SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0820

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, referente à apresentação e discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, a ser realizada às 14:00 (catorze) horas, do dia 28 de agosto de 2015, na Câmara Municipal, Avenida João Carvalho de Mello, 324, Abatiá-PR.

Abatiá, 24 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:60BAAB47

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 133/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Conceder a Sra. **LIDIA MATSUMOTO TORAETE** ocupante do Cargo de **Conselheira Tutelar** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, a partir de **01/09/2014** com retorno em **01/10/2015.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:81C04B9A

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 132/2015

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para compor a Comissão de avaliação para verificar se os produtos (fraldas) atendem as especificações constantes no edital de licitação Pregão Presencial nº30/2015 do Município, as servidoras públicas municipais:

- Arcely de Fátima da Silva Gomes, portadora do RG nº 1.713.540;
- Suzana Caire Coelho, portadora do RG nº 6.795.458-0;
- Marizane de Paula Nogueira, portadora do RG nº 5.877.927-0.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:6CC6F766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 030/2015

Súmula: *Homologa os delegados eleitos na X Conferência Municipal do CMDCA e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando a Eleição realizada na X Conferência Municipal do CMDCA em 13/05/2015;
- Considerando "Regulamento Da IX Conferência Estadual Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente Do Estado Do Paraná";
Resolve:

Art. 1º - Homologar os delegados eleitos para a "Conferencia Regional dos Direitos da Criança e Adolescente" de responsabilidade de execução e coordenação do Escritório Regional de Curitiba – Paraná (SEDS), a ser realizada no dia **30 de julho de 2015**, conforme *Guia nº 02 do CEDCA: "Orientações Gerais sobre a realização das Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná", em local ainda a ser definido.*

Art. 2º - Conforme eleição realizada na X Conferencia, e aprovadas pela plenária da mesma foram escolhidos como delegados

representantes do município de Almirante Tamandaré na Conferência Regional, o total de 12 delegados titulares, e 10 delegados suplentes, conformes nomes abaixo, por categoria eleita:

Representantes Governamentais – 2 vagas
- **Titular**: Maria Cristina Bornancin Cit;
- **Suplente**: Beatriz de F. de Paula;
- **Titular:**Ligia M. Gubert Souza;
- **Suplente**: Elenice Klettenberg;

Representantes Sociedade Civil – 2 vagas
· **Titular:** Robson Francisco Costa; **Suplente**:Claudia de F. de Lima Duarte;
· **Titular:** Jucie Pereira dos Santos; **Suplente**: Margarida Nunes de Souza;

Representantes dos Adolescentes – 2 vagas
· **Titular**: Stefany C. Ramos Cruz; **Suplente**: Bruno Alencar do B. de Souza;
· **Titular:** Samara de Mello Seixas; **Suplente**: Débora Lins Jordão;

Representantes do Conselho Tutelar – 2 vagas
· **Titular:** Cleverson Ricardo Almeida; **Suplente**: Josias Antônio Silva;
· **Titular:** Salete Satelles Ramos; **Suplente**: Jussara T. Fagundes Oliveira;

Representantes dos Trabalhadores na Area – 2 vagas
· **Titular:** Luiza Fernandes Gomes; **Suplente**: Ângela Maris Drews;
· **Titular:** José Ferreira Guedes; **Suplente:** Elvira Torres Pereira;

Representantes do Sistema de Justiça – 3 vagas
· **Titular:** Mariana B. Pereira da Silva Schreiber;
· **Titular:** Maria Consuelo de Azevedo Ferreira;

Observação: não havia presentes pessoas do Sistema de Justiça suficientes para preencher a cota de suplentes e a outra terceira vaga disponibilizada.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do CMDCA enviou os nomes acima ao Escritório Regional de Curitiba da Secretaria Estadual (SEDS), para inclusão na lista de delegados da Conferência Regional, inclusive com telefones e contatos.

Art. 4º - Conforme consta no "Regimento Interno da X Conferência Municipal do CMDCA" aprovado pela plenária da Conferência, os delegados titulares que não puderem estar presentes na data da Conferência Regional, deverão avisar por escrito (pode ser através do email: cmdca@tamandare.pr.gov.br) pelo menos com um mês de antedecência a Secretaria Executiva do CMDCA, para que esta possa providenciar a troca pela suplência junto ao Escritório Regional, bem como também avisar ao suplente.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 08 de junho de 2015

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7307447B

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 031/2015

Súmula: *Homologa o Instrumental Final das propostas da "X Conferência Municipal do CMDCA" e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando a Deliberação da Plenária da "X Conferência Municipal do CMDCA" em 13/05/2015;
- Considerando o Instrumental fornecido pelo Escritório Regional da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social de Curitiba e CEDCA-PR;
- Considerando os eixos temáticos apresentados pelo CEDCA-PR;
Resolve:

Art. 1º - Homologar conforme **Anexo 1** desta Resolução o Instrumental Final conforme aprovado pela plenária da "X Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente" realizada em 13 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA enviou uma cópia de cada Eixo Temático com seu instrumental devidamente preenchido conforme orientações do Escritório Regional e do CEDCA-PR, ao Escritório Regional de Curitiba da Secretaria Estadual (SEDS).

Art. 3º - O Instrumental original passa a fazer parte da Ata da X Conferência, e será objeto base para os trabalhos a serem realizados para elaboração do "*Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente"*, a ser elaborado entre o período de 2015/2016, conforme Deliberação 171/14 do CONANDA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 08 de junho de 2015

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDC
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

ANEXO 1
Eixo 1: Direito à Vida e a Saúde

Pergunta Geradora 1 – Quais as fragilidades e as estratégias para a construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

As fragilidades devem ser apontadas em ordem decrescente (começando pelo mais importante) de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na construção do plano no eixo Direito à Vida e a Saúde	Estratégia para construção do plano no eixo Direito à Vida e a Saúde
1° Prioridade	Diagnostico entre adolescentes desenvolvidos por faixa etária mais jovem, uma vez que a necessidade desta população é diferenciada dos adultos.	Construção do diagnostico com a faixa etária.
2° Prioridade	Gravidez na adolescência.	Direcionar políticas de saúde direcionada aos adolescentes vulneráveis e previsão de recursos destinados a prevenção da gravidez.

Eixo 1: Direito à Vida e a Saúde

Pergunta Geradora 2 – Quais as fragilidades e estratégias para a implementação Plano Decenal.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

As fragilidades devem ser apontadas em ordem de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na implementação do plano no eixo Direito à Vida e a Saúde	Estratégia para implementação do plano no eixo Direito à Vida e a Saúde
1° Prioridade	Ausência de uma rede de atenção psicossocial que possibilite o tratamento na comunidade para os adolescentes usuários de álcool e drogas. Bem como a falta de diagnostico desta situação.	Construção do diagnostico de acordo com faixa etária. Implantação da rede psicossocial de criança e adolescente: CAPS I, CAPS AD, capacitação da equipe de Saúde Mental na atenção primaria e abordagem nas escolas com palestras de prevenção.
2° Prioridade	Dificuldade na comunicação entre os pais responsáveis e filhos.	Implantação de politicas na escola abordando o tema da gravidez, bem como a realização de palestra com a presença da família.

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Pergunta Geradora 1 – Quais as fragilidades e as estratégias para a construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

As fragilidades devem ser apontadas em ordem de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na construção do plano no eixo Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade	Estratégia para construção do plano no eixo Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade
1° Prioridade	Discriminação das diversidades infantis e adolescentes.	Qualificação dos profissionais e atores da rede de atendimento e proteção de criança e adolescentes, com vistas ao atendimento prioritário e integral das demandas e diversidades apresentadas.
2° Prioridade	Número excessivo de crianças em situação de risco e de trabalho infantil em um mesmo equipamento.	Garantir a qualificação dos profissionais que atuam no referido equipamento, ampliando a equipe técnica, estrutura administrativa e de recursos e materiais necessários.

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Pergunta Geradora 2 – Quais as fragilidades e estratégias para a implementação Plano Decenal.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

As fragilidades devem ser apontadas em ordem decrescente (começando pelo mais importante) de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na implementação do plano no eixo Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade	Estratégia para implementação do plano no eixo Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade
1° Prioridade	Falta de planos de atuação em conjunto para o desenvolvimento do protagonismo social de crianças e adolescentes.	Implementação e melhoria dos modelos de gestão participativa com foco na abertura para escuta qualificada e criação de espaços deliberativos para crianças e adolescentes.
2° Prioridade	Espaço físico reduzido e estrutura deficitária do PETI, para atendimento adequado as crianças e adolescentes participantes do programa.	Ampliar com urgência o espaço físico do PETI com vistas a proteção, respeito e a promoção da dignidade das crianças e adolescentes.

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Pergunta Geradora 1 – Quais as fragilidades e as estratégias para a construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

As fragilidades devem ser apontadas em ordem decrescente (começando pelo mais importante) de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na construção do plano no eixo Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Estratégia para construção do plano no eixo Direito à Convivência Familiar e Comunitária
1° Prioridade	O município tem bairros espalhados e distantes dos serviços de convivência, esporte lazer e cultura, que não atinge grande parte das famílias em especial nos períodos de férias.	Ação descentralizada dos equipamentos para atender estas comunidades viabilizando acesso através da divulgação nas escolas promovendo a inclusão social
2° Prioridade	Falta de integração das políticas sociais existentes, dificuldade de comunicação entre as entidades que trabalham com crianças e adolescentes.	Disponibilizar de forma objetiva os serviços à população e fortalecer as discussões em rede das situações atendidas.

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Pergunta Geradora 2 – Quais as fragilidades e estratégias para a implementação Plano Decenal.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

As fragilidades devem ser apontadas em ordem decrescente (começando pelo mais importante) de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na implementação do plano no eixo Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Estratégia para implementação do plano no eixo Direito à Convivência Familiar e Comunitária
1° Prioridade	Estruturas Físicas e equipe de trabalho reduzidas.	Uso de espaços físicos já existentes na comunidade, organização do orçamento municipal para a construção a longo prazo, bem como a disponibilização do transporte para acesso dos adolescentes aos programas comunitários e fortalecimentos familiares.
2° Prioridade	Falta de informação sobre os atendimentos familiares realizados pela rede de proteção.	Sistemas de programas informatizados que disponibilizem a rede de proteção, o acompanhamento familiar, bem como a estabilidade dos profissionais que atendem estas famílias.

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Pergunta Geradora 1 – Quais as fragilidades e as estratégias para a construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

As fragilidades devem ser apontadas em ordem decrescente (começando pelo mais importante) de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na construção do plano no eixo Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	Estratégia para construção do plano no eixo Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
1° Prioridade	Grande índice de reprovação.	Turmas com ate 25 alunos , no primeiro, segundo e terceiro ano do primeiro ciclo. Ampliar o numero de salas de recursos multifuncionais nas escolas.
2° Prioridade	Evasão escolar.	Identificação dos motivos e prevenção.

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Pergunta Geradora 2 – Quais as fragilidades e estratégias para a implementação Plano Decenal.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

As fragilidades devem ser apontadas em ordem decrescente (começando pelo mais importante) de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na implementação do plano no eixo Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	Estratégia para implementação do plano no eixo Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
1° Prioridade	Ausência de espaços suficientes para realização de atividades de contra turno.	Ampliar o número de salas de recursos multifuncionais nas escolas e espaços para contra turno escolar.
2° Prioridade	Falta de equipe qualificada para atendimento da demanda nas áreas deste eixo.	Qualificação profissional.

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Pergunta Geradora 1 – Quais as fragilidades e as estratégias para a construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

As fragilidades devem ser apontadas em ordem decrescente (começando pelo mais importante) de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na construção do plano no eixo Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	Estratégia para construção do plano no eixo Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
1° Prioridade	Incidência e reincidência de trabalho infantil no Município de Almirante Tamandaré.	Levantamento de dados diagnósticos e qualificação de profissionais para sua coleta.
2° Prioridade	Qualificação profissional de adolescentes e jovens para inserção no mercado de trabalho .	Implantação de programas de aprendizagem no Município.

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Pergunta Geradora 2 – Quais as fragilidades e estratégias para a implementação Plano Decenal.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
As fragilidades devem ser apontadas em ordem decrescente (começando pelo mais importante) de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na implementação do plano no eixo Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	Estratégia para implementação do plano no eixo Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
1° Prioridade	Ausência de diagnostico com relação ao trabalho infantil	Articulação entre os equipamentos (intermunicipais) para coleta de dados. Com previsão Orçamentaria.
2° Prioridade	Articulação para implementação de cursos profissionalizantes entre entidades e empresas.	Criação de fórum ligado a promotoria publica do trabalho e composto por empresas com renome na qualificação profissional e empresas que precisam cumprir a lei de aprendizagem, para discutir e implementar cursos de qualificação profissional bem como facilitar a seleção de jovens para ingressar nos cursos levando em conta a diversidade de interesse dos adolescentes.

Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Pergunta Geradora 1 – Quais as fragilidades e as estratégias para a construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
As fragilidades devem ser apontadas em ordem decrescente (começando pelo mais importante) de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.

As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	**Fragilidade na construção do plano no eixo Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**	**Estratégia para construção do plano no eixo Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**
1° Prioridade	Dificuldade de recursos financeiros direcionados para a contratação de empresas e assessoria técnica para qualificação técnica permanente do SGD	Planejamento antecipado com previsão e planilha possibilitando a abertura de processos licitatórios para contratação de empresa, através de controle social
2° Prioridade	Índice elevado de atendimentos a crianças e adolescentes, considerando dados das Notificações Obrigatórias (NO), atendimento do programa de medida sócio educativa em meio aberto e do Conselho Tutelar, talvez pela ausência de um lugar para atendimento especializado a criança e adolescentes vitimas de violência em nível de segurança publica conforme art. 227 da CF 88.	Instauração da Delegacia Especializada para atendimento a crianças e adolescentes (DCA).

Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Pergunta Geradora 2 – Quais as fragilidades e estratégias para a implementação Plano Decenal.
Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar duas fragilidades para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e duas estratégias para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

As fragilidades devem ser apontadas em ordem decrescente (começando pelo mais importante) de prioridade e para cada fragilidade apontada deve ser apontada uma estratégia para sua superação.
As fragilidades e estratégias apontadas pelo grupo devem estar alinhadas com o tema do eixo.

Prioridade	Fragilidade na implementação do plano no eixo Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	Estratégia para implementação do plano no eixo Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
1° Prioridade	**Dificuldade na manutenção das equipes técnicas devido a rotatividade de profissionais.**	**Divisão das Equipes do Sistema de Garantia de Direitos (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CMDCA E ARTICULADORES DAS REDES LOCAIS Gov e não gov), objetivando a formação continuada, articulando teoria e prática, estimulando o trabalho em Rede.**
2° Prioridade	Dificuldade na articulação e acesso aos mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação de direitos da criança e do adolescente.	Articulação do núcleo do GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGIM, com um representante da Rede de Proteção.

Eixo 7:Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

Pergunta Geradora 1 – Quais as estratégias para garantir a Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente
Com base na pergunta geradora os participantes do Eixo deverão identificar propostas que contribuam para garantir a autonomia política dos conselhos, a autonomia administrativa dos conselhos e a autonomia financeira dos conselhos.
Quanto a autonomia política dos conselhos poderão ser elaboradas até 06 propostas, sendo 02 vinculadas ao reconhecimento das deliberações dos conselhos, 02 vinculadas à participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas e 02 vinculadas à representatividade e à diversidade na composição dos conselhos nas respectivas esferas federativas.

Prioridade	Propostas vinculadas ao reconhecimento das deliberações dos conselhos	Propostas vinculadas à participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas	Propostas vinculadas à representatividade e à diversidade na composição dos conselhos nas respectivas esferas federativas
1° Prioridade	**Proposta 1 - Publicização das deliberações dos conselhos**	**Proposta 1 – Participação de crianças e adolescentes nas reuniões do conselho**	**Proposta 1 – Mobilização da sociedade civil para maior participação nos conselhos**
2° Prioridade	**Proposta 2** - Divulgação à sociedade civil da importância de uma participação mais efetiva nas deliberações dos conselhos	**Proposta 2** – Facilitar a participação das crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas.	**Proposta 2** – Apoio jurídico e assessoria as entidades para regularização institucional para credenciar junto ao conselho CMDCA

Quanto a autonomia administrativa e a autonomia financeira dos conselhos poderão ser elaboradas até 04 propostas, sendo 02 vinculadas à autonomia administrativa dos conselhos e 02 vinculadas à autonomia financeira dos conselhos.

Prioridade	**Propostas vinculadas à autonomia administrativa dos conselhos**	**Propostas vinculadas à autonomia financeira dos conselhos**
1° Prioridade	**Proposta 1–Fortalecer a capacitação dos conselheiros para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.**	**Proposta 1 – Assegurar o orçamento participativo da Sociedade Civil**
2° Prioridade	**Proposta 2 – Proporcionar estrutura física e de pessoal, incluindo equipe técnica para o Conselho Tutelar e para o funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.**	**Proposta2 – Publicização/demonstração da execução de recursos**

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4A314DFE

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 032/2015

Súmula: *Homologar processo de Sindicância 005/2015 e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando o Oficio CT nº 148/2015 LCO de 14 de abril de 2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 005/2015, a ser encaminhada a **"COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 08 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DEAD3FF2

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 033/2015

Súmula: *Reintegra ao Cargo de Conselheiro Tutelar o Sr. Luiz Carlos e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando o Mandado de Intimação de 02/06/2015 da Vara da Infância e da Juventude, referente ao Processo:
0006727-57.2015.8.16.0024;

Resolve:

Art. 1º - Reintegrar a partir desta data, ao exercício das funções do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Almirante Tamandaré o senhor **Luiz Carlos de Oliveira**, conforme **MANDADO DE**

INTIMAÇÃO DE 02/06/2015, recebido na data de 08/06/2015 por este conselho, referente ao
processo/ Auto nº 0006727-57.2015.8.16.0024.

Art. 2º - Fica expressamente revogada a Resolução CMDCA nº 26/2015 de 05/05/2015.

Art. 3º - Em virtude da reintegração do Conselheiro LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, a conselheira interina **JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA,** que ocupava sua vaga como conselheira, passará a ocupar a vaga em aberto da conselheira tutelar BRUNA MARIA WELICKZO DOS SANTOS DA SILVA, que está em licença maternidade até o dia 06/07/2015.

Art. 4º - A Secretaria Executiva do CMDCA enviará ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal uma cópia desta resolução, bem como fornecerá uma "Folha Ponto" para o senhor Luiz Carlos de Oliveira anotar os registros de sua função e demais alterações.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 08 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:30985067

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 034/2015

Súmula: *Homologar processo de Sindicância 006/2015 e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando a Solicitação de Providências do CT de 01 de junho de 2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 006/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 08 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:90EDDFD2

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 035/2015

Súmula: *Aprovar instituição AECRI Projeto Dorcas e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 001/2015 de 09/02/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;
- Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Instituição **"ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR – AECRI – PROJETO DORCAS"** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 008.*

Art. 2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade ate 31/05/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BAB24C70

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 036/2015

Súmula: *Aprovar instituição CRAVI e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 001/2015 de 09/02/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;

- Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Instituição **"Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI"** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 001.*

Art. 2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade ate 31/05/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:249C962E

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 037/2015

Súmula: *Aprovar instituição Escola Ecológica Marcelino Champagnat e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 001/2015 de 09/02/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;
- Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Instituição **"ABEC – Escola Ecológica Marcelino Champagnat"** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 006.*

Art. 2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade ate 31/05/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 06 de julho de 2015

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1D772562

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 038/2015

Súmula: *Aprovar instituição Casa do Caminho e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 001/2015 de 09/02/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;
- Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Instituição **"Casa do Caminho"** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 005*
.
Art. 2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade ate 31/05/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9EEB54BC

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 039/2015

Súmula: *Aprovar o Programa Governamental Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 001/2015 de 09/02/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;
- Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Instituição **"Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio"** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 010.*

Art. 2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade ate 31/05/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:29A27075

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 040/2015

Súmula: *Aprovar o Programa Governamental "PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 001/2015 de 09/02/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;
- Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Instituição **"Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI"** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 012.*

Art. 2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade ate 31/05/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F2BD378C

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 041/2015

Súmula: *Aprovar a Instituição "CRER JOVEM" e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 001/2015 de 09/02/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;
- Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Instituição **"Centro de Reabilitação e Restauração de Álcool e Drogas "Crer Jovem""** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 013.*

Art. 2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade ate 31/05/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:62BA4DDA

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 042/2015

Súmula: *Aprovar a Instituição "ABASC Projeto Jogo da Vida" e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 08/06/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 001/2015 de 09/02/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09/02/2015;
- Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 de 13/07/1990) artigo 91;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Instituição **"ABASC – Associação Batista de Ação Social de Curitiba – Projeto Jogo da Vida"** no

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 009.*

Art. 2º - Será expedido um Certificado de Regularidade para a referida instituição, com validade ate 31/05/2016.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o Plano de Trabalho apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7E922E3A

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 043/2015

Súmula: *Homologa fim Licença Maternidade Conselheira Bruna e vaga da Sra. Jussara e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 06/07/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 003/2015 de 09/02/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 028/2015 de 05/05/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 033/2015 de 08/06/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Homologar o fim da Licença Maternidade da Conselheira Tutelar **BRUNA MARIA WELYCZKO DOS SANTOS SILVA**, com seu retorno as suas funções a partir de7 de julho de 2015.

Art. 2º - Em virtude de seu retorno encerra-se no dia **06 de julho de 2015** o mandato da conselheira interina **JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, que a partir desta data não exerce mais a função de conselheira tutelar de nosso município, ficando a citada senhora de sobreaviso caso haja necessidade de convocação novamente em virtude do surgimento de uma vaga de conselheiro tutelar, pois se encontra como suplente da vez, conforme Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013 (Edital de Resultado da Eleição 2013).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9ACCDD4B

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 044/2015

Súmula: Alterar a Resolução CMDCA nº 22/2014 e *Substituir Conselheiro Governamental e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 27/07/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 022/2014 de 10/11/2014;
- Considerando o Decreto Municipal nº 1012 de 21/07/2015;

Resolve:

Art. 1º - A Resolução CMDCA nº 22/2014 de 10 de novembro de 2014 – que nomeia membros do CMDCA -, fica alterada a partir desta data, com a substituição do ex-conselheiro governamental municipal de direitos da criança e do adolescente Sr. **EZEQUIEL TADEU BORGES**, que pediu exoneração da função de conselheiro na data de 15 de julho de 2015, pelo Sr. **ANDERSON STRAPASSON**, assessor jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nomeado pelo Prefeito Municipal conforme Decreto Municipal nº 1012 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica assim restituída a paridade entre os segmentos da sociedade civil e governamental no CMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

DANYELLE VALLIN STROPA
Vice-Presidente do CMDCA e
Presidente em Exercício
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8A9CBADF

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 045/2015

Súmula: Alterar a Resolução CMDCA nº 31/2013 nomear novo Presidente do CMDCA *e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 27/07/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 031/2013 de 11/11/2013;

Resolve:

Art. 1º - A Resolução CMDCA nº 31/2013 de 10 de novembro de 2013 – que nomeia os membros da Diretoria do CMDCA -, fica alterada a partir desta data, com a substituição do ex-conselheiro municipal de direitos da criança e do adolescente Sr. **EZEQUIEL TADEU BORGES**, pelo Sr. **ANDERSON STRAPASSON**, assessor jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, como

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, a partir desta data.

Art. 2º - A presidência do conselheiro Anderson Strapasson será para complementar o período final dos 02 (dois) pertencentes ao segmento governamental.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

DANYELLE VALLIN STROPA
Vice-Presidente do CMDCA e
Presidente em Exercício
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F1078B3D

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 046/2015

Súmula: Alterar a Resolução CMDCA nº 14/2015 nomeando novos membros da Comissão Organizadora Eleitoral *e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 27/07/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 014/2015 de 01/04/2015;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução CMDCA nº 014/2015 de 01 de abril de 2015, que cria e dá providências sobre a Comissão Organizadora Eleitoral para o processo Unificado de Eleição do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Portanto o artigo 2º da Resolução CMDCA nº 014/2015 de 01 de abril de 2015 passa a ter o seguinte teor:
*"**Art. 2º** - A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros de direitos:*
*a) Representando o Poder Pùblico, o Sr. **Anderson Strapasson**, assessor jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;*
*b) Representando o Poder Público, o Sr. **Roni Ferreira dos Santos**, secretario executivo dos conselhos;*
*c) Representando a Sociedade Civil, a Sra. **Margarida Nunes de Souza**, da Casa do Caminho;*
*d) Representando a Sociedade Civil, a Sra. **Ely Regina Franceschi Lemos**, Assistente Social da Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI;*

§ 1º. A Comissão Organizadora Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, elegerá seu coordenador.
§ 2º. Não havendo a definição por este critério, a Comissão Organizadora Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes, e, em caso de empate, o de maior idade."

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

DANYELLE VALLIN STROPA
Vice-Presidente do CMDCA e
Presidente em Exercício
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5060D108

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.017 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

"Altera o anexo II do Decreto 977 de 17 de Abril de 2015 que institui o processo de progressão por mérito, e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e 89, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e os artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 020, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pelas Leis Complementares nº 031/2015 036/2015, e o Decreto nº 977/2015, de 17de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1°- Fica estabelecido que para o cumprimento da etapa prevista no art. 2º, inciso II do Decreto 977/2015, que estabelece as normas do processo para a Progressão por Mérito Profissional dos Servidores Públicos Efetivos pertencentes ao quadro geral do Município de Almirante Tamandaré, deverá ocorrer o preenchimento da Ficha de Qualificação Profissional para pontuação, **conforme anexo II.**

Art. 02º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 07 de Agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PCCV
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR MÉRITO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	RG:
Matrícula:	Telefone:
Departamento:	
Secretaria:	
Cargo:	

1 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – Sistema de Pontuação

A – Participação em cursos de capacitação, programas de aperfeiçoamento ou atualização ofertados/credenciados pelo município ou não. Pontos por eventos (em horas):

Carga horária: Pontos:
A partir de 10h 1,0 a cada 10h
Até o limite de 50h 5,0 máximo

Ou a cada Certificado de:

B – Participação em Congresso, Encontro, Grupos de Estudo, Jornada, Oficina, Seminário, Simpósio, Palestra, Mesa Redonda, Painel, Fórum, Conferência, Conselhos Instituídos por Legislação Municipal, Estadual e Federal, Bancas de Concursos Públicos no Município, Comissões Instituídas por Decreto Municipal, Docente em Cursos

promovidos pelo Município, Trabalhos Publicados e Registro de Produção junto a Órgãos Competentes:

Pontos
1,0 por Certificado apresentado até o limite máximo de 5,0

OBS: A PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA NA SOMA DOS FATORES A e B, NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 5,0 PONTOS.

2 - PONTUAÇÃO

Fatores	Nº de Pontos
A	
B	
TOTAL GERAL	

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL.

ALMIRANTE TAMANDARÉ,_____, DE _____ DE 20__.

_____
Presidente da Comissão de Gestão do Plano

_____
Membro

_____
Membro

_____
Membro

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4739C608

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 1.023, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

"Nomeia membros governamentais e não governamentais titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o Art. 69, IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Art. 5º e 7º da Lei Municipal nº 127/91, com as alterações inseridas pelas Leis nºs 187/93, 520/96, 601/98 e 1706/13 e, ainda, conforme disposições registradas em Ata da XI Conferência Extraordinária Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada dia 07 de agosto de 2015, e o ofício nº 588/2015, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA** de Almirante Tamandaré, para o biênio 2015/2017, os seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

a) Representantes do Segmento Governamental:

TITULARES:
KASSIANO BARBOSA SGODA (Coordenador do Cadastro Único);
CÉLIA APARECIDA CZORNE ZILIOTO (Departamento Técnico da SMFDS);
FRANCISLAINE OLIVEIRA DE AMARAL (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
RONI FERREIRA DOS SANTOS (Secretaria Executiva de Conselhos- SMFDS) e
CELIA REGINA ANDREATA (Secretaria Municipal de Saúde).

SUPLENTES:
ROSIMERI CARRÃO (Departamento Financeiro da SMFDS)
EMILIANE RAMOS (Coordenadora do CRAS I-Jardim Roma);
NEUSA ROSE (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA (Coordenadora do CRAS II - Tanguá) e
EZEQUIEL TADEU BORGES (Departamento do Conselho Tutelar - SMFDS).

b) Representantes do Segmento Não Governamental:

TITULARES:
MÁRCIA FAGUNDES CARDOSO
(Associação Zelar e Confiar),
FLÁVIO ROBERTO ALMEIDA LEMOS
(CRAVI- Casa de Recuperação Água da Vida),
LÍDIA KOHUT
(Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – "Projeto Mulheres Artesãs Transformando Vidas"),
ANTÔNIO VITOR DIAS MIRANDA
(JOCUM- Jovens Com Uma Missão Monte das Águias), e.
LISZETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
(APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância)

SUPLENTES:
PAULO CÉSAR DOS SANTOS CARDOZO
(Associação Zelar e Confiar),
ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
(CRAVI- Casa de Recuperação Água da Vida),
TEREZINHA DE ANDRADE DOS SANTOS PAES
(Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – "Projeto Mulheres Artesãs Transformando Vidas"),
SANDRO DA SILVA ARISE
(JOCUM- Jovens Com Uma Missão Monte das Águias), e.
ELISETE DE SOUZA SANTOS
(APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância)

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 926/2014, 09 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 19 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FB0D28BE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 1.024, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

"Nomeia Membros dos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002, com as alterações inseridas pelos Decretos nºs 229/2008, de 13/06/2008, 678/2012, de 13/06/2012, 696/2012, de 06/08/2012 e 823, de 04/11/2013,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como membros dos diversos Conselhos do **Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT**, na forma do que dispõe o Art. 9º, § 1º, alíneas "a" e "b" e §§ 2º, 3º e 4º, Arts. 18, 20 e 21 do Estatuto do IPMAT, os seguintes servidores:

1 - CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA:
a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Wanderley Antunes de Oliveira – titular
Francisco Dionísio Alpendre dos Santos – titular
Reginaldo da Cruz – suplente
Lucimari da Luz Perussi Nicolotte – suplente

b) Representantes dos Servidores Efetivos Ativos:
Edson Adir da Cruz – titular
Adilair de Brito – titular
Diógenes Andrei Stachera – suplente
Anderson Maurício de Siqueira - suplente

c) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Antonio de Siqueira Filho – titular
Jorge Luiz Grzybowski - titular
Sonia Maria de Siqueira – suplente
Mari Lucia Perussi - suplente

d) Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Claudevir Macedo Martin Garcia (Tiriva) – titular
Claudeci Aparecido Rodrigues (Zóinho) - titular
Antonio Ângelo Prodóscimo – suplente
Osvaldo Stival – suplente

Parágrafo único – Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Administração e Previdência, respectivamente, os membros **Dirceu de Jesus Lins Machado** e **Reginaldo da Cruz.**· .

2 - CONSELHO FISCAL:
Francisco Dionísio Alpendre dos Santos – titular/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;
Reginaldo da Cruz – suplente/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;
Edson Adir da Cruz – titular/indicado Servidores Efetivos Ativos;
Lucimari da Luz Perussi Nicollote suplente/indicado pelos Servidores Efetivos Ativos;
Jorge Luiz Grzybowski – titular/indicado pelos Servidores Inativos e Pensionistas;
Mari Lucia Perussi – suplente/indicado Servidores Inativos e Pensionistas;

3 - CONSELHO DIRETOR:
Dirceu de Jesus Lins Machado – Diretor-Presidente;
Reginaldo da Cruz – Diretor Administrativo
Lucimari da Luz Perussi Nicolotte – Diretor Previdenciário;
Marcos Antonio de Souza – Diretor de Finanças e Patrimônio.

Parágrafo único – Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, os membros **Francisco Dionísio Alpendre dos Santos** e **Edson Adir da Cruz.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 909, de 25 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F4B5F09E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Altamira do Paraná/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, APROVOU, e o Senhor Jose Etevaldo de Oliveira, presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

TITULO I
Das disposições Gerais
Capítulo I
Da descrição da Estrutura Administrativa

Art. 1º A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, composta pelos órgãos de assessoramento e de administração direta passa a ser instituída por esta Resolução.

Art. 2º Constituem órgãos de assessoramento todas as assessorias existentes e que venham a ser criadas, integradas por profissionais especializados e/ou devidamente capacitados com funções específicas reguladas por esta lei, no âmbito da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, auxiliares da Mesa Diretora, Vereadores e Administração.

Art. 3º Constituem órgãos da administração direta a Mesa Diretora e a Diretoria Executiva

Art. 4º Os órgãos da administração direta são integrados por departamentos e setores em que estão distribuídos os servidores de acordo com a função a ser desempenhada.

Art. 5º Os departamentos integram uma determinada área de abrangência específica da Diretoria Executiva, sob a jurisdição da mesma.

Art. 6º Os setores constituem esferas de atividades específicas dos departamentos.

Capítulo II
Da Estrutura Administrativa

Art. 7º A estrutura da Câmara Municipal de Altamira do Paraná está assim constituída:

I – Mesa Diretora;
II – Diretoria Executiva;
III – Departamento de Contabilidade e Finanças;
IV – Departamento de Comunicação institucional;
V – Departamento de Apoio Legislativo;

Capítulo III
Da Mesa Diretora

Art. 8º A Mesa Diretora, bem como seus dirigentes terão suas funções reguladas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Altamira do Paraná e por esta Resolução.

Art. 9º Os órgãos de assessoramento da Mesa Diretora são:

I – Assessoria Jurídica;
II - Assessoria Jurídica da Presidência e Vereadores;
III – Assessoria Legislativa;
IV – Assessoria Parlamentar.

Capítulo IV
Da Diretoria Executiva

Art. 10 A Diretoria Executiva fica constituída dos seguintes setores:

I – Setor de Administração de Recursos Humanos e Pessoal;
II – Setor de Protocolo Geral e Arquivo;
III – Setor de Compras e Licitações;

IV – Setor de Serviços Gerais.

Capítulo V

Do Departamento de Contabilidade e Finanças

Art. 11 O Departamento de Contabilidade e finanças fica constituído dos seguintes setores:

I – Setor de Contabilidade, Planejamento e Controlo Orçamentário;
II – Setor de Finanças e Tesouraria;
III – Setor de Patrimônio e almoxarifado.

Capítulo VI

Departamento de Comunicação Institucional

Art. 12 O Departamento de Comunicação institucional fica constituído do seguinte setor:

I – Setor de Imprensa e Divulgação.
Capítulo VII

Do Departamento de Apoio Legislativo

Art. 13 O Departamento de Apoio Legislativo fica constituído dos seguintes setores:

I – Setor de Processo Legislativo;
II – Setor de Redação e Revisão;
TÍTULO II
Capítulo I
Da Mesa Diretora

Art. 14 São atribuições específicas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira do Paraná as constantes nos artigos 22 e 24 do Regimento Interno.

Art. 15 Aos órgãos de assessoramento da Mesa Diretora da Câmara Municipal compete:

I – A Assessoria Jurídica

Promover a defesa dos interesses do Poder Legislativo;
Promover a defesa dos atos e das prerrogativas dos membros do Poder Legislativo;
Representar e assistir a Mesa Diretora e a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, juridicamente e extrajudicialmente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Manter, atualizado e em ordem os arquivos de documentos referentes ao TCE-PR;
Exercer as atividades de consultoria e assessoramento aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e aos Vereadores em assuntos relativos ao trabalho legislativo;
Elaborar pareceres jurídicos de interesse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e vereadores;
Pronunciamento sobre providências de natureza jurídica de interesse público e aconselhado pela legislação;
Apreciar atos técnicos-legislativos elaborados pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e dos vereadores;
Preparar informações a serem encaminhadas ao Poder Judiciário e/ou ao Ministério Público nas situações pertinentes;
Acompanhar as atividades legislativas.

II – A Assessoria Jurídica da Presidência e Vereadores;

a) Assessorar diretamente o Presidente da Câmara e aos vereadores, nas medidas e decisões "ET EXTRA ou JUDICIAL"; proceder estudos de Projetos de Leis, de Resoluções, Decretos Legislativos, e demais atos que for endereçados e de competência exclusiva do Presidente, analisando sua eficácia, legalidade e constitucionalidade, emitindo parecer verbal ou elaborando parecer técnico; analisar documentos particulares e públicos endereçado ao Presidente do Legislativo Municipal, emitindo parecer verbal ou escrito no cumprimento de sua eficácia; proceder estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina, facilitando a solução dos problemas, respostas e decisões na atuação dos trabalhos do Presidente; acompanhar o Presidente da Câmara na supervisão dos trabalhos e de sua ordem, acompanhar nas questões de ordem e reclamações, apreciar recursos e formular decisões, representar o Presidente nas questões interna e externa, e nos foros em geral, quando envolve atos da Presidência.
b) Promover, em colaboração com a Mesa, a defesa da Câmara, de seus órgãos e de seus membros quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade, em razão do exercício do mandato ou das funções institucionais; defender a inviolabilidade do mandato dos Vereadores, por suas opiniões, palavras e votos; promover, por intermédio do Ministério Público, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação, inclusive aquela a que se refere o inciso X do *caput* do artigo 5º da Constituição Federal; exercer a consultoria jurídica da Câmara e de seus órgãos.

III – A Assessoria Legislativa

Assessorar os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal com relação às matérias que serão objetos de deliberações em plenário ou comissões;
Auxiliar os membros da Mesa Diretora na elaboração das proposituras de sua competência;
Assessorar os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal durante as sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões das comissões atividades e reuniões oficiais, entre outras;
Assessorar e auxiliar o Diretor Executivo no que couber.

IV – A Assessoria Parlamentar:

a) Prestar assessoramento em geral eadministrativo à Presidência e demais membros da Mesa Diretora da Câmara; Assessorar a Presidência e a Mesa Diretorano planejamento das sessões, coordenação e orientação das atividades relacionadas ao processolegislativo; assessorar na preparação de pronunciamentos, proposições e informaçõesafetos aos trabalhos de competência da Mesa; supervisionar a pauta de atendimento dopúblico pela Presidência, bem como o controle da agenda, das audiências e doscompromissos da Presidência; promover a interlocução entre os parlamentares e oExecutivo, visando à promoção da qualificação dos debates no plenário e fora dele,observados o limite de suas atividades; providenciaresboços de pedidos de providências, de informações e outras proposições, com suasjustificativas, assessorando a Presidência no acompanhamento das mesmas; prestar assessoramento ao Vereador Líderquando do encaminhamento de decisões sobre o posicionamento da Bancada emdeliberação; também por delegação da Presidência, orientar os vereadores sobre os projetos de lei, resolução, documentação e expedientes em geral, assessorando o Vereador Líder sobreos procedimentos regimentais que lhes são pertinentes; executar outras atividadescorrelatas; Assessorar os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal nas sessões solenes e especiais; Organizar as sessões solenes e especiais e Organizar a agenda do Presidente da Câmara Municipal.

Capítulo II

Da Diretoria Executiva

Art. 16 A Diretoria Executiva compete:

Assistir à Mesa Diretora da Câmara Municipal na gestão de Recursos Humanos e Pessoal;
Formular, propor e aplicar a política de Pessoal e Recursos Humanos da Câmara Municipal;
Autorizar e proceder a admissão de novos servidores efetivos e de provimento em comissão, em conjunto com o Departamento de Contabilidade e Finanças, desde que submetido à Mesa Diretora da Câmara Municipal e observando os limites legais estabelecidos;
Autorizar e proceder ao desligamento de servidores efetivos e de provimento em comissão, após o respectivo processo administrativo ou ato normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

Designar, remover, punir, mediante sindicância, servidores da Câmara Municipal, conceder licença e abonar faltas;
Fazer cumprir as políticas de administração de pessoal e recursos humanos;
Coordenar a realização de cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores da Câmara Municipal;
Zelar pelo cumprimento das normas internas emitidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;
Elaborar e executar a folha de pagamento de todos os servidores efetivos e em comissão, e agentes políticos, além do processamento do pagamento dos prestadores de serviços;
Elaborar e encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contabilidade e Finanças os demonstrativos e guias referentes às contribuições e encargos sociais devidos para pagamento;
Planejar, coordenar, orientar, compras, licitações, transportes e serviços gerais;
Autorizar despesas, compras e a realização de procedimentos licitatórios em conjunto com o Departamento de contabilidade e Finanças, desde que dentro dos limites estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e observados os requisitos legais e fiscais;
Gerenciar a execução dos contratos administrativos e outros gerados através de procedimentos licitatórios;
Promover licitações e comprar, inclusive as coletas e registros de preços;
Gerenciar o protocolo, o atendimento ao publico, externo e interno, os arquivos administrativos e os serviços gerais do Poder Legislativo Municipal;
Manter os prédios do Poder Legislativo e os utilizados pela Câmara Municipal;
Gerenciar os serviços terceirizados na área de competência;
Executar serviços de manutenção do mobiliário e outros materiais e equipamentos permanentes através de terceiros.

Capítulo III

Do Departamento de Contabilidade e Finanças

Art. 17 – Ao Departamento de Contabilidade e Finanças compete:

Assistir a Mesa Diretora na Gestão econômico-financeira e contábil da Câmara Municipal de Altamira do Paraná;
Autorizar despesas, compras e a realização de procedimentos licitatórios, em conjunto com o Departamento Administrativo, desde que dentro dos limites estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e observados os requisitos legais e fiscais;
Autorizar a admissão de novos servidores efetivos e de provimento em comissão, em conjunto com o Departamento Administrativo, desde que submetido à Mesa Diretora da Câmara Municipal e observados os limites legais estabelecidos;
Gerenciar o armazenamento, controle e distribuição interna de materiais e equipamentos;
Executar as atividades relativas aos assuntos contábeis, financeiros, econômicos e orçamentários do Poder Legislativo Municipal;
Elaborar o orçamento e controlar sua execução;
Processar as despesas;
Exercer a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;
Movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal;
Exercer outras atividades correlatas ao Departamento.

Capítulo IV
Do Departamento de Comunicação Institucional

Art. 18 – Ao Departamento de Comunicação Institucional compete:

Coordenar e aplicar a política de comunicação do Poder Legislativo Municipal;
Assessorar os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e os demais vereadores no contato com os órgãos de imprensa – falada, escrita e televisiva;
Manter a página da Câmara Municipal de Altamira do Paraná na Rede mundial de computadores – INTERNET, elaborando textos informativos, entre outros;
Manter a hemeroteca do Poder Legislativo;
Elaborar informativos internos;
Manter contato com órgãos de imprensa municipais, estaduais e nacionais, para a divulgação de atos e atividades de interesse do Poder Legislativo;
Elaborar resumos das sessões e das atividades da Câmara Municipal e encaminhar aos veículos de comunicação adequados;
Gravar em vídeo e áudio as sessões e reuniões ocorridas no Poder Legislativo ou em que o mesmo tenha interesse;
Apoiar filmagens e gravações externas e internas em áudio e vídeo;
Gravar as sessões da Câmara Municipal;
Exercer outras atribuições correlatas a função.

Capítulo V

Do Departamento de Apoio Legislativo

Art. 19 Ao Departamento de Apoio Legislativo compete:

Orientar os parlamentares sobre processo e técnica legislativa;
Elaboração e digitalização, após solicitação dos Vereadores, dos diversos projetos (de Lei, de Lei Complementar, de proposta de emenda a Lei Orgânica do Município, de Resolução e de Decreto Legislativo), requerimentos, indicações e moções;
Elaboração e digitalização de pautas e sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiência pública);
Arquivamento dos documentos referentes aos contatos com o Poder Executivo;
Assessoramento de natureza legislativa aos parlamentares;
Elaboração de relatórios sobre as matérias em apreciação pelo plenário ou Comissão.

TÍTULO III

Da Implantação da Estrutura

Art. 20 A estrutura administrativa preconizada nesta Resolução entrará em funcionamento gradativamente, na medida em que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, segundo as conveniências da administração da Câmara, das disponibilidades de recursos e limites previstos na legislação em vigor.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:ABD7161F

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

Súmula: Dispõe sobre a regulamentação de diárias do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão do Plenário APROVOU, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica fixado conforme, quadro em anexo “I”, o valor das diárias dos agentes políticos e servidores do Poder Legislativo de Altamira do Paraná.

Art. 2º As diárias referem-se exclusivamente ao ressarcimento das despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

Art. 3º As diárias serão pagas mediante requerimento do interessado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, no qual constará a justificativa da viagem, o destino e o tempo de duração.

§ 1º Em caso de deferimento da(s) diária(s) pelo Presidente da Câmara, os recursos serão liberados mediante empenho prévio de despesas.

§ 2º O(s) recurso(s) liberado(s) da(s) diária(s) pelo Presidente da Câmara, deverão exclusivamente ser depositado em conta bancária do requerente.

§ 3º Ao retornar da viagem, o Vereador ou Servidor requerente deverá:

I - informar o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, das diárias que efetivamente tenha utilizado na viagem, para fins de registro contábil e encontro de contas com os valores adiantados;

II – Fornecer cópia do certificado, comprovante ou documento equivalente, para fins de registro e arquivamento, sobre os contatos e/ou atividades oficiais realizadas na viagem.

Art. 4º As diárias são concedidas por dia. E não ocorrendo pernoite as diárias serão concedidas pela metade de seu valor.

Art. 5º Conceder-se-á a diária, havendo recursos disponíveis, quando o deslocamento for superior a 90 km (noventa quilômetros) da sede do município.
§ 1º O deslocamento que trata o caput do artigo anterior é computado a distância da saída e retorno a sede do Município. Ou seja, ida e volta.

§ 2º As diárias constantes dos artigos desta lei são expressamente vedadas sua concessão, quando o deslocamento tenha por objetivo participar de eventos eminentemente de finalidade político partidária.

Art. 6º Quando por qualquer circunstância a viagem não for realizada, o vereador ou servidor restituirá os valores antecipados para custear as despesas em sua totalidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a Resolução 001/2009 e demais disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

"ANEXO I"

QUADRO DE VALORES

DISTÂNCIA DE 90 km ATÉ 150 km	R$ 300,00
DISTÂNCIA DE 151 km ATÉ 650 km – NO ESTADO DO PR	R$ 400,00
OUTROS ESTADOS	R$ 500,00

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:2C4661D9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 228/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 31 (trinta e um) de julho de 2015 à Funcionária **DANIELLE LOUREIRO DUARTE,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **148.288-4-SSP/AL** e inscrita no CPF sob o nº. **025.993.004-01**, exercendo o cargo efetivo de **BIOQUIMICO**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta de um) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:CC74C558

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 229/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 31 (trinta e um) de julho de 2015 ao funcionário **JOSE CORREA RODRIGUES,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG. nº **4.764.206-0-SSP/SP** e inscrito no CPF sob o nº. **562.411.199-15**, exercendo o cargo efetivo de **PEDREIRO**, Lotado no Departamento de Obras e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:D20F6F1B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 087/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rodoviário capacidade mínima de 48 passageiros sentados, com bancos soft reclináveis, BWC, motor a diesel, com ar condicionado entre outras especificações, para atendimento as necessidades da Administração Municipal**.**

VALOR: R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: 50% (cinquenta por cento), a vista, após a transferência do veiculo e o restante em até 04 (quatro) pagamentos.

CONTRATADO: DARCI JOSÉ DA SILVA – CPF 985.376.369-91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.12.361.0073.2024 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0015.2040 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei n. 8666/93, em razão da necessidade da Administração em adquirir o bem, para atendimento aos estudantes universitários, além de atender a outras necessidades de viagens técnicas, culturais e educativas. Além disso, já houve a abertura de dois processos de licitação – tipo pregão presencial, porém, em ambos os casos, apesar da ampla divulgação e do encaminhamento dos editais a diversas empresas do ramo, não houve interessados, portanto, sendo passível da realização de aquisição através de processo de dispensa de licitação. E, por fim, encaminhamos em anexo, os seguintes documentos: Ofício de solicitação, atestado de vistoria do veiculo, proposta de venda, documentos do veiculo, certidões negativas de débitos do veiculo e do proprietário, bem como parecer jurídico, que embasam este processo.

Altamira do Paraná, 21 de Agosto de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8A22047E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 087/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rodoviário capacidade mínima de 48 passageiros sentados, com bancos soft reclináveis, BWC, motor a diesel, com ar condicionado entre outras especificações, para atendimento as necessidades da Administração Municipal**.**

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento de Transporte, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **DARCI JOSÉ DA SILVA – CPF 985.376.369-91, residente e domiciliado em Campina da Lagoa - Paraná.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta a necessidade do serviço e o valor estar de acordo com o previsto em lei.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 24 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:46466B1E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 076/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 087/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **DARCI JOSÉ DA SILVA – CPF 985.376.369-91, residente e domiciliado em Campina da Lagoa - Paraná, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 088/2015 e Dispensa n. 029/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Ônibus Rodoviário capacidade mínima de 48 passageiros sentados, com bancos soft reclináveis, BWC, motor a diesel, com ar condicionado entre outras especificações, para atendimento as necessidades da Administração Municipal**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Aquisição do Veiculo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar o equipamento conforme orçamento apresentado, e com acompanhamento do Departamento de Transporte e de acordo com a solicitação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, após a assinatura do recibo de venda do Veiculo.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como garantia o prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.001.12.361.0073.2024 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0015.2040 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Altamira do Paraná, 24 de Agosto de 2015.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado
DARCI JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9469D3F4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 102/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 70/2014

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa J.E. RAMOS & CIA. LTDA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **J.E. RAMOS & CIA. LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.044.474/0001-38, na cidade de

Campina da Lagoa, Estado do Paraná, representada neste ato, por seu representante legal Senhor JOSE EDENILSON RAMO, inscrito no CPF sob nº. 024.994.439-10, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 102/2014 – Pregão Presencial nº 027/2014, com o objeto do Presente Contrato a **Aquisição de Material de Construção, Tintas e Solventes, a fim de atender setores da Administração Municipal**, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 31/12/2015.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 14 de Agosto de 2015.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

J.E. Ramos & Cia. LTDA
JOSE EDENILSON RAMO
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2F024F2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.085 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre o recebimento de imóvel em doação, destinado a ampliação de vias públicas, e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Município receberá em doação de DORALICE DE OLIVEIRA SILVA e MARCOS ANTONIO DA SILVA, o imóvel a seguir descrito e caracterizado:

"Imóvel localizado a 4,00m; da Rua Erminio Gozzi, é delimitado por um polígono regular de frente para o Conjunto Residencial Bela Vista I, medindo nesta 15,00. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 03 medindo nesta de frente aos fundos 5,50m. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 05, medindo nesta de frente aos fundos 5,50m, e, finalmente pelos fundos confronta com o lote 4b, medindo nesta 15,00m fechando-se assim o polígono que encerra uma área de 82,50m2; que é igual a 0.00825 Hectares", área a ser desmembrada da matrícula n.º 12.657, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá-PR.

Parágrafo único – O imóvel a ser recebido em doação destinar-se-á à ampliação da Viela lá existente para utilização a toda população, em especial para acesso aos lotes ali confrontantes.

Art. 2º As despesas para transferência e implementação do sistema viário, com ampliação da Viela e infra-estrutura necessária, correrão por conta do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3B544A16

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.664 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Altera o artigo 2º e incisos da Lei Municipal n.º 1.660 de 26 de abril de 2007, que teve alterações dadas pela Lei n.º 1.886, de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º e incisos da Lei Municipal n.º 1.660 de 26 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
1 (um) representante dos diretores das escolas públicas Municipais;
1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas Municipais;
2 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas Municipais;
2 (dois) representantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
1 (um) representante do Conselho Tutelar."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8850F73F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.662 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Suspende a eficácia das Leis nº. 1904, 1905 e 1906, todas de 23 de dezembro de 2008, pelo prazo de 01 (um) ano da publicação desta Lei e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suspensa a eficácia das Leis 1904/08, 1905/08 e 1906/08, todas de 23 de dezembro de 2008, desde a sua promulgação até o

prazo de 01 (um) ano da publicação desta Lei, por terem sido aprovadas em total afronta ao disposto no art. 83-A, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal, sendo, portanto ilegais e inconstitucionais.

Art. 2º. Fica concedido efeito repristinatório à Lei n.º 1.057 de 30 de dezembro de 1991 (Lei Municipal de Zoneamento), Lei n.º 1.462 de 19 de dezembro de 2002 (Código de Obras do Município de Andirá) e Lei n. 1.463 de 30 de dezembro de 2002 (Código de Posturas do Município de Andirá).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente autorizado a aprovar as construções e ampliações realizadas entre a promulgação das Leis citadas no art. 1º até 01 (um) ano após a publicação desta lei.

Art. 4º. Somente será permitida a regularização das edificações, ampliações e desmembramentos previstos no artigo anterior, se concluídos ou ao menos iniciados até a entrada em vigor da presente lei, sendo que a boa-fé do responsável/interessado deve ser comprovada através de prova documental.

Art. 5º. Até o prazo máximo previsto de 01 (um) ano, o Executivo Municipal apresentará novos projetos de Leis conforme prevê o art. 72 da Lei 1901, de 23 de dezembro de 2008, nos quais constarão a revogação expressa das Leis ora suspensas, ressalvando eventuais direitos adquiridos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BAA81FEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.663 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.048. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	240.000,00
3.3.90.39.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
4.4.90.52.00.00.1303.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
2.044. Manter Serviço de atendimento Médico Hospitalar	
3.3.50.43.00.00.1303.SUBVENÇÕES SOCIAIS	43.000,00
2.049. Manter o SAMU	
3.3.90.30.00.00.1303.MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.4.90.52.00.00.1303.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
2.141. Manter os Benefícios Eventuais Saúde	
3.3.90.32.00.00.1303.MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
2.054. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1303.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	175.000,00
3.1.90.16.00.00.1000.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.1.91.13.00.00.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0012 –Assistência Médica Hospitalar	340.000,00	80.000,00
0015 – Agente Comunitário de Saúde		10.000,00
0016 –Prevenção de Endemias		10.000,00
0021 – Serviços Urbanos		240.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal		25.000,00
2.044. Manter Serviço de atendimento Médico Hospitalar		43.000,00
2.048. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	340.000,00	
2.049. Manter o SAMU		12.000,00
2.054. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		10.000,00
2.064. Manter os Serviços Urbanos		240.000,00
2.141. Manter os Benefícios Eventuais Saúde		10.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DB50B3B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.665 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
0.004. Manter Indenizações e Restituições	
3.3.20.93.00.00.1778.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.420,79
3.3.20.93.00.00.3778.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.079,21

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3778 – Convênio 0373254-40/2011 – Praça Sblandiano Simoni no valor de R$ 1.079,21, de Excesso de Arrecadação da Fonte 1778 – Convênio 0373254-40/2011 – Praça Sblandiano Simoni no valor de R$ 3.557,72 e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.008. Manter o Pagamento de juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.90.21.00.00.1000. JUROS SOB RE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.863,07

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0000 – Encargos Especiais	7.500,00	2.863,07

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
0.004. Manter Indenizações e Restituições	7.500,00	
0.008. Manter o Pagamento de juros e Encargos de Empréstimos		2.863,07

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DC4DE16C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.7086 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
0.004 – Manter Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00.00 - 3000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.900,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.30.00.00 - 1000 –MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários - Livres, no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.14.00.00 - 1000 –DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:40D71C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DOS TIPOS RM TIPO 1C, RL TIPO 1C E RR TIPO 1C, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 275.445,60 (Duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 17 de Agosto de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
PAULO FILIPE PIMENTEL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A3009BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.164 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **FABIANE RAIANE PETRIN**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a partir do dia 25 de agosto de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:18A1F939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.165 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando** o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **ANA CAROLINA ZANONI**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, a partir de 24 de agosto de 2015 com o termino em 23 de agosto de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FBF901E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
C.B.B.UND. COM. ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DOS TIPOS RM TIPO 1C, RL TIPO 1C E RR TIPO 1C, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 309.108,65 (Trezentos e nove mil cento e oito reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 17 de Agosto de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MARCOS ANTONIO GOMES DO AMARAL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FB339AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015. Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor de JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.093.887-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.001.929-50, em favor de DANIEL CARDOSO COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.690.064-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 060.874.279-10, para Credenciamento de pessoas físicas, para se habilitarem junto à Prefeitura Municipal de Andirá, para celebração de Contrato, destinado à CREDENCIAMENTO PARA 01(UM) INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL MUNICIPAL E DE 01 (UM) AUXILIAR DE INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL MUNICIPAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SENDO QUE CADA INSTRUTOR E AUXILIAR TERA QUE CUMPRIR UM TOTAL DE 20 (VINTE HORAS) SEMANAIS, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 25 de agosto de 2015.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:962F8E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

Ratifico a **inexigibilidade** nº. 008/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **ALLYSSON KALIL CORDEIRO - ME**, inscrita no CNPJ, sob: **14.921.812/0001-84**, no valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), referente **Contratação** de Empresa para prestação de serviços de Show da Dupla " Cacio e Marcos", que será realizado no dia 10 de setembro de 2015, em comemoração do 72º aniversário de Andirá, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 25 de agosto de 2015.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D6691E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO /RASTREAMENTO VEICULAR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR:
DANIEL LUIZ CORSATO - Me, Cnpj: 19.288.392/0001-64, Com o Valor Total de R$ 42.288,00 (quarenta Dois Mil, Duzentos Oitenta Oito Reais);

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A98763CD

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO/ RASTREAMENTO VEICULAR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICUAR, PARA ATENDER O SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
VENCEDOR:

DANIEL LUIZ CORSATO - MEI, CNPJ: 19.288.392/0001-64, com o valor total de R$ 5.286,00 (Cinco mil, duzentos oitenta seis reais).

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EAF17F49

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de uniformes para paramentação de funcionários prestadores de serviços ao SAME - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - Pr.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/08 à 03/09//2015
PROTOCOLO: Dás08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 04/09/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 04/09/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 24 de agosto de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C6566A7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 02.2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE AO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 02/2014

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
EDILAINE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	328	RÁDIO OPERADOR	24/08/2015	Término do contrato por prazo determinado

Paranaguá, 24 de agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D7B03AE0

CISLIPA
EDITAL Nº 59/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
PEDIDO FINAL DE LISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 059/2015

PEDIDO FINAL DE LISTA

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 50/2015 e suas retificações, que que solicitaram final de lista para reclassificação, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento ou que solicitaram final de lista de reclassificação, conforme Edital n.º **50/2015** e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados ou que solicitaram final de lista de aprovados, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1- FINAL DE LISTA

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
PEDRO GABRIEL LORENCETTI	22	MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA CONCOMITANTE

Paranaguá, 24 de AGOSTO de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C90CCFED

CISLIPA
EDITAL Nº 60/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
CONVOCAÇÃO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 060/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR/ INTERVENCIONISTA (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
94811002	MAYANA MARIA DE ALMEIDA MENEZES LEAL	23

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;

b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 31 de agosto e/ou 01 de setembro de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 31 de agosto e/ou 01 de setembro no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 24 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:04DF0716

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 131/2015 de 25 de junho de 2015, do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais no que se

refere à **TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2015,** relativo à **Licitação do Tipo Menor Preço** para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA-PR, através do convênio TC 0412737-17/2013, do Município de Antonina com o Governo Federal, conforme especificações constantes no Projeto Básico; **ADJUDICA** em favor da empresa **Sinco – Sinalização e Comunicação, Indústria e Comércio LTDA,** inscrita no CNPJ nº 77.046.464/0001-63, estabelecida na Rodovia da Uva, nº 2990, Jardim Esplanada, CEP 83402-000, Colombo - PR., o resultado do referido processo licitatório em conformidade com a **Ata e Edital de classificação**. Valor da proposta: R$ 201.750,14 (duzentos e um mil setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos). **Prazo de execução:** 04 (quatro) meses.

Antonina, 24 de agosto de 2015.

ROSANA ARDIGO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A3ECA176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SAMAE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE - 13/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-11/2015.
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 14 de Setembro de 2015,** na Sede da Autarquia, sito a Rua Bento Cego nº. 220, Centro, Antonina, Paraná.
PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, que tem por objeto: Aquisição de uma moto bomba centrifuga monobloco 050-032-160 R. Construída em ferro fundido com rotor de ferro fundido diâmetro de 190 mm, vedação selo mecânico padrão motor trifásico W22 PLUS de 15 CV 3500 RPM IP 55 B 34 D220/380/440/760 V CLASSE F 60 HZ. Líquido: água limpa, vazão: 30 m3/h DN 1:50 MM – ROSCA BSP DN 2:32 MM – ROSCA BSP TEMP: AMBIENTE HMT: 63 MCA. No valor de R$ 4.253,00, conforme descrição no anexo I que faz parte integrante do edital.
INFORMAÇÕES: E-Mail: licitação@samaeantonina.com.br (41)3978-1204 Departamento de Licitação.

Antonina, 21 de Agosto de 2015.

CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:7CC2CCCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 003/2015, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS para, no prazo de 10 dias comparecerem na Prefeitura Municipal de Atalaia, portando os seguintes documentos, além de submeterem-se ao exame admissional:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Registro no Órgão de Classe, quando for o caso;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Demais documentos obrigatórios para o exercício do cargo.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Psicólogo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
2	0129669	Camila Zamboni Oliveira	105023863	76,00

O não comparecimento no prazo estipulado ou a ausência de documentos implicará na desclassificação do candidato.

Atalaia-PR, 21 de Agosto de 2.015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:0C7AE088

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1181/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr.(a), Oswaldo Dias dos Santos Junior, Diretor, a importância de R$ 42,99 (Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FDFDDCFF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 410/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Balsa Nova de Defesa dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, bem como, em atendimento ao **OFÍCIO nº**, **329/2015**, da 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e nos termos Decreto Federal de 30 de março de 2015, que dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Nacional de Políticas das Mulheres:

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Balsa Nova a ser realizada no dia **03.09.2015** das **13:00h** às **17:00h,** na Câmara Municipal de Vereadores, em Balsa Nova, que terá como tema **"Mais Direitos, Poder e Participação para as mulheres"**

Art. 2º - Dispor sobre a criação e composição da Comissão Organizadora para a I Conferência de Defesa dos Direitos da Mulher no Município de Balsa Nova, através de seus representantes:

I - Presidente da Comissão: **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 7.369.674-7 e inscrita no CPF sob o nº 006.995.339-29, residente e domiciliada em Campo Largo – PR;

II - Coordenador Geral: **IARA REIS CLASS** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.698.660-1 e inscrita no CPF sob nº 718.661.249-00, residente e domiciliada em Balsa Nova – PR;

III - Secretária Executiva: **ELAINE RIBEIRO DOURADO** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.561.256-5 e inscrita no CPF sob nº 049.019.239-43, residente e domiciliada em Campo Largo – PR;

IV - Tesoureiros: **MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 2.078.754-6 e inscrita no CPF sob nº 538.685.959-53, residente e domiciliada em Balsa Nova – PR e **CLEVERSON PRESTES DA SILVA** brasileiro, casado, portador da CIRG nº 6.599.473-9 e inscrita no CPF sob nº 018.772.889-50, residente e domiciliado em Balsa Nova – PR;

VI - Secretaria de Credenciamento: **SARA WAENGA CARDIM** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.678.661-3 e inscrita no CPF sob nº 043.409.779-93, residente e domiciliada em Campo Largo – PR.

VII - Secretaria de Divulgação e Comunicação: **FELIPE JOSÉ IANIK PERUSSOLO** brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 7.353.413-5 e inscrito no CPF sob nº 048.660.409-80, residente e domiciliado em Balsa Nova – PR;

VIII - Relator: **ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 11118746-0 e inscrita no CPF sob nº 699.358.584-72, residente e domiciliada em Balsa Nova – PR.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 27 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D2910B9E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 108/2015

SÚMULA: "Convoca a I Conferência Municipal dos da Defesa dos Direitos da Mulher e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, bem como, em atendimento ao **OFÍCIO nº**, **329/2015**, da 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e nos termos Decreto Federal de 30 de março de 2015, que dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Nacional de Políticas das Mulheres:

R E S O L V E

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Defesa dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2015, das 13:00h às 17:00h, na Câmara Municipal, Avenida Brasil 717, tendo como tema central: **"Mais direitos, participação e poder para as mulheres".**

Art. 2º Os Eixos Temáticos referente a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher serão:

I – Eixo I: Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidade para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II – Eixo II: Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III – Eixo III: Sistema Político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

IV – Eixo IV: Sistema Municipal, estadual e federal de Políticas para as mulheres: subsídios e recomendações;

Art. 3º As normas de organização e funcionamento desta Conferência serão expedidas através de Resoluções e Portarias deliberadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor municipal do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2CCC3D8F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 106/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova MARCOS PAULO LEAL conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3232/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **MARCOS**

PAULO LEAL registrado sob a matrícula nº 3090-1, ocupante do cargo de Motorista; promovendo-o do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CC671305

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 102/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova SILVANA REGINA BIONDO DE OLIVEIRA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2414/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **SILVANA REGINA BIONDO DE OLIVEIRA** registrada sob a matrícula nº 3067-1, ocupante do cargo de Técnica em Saúde; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D69179CA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 107/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova EMERSON MASSATO WATANABE conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3091/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **EMERSON MASSATO WATANABE** registrado sob a matrícula nº 3100-1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo; promovendo-o do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:996B2EC8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 103/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 404/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA** registrada sob a matrícula nº 000017-1, ocupante do cargo de Enfermeira; promovendo-a do Nível I Classe F, para o Nível II, Classe F.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:56C12F94

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 104/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova CLAIRE APARECIDA GEQUELIM FERREIRA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2532/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **CLAIRE APARECIDA GEQUELIM FERREIRA** registrada sob a matrícula nº. 000769-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; promovendo-a do Nível I Classe D, para o Nível II, Classe D.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:076228E7

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 105/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova GUILHERME HENRIQUE NUNES conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3420/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **GUILHERME HENRIQUE NUNES** registrado sob a matrícula nº 2936-1, ocupante do cargo de Enfermeiro; promovendo-o do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C15833E4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1187/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1172/2015 de 18 de agosto de 2015.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 21 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:734F199D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1188/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1173/2015 de 18 de agosto de 2015.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 21 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4994100A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1180/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr.(a), Rafael José Ramos Silva, Diretor, a importância de R$ 85,98 (Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:49DA6318

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1182/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr.(a), Oswaldo Dias dos Santos Junior, Diretor, a importância de R$ 64,48 (Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7B5C42E7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1183/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr.(a), Davi Chilo Sboinski, Diretor, a importância de R$ 42,98 (quarenta e dois Reais e noventa e Oito Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:85D4D6A2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1189/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr.(a), Cleverson Prestes da Silva, Diretor, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco Reais e noventa e oito Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:62F5FCE4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1190/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr.(a), Renata Bruniere Xavier, Enfermeira, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois Reais e noventa e nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:78521C04

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/ DIÁRIAS Nº. 1191/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Maria Alice Jacomasso Oliveira, Assistente Administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois Reais e noventa e nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7B18E951

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1192/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Gisele Maria Perussolo Merchiori, Chefe de divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois Reais e noventa e nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AA7BF2C2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1193/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Emilia Braz Monteiro Roecker, Chefe de seção, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois Reais e noventa e nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2E41F4F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 022/2015 PREGÃO ELETR. N.º 018/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **09/09/2014** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Precos para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município (ítens não cotados do PE 9/2015). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:EB65D172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 076/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-3502 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-3502 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.384,00
Total Suplementação:	**33.384,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(34) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.051-3502 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	33.384,00
Total Anulação:	**33.384,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de Agosto de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:4D6090E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2015

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Municipal FATIMA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG nº 4.090.681-9-SSP-PR e do CPF nº 546.769.759-53, lotada no cargo de PROFESSORA ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, admitida em 24/02/1988, nos termos do artigo 126 c.c parágrafo único do artigo 128 do Estatuto dos servidores Publico Civis do Município de Cafeara-Pr., pôr 06 (seis) meses referente aos períodos de 24/02/1998 a 24/02/2003 e 25/02/2003 a 25/02/2008, com inicio a 01/09/2015 a 28/02/2016.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Agosto de 2015

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CAD00B16

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1271/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 22.300,00-(Vinte e dois mil e trezentos reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal

3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciarios – fonte 000 R$ 700,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 5.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2058-Apoio a Contratação de Estágiarios
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 103 R$ 16.600,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 22.300,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2040-Sinalizar Logradouros Públicos
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 4.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 1.000,00
22.661.0007.1044-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente- fonte 000 R$ 700,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2058-Apoio a Contratação de Estágiarios
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 16.600,00
TOTAL CANCELADO R$ 22.300,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 24 de agosto de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1B0117AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 099/2015

SÚMULA: Nomeia a Sra. BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de UBS (C-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. BEATRIZ APARECIDA DA SILVA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de UBS (C-1), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:168666F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 100/2015

SÚMULA: Nomeia a Sra. CRISTHIANE DA CONCEICAO PAIVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretaria de Educação (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a vigência da Lei Complementar n° 002/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. CRISTHIANE DA CONCEICAO PAIVA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretaria de Educação (C-2), conforme Lei Complementar n° 002/2015.
Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3F1EC2AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 101/2015

SÚMULA: Nomeia O Sr. JOSÉ DENILSON BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Posto de Trânsito (C-1) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a vigência da Lei Complementar n° 002/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada o Sr. JOSÉ DENILSON BATISTA DA SILVA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Posto de Trânsito (C-1), conforme Lei Complementar n° 002/2015.
Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C0F285B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 102/2015

SÚMULA: Nomeia o Sr. AGUINALDO DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão Assessor da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (C-2) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a vigência da Lei Complementar n° 001/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AGUINALDO DA SILVA SANTOS para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (C-2), conforme Lei Complementar n° 001/2015.
Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:95E1EA85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 007/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFIFICOS A CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo do Tenente Pr – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, As resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 862 de 13 de abril de 2015. RESOLVE: Divulgar a relação dos candidatos a Conselheiro Tutelar do município de Campo do Tenente pr, aprovados na prova de conhecimentos específicos realizado no dia 02 de agosto de 2015, do processo de escolha unificado para o quadriênio 2016/2019.

ANDRE LOPES
CARLA CRISTINE MAI
DANIELE DE MEDEIROS
FRANCIELE PISCKE
JULIANA KATIELLY SCHLOCOBIER
MARIA ROSANA DA SILVA ZYCH
NARISLEI APARECIDA BARBOSA CORDEIRO
RAFAEL MERLIN VERNILLO
RIGOBERTO WERNER
TATIANE FERNANDES
VANEZA OLIVEIRA SOEZECK

Campo do Tenente, 24 de agosto de 2015.

EDGAR JOÃO BARANCELLI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4D664C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2015

ABRE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRECAMPO

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente -Pr. – IPRECAMPO, na forma do art. 7º, do Regulamento nº 001/2015, convocam os servidores públicos do Município de Campo do Tenente, segurados do IPRECAMPO, para eleição dos membros titulares e suplentes, representantes dos segurados, nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPRECAMPO.

1 – DO OBJETO

1.1– O objeto do presente Edital consiste na eleição dos membros titulares e suplentes, representantes dos segurados para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPRECAMPO.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 – Para o Conselho Administrativo:
03 (três) vagas para membros titulares;
03 (três) vagas para membros suplentes.
2.2 – Para o Conselho Fiscal:
03 (três) vagas para membros titulares;
03 (três) vagas para membros suplentes.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA VOTAR, SER VOTADO E REGISTRO DAS CANDIDATURAS.

3.1– Terá direito a voto a chapa composta por servidores públicos municipais, ativos ou inativos, segurados do IPRECAMPO.
3.2– Poderão candidatar-se às vagas de membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, a chapa composta por servidores públicos municipais, segurados do IPRECAMPO, efetivos ou inativos.

3.3– A chapa interessada em candidatar-se deverá registrar sua candidatura até o dia 15 de setembro de 2015 no horário das 08:00 às 17:00 horas, através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, junto as dependências do IPRECAMPO, sito a Rua Gabriel kaiss nº 477.
3.4– O registro será feito em 02 (duas) vias, conforme modelo próprio, acompanhado dos seguintes documentos:
Atestado de antecedentes criminal, RG, CPF, comprovante de residência e declaração de bens
3.4.1 – Os documentos solicitados no item anterior,3.4, caso haja taxas para emissão, as mesmas serão custeados pelo IPRECAMPO.
3.5– No encerramento do prazo para registro das candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura de ata correspondente, consignando em ordem numérica de inscrição todas as candidaturas e os respectivos cargos.
3.6– A Comissão Eleitoral publicará a relação nominal das candidaturas registradas, no Mural da sede da Prefeitura Municipal, no dia 18 de setembro de 2015, às 8:00 horas e declarará aberto o prazo para impugnação até dia 22 de setembro de 2015 às 17:00 horas.
3.7– A impugnação somente deverá versar sobre as causas de inelegibilidades previstas na legislação vigentes e será proposta na seguinte forma:
I – através de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral;
II – ex-ofício pela própria Comissão Eleitoral.
3.8– Cientificado formalmente da impugnação, o candidato terá o prazo de 24(vinte e quatro horas) para apresentar defesa.
3.9– Decorridos o prazo estabelecido no item anterior, para o candidato impugnado apresentar defesa, sendo ou não apresentada, a Comissão Eleitoral reunir-se-á dia 25 de setembro de 2015, às 17:00 horas e julgará a impugnação por maioria simples de votos.
3.10– Após o encerramento do prazo de impugnação, a Comissão eleitoral deverá lavrar o competente Termo de Encerramento em que serão consignadas as impugnações, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos impugnados, publicando-se a relação nominal das candidaturas homologadas e impugnadas, no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

4. – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE VOTAÇÃO.
4.1. – A votação para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPRECAMPO, realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2015, no horário das 08:00 às 17:00 horas e será através de:
I – 01 (uma) mesa coletora fixa, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal e outra itinerante que circulará pelos departamentos municipais afastados da sede da Prefeitura com o seguinte roteiro:
II- Pela manhã com saída da Prefeitura às 08:30 horas para- Escola R.M. de Lageado, CMEI Tia Sofia, CMEI Pequenos Brilantes, Hospital e Posto de Saúde Waldomiro Machado, Escola M. Gunther Urban, Escola M. João Paulo II e Posto de Saúde do Divino.
III- Pela tarde com saída da Prefeitura às 13:30 horas para: Escola M. de Campo Elfrido Fabrasil, Escola R. M. Oracilis Cardoso Ribeiro e Posto de Saúde de Rio Vermelho, CMEI Tia Estela,, Projeto Piá, Escola M. Gunther Urban, Hospital, Escola M. João Paulo II, CRAS

5. – DA RELAÇÃO DOS VOTANTES
5.1.- A relação dos servidores em condições de votar, será elaborada pelo Departamento de Administração de Pessoal e acompanhará a urna.

6.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. – Será proclamada eleita à chapa que, obtido o quorum legal, forem os mais votados para os respectivos cargos, sendo que o escrutínio será realizado no local da mesa coletora fixa na sede da prefeitura , a partir das 17:00 horas do dia das eleições.
6.2.- O prazo para interposição do recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, contados da declaração oficial do resultado do pleito.
6.3.- O recurso não suspenderá a posse dos eleitos, que será realizada no primeiro dia de expediente da prefeitura no mês de janeiro de 2016, às 09:00 horas na sede do IPRECAMPO.
6.4.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada.
6.5.- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 20 de agosto de 2015.

VITOR LEOPOLDO WERNER
Presidente da Comissão
Decreto nº 080/2015

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:29E3B433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de operadora de plano de saúde com cobertura Regional, a fim de atender as necessidades dos funcionários da Câmara Municipal de Campo Magro-PR e dependentes visando assistência médica, hospitalar e ambulatorial mais obstetrícia com acomodação em enfermaria, até 29 vidas e a previsão de coparticipação máxima de 20%, na forma da legislação vigente, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.
Valor máximo: R$ 57.862,08 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), para um período de 12 (doze) meses.
Abertura: dia 04 De setembro DE 2015, às 10:00 (dez horas) na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sita na Rua Silvestre Jarek, 120, Centro Campo Magro – Paraná
Informações complementares: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro – Paraná, fone 41 – 3677-1253, em horário comercial, ou no site da Câmara, www.campomagro.pr.leg.br ou ainda através do e-mail camaradecampomagro@gmail.com

Campo Magro, 21 de agosto de 2015.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:76A6D0DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2.015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 42/2.015
PROCESSO: Nº. 47/2.015
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de Bandeiras confeccionadas em 100% poliamida, dupla face, costurada com fios de nylon de alta resistência e ilhoses na lateral par hasteamento 1,35x1,93.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: N.F GRANDE & CIA LTDA -EPP CNPJ sob nº. 79.034.153/0001-00
VALOR DO OBJETO: R$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:86E4EAA0

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2.015

SÚMULA: "Confere titulo de Cidadão Honorário ao Senhor *ISOMAR SADI KASPER* e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 146, parágrafo único do Regimento Interno:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO N° 11/2015

ARTIGO 1º Fica conferido o Título de "***Cidadão Honorário***" ao Diretor Presidente da Sociedade Hospitalar Angelina Caron, Senhor **Isomar Sadi Kasper**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões João Luis Claro, 18 de agosto de 2.015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
Primeira Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:12745423

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 192/2015-DP

SUMULA: Conceder Licença sem vencimentos a Funcionária efetiva.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º**. CONCEDER**, licença sem vencimentos, pelo período de até 2 anos a funcionária Pública Municipal DANUBIA CRISTINA SOARES, RG Nº 7.003.698-3 SESP-PR , matricula funcional nº 1047-1, lotada na função de auxiliar de serviços gerais, à partir do dia 20 de agosto de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 24 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:AA97B0AF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 193/2015-DP

Súmula: Designação de Funcionário Efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR**, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, o funcionário Ederaldo Bento Fernandes, matricula nº 747-1, RG nº 182.977-3 SESP-PR, auxiliar administrativo, para passar a exercer suas devidas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 25 de agosto de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Carlópolis-PR, 24 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:D5DEDDFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 ERRATA 01/2015

ANEXO III

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Analista de Sistemas (Função: Serviços de Tecnologia da Informação)

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS:

onde consta:
"Programação de computadores: Lógica de programação. Codificação e teste de programas. Linguagens: PHP, Java para Web, XHTML, CSS, XML, JavaScript, AJAX".
leia-se:
"Programação de computadores: Lógica de programação. Codificação e teste de programas. Linguagens: PHP, Java para Web, XHTML, HTML5 CSS, XML, JavaScript, AJAX".

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:DB729D1B

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2015

Protocolo nº 9519/2015
Processo Administrativo n° 71/2015
Assunto: Dispensa de Licitação n° 11/2015

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e suas alterações a Câmara Municipal de Colombo realiza aquisição de 10 (dez) pedestais cromado com fita preta retrátil da Empresa RHT Faria Materiais para Segurança Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.866.753.0001-51, com sede na Rua Roque Lazzazara, Salto – São Paulo, no valor de R$ 1.902,20 (Hum mil novecentos e dois reais e vinte centavos).

Colombo, 19 de agosto de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:F39BCF0E

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 032/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), em nome da servidora PATRÍCIA MARAFIGO CORDEIRO, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, para participar da III Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, que ocorrerá nos dias 24 a 28 de agosto de 2015, no CENTRESAF, na cidade de Rio de Janeiro – RJ.
II – A beneficiária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, a beneficiária terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 17 de agosto de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:B5AC6B7C

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 033/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), em nome da servidora THAIS MELCHIORETTO, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, para participar da III Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, que ocorrerá nos dias 24 a 28 de agosto de 2015, no CENTRESAF, na cidade de Rio de Janeiro – RJ.
II – A beneficiária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, a beneficiária terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 17 de agosto de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:6BCF1545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 – PREGÃO 003/2015

Objeto: Aquisição de combustíveis através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região da Sede do Município de Colombo.
Valor: R$ 1.990,958,00 (hum milhão, novecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: Posto Puppi Ltda, - CNPJ sob nº 82.359.555/0001-99
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1E623E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 – PREGÃO 008/2015

3ª Publicação da ata de registro de preços nº 033/2015 – Pregão 008/2015 - Processo1186668
Objeto: Empresa especializada para fornecimento de água mineral para todas as
Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Secretário Municipal de Administração/José Mauri Henemann
Contratado: Jonas Alexandre Ceccon & Cia Ltda ME
Valor: R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105,
Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2016

Colombo, 24 de agosto de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7DDBA214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 – PREGÃO 003/2015

Objeto: Aquisição de Arla 32, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para os veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba e Sede do Município de Colombo, para as diversas Secretarias.

Valor: R$ 92.940,00 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais)

Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin

Contratado: **Comercial Paulus Ltda.**, CNPJ sob nº 17.665.337/0001-10

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:80FB793A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 – PREGÃO 032/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de massa asfáltica para restauração de pavimentos, fabricado com agregados e derivados de compostos betuminosos, incorporado em sua composição aditivo vinílico e polímeros de borracha da reciclagem de pneus e xisto.
Valor: R$ 119.600,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: Curitiba Paraná Brasil Comércio e Representações Ltda. - CNPJ sob nº 03.180.690/0001-04.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 19 de maio de 2015 a 18 de maio de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5361DAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2015 – PREGÃO 033/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2015 – Pregão 033/2015.
Processo: 15824/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de Rede elétrica, e instalação de Rede Lógica e telefônica com fornecimento de material, além de central telefônica fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.
Contratante: Município de Colombo, Secretária Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari.
Contratada: **MST COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA,**
inscrita no CNPJ sob nº 80.834.690/0001-13.
Valor: Através do presente termo aditivo fica aditado o valor de R$. 1.090,00 (hum mil e noventa reais), referente a acréscimo de serviços.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº. 07.01.12.361.0010.2046.339039 – Desdobramento 16.00 – Fonte de Recurso 3.102.
Data: Colombo, 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:47A85AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 063/2015

Processo Administrativo nº. 1192211/2014
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015.**
PROPONENTE VENCEDOR: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - Lote 01 – Valor R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais) e **Lote 03 –** Valor R$ 61.476,75 (Sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos.
PROPONENTE VENCEDOR: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME – Lote 04 - Valor R$ 18.250,00 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).
PROPONENTE VENCEDOR: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Lote 09 – Valor R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais) e **Lote 25 –** Valor R$ 8.379,80 (Oito mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
PROPONENTE VENCEDOR: ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME - Lote 10 – Valor R$ 56.070,00 (Cinquenta e seis mil e setenta reais); **Lote 15 –** Valor R$ 32.199,00 (Trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais); **Lote 17** – R$ 19.832,60 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); **Lote 20** – R$ 10.118,00 (Dez mil, cento e dezoito reais); **Lote 22** – R$ 9.427,80 (Nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); **Lote 23** – R$ 6.190,00 (Seis mil, cento e noventa reais); **Lote 26** – R$ 4.999,50 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
PROPONENTE VENCEDOR: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - Lote 02 – Valor R$ 86.053,68 (Oitenta e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta e oitocentavos); **Lote 05 –** Valor R$ 30.139,12 (Trinta mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos); **Lote 08** – R$ 36.798,30 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); **Lote 18** – R$ 7.408,14 (Sete mil, quatrocentos e oito reais e quatorze centavos); **Lote 19** – R$ 11.899,60 (Onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Lote 21** - R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais); **Lote 24** – R$ 7.398,00 (Sete mil, trezentos e noventa e oito reais); **Lote 29** – R$ 4.488,60 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); **Lote 32** – R$ 2.989,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais); **Lote 34** – R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais) e **Lote 35** – R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
PROPONENTE VENCEDOR: ODONTOSUL LTDA - Lote 06 – Valor R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); **Lote 12** – Valor R$ 26.450,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), **Lote 14** – R$ 18.890,00 (Dezoito mil, oitocentos e noventa reais); **Lote 16** – R$ 19.300,00 (Dezenove reais e trezentos reais); **Lote 30** – R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais); **Lote 31** – R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais); **Lote 33** – R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) e **Lote 36** – R$ 1.000,00 (Um mil reais).
PROPONENTE VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - Lote 07 – Valor R$ 35.180,00 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta reais) e **Lote 11** – Valor R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); **Lote 13** – R$ 23.150,00 (Vinte e três mil, cento e cinquenta reais); **Lote 27** – R$ 5.599,98 (Cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e **Lote 37** - R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

Lotes Fracassados: **28 e 38**.

PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 24 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE A. AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2E568685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CP 005/2015

Processo Administrativo nº. 07736/2015

O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2015:
PROPONENTE VENCEDOR : ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA ME
LOTE 01 – Rua Siqueira Campos - Valor: R$ 215.319,50 (Duzentos e quinze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
LOTE 02 - Rua Marquês de Pombal - Valor: R$ 298.126,80 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
LOTE 03 - Rua Guimarães Rosa - Valor: R$ 197.637,41 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
LOTE 04 - Rua Rio Piquiri - Valor: R$ 83.651,57 (Oitenta e Três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
LOTE 05 - Rua Olavo Bilac - Valor: R$ 543.938,87 (Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
LOTE 06 - Rua Marili Senhorinha da Silva - Valor: R$ 115.260,55 (Cento e quinze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
LOTE 07 - Rua Artur de Azevedo - Valor: R$ 127.460,56 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
Serviços: Constantes no edital.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 25 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:09FA2266

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO: Nº 218/2012 - CONCORRÊNCIA: Nº 003/2012

Processo:_ nº 078/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ GUARAÚNA ENGENHARIA LTDA - ME

Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Prorrogação:_ 16/12/2015.

Colorado, 16 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:CD08C457

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014
Objeto: **Aquisição de areia, para retirada no estabelecimento de extração da empresa**
Razão Social: Marelo Comércio e Serviços Ltda EPP
CNPJ: 07.383.499/0001-02
Endereço: Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 1345
Ponta Grossa, PR, CEP: 84.070-460
Fone: (42) 3236-7768
E-mail: marelopg@hotmail.com
Representante Legal: Eloir Avelino de Lara
Cargo: procurador
R.G. 4.208.436-0/PR
CPF nº 794.640.509-00

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE FORNECIMENTO
Em virtude de elaboração de novo do processo licitatório para fornecimento do produto, prorroga-se o prazo da licitação pelo período de 30 (trinta) dias, vindo a encerrar no dia 30/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 01 de agosto de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4F006C0A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 119/2015- CONCEDE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 364/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER A GILCINEY MARIO SIQUEIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 837-1, sete dias de LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 17/08/2015 ao dia 23/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C70E22BA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 122/2015 - GRATIFICAÇÃO POR CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01/07/2015, a Gratificação de Condução de Transporte Especial a MARCIO PAVELSKI, servidor readaptado ao cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS conforme decreto 109/2015, matrícula nº 385-1, devido ao servidor exercer suas funções em regime de sobreaviso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 1º da lei municipal nº 541/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7AD5F693

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 121/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício n° 23/2015 da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente,

R E S O L V E:

CONCEDER a JACOMO ADRIANO CURUPANA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 288-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F13, a partir de 01/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:51EA8D98

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 123/2015- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- DANIEL DAMBROSKI

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 366/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a DANIEL DAMBROSKI, servidor ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, matrícula nº 910-1, quatorze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 14/08/2015 a 27/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8B5DF657

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 124/2015- ALTERA GRATIFICAÇÃO DE CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício nº 177/2015 de 19/08/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 17/08/2015, a Gratificação de Condução de Transporte Especial, concedida pela Portaria nº 101 de 02/07/2015, a EROS CHAGAS, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 478-1, devido ao servidor exercer suas funções no transporte escolar na rede municipal conforme Art. 2º da lei municipal nº 541/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3F08BACB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 125/2015- ALTERA GRATIFICAÇÃO DE CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício nº 178/2015 de 19/08/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 18/08/2015, a Gratificação de Condução de Transporte Especial, concedida pela Portaria nº 145 de 26/08/2014, a SIDNEI RAIMUNDO, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 446-1, devido ao servidor exercer suas funções no transporte escolar na rede municipal de ensino no período noturno, conforme Art. 2º da lei municipal nº 541/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:20D027B8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 120/2015 - LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 359/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER a RENI DA LUZ ROSSA, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 082-1, três meses de LIcença ESPECIAL, referente ao quinquênio 13/08/1998 A 13/08/2003, para fruição no período de 01/09/2015 a 29/11/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 19 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D788C270

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 126/2015- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 380/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a EDINEIA STANSKI BUASKI, servidora ocupante do cargo de efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 889-1, 180 (cento e oitenta) dias de LIcença maTernidade, no período de 24/08/2015 a 20/02/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D351978D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 127/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício nº 171/2015 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/08/2015, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 133/2014 de 25/07/2014 a ALICE PAITRA COLESEL, servidora ocupante de emprego público de ENFERMEIRO-PSF, matrícula nº 669-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 21 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4EC9BD19

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 128/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício nº 171/2015 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/08/2015, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 153/2013 de 03/08/2013 a WALTER CARARO, servidor ocupante de emprego público de ENFERMEIRO-PSF, matrícula nº 601-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 21 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A495065C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 129/2015- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 382/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a CRISTIANE MACHADO BUENO, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 105-1, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 21/08/2015 a 30/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 21 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7841E9A3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 130/2015- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 384/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a JEFERSON ALVES PIRES, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrículas nº 49-1 e 49-2, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 31/07/2015 a 14/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:85FF424C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$85.000,00(oitenta e cinco mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
269	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	29.750,00
271	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.36	17.000,00
276	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	21.250,00
281	1781	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	4.4.90.52	17.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R$85.000,00 na fonte 1781.

***ART. 3°** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 25 de agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:75F716B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 079/2015/CM

EMENTA: "Concede renovação de licença sem remuneração de que trata o Art. 100 da Lei Complementar Nº. 011/2009 – Regime Jurídico Único, a servidor do Poder Legislativo Municipal de Goioerê/PR, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor EUFRÁSIO FERREIRA LIMA, portador da CI RG nº. 3.240.511-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 276.853.149-91, servidor do quadro permanente desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Redator de Atas, a partir de 12 de setembro de 2015, renovação de licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares pelo período de dois anos, em conformidade com o artigo 100, da Lei Complementar nº. 011/2009 – Regime Jurídico Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C27458A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.160/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 24 de Agosto de 2015, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015 senhor ROBSON OLIVEIRA SANTOS, portador do RG. Nº. 10.442.105-9 SSP/PR., para o cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:37DDC92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.161/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 24 de Agosto de 2015, a senhora KÉZIA PERES GUALDO portadora do RG. nº. 8.038.004-6 SSP/PR., do cargo de Farmacêutica Bioquímica, com admissão em 25 de outubro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 24 de agosto de 2015, o cargo de Farmacêutica Bioquímica, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 24 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4C27D188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 41/2015, tendo como objeto NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROONIBUS PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICPIO DE GOIOXIM, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA CNPJ 01.846.805/0001-13 RUA JORGE ALVES RIBEIRO Guarapuava-PR CEP 85055-040, MODELO PNEUS LTDA CNPJ 94.510.682/0001-26 RUA MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRAN Bento Gonçalves-RS CEP 95700-000. Num total geral de R$ 376.176,80 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Goioxim, 24/08/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:4BD03856

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 07

DECRETO Nº 07/2015

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 469/2014, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de 70.000,00 (setenta mil reais) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	70.0000,00
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2029 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
44.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CONTA/FONTE 1040 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos abertos, no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Cancelamento de dotações das seguintes contas de despesa:

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	20.000,00
08001 DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO	
15.451.0015-2080 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO	
44.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CONTA/FONTE 2480 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	50.000,00
08001 DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO	
15.782.0015-2086 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	
44.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CONTA/FONTE 2600 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 21 de agosto de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:8670484C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE L ICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 08/09/2015 às 13:40, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 24/08/2015

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:8D647B12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO AOS LICITANTES - PREGÃO N° 126/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2015

Objeto: Contratação futura de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina/caminhão (Escavadeira Hidráulica Volvo Ec-210b 20 ton. ou similar, Pá Carregadeira John Deere 524-G ou similar, Rolo Compactador CAT CP533-C ou similar, Retroescavadeira Case 580M ou similar,Trator de esteira CAT D6 K2 ou similar, Motoniveladora CAT 12K ou similar, Caminhão prancha e Caminhão trucado), os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente, convocar as empresas JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP e P.M. DA CUNHA GONÇALVES & CIA LTDA-ME, para comparecerem no dia 26 de agosto de 2015, às 10h00min, na Prefeitura do Município de Guaíra, sito à Av. Coronel Otávio Tosta, n° 126, centro, sala de abertura de licitações do Departamento de Compras, na cidade de Guaíra-PR., para dar continuidade aos procedimentos administrativos.

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Publiquem-se.

Guaíra (PR), em 24 de agosto de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Comissão Permanente de Licitações
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:49C10C27

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 10/2015

Modalidade: Concorrência n° 10/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos, compreendendo os serviços de instalações elétricas/poço, ramal alimentador do quadro de comando, ramal alimentador da bomba poço, automatização de 05 (cinco) poços artesianos nas comunidades rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre e Maracaju dos Gaúchos - Linha da Capelinha, conforme termo de convênio entre a Funasa / Fundação Nacional de Saúde "Programa de Aceleração do Crescimento PAC- FUNASA" e Município de Guaíra e cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviço.

Visita Técnica: As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão realizar VISTORIA PRÉVIA até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia previsto para abertura do certame, e podem ser "agendadas antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral,** pelos telefones (44) 3642-9971/9961, Engº. Br**uno Andrei Colcetta**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta-feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2° piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 30 de setembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de agosto de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:0C065C06

PROJUR
EDITAL DE CONVITE Nº 008/2015, REF. AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem pelo presente nos termos da lei complementar 01/2008, Capítulo III, Subseção II, convidar a Comunidade Guairense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** consultiva e informativa referente a propositura e apresentação das seguintes medidas;
1 - Proposta de alteração da Lei Complementar 01/2008, alterada pela Lei Complementar 01/2013, que instituiu o Código de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Guaíra;
2 - Proposta de alteração da Lei Complementar 02/2008, alterada pela Lei Complementar 02/2013, que instituiu o Código de Obras de Guaíra;
3 - Proposta de alteração da Lei Complementar 03/2008, que instituiu o Código de Posturas de Guaíra;
4 - Proposta de destinação de imóveis públicos ao programa federal Minha Casa Minha Vida – 3ª etapa;
5 - Consulta sobre a proposta de desafetação do imóvel denominado Estádio Municipal Ney Amintas de Barros Braga;
6 - Outros assuntos diversos;
A referida audiência pública será realizada para atendimento as disposições legais, conforme segue:
Dia: 09 de setembro de 2015 (quarta-feira);
Horário: 19h00min;
Local: Câmara Municipal de Guaíra, Auditório Roberto Zeballos Rollon, sito a Praça João XXIII nº 200 – Centro.
Fica revogado o edital convite 007/2015;

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:862A9932

PROJUR
PORTARIA Nº 296/2015, DATA: 24.08.2015

Ementa: transfere de lotação servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2014001401,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal abaixo mencionada:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Danieli de Oliveira / educadora física	7.801.136-0 – SESPII/PR	Departamento de Esportes - Efetivos	Saúde da Família - Efetivos	01.09.2015

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:F551CECA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 117/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor das servidoras municipais Alessandra Castilho Zago e Valdenice Firmino dos Santos para participar do XVI Congresso Parananense de Direito Administrativo, nos dias 25 a 28 de Agosto, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 18 dias do mês de Agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E302A10D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 063/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 257.500,00 (Duzentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 257.500,00 (Duzentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.046 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PAB FIXO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 144..... R$ 15.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde

2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 158..... R$ 240.000,00
27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.029 – Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 178..... R$ 1.000,00
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 377..... R$ 1.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 257.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do do cancelamento parcial da seguintes dotações, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.046 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PAB FIXO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 143..... R$ 15.000,00
27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.029 – Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 184..... R$ 1.000,00
2.4.2.2.01.00.00.00 – Transferência de Recursos do SUS..... R$ 240.000,00
Fonte de Recurso – 3104 – Educação 25% sobre os impostos..... R$ 1.500,00
TOTAL..... R$ 257.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A563E3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 033/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	33/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/08/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para locação de som automotivo para divulgação de eventos municipais com tempo estimado em 700 horas.

04.122.0003.2.006. - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
20.601.0018.2.076. - Incentivo a Realização da Feira da Lua
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
10.301.0012.2.050. - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
13.392.0014.2.069. - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura
13.392.0014.2.070. - Realização ou Apoio para Eventos Culturais

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUIZ ANTONIO BUSIGNANI
CNPJ/CPF: 09.455.739/0001-62

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		700,00	R$ 58,00	R$ 40.600,00
Valor Total Homologado - R$ 40.600,00					

GUARACI, 24 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B5547DC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 034/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	34/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/08/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para execução de Oficina no município, sendo aulas de Bordados em fitas e Patchwork, atendendo Adultos, jovens e crianças, os serviços deverão ser prestados no município e Distrito de Bentópolis, por 31 horas semanais, durante 6 meses.

08.243.0009.6.023. - Manutenção do Projeto Guará

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LIANA MARA VALERIO MARTINS
CNPJ/CPF: 22.987.701/0001-07

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AULAS DE BORDADO EM FITAS E PATCHIWORK.		1,00	R$ 11.160,00	R$ 11.160,00
Valor Total Homologado - R$ 11.160,00					

GUARACI, 24 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:761FB4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 041/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria no Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: SERRALHERIA ZANON LTDA, Av. Dr. Josino A. da Rocha Loures, 666, centro, 86.635-000, Lupionópolis – PR, CNPJ: 09.115.728/0001-33.
VALOR: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 031/2015.
DATA DA ASSINATURA: 24.08.2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4B1901F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 042/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2015
OBJETO: Locação de som automotivo para divulgação de eventos municipais com tempo estimado em 700 horas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO BUZIGNANI
VALOR: R$ 40.600,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 033/2015
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015
VIGÊNCIA: Até 25.08.2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:619B6C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 043/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 043/2015 – Pregão Presencial 034/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci.
Contratado: Liana Mara Valério Martins
Valor: R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).
Objeto: Execução de Oficina no município, sendo aulas de Bordados em fitas e Patchwork, atendendo Adultos, jovens e crianças, os serviços deverão ser prestados no município e Distrito de Bentópolis, por 31 horas semanais, durante 6 meses.
Data da assinatura: 25 de agosto de 2015.
Vigência: 25 de agosto de 2016.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:91BB894A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 120/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **FRANCIELE COLOMBAR**, Auxiliar Administrativo, uma Função Gratificada FG-06, para responder pela Direção da Escola Municipal Nair Aparecida Arruda Camargo Clímaco, de acordo com o que dispõe o artigo 106 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2002, a partir do mês de agosto de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 24 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7705D69D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2015, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa S TRZECIAK & CIA LTDA, CNPJ: 07.910.006/0001-45, sediada á Rua Ilha Paquetá, n°. 616, Parque Verde, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP: 85807-726 neste ato representado pela sua sócia Gerente a Sra. Sirlei Trzeciak, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justos e contratados, com inteira sujeição da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de materiais de limpeza, em razão do Pregão Presencial 008/2015 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo, darão à parceria firmada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2015 – “aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal”, por encerrada na data de 10 de agosto de 2015, sem prejuízo do cumprimento e plena quitação de todas as obrigações restantes advindas do Contrato, bem como de todos os compromissos assumidos por este Distrato.
CLAUSULA SEGUNDA – A contratante obriga-se a quitar as dívidas referentes às aquisições já efetuadas até a data de 31 de agosto de 2015.
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Iguatu, 10 de agosto de 2015.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

SIRLEI TRZECIAK
Representante Legal

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Ana Lucia de Souza
CPF; 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:74F61153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 007/2015.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à

Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa S TRZECIAK & CIA LTDA, CNPJ: 07.910.006/0001-45, sediada á Rua Ilha Paquetá, n°. 616, Parque Verde, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP: 85807-726 neste ato representado pela sua sócia Gerente a Sra. Sirlei Trzeciak, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justos e contratados, com inteira sujeição da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de merenda escolar e gêneros alimentícios, em razão do Pregão Presencial 007/2015 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo, darão à parceria firmada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015 – "aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios", por encerrada na data de 10 de agosto de 2015, sem prejuízo do cumprimento e plena quitação de todas as obrigações restantes advindas do Contrato, bem como de todos os compromissos assumidos por este Distrato.
CLAUSULA SEGUNDA – A contratante obriga-se a quitar as dívidas referentes às aquisições já efetuadas até a data de 31 de agosto de 2015.
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Iguatu, 10 de agosto de 2015.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

SIRLEI TRZECIAK
Representante Legal

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Ana Lucia de Souza
CPF; 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:558B78F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1435/2015**, de **21/08/2015**, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de **24/08/2015**, edição de nº **819**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.484.567,02 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
17 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 10.000,00
18 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
19 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 30.000,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
28 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
31 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
55 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
56 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
58 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 130.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 40.000,00
60 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 40.000,00
61 FONTE: 107 Salário Educação
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 20.000,00
62 FONTE: 146 FNDE – PM IPORÃ MERENDA
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
63 FONTE: 102 FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
65 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
66 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
67 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação Básica
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00
71 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 22.000,00
74 FONTE: 102 FUNDEB 40%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 16.000,00
75 FONTE: 101 FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
76 FONTE: 102 FUNDEB 40%
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 65.000,00
77 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação Básica
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
79 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação Básica
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
81 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
82 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação Básica
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
85 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
86 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação Básica
123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.000,00
89 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 112.000,00
93 FONTE: 101 FUNDEB 60%
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 30.000,00
96 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 50.000,00
97 FONTE: 107 Salário Educação
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 17.000,00
98 FONTE: 146 FNDE – PM IPORÃ MERENDA
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
101 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação Básica
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
104 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
105 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação Básica
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
109 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
110 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação Básica
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 515.000,00
111 FONTE: 101 FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 65.000,00
113 FONTE: 101 FUNDEB 60%
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.032000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 22.000,00
118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
119 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 800,00
125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 2.000,00
135 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
136 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
141 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.367.800,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 270.000,00
144 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 21.000,00
146 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
148 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 265.000,00
153 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 11.000,00
154 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
157 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 10.000,00
158 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 200.000,00
160 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PAB – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 150.000,00
162 FONTE: 495 Atenção Básica
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
163 FONTE: 495 Atenção Básica
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 70.000,00
166 FONTE: 331 TRANSF.SUS – PSF ESTADUAL/APSUS

103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 10.000,00
182 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 160.000,00
183 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
184 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
186 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
189 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082440018.2.042000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/2010)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 30.000,00
192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.002000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
226 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.500,00
227 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 18.000,00
231 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
232 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.423.500,00
06. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 60.000,00
246 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.199000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
265 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
266 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
267 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
272 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
206060023.2.078000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
278 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 150.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
282 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
286 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.020000 CONSTRUIR E REVITALIZAR PARQUES E PRAÇAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 50.000,00
288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
290 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
295 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 260.000,00
303 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00
305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
306 FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 815.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
325 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
288430000.0.003000 REALIZAR PAGAMENTO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL.....R$ 36.650,66
333 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
335 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.500,00
336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041290026.2.083000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA FÍSICA.....R$ 19.000,00
337 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.500,00
338 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041290026.2.050000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
339 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 112.650,66
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 70.000,00
341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
343 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
346 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
349 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
226610030.1.034000 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 293.616,36
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 27.000,00
358 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
361 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
362 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
363 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 455.616,36
SOMA GERAL.....R$ 4.484.567,02

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 2.698.550,66
FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R$ 448.000,00
FONTE: 107 Salário Educação.....R$ 90.000,00
FONTE: 146 FNDE – PM IPORÃ MERENDA.....R$ 37.000,00
FONTE: 331 TRANSF.SUS – PSF ESTADUAL/APSUS.....R$ 70.000,00
FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA.....R$ 133.500,00
FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 260.000,00
SOMA.....R$ 3.737.050,66
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
20 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 5.000,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 18.000,00
34 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
59 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 21.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
64 FONTE: 102 FUNDEB 40%
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 250.000,00
73 FONTE: 101 FUNDEB 60%
123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.000,00
88 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 23.000,00
94 FONTE: 101 FUNDEB 60%
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00
112 FONTE: 102 FUNDEB 40%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
114 FONTE: 102 FUNDEB 40%
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.032000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
123 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 6.000,00
124 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.800,00
126 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
132 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
133 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.31.00.0000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS.....R$ 5.000,00
138 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
142 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 332.800,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
145 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 1.000,00
149 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.000,00
155 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PAB – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 36.500,00
164 FONTE: 495 Atenção Básica
103020016.2.024000 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 30.000,00
173 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082410018.6.003000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 600,00
199 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 87.100,00
06. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.080000 EDUCAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
263 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
206060023.2.078000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 1.000,00
279 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.000,00
280 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 8.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226610030.1.053000 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 208.616,36
352 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.063000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 85.000,00
2077 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 293.616,36
SOMA GERAL.....R$ 4.484.567,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:19356343

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1436/2015, de 21/08/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 24/08/2015, edição de nº 819, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 132.755,39 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103040017.2.185000 VIGIASUS – PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 30.075,19
2080 FONTE: 497 Vigilância em Saúde
SOMA.....R$ 30.075,19
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185440022.1.031000 CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 15.449,48
2153 FONTE: 870 CONV.FUNASA – POÇO ARTESIANO PLACA TUPY
SOMA.....R$ 15.449,48
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 82.230,72
1781 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 5.000,00
1784 FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SOMA.R$ 87.230,72
SOMA GERAL.....R$ 132.755,39

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 82.230,72
FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R$ 30.075,19
FONTE: 870 CONV.FUNASA – POÇO ARTESIANO PLACA TUPY.....R$ 2.520,01
SOMA.....R$ 114.825,92
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185440022.1.031000 CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 12.929,47
1634 FONTE: 870 CONV.FUNASA – POÇO ARTESIANO PLACA TUPY
SOMA.....R$ 12.929,47
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226610030.1.034000 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 5.000,00
1788 FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SOMA.....R$ 5.000,00
SOMA GERAL.....R$ 132.755,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9497CAC1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 818/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 102/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:06698829

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº120/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA OJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 044/2015 - PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 068/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 044/2015-PMI, cujo objeto tratado registro de preço para contratação de serviço de horas maquina de trator esteira.

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresa:

- S. H. C. ZOZ – TRANSPORTES E MAQUINAS – ME.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DBE02317

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº121/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 070/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 046/2015-PMI, cujo objeto tratado registro de preço para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de roçadeiras, motopodas, motosserras e sopradores, adjudicado à empresa:

- PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:17D2A18B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 819/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7A52ECD6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 820/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.175.957-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2014 a 20/02/2015 a contar de 04/09/2015 a 03/10/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E860F3E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 821/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.009.285 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 585.451.236-04, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 3668 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÉDICO (GINECOLOGISTA – OBSTETRÍCIA)** lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 09/07/2013 a 09/07/2014 a contar de 28/09/2015 a 12/10/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E8F36F53

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 822/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLEBER VINICIUS VICTORINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CLEBER VINICIUS VICTORINO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.786.633-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 053.207.299-52, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2013 a 11/12/2014 a contar de 09/09/2015 a 08/10/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2EE86801

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2015

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, parágrafo 3°, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS n° 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea "e", que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS (Portaria GM/MS n° 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;

Considerando o disposto no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual n° 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal n° 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;

Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei n° 8.080/90,

Considerando a Deliberação CIB/PR nº 42/12, aprovada em 27 de março de 2012, que define os critérios munimos para implantação de Ouvidoria Municipal do SUS no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:

a) Propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá;
b) Atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
c) Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;

d) Estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2° Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:

a) Receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos;
b) Formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;
c) Acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;
d) Promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;
e) Apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3° As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:

a) Característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
b) Não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, fone/fax, e internet.

Art. 4° O (a) Ouvidor (a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5° O (a) Ouvidor (a) e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6° O (a) Ouvidor (a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7° As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão:

· Denuncia: 46 a 90 dias – prioridade baixa
· Reclamação: 46 a 90 dias – prioridade baixa
· Solicitações de informação – 01 a 05 dias – prioridade alta
· Outras solicitações: 05 a 15 dias – prioridade alta
· Sugestões – 16 a 45 dias – prioridade média
· Elogio – 16 a 45 dias – prioridade média
· Outras solicitações: 05 a 15 dias – prioridade alta

Art. 8° Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de:

- 01 (um) Ouvidor (a)
- 01 (um) estagiário

Art. 9° A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura física:

- 01 sala para Ouvidor (a)

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as Disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2015.

CÉLIA MARIA SANTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AF378856

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 002/2015

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Municipal nº 001/2015, de 10 de Agosto de 2015 que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo a Senhora Elaine Aparecida Munhoz da Silva como Ouvidor Municipal do SUS de Itambaracá.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2015.

CÉLIA MARIA SANTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:63BDB581

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO N.º 3.724/2015 - ERRATA

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento parcial ou total das dotações abaixo discriminadas.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
17.000.00.000.0000.0000	**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**		
17.017.17.512.0017.1210	**CONSTRUÇÃO E REFORMAS**		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	15.000,00
17.017.17.512.0017.1211	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**		
44.50.52.00.00	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	01000	14.000,00
17.017.17.512.0017.2301	**MAUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA**		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	25.000,00
TOTAL DO CREDITO			***58.000,00***

O CORRETO É

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
17.000.00.000.0000.0000	**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**		
17.017.17.512.0017.1210	**CONSTRUÇÃO E REFORMAS**		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	15.000,00
17.017.17.512.0017.1211	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**		
44.50.52.00.00	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	01000	14.000,00
17.017.17.512.0017.2301	**MAUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA**		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	25.000,00
33.90.33.00.00	Despesas com viagens	01000	4.000,00
TOTAL DO CREDITO			***58.000,00***

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:5E215B3C

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.725/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1506/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	20.000,00
07.004.08.243.0035.6.007.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	32.000,00
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00
Total Suplementação:			262.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.005.15.452.0023.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	110.100,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.007.08.241.0008.2.051.	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A CASA LAR (ASILO)		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	14.400,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0027.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	25.000,00
08.004.18.541.0025.2.065.	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.500,00
08.004.20.608.0027.1.026.	OBRAS NO VIVEIRO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.500,00
08.004.20.608.0027.2.062.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPÁL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.500,00
08.005.18.541.0025.1.027.	OBRAS NO ATERRO SANITARIO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	29.500,00
08.005.18.541.0025.2.063.	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA IND. COM. E TURISMO		
09.001.22.661.0030.1.028.	EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA E COMERCIO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.039.	JUROS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01303	32.000,00
Total Redução:			262.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:ACE77A59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 37/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 18 DE AGOSTO DE 2015

NOMEIA COMISSAO ESPECIAL FISCALIZADORA CONCURSO CAMARA N.01/2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,

Resolve:

ART. 1º - NOMEAR OS SERVIDORES PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, PARA COMPOREM A COMISSAO ESPECIAL FISCALIZADORA DO CONCURSO N.01/2015 DA CAMARA DE ITAPERUCU, A SABER:

CARGO	NOME
PRESIDENTE	**Brendon Rithiery Costa**
MEMBRO	**Loruana Ceccon Cavalheiro**
MEMBRO	**Milton Marcilio**

Art. 2º - Fica a descrita comissão encarregada de tomar todas as providencias necessárias para realização do concurso em destaque obedecendo os ditames do Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente , 18 de agosto de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:0EE8AE49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME
OBJETO: Aquisição de Mapas e jogos Pedagógicos, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R$ 29.230,00(vinte e nove mil duzentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto DE 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:EF557A16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2015

CONTRATO Nº 74/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos de referencia, genérico e similar para atender os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde com base na listagem de "A"a "Z" da ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.
VALOR: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
DATA DA ASSINTURA: 21 de AGOSTO de 2015
VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8EB5C3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 80% sob salário base para o servidor, **Diego Nunes Teixeira RG: 10.432.232-8 matricula 3377-1**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Procuradoria CC3**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:519286FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Emerson Alves de Faria,** portador do RG nº 7.322.582-5PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de farmácia**, percebendo a remuneração do símbolo CC2, acrescido de 100% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:508C2804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Nivaldo Hilbert,** portador do RG nº 1.212.565-8PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Técnica Administrativa**, percebendo a remuneração do símbolo CC3, acrescido de 100% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:52591A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Ana Cristina da Silva Good,** portadora do RG nº 8.594.514-9PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Construção Civil**, percebendo a remuneração do símbolo CC3, acrescido de 45% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B6E46675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Jose Valdevino Costa** portador do RG nº 3.093.705-8PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Assuntos Comunidade**, percebendo a remuneração do símbolo CC2, acrescido de 40% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:45107C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Joselia Miranda Roza Andreta,** portadora do RG nº 12.655.339-0PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção de Controladoria,** percebendo a remuneração do símbolo CC4.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0A278846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Serli de Mattos Godoi,** portadora do RG nº 8.914.212-1PR para o Cargo de **cozinheira** onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7581D4A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º- Nomear – **Andressa da Silva,** portadora do RG nº 8.578.288-6PR para o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem** onde foi aprovada no PSS Nº 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E057A4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Carlos Roberto Carreira,** portador do RG nº 6.408.034-2PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Assuntos Comunidade**, percebendo a remuneração do símbolo CC3, acrescido de 100% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4B1FF235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Eliton Jose Costa Rosa,** portador do RG nº 8.947.772-7PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Comunicação**, percebendo a remuneração do símbolo CC2, acrescido de 20% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0131481D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Vera Lucia de Araujo,** portadora do RG nº 7.708.451-7PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Cerimonial**, percebendo a remuneração do símbolo CC3, acrescido de 45% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8C309977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Marisa de Lara,** portadora do RG nº 6.596.971-8PR para o Cargo de **Educador Social** onde foi aprovada no PSS Nº 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:29E11A15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Elisete Belo Santana,** portadora do RG nº 4.541.198-2PR para o Cargo de **cozinheira** onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015, considerando a homologação do concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5AA82E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Joel Gonçalves de Faria,** portador do RG nº 8.086.157-5PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Vigilância Epidemiológica**, percebendo a remuneração do símbolo CC3, acrescido de 30% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:803E85CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Aneriane Aparecida Geffer,** portadora do RG nº 7.361.541-0PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Documentos**, percebendo a remuneração do símbolo CC3, acrescido de 75% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5D302E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Regiane de França,** portadora do RG nº 9.174.132-6PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete**, percebendo a remuneração do símbolo CC2, acrescido de 50% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2E9C9D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Romildo Lima de Jesus,** portador do RG nº 8.935.270-3PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Viação**, percebendo a remuneração do símbolo CC3, acrescido de 45% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9EAB49DE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA: DECRETO Nº 064/2015

Ato para correção: Decreto Nº 064/2015
Data da Publicação: 24 de agosto de 2015
Objetivo: Editar o Art.1º

Descrição: Onde se Le:
Art. 1º- Exonerar a servidora **Regiane de França** portadora do RG: 9.179.132-6/PR, matricula 3076-1 do Cargo comissionado de **Chefe de Seção de Assuntos da Comunidade,** conforme Decreto de nomeação Nº015/2015, Art.9º de 04 de fevereiro de 2013.
Le - se:
Art. 1º- Exonerar a servidora **Regiane de França** portadora do RG: 9.174.132-6/PR, matricula 3076-1 do Cargo comissionado de **Chefe de Seção de Assuntos da Comunidade,** conforme Decreto de nomeação Nº015/2013, Art.9º de 04 de fevereiro de 2013.

Itaperuçu, 24 de agosto de 2015

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:435A7158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 055/2015

OFICIALIZA E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL DAS PALMIRAS”.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, I, “o”, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 74 da Lei Complementar 02/2012;

Considerando que para denominação dos logradouros públicos são escolhidos, dentre outras opções, com nomes de pessoas que tiveram passagens notórias e relevância para o município;

Considerando que as pessoas cujos nomes foram indicados tiveram passagens notórias e prestaram relevantes serviços ao município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos localizados no **RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS** da seguinte forma:

I - Rua “A” passa a denominar-se **Rua FABRINO RODRIGUES DA SILVA;**

II - Rua "B" passa a denominar-se **Rua ADALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;**

III - Rua "C" passa a denominar-se **Rua DINORAH ANANIAS E SILVA;**

IV - Rua "D" passa a denominar-se **Rua PREFEITO QUINCAS;**

V - Rua "E" passa a denominar-se **Rua JOSÉ DUARTE (ZÉ FOINHA);**

VI - Rua "F" passa a denominar-se **Rua FRANCISCO MANOEL DE ALMEIDA;**

VII - Rua "G"passa a denominar-se **Rua LAUDELINA MARIA DE OLIVEIRA;**

VIII - Avenida "H"passa a denominar-se **Avenida DAS PALMEIRAS;**

IX - Rua "I" passa a denominar-se **Rua DONA HIUTA;**

X - Rua "J" passa a denominar-se **Rua EVARISTO AMBRÓSIO;**

XI - Rua "K"passa a denominar-se **Rua DÁRIO RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º - Para transparência e publicidade dos dados constantes deste Decreto devem ser enviada cópia do presente decreto, dentre outros, aos concessionários de serviço público de energia elétrica, de água e esgoto, de correio, ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca, e, publicado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 14 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Art. 88. Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência as seguintes normas:
I – mediante decreto, numerado, em ordem cronológica, quando se tratar de:
[...];
o) estabelecimento de normas de efeitos externos, não privativas de lei.

Art. 74. Quando a lei limitar-se à denominação do logradouro, a sua localização, com as indicações indispensáveis à sua identificação, será feita por Decreto do Poder Executivo.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EB96AA88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 3114, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Altera o anexo II da Lei 2553/2011, já alterada pelas leis nº 2718/2012 e nº 2973/2014, a qual estabelece normas para a liberação de diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana para Vereadores e demais servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o formulário para solicitação de diária constante no anexo II da Lei Municipal nº 2553/2011, o qual passará a ser disposto conforme o anexo único da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link do Anexo II:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/176/176_24082015160433.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:934EE1EF

GABINETE
DECRETO Nº 21497, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Comunicado Interno nº 29/2015, da Coordenadoria da Defesa Civil – Bombeiro Comunitário;

Considerando o Comunicado Interno nº 576/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam CANCELADOS, a partir de 01/08/2015, os dispositivos do Decreto nº 17.920, de 20.01.2012, no que se relaciona ao servidor abaixo mencionado, o qual lhe concedeu Adicional de Periculosidade:

ANDRE LUIZ ALBERTI
CIRG Nº 7.203.389-2/PR
MOTORISTA HABILITAÇÃO D
CLASSE "A"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:13062DC5

GABINETE
DECRETO Nº 21498, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Comunicado Interno nº 29/2015, da Coordenadoria da Defesa Civil – Bombeiro Comunitário;

Considerando o Comunicado Interno nº 576/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam CANCELADOS, a partir de 01/08/2015, os dispositivos do item II, do art. 1º, do Decreto nº 19.640, de 26.02.2013, no que se relaciona ao servidor abaixo mencionado, o qual lhe concedeu Adicional de Periculosidade:

SANDRO HOFFMANN SCARDANZAN
CIRG Nº 6.928.175-3/PR
MOTORISTA HABILITAÇÃO D
CLASSE "A"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F0427C8

GABINETE
DECRETO N° 21499, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo 2º, do Artigo 88, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 29/15, da Coordenadoria de Defesa Civil – Bombeiro Comunitário;

Considerando o Comunicado Interno nº 576/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam CANCELADOS, a partir de 01.08.2015, os dispositivos do Decreto n° 17.807, de 30.12.2011, no que se refere ao servidor a seguir relacionado, o qual lhe concedeu Adicional de Insalubridade:

ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS
CIRG Nº 7.304.129-5/PR
MOTORSITA HABILITAÇÃO "D"
CLASSE "A"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.08.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B21A02C3

GABINETE
DECRETO N° 21496, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 205.650,00(Duzentos e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0001.2017 Manutenção da Secretaria da Fazenda	
91: 3.1.90.04.00.00.1000 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 51.000,00
07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2020 Manutenção MDE 25%	
140: 3.1.90.04.00.00.1104 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 95.000,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0011.2037 Serviços de Administração Social	
251: 3.1.90.04.00.00.1000 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 49.650,00
11 Fundo Municipal da Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2050 Programa Nac. Melhoria Acesso Qualidade A.B. - PMAQ	
400: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 205.650,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0001.2017 Manutenção da Secretaria da Fazenda	
92: 3.3.90.14.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 9.000,00
96: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.000,00
97: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 9.000,00
99: 3.3.91.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 13.000,00
07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2020 Manutenção MDE 25%	
147: 3.3.90.30.00.00.1104 – Material de Consumo	R$ 30.000,00
152: 3.3.90.97.00.00.1104 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 65.000,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0011.2037 Serviços de Administração Social	
256: 3.3.90.32.00.00.1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 49.650,00
11 Fundo Municipal da Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2050 Programa Nac. Melhoria Acesso Qualidade A.B. - PMAQ	
397: 3.1.90.04.00.00.1495 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 205.650,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52708CF6

GABINETE
LEI N° 3110, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente aquisição de veículos para estruturar a Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e dar suporte aos Departamentos.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 352.474,46 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil,

Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.02 – Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2.077–Manutenção Departamento de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.52.00.00.3501– Equipamentos e Material Permanente.....	R$143.258,46
14.07 – Departamento de Trânsito e Transporte	
26.782.0009.2.082–Manutenção Departamento de Trânsito e Transporte	
4.4.90.52.00.00.3501– Equipamentos e Material Permanente.....	R$209.216,00
TOTAL.....	**R$352.474,46**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 501 – conta 146-2.....	R$ 352.474,46

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:57A83B29

GABINETE
DECRETO Nº 21500, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 1666, de 26 de novembro de 2002, que regulamenta em nosso Município a Política do Idoso e cria o seu Conselho Municipal;

Considerando o Ofício nº 21/15, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

D E C R E T A :

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, os representantes conforme abaixo se relaciona:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
• GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

TITULAR: Rosangela Aparecida Tobias de Oliveira
SUPLENTE: Juliane Karas Camargo

• DA ÁREA DE CULTURA

TITULAR: Lilian Kleinschmidt
SUPLENTE: Ise Terezinha Klemba Ganzert

• DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Gelcy Aparecida Camargo Ribas
SUPLENTE: Marli Polato Ferreira

• DA ÁREA DE SAÚDE

TITULAR: Ligia Aparecida Correa Cardieri
SUPLENTE: Joselma Zana dos Santos

DECRETO Nº 21500, DE 18.08.15 ...02

• DA ÁREA DE ESPORTES E LAZER

TITULAR: Amanda Campanholo Maurer
SUPLENTE: Klei W. Prestes Golart

• DA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: Doriléia Ferreira da Silva Mesquita
SUPLENTE: Ana Eliete Camargo Hamerschmidt

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

• ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA - AGROALVES

TITULAR: Verônica Iareck
SUPLENTE: Rosa Lesnioski Fieszt

• DO DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO

TITULAR: Denise Sossela de Siqueira
SUPLENTE: Jussara Tisian Paloma

• DO LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

TITULAR: Maria Lúcia Ferrari Joanassi
SUPLENTE: Mônica de Siqueira

• DA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

TITULAR: Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza
SUPLENTE: Joeceli Maria Jankoswski Sabóia

DECRETO Nº 21500, DE 18.08.15 ...03

• DA I IGREJA BATISTA DA LAPA

TITULAR: Adjames Gomes e Souza
SUPLENTE: Édson Meira

• INSTITUTO BORGES DA SILVEIRA - IBS

TITULAR: Valéria Borges da Silveira
SUPLENTE: Cássio da Silveira Carneiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as contidas nos Decretos nºs 20.803, de 18.07.2014 e 21.168, de 19.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DF0CD166

GABINETE
LEI Nº 3111, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Acrescenta a Ação de Aquisição de Veículos, no Programa 09 – Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, da Lei nº 3019/2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa 09 – Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, da Lei nº 3019/2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015 e dá outras providências, a Ação de Aquisição de 05 (cinco) Veículos para o exercício de 2015, no valor de R$ 209.216,00 (duzentos e nove mil e duzentos e dezesseis reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 20 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7426CC0

GABINETE
LEI Nº 3112, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Acrescenta Ação de Aquisição de Veículos, no Programa 09 – Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa 09 – Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências, a Ação de Aquisição de 05 (cinco) Veículos para o exercício de 2015, no valor de R$ 209.216,00 (duzentos e nove mil e duzentos e dezesseis reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 20 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07746AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 089/2015.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSGABRIEL LTDA, CNPJ SOB Nº 04.345.936/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR MARCOS ROBERTO RAMOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 57.
VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 8,00 (OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: ESTENDENDO-SE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ATÉ 18/12/2015.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.03 – DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0027.6030 – TRANSPORTE ESCOLAR 5%
179:3.3.90.39.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0027.6031 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2014
180:3.3.90.39.00.00.1139 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0027.6032 – TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 2014
181:3.3.90.39.00.00.1156 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 18/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A32F2B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 188/2014

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSLAPA TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.447.864/0001-81, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ESTELIO DZIKOVICZ.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES DE 11/09/2015 ATÉ 10/03/2016, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL, COM FULCRO NO ART.57, DA LEI 8666/93.
DATA: 18/08/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDCAA1A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 254/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ SOB N° 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, DEVIDO AO ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 254/2014, NO VALOR DE R$10.832,16 (DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO E PAGO DE ACORDO COM MEDIÇÕES, COM FULCRO NO ART. § 1º DO ART. 65 DA LEI 8666/1993.
DATA: 20/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:302F3691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 255/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ SOB N° 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, DEVIDO AO ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 255/2014, NO VALOR DE R$21.155,44 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO E PAGO DE ACORDO COM MEDIÇÕES, COM FULCRO NO ART. § 1º DO ART. 65 DA LEI 8666/1993.
DATA: 20/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F40B411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: RAULIMAQ COMÉRICO DE PEÇAS PARA TRATORES E ASSISTÊNCIA MECÂNICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.307.442/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAULI NASCIMENTO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES DE 10/08/2015 ATÉ 09/02/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), COM FULCRO NO ART.57, II DA LEI 8666/93.
DATA: 07/08/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:161FF33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 51823/2015.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELA SUA PREFEITA MUNICIPAL SRA. LEILA AUBRIFT KLENK.
CONCESSIONÁRIA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ SOB Nº 04.368.898/0001-06, REPRESENTADA POR SEU GERENTE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA LESTE, SR CLAYTO ANTONIO DE SOUSA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.700.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.
DATA: 10/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F322EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 179/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNACIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/08/2015 E 26/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS) COM FULCRO NO ART.57, II DA LEI 8666/93.
DATA: 18/08/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DFE0BFC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Rosiclea dos Santos Pinto	Educador Infantil

Lapa, 24 de agosto de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55E28435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Simone Rodrigues Rick	Educador Infantil

Lapa, 24 de agosto de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:073FCD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Giziane Durau Soares	Educador Infantil

Lapa, 24 de agosto de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BCB3806A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 66/2015

CIS- CENTRO OSTE

DATA: 14/08/2015

SUMULA: Estima Receita e Fixa Despesa do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, Para o Exercício Financeiro de 2016.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná aprovou, e eu João Elinton Dutra, presidente do Conselho de Prefeitos, sanciono a seguinte Resolução:
Art 1º - O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2016 no valor de R$ 9.571.000,00 – (nove milhões quinhentos e setenta e um mil reais).
Art. 2º - A receita será utilizada mediante a arrecadação de Contribuições dos Municípios consorciados, da venda de serviços, recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, convênios e auxílios de órgão das esferas Federal e Estadual e de outras receitas diversas, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**R$ 9.155.000,00**
Receita Tributária	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 49.500,00
Receitas de Serviços	R$ 1.729.500,00
Transferências correntes	R$ 7.785.624,58
Outras Receitas Correntes	R$ 5.375.42
TOTAL	**R$ 9.570.000,00**

RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 1.000,00**
Alienação de bens	1.000,00
Transferências de Capital	R$ 0,00
Transferências de Capital/Município	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 9.571.000,00**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo nº 2, da Lei 4320/64, que integra esta resolução, de conformidade com o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES	**R$ 8.987.130,00**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 880.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R$ 30.000,00
Outras Despesas Correntes	R$ 8.077.130,00
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 488.460,00**
Investimentos	R$ 343.460,00
Amortização da Dívida	R$ 145.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 95.410,00**
TOTAL	**R$ 9.571.000,00**

Art. – 4º - Nos termos do Art 7º e Art 43º, Parágrafo 1º, Inciso II e III da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de Março de 1964, fica o Presidente do Conselho do Consórcio autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ate o limite de 50% (cinqüenta por cento) sobre o total das despesas autorizadas, inclusive das provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação.
Art 5º - Durante a execução orçamentária o Presidente do Conselho do Consorcio fica autorizado a efetuar remanejamento entre contas do mesmo projeto atividade e tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios, ao efetivo comportamento das receitas nos termos do titulo VI, capitulo I da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de Marco de 1964.
Art 6º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Guarapuava, 14 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:95BEB0BF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 012/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Diagnose de endoscopia, diagnose por colonoscopia e diagnose por retossigmoidoscopia.**
Contratos nº: 057/2014**.**
Contratada: **MEDCENTER-SERVIÇOS MEDICOS S/S. LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.744.130/0001-90
Vigência: 24/08/2015 á 23/08/2016.
Data de Assinatura do Contrato:23 de agosto de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24 de agosto 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:5C6E92FE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 68-2015

Resolução nº. 068/2015

Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento no valor de R$ 3.272.95 (três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), no Orçamento de 2015.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento, no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2015, Resolução nº 52/2014, de 13/08/2014, no valor de R$ 3.272.95 (três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0012.2010 – Convênio Locação de Imóvel
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições
Conta: 00441 Fonte: 318– Convênio Estadual Locação de Imóvel.....R$ 3.272,95

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0012.2010 – Convênio Locação de Imóvel
3.3.90.39.00,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 00441 Fonte: 318– Convênio Estadual Locação de Imóvel.....R$ 3.272,95

Art. 3º-Fica Alterado/acrescidos no PLACIC os dados constantes nesta Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 17 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:53762896

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 075/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, TENDO COMO DESTINAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TENDO EM VISTA QUE O ANTIGO LOCAL PASSARÁ POR OBRAS DE REVITALIZAÇÃO.
VALOR: R$ 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

PAGAMENTO: Mensal, através de depósito bancário.
CONTRATADO: JAIME FERREIRA, brasileiro, convivente, inscrito no CPF/MF n. 019.108.979-65, podendo ser encontrado no Posto Avançado do Detran da Cidade de Laranjal –PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, X, da Lei n. 8666/93, pela necessidade de instalação da secretaria de Assistência Social, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 25 Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:CAC3F967

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: JAIME FERREIRA, brasileiro, convivente, inscrito no CPF/MF n. 019.108.979-65, podendo ser encontrado no Posto Avançado do Detran da Cidade de Laranjal –PR.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, TENDO COMO DESTINAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TENDO EM VISTA QUE O ANTIGO LOCAL PASSARÁ POR OBRAS DE REVITALIZAÇÃO.
DATA DO CONTRATO: 25 de Agosto de 2015
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 9.456,00 (Nove Mil e Quatrocentos e cinquenta e Seis Reais).
FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:2150776F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 075/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 016/2015, com fundamento no Artigo 51, da Lei 8.24591 e artigo 24, X da 8.666/93.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 25 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9DBE0704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada ao servidor THOMAS CALDAS DA LUZ pelo regime estatutário, ao período aquisitivo de 2014/2015
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 dias do mês de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1604EEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada a servidora JUSSARA APARECIDA CARVALHO pelo regime estatutário, ao período aquisitivo de 2014/2015
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 dias do mês de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6488E38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a portaria 128/2013.
Art. 2º - Fica concedido 90% de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE)sobre o salário base para a servidora.JUSSARA APARECIDA CARVALHO.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 dias do mês de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:17D92D11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 089.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 89/2015 de 10/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
56 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
60 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	65.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
250 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
351 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:			145.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.28.843.0005.0.003.		AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	
81 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	65.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
271 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
338 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
07.001.06.182.0031.1.078.		INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	
485 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Redução:			145.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 10 de agosto de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref.
No Exer. da Chefia do Po

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:983FB845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 069/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *69/2015*-PML
PROCESSO 101/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto objetivando a aquisição de calcário dolomitico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme convênio nº 542/2013, celebrado entre o Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB e o Município de Loanda,, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de setembro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 62.790,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 20 de agosto de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7FA6F2DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 067/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *67/2015*-PML
PROCESSO 98/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo,

Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de setembro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 20 de agosto de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B05A68F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 456/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **YARA JACY TEIXEIRA DE ARAUJO JUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matricula 966173, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 18/08/2015 a 21/08/2015, com retorno ao trabalho na data de 22/08/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2CC8FF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº457/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ LINO LEONARDO**, ocupante do cargo efetivo de DESENHISTA, matricula 8921, com lotação na Secretaria de Planejamento – SEPL, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 19/08/2015 a 30/08/2015, com retorno ao trabalho na data de 31/08/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito
No exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3C1153F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 21/2015 - PR
	Processo Administrativo: 54/2015
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 58/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 04/08/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	58/2015
b) Licitação Nr.:	21/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	20/08/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004290 - CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO	5	0,0000	3.879,50
0- 1080437841436-9G5ILSON DE SOUZA MOREIRA	20	0,0000	126.575,00
- 004098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962	25	0,0000	56.548,00
	50		187.002,50

Lobato, 20 de Agosto de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:004A4839

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 140/2015 DE 22 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 65 da L.O.M.; e ,
CONSIDERANDO*o falecimento do Ex- Secretario/ Ex- Chefe de Gabinete nos anos de (1969 a 1972 ; 1976 a 1982 ; 1983 a 1988 ; 1989 a 1992 ; 1993 a 1996 e 1997 a 2000), Ex-Vereador(legislatura 1983 /1988) e Diretor da Câmara Municipal de Lobato de 2005 a 2008 o* **Sr. ZAILSON LEMOS** *ocorrido no dia 22 do corrente mês;*
CONSIDERANDO*os inestimáveis serviços prestados ao município de Lobato;*
CONSIDERANDO*, finalmente, que é dever do Poder Público render justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade,*

D E C R E T A

Artigo 1º -LUTO OFICIAL nos dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2015, em todo o território do município de Lobato, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador e ex Funcionário Publico exemplar**Sr. ZAILSON LEMOS.**

Artigo 2º - Deverá ser mantido os serviços de atendimento de saúde – Urgência/Emergência, conforme escala a ser definida pelo encarregado dos respectivo Departamento.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:0D991042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 005/2015

Processo Administrativo: 239/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS
NÚMERO: 005/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais pedagógicos (jogos e brinquedos) para utilização do CRAS nas atividades lúdicas realizadas junto aos seus assistidos.
AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL
PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO
TRZYMAJEWSKI COMERCIO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS LTDA – R$ 16.742,80
TOTAL GERAL – R$ 16.742,80

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:899AB121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES:

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada em **25% (vinte e cinco por cento)** o que equivale à **R$ 6.031,20 (seis mil e trinta e hum reais e vinte centavos)**, perfazendo **R$30.156,00 (trinta mil, cento e cinquenta e seis reais)** pela totalidade contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6F533EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2015

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: BMC HYUNDAI S.A, CNPJ 14.168.536/0020-98.
DOMICILIO: Rua Helena Grodzki, nº 520, Bairro Umbara, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em peças e serviços para a maquina escavadeira Hyundai 140 LC 7 ano 2006 pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** pelo fornecimento dos itens, e pela Prestação de Serviço o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** totalizando **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** conforme a necessidade da Secretaria.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DF6760BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 064/2015 E 065/2015

Os Contratos 064/2015 e 065/2015 foram publicados de forma invertida. Dessa forma, onde lê-se 064/2015 leia-se 065/2015.

Ratifica-se o restante do aviso.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:845541AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: EDIVALDO SOARES – ME, CNPJ 18.867.955/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato em epígrafe em razão de serviços excepcionais solicitados pela Administração ao contratado e executados por este.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

O valor inicialmente contratado fica, por meio deste instrumento, aditado em **R$ 4.707,58 (quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos),** o que equivale a **3,907% (três inteiros e novecentos e sete milésimos por cento)** do valor original do contrato, perfazendo um total de **R$ 125.188,99 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)** pela totalidade executada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6AC4DB16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 314.2015

DECRETO N.º 314 de 24 de agosto de 2015.

Súmula: Declara inidônea para contratar com o Município de Mallet a empresa Primordial Engenharia Ltda., pelo período de 01 (um) ano, bem como aplica a multa prevista no contrato administrativo.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

De acordo com o processo licitatório nº 04/2011, modalidade tomada de preços para obras e serviços de engenharia de nº 002/2011, cujo objeto contempla a contratação de empresa especializada para construir uma unidade de escola de educação infantil no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil;

D E C R E T A:

Art. 1º Aplica-se sanção contratual à empresa PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA., de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com o Município de Mallet pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na decisão exarada no processo, no item 16.3, alínea "B" do Edital, no item 8.1 do Contrato e no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Aplica-se a multa de 10% sobre o valor do contrato não cumprido, conforme previsão expressa do Edital em seu item 16.1, do Contrato em seu item 8.2 e nos artigos 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Os efeitos do presente Decreto iniciarão a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EB88C152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 39/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 039/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **10:00 horas, do dia 08 de setembro do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de retifica de motor, destinados a manutenção do ônibus Mercedes Bens 1315, ano 1988, Placa MAK 2599, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de agosto de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:98E48245

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 184/2015

SÚMULA – Férias a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Ao funcionário abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200346	Alexandre Palczuk	19062013 - 18062014	25082015 - 24092015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de agosto de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:8C2143B2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 185/2015

SÚMULA – Concede Licença para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. SILVIA CARLA FLORA, portadora da cédula de identidade civil nº 6.322.026-4 e inscrição no CPF nº 005.833.269-38, funcionária, efetiva, ocupante do cargo de "Farmacêutica", admitida em 03/02/2006, sob matricula nº 200518, licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com a Lei 067/97, conforme Artigo 146, por um período de dois (02) anos, a contar de 21/08/2015.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 21 de AGOSTO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:EF5B5805

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 185/2014

PORTARIA Nº 185/2015

SÚMULA – Concede Licença para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. SILVIA CARLA FLORA, portadora da cédula de identidade civil nº 6.322.026-4 e inscrição no CPF nº 005.833.269-38, funcionária, efetiva, ocupante do cargo de "Farmacêutica", admitida em 03/02/2006, sob matricula nº 200518, licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com a Lei 067/97, conforme Artigo 146, por um período de dois (02) anos, a contar de 21/08/2015.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 21 de AGOSTO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:61237C80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 014/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

O Prefeito Municipal de Miraselva, João Marcos Ferrer, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Lourenço nº. 20, na cidade de Miraselva, portador da cédula de identidade nº. 3.870.229-7 SSP-PR e do CPF 365.867.819-49, no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames médico admissional, a posse ocorrerá em **01 de setembro de 2015**, conforme relação abaixo:

ESCRITURÁRIO II

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
1	WANDERSON COSTA NEGRÃO DE OLIVEIRA	5.920.086-0	82,3
2	ANDRÉA CRISTHIAN DE FARIA	7.155.581-0	82,0
3	WILSON APARECIDO VOLPATO	559.605	81,0
4	FERNANDA DE CASTRO PEREIRA	9.201.720-6	80,5
5	PAULO CESAR VIEIRA DE MELO	7.648.644-1	79,3

O não comparecimento no prazo legal o (a) candidato (a) classificado (a) será remanejado (a) para o final da lista de classificação, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 21 de Agosto de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6B3345DC

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 015/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

O Prefeito Municipal de Miraselva, João Marcos Ferrer, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Lourenço nº. 20, na cidade de Miraselva, portador da cédula de identidade nº. 3.870.229-7 SSP-PR e do CPF 365.867.819-49, no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames

médico admissional, a posse ocorrerá em **08 de setembro de 2015**, conforme relação abaixo:

ENFERMEIRO PADRÃO

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
9	ADRIANA MARIA REGGIANI	5.349.205-3	45,0

O não comparecimento no prazo legal o (a) candidato (a) classificado (a) será remanejado (a) para o final da lista de classificação, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 24 de Agosto de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:0A5589F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA N°017/2015

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015
PROCESSO Nº. 23/2015
PROCESSO Nº. 23/2015
OBJETO: contratação de prestação de serviço especializado para a revisão e correção da minuta do pré-projeto de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira/PR(Resolução nº 061 de 10 de setembro de 2003), o qual é composto por 202 artigos. A avaliação deu-se no dia 28 de julho de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: **GASPARETTO E BULIGON – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n°07.582.908/0001-08**
Valor: R$ 8.000,00
Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2015
Termino da Vigência: 21/11/2016

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:6BEFD412

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N°04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2015
CARTA CONVITE N° 04/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CARTA CONVITE N° 04/2015

Referente contratação para prestação de serviços de empresa especializada e com pessoal capacitado para ministrar cursos mensais na escola legislativa da câmara municipal de palmeira.

A documentação referente à Carta Convite n° 04/2015 atende a todos os requisitos do artigo 23 inciso II, a da Lei Federal 8.666/93 e art. 37, inciso III, § 3º da lei estadual nº 15.608/2007. Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Processo Licitatório n°04/2015, para a contratação de prestação de serviços de empresa especializada e com pessoal capacitado para ministrar cursos mensais na escola legislativa da câmara municipal de palmeira. Como **ADJUDICO** a Empresa UNIPÚBLICA UNUÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP CNPJ sob o n° 11.227.107/0001-93, com o valor de R$ 27.998,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e oito reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Carta Convite N°04/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente UNIPÚBLICA UNUÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**,** inscrita no sob o n° CNPJ11.227.107/0001-93 com o valor de R$ 27.998,00(vinte e sete mil e novecentos e noventa e oito reais) referente a contratação para prestação de serviços de empresa especializada e com pessoal capacitado para ministrar cursos mensais na escola legislativa da câmara municipal de palmeira.

Palmeira, 24 de agosto de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:94070AEB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE N°05/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CARTA CONVITE N° 05/2015
PROCESSO N°19/2015
OBJETO: aquisição de Materiais de Limpeza e de Copa e Cozinha para uso do Poder Legislativo Municipal de Palmeira.
A avaliação deu-se no dia 03 de agosto de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Às Empresas**: SUPERMERCADO OSTERNACK LTDA – ME** inscrita no **CNPJ** sob o n°79.571.667/0001-02, vencedora do LOTE I, referentes a matérias de copa e cozinha, com o valor de R$2.809,38 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos).
JOÃO MUSSI KALACHE BACH & CIA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n°07.682.965/0001-50, vencedora do LOTE II, referente a matérias de higiene e limpeza, com o valor de R$3.297,67 (três mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2015.
TERMINO DO CONTRATO: 16 de fevereiro 2016.

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:FCE7E1FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2014
PREGÃO 34/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO PARA MANUTENÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
CONTRATADA: PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, **CNPJ**: 06.086.767/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o INPC o contrato passará a ter um acréscimo de 8,7607%
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 24 de agosto de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2C2C744B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.84/2015. Processo Nº. 2136/2015. Pregão Presencial Nº.45/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - ME, CNPJ: 12.106.617/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Valor Contratado: R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente a prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 14/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:CD8951B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.85/2015. Processo Nº. 2920/2015. Pregão Eletrônico Nº.47/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: GRACZYKI & GRACZYKI LTDA, CNPJ: 77.124.196/0001-50. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de estradas e vias através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Valor Contratado: R$ 519.940,00 (quinhentos e dezenove mil novecentos e quarenta reais). Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 18/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1F9B3094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.76/2015. Processo Nº. 2572/2015. Pregão Presencial Nº.40/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SERGIO LUIS FERREIRA SERVIÇOS DE PEDREIRO. CNPJ: 11.433.651/0001-91. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para execução de serviços na UMPA, escola municipal Imaculada Conceição e C.M.E.I. Recanto dos Pequeninos. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a execução dos serviços e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 10/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8DCA8723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.78/2015. Processo Nº. 1266/2015. Pregão Eletrônico Nº.21/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE - EPP, CNPJ: 00.298.781/0001-42. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados á merenda escolar das escolas municipais. Valor Contratado: R$ 274.869,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais). Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 10 (dez) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:4B4A26ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.80/2015. Processo Nº. 1266/2015. Pregão Eletrônico Nº.21/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: INTEGRA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.212.388/0001-48. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados á merenda escolar das escolas municipais. Valor Contratado: R$ 72.490,00 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 10 (dez) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7599D760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.77/2015. Processo Nº. 1266/2015. Pregão Eletrônico Nº.21/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 18.555.113/0001-19. Objeto:

Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados á merenda escolar das escolas municipais. Valor Contratado: R$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais). Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 10 (dez) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2877579C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.82/2015. Processo Nº. 1266/2015. Pregão Eletrônico Nº.21/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: LICISUL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 21.112.006/0001-43. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados á merenda escolar das escolas municipais. Valor Contratado: R$ 213.453,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais). Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 10 (dez) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:AE99AA72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.79/2015. Processo Nº. 1266/2015. Pregão Eletrônico Nº.21/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CASA DA MERENDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.316.546/0001-06. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados á merenda escolar das escolas municipais. Valor Contratado: R$ 51.288,00 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais). Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 10 (dez) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:95AEF6A0

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DESISTÊNCIA – ELEIÇÕES 2015 – CANDIDATURA AO CONSELHO ADMINISTRATIVO – ADIR SILVIO STADLER

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado, cuja inscrição para candidatura ao Conselho Administrativo, pelo Regime Próprio de Previdência Social - Município de Palmeira, foi devidamente homologada, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal à candidatura ao cargo que se inscreveu.

Palmeira, 24 de agosto de 2015.

MARINA BROSTULIN VIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:8C1F84FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.857 DE 24/08/2015 - DECLARA IMÓVEIS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE MELHORAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, alínea "*i*" e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de melhoramento de vias e logradouros públicos pela implantação de equipamentos públicos urbanos, as seguintes áreas: **a)** terreno rural, denominado como **Lote 1-D**, parte integrante do Lote 1-A de propriedade de COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA WITMARSUM LTDA, localizado na Colônia de Witmarsum, dentro do perímetro urbano do Município de Palmeira, matrícula nº 11.613, possuindo área de **13.242,36m²** (treze mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: "principia em marco denominado PP-0 no alinhamento da Avenida Presidente Ernesto Geisel. Deste ponto PP-0, toma-se rumo magnético de 88°32'NO e segue em uma extensão de 43,50 (quarenta e três metros e cinqüenta centímetros), confrontando com Lote 1-A de terreno rural, situado na Aldeia nº01 da Colônia Witmarsum desta Comarca, até o ponto P01; deste ponto forma-se um ângulo interno de 90° à esquerda e segue confrontando com Lote 1-A, numa extensão de 45,70m (quarenta e cinco metros e setenta centímetros), originando o ponto P02; deste ponto, toma-se rumo magnético de 88°32'NO e segue em uma extensão de 95,40m (noventa e cinco metros e quarenta centímetros), confrontando com Lote 1-A, até encontrar o ponto P03; deste ponto, forma-se um ângulo interno de 90°32' à esquerda e segue confrontando com Lote 1-A, numa extensão de 80,00 (oitenta metros), até encontrar o ponto P04; no ponto P04, forma-se um ângulo interno de 89°46' à esquerda e segue, confrontando com o Lote 1-A, numa extensão de 138,00m (cento e trinta e oito metros), originando o ponto P05 no alinhamento da Avenida Presidente Ernesto Geisel; deste ponto tem-se um ângulo interno de 97°34' à esquerda e segue, junto a margem da Avenida Presidente Ernesto Geisel, confrontando com Lote 1-A, numa extensão de 16,00m (dezesseis metros) até encontrar o ponto P06; deste ponto, toma-se um rumo magnético de 0°32'NE e segue junto a margem da Avenida Presidente Ernesto Geisel em uma extensão de 110,60m (cento e dez metros e sessenta centímetros), confrontando com o Lote 1-A, até encontrar o ponto PP-0 de partida" e; **b)** terreno rural, denominado como **Lote 2-D**, parte integrante do lote 1-A de propriedade de COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA WITMARSUM LTDA, localizado na Colônia de Witmarsum, dentro do perímetro urbano do Município de Palmeira, matrícula nº 11.613, com área de **13.603,72m²** (treze mil, seiscentos e três metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados) possuindo as seguintes medidas e confrontações: "principia em marco denominado PP-0 na bifurcação da Rua XV de Novembro. Deste ponto PP-0, toma-se rumo magnético de 58°13'NO e segue no alinhamento da Rua XV de Novembro a uma distância de 72,50m (setenta e dois metros e cinqüenta centímetros), confrontando com Lote 1-A de terreno rural, situado na Aldeia nº01 da Colônia Witmarsum desta Comarca, até o ponto P01; deste ponto, forma-se um ângulo interno de 103º39', à esquerda, e segue em uma extensão de 33,70m (trinta e três metros e setenta centímetros) confrontando com Lote 1-A e tem-se o ponto P02; deste, fazendo ângulo interno de 136°2', à esquerda, e segue em uma extensão de 96,50m (noventa e seis metros e cinqüenta

centímetros) confrontando com Lote 1-A até encontrar o ponto P03; deste, forma-se um ângulo interno à esquerda de 128°57' e segue em uma extensão de 41,00m (quarenta e um metros) confrontando com Lote 1-A até encontrar o ponto P04; deste ponto, toma-se um rumo magnético de 1º28'SO e segue confrontando com Lote 1-A numa extensão de 82,00m, tem-se o ponto P05; deste, em um ângulo interno de 68°21' à esquerda, segue em uma extensão de 42,45m (quarenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros) confrontando com Lote 1-A e Lote 101 até o ponto P06; deste ponto, forma-se um ângulo interno de 90° à esquerda e segue em uma extensão de 18,70m (dezoito metros e setenta centímetros) confrontando com Lote 101, tem-se o ponto P07; a partir deste ponto, toma-se um rumo magnético de 69º49'NE e segue confrontando com Lote 101 numa extensão de 21,50m (vinte e um metros e cinqüenta centímetros) até encontrar o ponto P08; do ponto P08, toma-se um rumo magnético de 20°11'NO e segue confrontando com Lote 101 , numa extensão 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros), encontra-se o ponto P09; deste ponto, toma-se um rumo magnético de 44°49'NE e segue confrontando Lote 101 e Lote 1-A em uma extensão de 17,80m (dezessete metros e oitenta centímetros) até encontrar o ponto P10; a partir do ponto P10, forma-se um ângulo interno de 117°36' à esquerda e segue na extensão de 51,20m (cinqüenta e um metros e vinte centímetros), confrontando com Lote 1-A, tem-se o ponto P11; deste, toma-se um rumo magnético de 4°21'NE e segue na extensão de 17,95m (dezessete metros e noventa e cinco centímetros) confrontando com Lote 1-A até encontrar o ponto P12; deste, toma-se um rumo magnético de 37°47'NE e segue confrontando com Lote 1-A em uma extensão de 12,10m (doze metros e dez centímetros) até o ponto P13; deste ponto, toma-se um rumo magnético de 74ºNE e segue em uma extensão de 9,75 (nove metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com Lote 1-A, até encontrar o ponto P14; deste ponto, forma-se um ângulo interno de 90° à esquerda e segue confrontando com Lote 1-A, em uma extensão de 34,00m (trinta e quatro metros), até encontrar o ponto P15; deste ponto toma-se um rumo magnético de 31°47'NE e segue confrontando com Lote 1-A, numa extensão de 11,00m (onze metros), até encontrar o ponto PP-0 de partida".

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública tem por finalidade a efetivação de obras voltadas ao melhoramento de vias e logradouros públicos na comunidade local.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correm por conta de dotações próprias e constantes do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:74C79298

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.421 DE 24/08/2015 - FÉRIAS, FABIANA DE FÁTIMA HEGLER

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora ***Fabiana de Fátima Hegler***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa I, Padrão "G", lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2E85FFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.422 DE 24/08/2015 - FÉRIAS, PAOLA REGINA TURRA ALVES

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, a servidora ***Paola Regina Turra Alves***, ocupante do cargo efetivo de Conselheira Tutelar, Padrão "H", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Promoção, Cidadania e Direitos Humanos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:FE9C3BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.423 DE 24/08/2015 - FÉRIAS, LUIZ EDUARDO WONSTTRET

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor ***Luiz Eduardo Wonsttret,*** ocupante do cargo de Enfermeiro, Padrão "K", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8B0E8287

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.424 DE 24/08/2015 - FÉRIAS, OSVALDO FERREIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor ***Osvaldo Ferreira,*** ocupante do cargo de

Motorista I, Padrão “G”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C8A7BCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.425 DE 24/08/2015 - FÉRIAS, AGADIR MARQUES

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor ***Agadir Marques,*** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Padrão “A”, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Departamento de Cultura e Esportes.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:3377C088

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.426 DE 24/08/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, MANUELLA FERREIRA MARQUES

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 01/09/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2014/2015, a servidora **Manuella Ferreira Marques,** ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão “K”, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Recursos Humanos

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:0FB34FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.427 DE 24/08/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 01/09/2015, 15 (quinze) dias de férias, ao servidor **Adilson Cordeiro dos Santos** ocupante do cargo de Médico Gineco-Obstetra, Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção integral a Saúde, sendo que estes 15 dias são restantes do período 2013/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C04ABDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.428 DE 24/08/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, KARINE MESSIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 08/09/2015, 15 (quinze) dias de férias, a servidora **Karine Messias** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, sendo que estes 15 dias são restantes do período 2013/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:BD476753

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.429 DE 24/08/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 15/09/2015, 15 (quinze) dias de férias, ao servidor **Cláudio da Silva Pereira** ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal, sendo que estes 15 dias são restantes do período 2014/2015.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:94B87309

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.430 DE 24/08/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, MAILA FADEL RICARDO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 08/09/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2014/2015, a servidora **Maila Fadel Ricardo,** ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Padrão "L", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:6B2B3DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.420 DE 24/08/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3787/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Márcia Regina Pereira Ristow	*788.342.529-34*	*R$ 80,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:CA3CC5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.431 DE 24/08/2015 - ALTERA VALOR DE ADIANTAMENTO, AUTORIZADO A SERVIDORA FRANCINE ALBUQUERQUE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3762/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Alterar, à pedido da servidora, o valor do adiantamento autorizado, através da Portaria nº 11.418 de 21/08/2015, para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 09.001.20.608.0013.2093.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Francine Albuquerque	*040.336.689-50*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6849BBAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Administrativo n° 1968/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Sambaqui Automóveis Ltda.
OBJETO: Revisão do veículo Honda City, ano 2013/2014, placa AWP-4370, de propriedade da Câmara Municipal de Paranaguá, em razão da garantia.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVII, da Lei n° 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 1588,15 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Paranaguá, 20 de agosto de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:F5EABBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2015
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, DESIGNADA PELO DECRETO 2.856/2015, COMUNICA A TODOS OS

INTERESSADOS QUE HOUVE RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015. O AVISO DE RETIFICAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:
www.paranagua.pr.gov.br E www.licitacoes-e.com.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 24 DE AGOSTO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:026EA336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.017

"Exonera Luciana Santos Costa do cargo de Ouvidor Geral do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, 151, de 03 de junho de 2013, 162, de 20 de janeiro de 2014, e 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

LUCIANA SANTOS COSTA do cargo de Ouvidor Geral do Município, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DAB7A4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.018

"Dispensa membro suplente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, GESTÃO 2015-2017, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo como o Decreto nº 2.787/2012, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.434/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, GESTÃO 2015-2017, da Prefeitura Municipal de Paranaguá, o servidor ALEXANDRE JOSÉ LOPES, matrícula 7499, na qualidade de membro suplente, na representatividade dos empregados.

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, GESTÃO 2015-2017, da Prefeitura Municipal de Paranaguá, a servidora TABTA ALMEIDA BARLETA, matrícula 10790, na qualidade de membro suplente, na representatividade dos empregados, conforme ordem classificatória de votos, constante da ata de eleição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:43B50736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.019

"Atribui ao servidor Eros do Rosário Carvalho a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E4."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61.214/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído ao servidor EROS DO ROSÁRIO CARVALHO, matrícula 6177, Auxiliar Administrativo, o direito a incorporação da gratificação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Secretário Geral, Símbolo FG-E4.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:828C25AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.020

"Exonera Mirian Martiniano dos Santos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, e na Lei Complementar nº 132, de 28 de dezembro de 2011, resolve,

EXONERAR,

MIRIAN MARTINIANO DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Gerente, Símbolo DAS-2, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:22E3D3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.021

"Nomeia Valdecir Lussani para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VALDECIR LUSSANI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:20B2F312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.022

"Nomeia Mirian Martiniano dos Santos para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, e na Lei Complementar nº 132, de 28 de dezembro de 2011, resolve,

NOMEAR,

MIRIAN MARTINIANO DOS SANTOS, portadora da RG nº 3.705.507-7/SSP/PR /SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Benefícios, Símbolo DAS-1, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C0264C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.023

"Nomeia Rafael Sebastião Izuhara para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RAFAEL SEBASTIÃO IZUHARA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AEFF659A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.024

"Nomeia Gabriela Marinho Paes da Costa para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

GABRIELA MARINHO PAES DA COSTA, para exercer o cargo de Supervisor de Equipe, Símbolo DAS-6, da Fundação Municipal de Esportes "Luiz Erley da Rocha Bornancin".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:523938F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.025

"Nomeia Laís Evelise Nascimento Baldoíno para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

LAÍS EVELISE NASCIMENTO BALDOÍNO, para exercer o cargo de Supervisor de Equipe, Símbolo DAS-6, da Fundação Municipal de Esportes "Luiz Erley da Rocha Bornancin".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3622EC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.026

"Nomeia Ariana Gomes França Bueno Ziesemer para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, e na Lei Complementar nº 132, de 28 de dezembro de 2011, resolve,

NOMEAR,

ARIANA GOMES FRANÇA BUENO ZIESEMAR, portadora da RG nº 8.886.560-0/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo em provimento em comissão de Gerente, Símbolo DAS-2, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:566B2369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.027

"Dispõe sobre a transformação de função gratificada da estrutura administrativa da Secretaria do Governo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar Municipal nº 158, de 23 de outubro de 2013, art. 4º, I, e no Decreto nº 912, de 25 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada 01 (uma) função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria do Governo Municipal, em 01 (uma) função gratificada de Chefe de Serviço de Copa e Cozinha, Símbolo FG-3.

Art. 2º A transformação trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:199BB582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 - CMDCA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranaguá, Estado do Paraná, doravante simplesmente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações e Lei Municipal nº 3.176/2011, HOMOLOGOU em reunião extraordinária realizada em 20/08/2015, RESOLVENDO tornar público as seguintes inscrições para a ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - Gestão 2016/2019, convocando os citados para a participação das demais fases do pleito, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo II do Edital 002/2015 – CMDCA, como segue:

Relação de Inscrições Homologadas e Aptas para a próxima fase do certame

• **001 - Arnaldo Santos da Silva**

RG:5.738735-1 CPF: 813.191.269-87

• **002 - Marcela Corisco Monteiro**

RG: 7.529.015-2 CPF: 034.295.389-39

• **003 - Elizabeth Alves da Cruz**

RG: 8.331.031-6 CPF: 038.478.009-14

• **004 - Sidnéia Gomes Rabello**

RG: 3.670.762-3 CPF: 519.107.649-49

• **005 - Camila do Rocio Lacerda Correa**

RG: 8.310.688-3 CPF: 059.160.849-94

• **006 - Getulio Rauen**

RG: 9.741.593.-5 CPF: 056.424.419-81

• **007 - Nair Valni Pereira Marins**

RG: 6.702.554-7 CPF: 278.497.160-00

• **008 - Luiz Carlos Portaneri**

RG: 4.058.738-1 CPF: 450.656.249-68

• **009 - Andresa Daiane Ribeiro Rodrigues**

RG: 42.095.569-0 CPF: 047.340.789-20

• **010 - Adriana do Rocio Silveira**

RG: 6.493.974-2 CPF: 025.107.339-40

• **011 - Luiz Augusto Borba**

RG: 7.684.709-6 CPF: 029.077.469-10

• **012 - Edna Maria Ribeiro**

RG: 5.182.657-4 CPF:851.895.709-59

• **013 - Leandra Rodrigues Policarpo**

RG: 7.227.999-9 CPF: 031.074.139-41

• **014 - Arione Lopes Farias**

RG: 6.141.105-4 CPF: 911.002.329-15

• **015 - Giovana Machado de Magalhães**

RG:9.341.417-9 CPF: 009.843.819-02

• **016 - Verônica do Rosário Lima**

RG:4.373.344-3 CPF: 695.013.279-49

• **017 - Leandro Corrêa Ramos**

RG: 6.700.910-0 CPF: 022.069.399-40

• **018 - Camila dos Santos Pontes**

RG: 10.320.229-9

• **019 - João Batista de Melo Júnior**

RG: 4.673.179-4 CPF: 745.226.809-10

• **020 - Luidi Messias da Rosa**

RG: 12.533.412-1 CPF: 075.604.639-40

• **021 - Marilza da Costa Leão**

RG: 6.723.237-2 CPF: 025.095.059-63

• **022 - Joilson Marques Cardoso**

RG: 7.354.311-8 CPF: 028.819.379-26

• **023 - Mário Sérgio Branco de Almeida**

RG: 1.275.399 CPF: 200.573.349-00

• **024 - Aline Michelle Baranski**

RG: 12.408.251-0 CPF: 081.050.979-23

• **025 - Simone Cristine de Lima**

RG: 9.711.744-8 CPF: 060.215.129-52

• **026 - Maria das Graças Duarte**

RG: 9027680629 CPF: 495507057-49

• **027 - José Brasílio Cunha**

RG: 4.262.084-0 CPF: 711.210.809-87

• **028 - Ahmad Ismail Mohamad Mogharabi**

RG: 6.843.170-0 CPF: 016.710.789-50

• **029 - Celso Fernandes**

RG: 4.488.548-4 CPF:632.022.559-91

• **030 - Helena Cristina Santos Escomassão**

RG: 5.878.489-3 CPF: 910.975.849-68

• **031 - Anderson José Lopes Pereira**

RG: 6.260.347-0 CPF: 959.703.209-00

• **032 - Greice Kelly Rolim Leonardo**

RG: 8.128.109-2 CPF: 040.981.909-31

• **033 - Camila Porcides de Andrade**

RG: 9.167.918-3 CPF: 058.983.969-18

• **034 - Pamela Caroline Aparecida Michewski**

RG: 10.950.310-0 CPF: 078.180.709-31

• **035 - Raila da Silveira Gomes Masuda**

RG: 084.394.759-42 CPF: 12.491.911-8

• **036 - Stefany França Pontes**

RG: 9.969.035-6 CPF: 087.220.889-38

• **037 - Andressa Evandra Alves**

RG: 9.155.997-8 CPF: 088.781.479-40

• **038 - Ari Neves Fernandes**

RG: 12.361.240-0 CPF: 088.755.638-88

• **039 - Edmilson da Silva Costa**

RG: 3.247.846-8 CPF: 414.436.599-91

• **040 - Evelyn Miranda Cuch**

RG: 10.956.212-2 CPF: 085.726.549-09

• **041 - Manoela Carla Velomin dos Santos**

RG: 9.091.208-9 CPF: 053.114.659-64

• **042 - Tatiane de Almeida Ferreira**

RG: 9.313.870-8 CPF: 070.670.989-63

• **043 - Michele dos Santos Maurício**

RG: 8.201.335-0 CPF:034.583.419-43

• **044 - Christiani Vidal da Silva**

RG: 7.323.795-5 CPF: 005.446.309-20

• **045 - Danielle de Lima dos Santos**

RG: 7.606.032-0 CPF: 032.933.689-48

• **046 - Ciro Marques Figueira**

RG: 635.594-3 CPF: 027.276.769-72

• **047 - Thaiz Cristina Alvez de Oliveira**

RG: 9.575.549-6 CPF: 069.671.939-88

Para que surtam os devidos efeitos legais, o presente instrumento segue para publicação e ampla divulgação, bem como, encaminhado ao crivo do Ministério Público Estadual.

Paranaguá (PR), 24 de Agosto de 2015.

PETERSON STYVE FALANGA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:50394DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 365 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

PORTARIA Nº 365/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 28190/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO		
4232	LUCE HELENA PONS CLAVIJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
5777	LIGIA REGINA DE CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL		
5733	MARIA APARECIDA SILVA CLAUDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6800	MARIA CELIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5197	WALDEMIR PARANA SCHMIDT JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10479	ODAIR ONORIO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
5135	LAYZ MARIA HENRIQUE PERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
288	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	ENGENHEIRO CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
6321	ANDERSON MATIAS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 19 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:872FF8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 368 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 22473/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 24 de junho de 2015, ao servidor ANDERSON DA SILVA, matricula 11350, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria de Governo Municipal, com exercício na Administração de Alexandra, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 20 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7AC50656

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 369 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 24774/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 06 de julho de 2015, ao servidor ALFREDO SCHOENAU, matricula 11081, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 20 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:624A2BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 370 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 25358/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença paternidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com inicio em 06 de julho de 2015, ao servidor MIZAEL MIRANDA CARDOSO, matricula 7511, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme certidão de nascimento, anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 20 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C1367EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 371 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 25479/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 19 de julho de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora JUCELIA DA SILVA CARVALHO, matricula 7631, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 20 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5636FD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 372 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 25569/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, em data 19 de julho de 2015, pelo prazo de 08 (oito) dias, a servidora DIRCEIA FERNANDES CARVALHO, matricula 5446, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 20 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:AEA72FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 373 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 setembro de 2013. e tendo em vista o contido na seqüência nº 07 do protocolado nº: 19092/2015.

RESOLVE:

I **– Retificar**, nas Portarias nºs 213, 214, 215, todas de 11 de junho de 2015, o número de diárias, de 04(quatro) de 135 UFM, para 03 (três) diárias de 135 UFM (Unidade de Valor Fiscal do Município), totalizando a importância de R$ 990,58 (novecentos e noventa reais e cinqüenta e oito centavos), concedidas aos servidores: VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA, matricula 6605, CPF 551.915.509-78 (Portaria nº 213/2015); SEBASTIÃO RENATO FURTADO matricula 10421, CPF 322.371.979-20 (Portaria nº 214/2015); SILVIO CESAR LOYOLA, matricula 7938 CPF 734.489.159-04(Portaria nº 215/2015), todos lotado na Unidade de Gerenciamento de Programa.
II – **Retificar** na Portaria nº 212 de 11 de junho de 2015, o número de diárias, de 04(quatro) de 164 UFM, para 03 (três) diárias de 164 UFM (Unidade de Valor Fiscal do Município), totalizando a importância de R$1.203,38 (hum mil duzentos e três reais e trinta e oito centavos), concedida a servidora JUSSIMARA DO NASCIMENTO FANINI, matricula 2776, CPF 587.960.029-72, lotada na Unidade de Gerenciamento de Programas.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 21 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C8502C67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 078/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 063/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Peg Materiais Elétricos Ltda – ME – CNPJ: 10.218.370/0001-53
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, deste Município – Salário Educação.
VALOR Total da Licitação: R$ 14.800,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (129) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 20 de agosto de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ERICSON FABIAN PASIN
PEG Materiais Eletricos LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:58075BC6

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 078/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 063/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95.
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, deste Município – Salário Educação.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.236,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (129) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 20 de agosto de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Altevir Augusto Dembinski -ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DA10087E

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 078/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 063/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME – CNPJ: 97.546.883/0001-71
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, deste Município – Salário Educação.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.485,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (129) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 20 de agosto de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F3EFDFCD

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 135/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 078/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 063/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Comercial Kaminski Ltda – ME – Kamix – CNPJ: 73.249.195/0001-81.
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, deste Município – Salário Educação.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.151,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (129) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 20 de agosto de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JAMES RAINERIO KAMINSKI
Comercial Kaminski LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:A895D3C2

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 136/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 078/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 063/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Kalinovski & Kalinovski Ltda – ME – CNPJ: 02.150.800/0001-14
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, deste Município – Salário Educação.
VALOR Total da Licitação: R$ 700,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (129) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 20 de agosto de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS **-**
Prefeito
Contratante

VOLNEI PEDRO KALINOVSKI
Kalinovski & Kalinovski LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D359DB7D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 019/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diária à Vereadora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, conforme solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 32/15,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias para a Vereadora Minéia de Lourdes Cavalheiro Fusieger, pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso realizado pela CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública sob o tema "A Lei de Responsabilidade Fiscal e os Atos de Improbidade Administrativa", entre os dias 26/08/2015 a 28/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 24 de agosto de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:9984ED34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 080/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, publicada em 14 de abril de 2015, Edição n.º 0728 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 08 de setembro de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av.

Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Lote.
Objeto: *Contratação de empresa para Prestação de serviços de 01 médico Clínico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40(quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h0 às 12h e das 13h às 17h horas sendo: 01 prestador de serviço médico para atuar na Estratégia de Saúde da Família 2, nos estabelecimentos de Saúde do Centro de Saúde da Rondinha, Postos de Saúde de Vargem Grande, Carazinho e Bela Vista, e suas respectivas localidades de abrangência, deste Município. As consultas/procedimentos/visitas domiciliares serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.*
Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (203) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.
Valor máximo mensal R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).
Valor máximo para contratação de 12 (doze) meses, R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 24 de agosto de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:87804E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.483/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Mauro Feliz dos Santos***, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014,
DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA a pedido **SERGIO SENN,** do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Desporto, símbolo CO-1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.299/2014 de 12 de setembro de 2014.

Paço Municipal, 24 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:C01928C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 051/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1. º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor 20 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Graduação de Licenciado em Educação Física, ofertado pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sob registro nº 17.908.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL	PARA NIVEL
Crislaine Maciel	7.385.265-0-PR	20,0	A-01	B-01

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:F635AAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, para fins de admissão no cargo para o qual foi classificado, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Técnico Agrícola

Classificação	Nome	Inscrição nº
1.º Lugar	Katiano Barbosa Barcelos	21100

Paço Municipal, 24 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:8A5893CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

REFERENTE AO PREGÃO Nº 001/2014

1° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR - PIÊNPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Rua Bahia nº 320, Centro, Piên/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **Doroti de Fátima Pieckocz,** brasileira, portadora da CI nº 4.376.894-8/PR e inscrita no CPF sob nº 601.575.509-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA**, brasileiro, médico, CRM/PR nº 21391, portador do CPF sob o n° 027.276.629-12, RG n° 8.128.114-9 SSP/PR, com endereço na Rua Wolfgang Amon, n° 87, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, fone: (47) 9922-7046, doravante denominado

simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado a prestação de serviços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:
Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, fica acrescido o valor do presente contrato em R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), a serem pagos por pericia e laudo no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de agosto de 2015.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva do PIENPREV
Contratante

JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA
Contratado

Testemunhas:

Nome: Bernadete Gertler Vaz de Siqueira
Assinatura: _____

Nome: Jacqueline Niezer
Assinatura: _____

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:66FE6270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF(LRF, art.4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO FISCAL, PROTESTOS, ETC	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO FISCAL, PROTESTOS, ETC.	10.000,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO FISCAL, PROTESTOS, ETC	50.000,00
SUBTOTAL	60.000,00	SUBTOTAL	60.000,00
TOTAL	260.000,00	TOTAL	260.000,00
Fonte			
CONTABILIDADE			
Notas Explicativas			

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:686D1043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2014(a)	2013(b)	2012(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	20.424,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.424,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	20.424,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2014(d)	2013(e)	2012(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	21.166,00	227,38	1.574,02
DESPESAS DE CAPITAL	21.166,00	227,38	1.574,02
Investimentos	21.166,00	227,38	1.574,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	(2.543,40)	(1.801,40)	(1.574,02)
Fonte			
CONTABILIDADE			
Notas Explicativas			

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1D5E7AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.952.214,77	982.247,04	3.017.414,00
RECEITAS CORRENTES	2.952.214,77	982.247,04	3.017.414,00
Receita de Contribuições dos Segurados	691.029,02	805.224,82	806.619,37
Pessoal Civil	691.029,02	805.224,82	806.619,37
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.261.185,75	177.022,22	2.210.794,63
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.164.741,28	1.486.362,13	2.217.831,47
RECEITAS CORRENTES	1.164.741,28	1.486.362,13	2.217.831,47
Receita de Contribuições	1.164.741,28	1.486.362,13	2.217.831,47
Patronal	911.129,02	1.418.314,96	1.359.910,55
Pessoal Civil	911.129,02	1.418.314,96	1.359.910,55
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	253.612,26	68.047,17	857.920,92
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(III)=(I + II)	4.116.956,05	2.468.609,17	5.235.245,47
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	380.688,33	600.189,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.552,30	16.426,00	0,00
Despesas Correntes	2.552,30	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	16.426,00	0,00
PREVIDÊNCIA	378.136,03	583.763,91	0,00
Pessoal Civil	378.136,03	583.763,91	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	2.552,30	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.552,30	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.552,30	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)	383.240,63	600.189,91	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III - VI)	3.733.715,42	1.868.419,26	5.235.245,47
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	68.047,17	85.720,92
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	68.047,17	85.720,92
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	68.047,17	85.720,92
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Fonte			
PIENPREV			
Notas Explicativas			

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5AD71223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2016	3.369.406,04	970.378,42	2.399.027,62	24.996.396,81
2017	3.587.503,25	1.209.190,26	2.378.312,99	27.374.709,80
2018	3.820.487,20	1.358.085,12	2.462.402,08	29.837.111,88
2019	4.051.092,34	1.565.249,14	2.485.843,20	32.322.955,08
Fonte				
PIENPREV				
Notas Explicativas				

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2DF58050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
EVENTOS	Valor Previsto 2016
Aumento permanente da receita	3.259.800,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.200.000,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(940.200,00)
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(940.200,00)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	(940.200,00)
Fonte	
CONTABILIDADE	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4D9A1BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.240, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 017/2015.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
I – fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;
II – projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida re-estimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas, acrescido da reserva de contingência, não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a meio por cento do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas no competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no art. 212 da Constituição Federal;
II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual fixado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
III – as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a cinqüenta e quatro por cento da receita corrente líquida;
IV – a despesa com pessoal do Poder Legislativo, inclusive a remuneração dos seus agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a seis por cento da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
V – o Orçamento do Poder Legislativo será elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a lei orçamentária e os seus créditos adicionais só incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Art. 11. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de metas e prioridades desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 12. Na lei orçamentária, a discriminação das despesas quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitida a elaboração do orçamento na modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser permitido em lei no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A lei orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:
I – da receita, que obedecerá o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, com alterações posteriores;
II – da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
III – do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
IV – outros anexos previstos em lei, relativos à consolidação daqueles já referidos nesta Lei.

Art. 13. As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos projetos de lei relativos a créditos adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos para a elaboração da lei orçamentária.

Art. 14. Serão nulas as emendas apresentadas à proposta orçamentária:
I – que não sejam compatíveis com esta Lei;
II – que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas à correção de erros ou omissões ou a dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 16. A existência de meta ou prioridade constante no Anexo desta Lei não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na proposta orçamentária.

Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
IV – associações comunitárias de moradores devidamente constituídas, no concernente a auxílios destinados à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;
V – entidades com personalidade jurídica para, em conjunto com o Poder Executivo Municipal, desenvolverem ações relacionadas ao lazer, ao esporte e a eventos constantes do Calendário Oficial do Município.

Art. 19. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Art. 20. São excluídas das limitações de que tratam os arts. 18 e 19 desta Lei os estímulos concedidos para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na legislação vigente.

Art 21. A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2016 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até 30 de agosto de 2015.

§ 1º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados até o dia 20 de cada mês.

§ 2º Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo deverá encaminhar ao Executivo, para conhecimento, o balancete financeiro mensal das despesas realizadas.

Art. 22. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2016 será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até 30 de setembro de 2015.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23. Se o projeto de lei do orçamento de 2016 não for sancionado pelo Executivo até 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal, através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 25. Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, do inc. I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 26. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I – a obrigações constitucionais e legais do Município;
II – ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
III – despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até noventa e cinco por cento do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
IV – despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art 27. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da administração direta e instituto municipal de previdência, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 28. Ocorrendo a superação do patamar de noventa e cinco por cento do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis ao Executivo e Legislativo as vedações constantes do parágrafo único, incs. I a V, do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2016 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou dano para a sociedade.

Art. 29. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput, os contratos firmados com terceiros relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 31. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:
I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
IV - outras despesas, a critério do Executivo, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação não poderão ser superiores a Tabela SINAPI, admitindo-se BDI máximo de 20% (vinte por cento).

Art. 33. Serão considerados, para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:
I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, todas aquelas que individualmente não superem um por cento da despesa orçada para o exercício de 2016.

Art. 34. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000:
I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35. Os Poderes deverão estabelecer, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no *caput* conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36. Fica o Chefe do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal autorizado a:
I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de trinta por cento do total geral do orçamento fiscal;
IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro;
V – proceder o remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e/ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III deste artigo;
VI – conceder vantagens funcionais previstas em lei, bem como aumento de remuneração ou revisão geral anual, na mesma data e nos mesmos índices;
VII – criar, transformar ou alterar o número de cargos, empregos e funções públicas;
VIII – promover reforma administrativa que altere a estrutura de carreiras e de cargos isolados;
IX – admitir e contratar pessoal, segundo a necessidade da Administração e nos limites legais;
X – abrir créditos adicionais suplementares indicando como recurso o superávit financeiro do exercício anterior e o exceso de arrecadação sem que tal crédito seja computado para fins do limite previsto no inciso III deste artigo.

Art. 37. Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar crédito adicional, nos termos no art. 36, III, por ato próprio, os créditos orçamentários consignados à sua estrutura, sendo vedada a anulação, para tanto, de dotações consignadas à estrutura do Poder Executivo ou à conta de excesso de arrecadação.

Art. 38. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concercente à segurança pública, agricultura/meio ambiente, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio convênio ou instrumento congênere.

Art. 39. No decorrer do exercício, o Executivo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, fará publicação do relatório a que se

refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, nos moldes previstos no art. 52 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do art. 55 da mesma Lei.

Art. 40. O Relatório de Gestão Fiscal, obedecendo os preceitos do art. 54, § 4º, do art. 55 e da alínea b, do inc. II, do art. 63, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será divulgado em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, exigirão que o Relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art 41. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 42. O controle de custos da execução do orçamento será efetuado por unidade orçamentária, com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinada.

Art. 43. Cabe a Secretaria de Planejamento a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária, de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento determinará sobre:
I – o calendário para a elaboração dos orçamentos;
II – a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos;
III – as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 44. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas às disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

LEI N° 1.240, DE 21 DE AGOSTO DE 2015
Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		LEGISLATIVO MUNICIPAL
	001	Câmara Municipal
02		SECRETARIA DE GOVERNO
	001	Governo
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	001	Administração e Finanças
04		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
	001	Planejamento, Obras e Urbanismo
05		SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
	001	Viação e Serviços Rodoviários
06		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	001	Desenvolvimento Econômico
07		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	001	Fundo Municipal do Meio Ambiente
	002	Agricultura e Meio Ambiente
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	001	Educação
	002	Fundeb
09		SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
	001	Departamento de Cultura e Turismo
	002	Departamento de Esportes e Lazer
10		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
	001	Ação Social
	002	Defesa Civil
	003	Fundo Municipal de Assistência Social
	004	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Criança e Adolescente
11		SECRETARIA DE SAÚDE
	001	Fundo Municipal de Saúde
12		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIEN-PIENPREV
	001	Instituto de Previdência Social de Piên - PIENPREV
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	999	Reserva de Contingência

Piên/PR, 21 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BFFA42E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1504/2015

DENOMINA DE UNIDADE DE SAÚDE "MARIA FRANCELINA DOS SANTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **UNIDADE DE SAÚDE MARIA FRANCELINA DOS SANTOS,** a Unidade de Saúde que será construída na Rua Juri Danilenko, localizada no Guarituba, neste Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 21 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:34FF2C38

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1505/2015

DISPÕE QUANTO A CRIAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA "MANOEL ALVES PEREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar a Casa da Memória "Manoel Alves Pereira", que terá a finalidade de resgatar, proteger, ordenar, classificar e divulgar o Patrimônio Cultural do Município.

§ 1º A Casa da Memória "Manoel Alves Pereira" funcionará no prédio situado na Av. Getúlio Vargas, nº 67, Centro, no Município de Piraquara.

§ 2º A Casa da Memória utilizará o imóvel com exclusividade, em virtude da especificidade do trabalho que nela será realizado e, principalmente pelos itens que irão compor o seu acervo.

Art. 2º A Casa da Memória servirá como centro de pesquisa, capacitação e treinamento de pessoal, fonte de produção científica e pedagógica, sendo que sua área de abrangência e de atuação deverá cobrir todo o território do Município de Piraquara.

Art. 3º A Casa da Memória abrigará acervo que lhe for destinada e seja de relevante interesse para a história do Município.

Art. 4º A Casa da Memória será dirigida por servidor designado pelo Prefeito Municipal, o qual será o curador responsável pelo acervo durante o período em que estiver empossado no cargo.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer as normas a serem obedecidas para a instalação e funcionamento da Casa da Memória dentro do prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei estão atreladas às dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 21 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:EC57663B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4613/2015

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E SOBRE A ELEVAÇÃO DE SUBCLASSE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1192/2012,
DECRETA:
Art. 1º Os professores abaixo relacionados terão suas subclasses alteradas, por terem concluído, bem como terem sido aprovados no processo avaliativo do Estágio Probatório.

Grupo Ocupacional Magistério – Progressão Horizontal					
Matrícula	Professor	Data de Admissão	Conclusão	Sub Classe anterior	Sub Classe atual
7106-4/1	ADALMI DE OLIVEIRA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7119-6/1	ADEILTON DA ROCHA MENDES	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7108-0/1	ADRIANA C DA S FRANCO VITAL	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7409-8/1	ADRIANA CRISTINA CLARO TEODORO	18/06/2012	18/06/2015	0	3
7064-5/1	ADRIANA MAIDEL DA LUZ	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7224-9/1	ALINE JENNIFER CORDEIRO	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7411-0/1	ALINE POLTRONIERI BERTOLLO	18/06/2012	18/06/2015	0	3
7052-1/1	AMANDA CRISTINE GUTIER	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7202-8/1	ANA CAROLINA CARO	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7073-4/1	ANA CRISTINA KAEL MACIEL	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7154-4/1	ANA JANAINA ALVES	06/02/2012	06/02/2015	0	3
7158-7/1	ANA LEONOR ALVES PALMA	06/02/2012	06/02/2015	0	3
7078-5/1	ANA PAULA MONTEIRO CORDEIRO	01/02/2012	01/03/2015	0	3
7267-2/1	ANDRESSA DOS SANTOS LEANDRO	09/04/2012	09/04/2015	0	3
7244-3/1	ANITA REGIANE GHENO DA SILVA	02/04/2012	02/04/2015	0	3
7332-6/1	ANNA LUCIA BAROM ROMAN	02/05/2012	02/05/2015	0	3
7100-5/1	ARIANA AP RIBEIRO DA SILVA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7063-7/1	ARLETE T BARBOSA STALMANN	01/02/2012	01/03/2015	0	3
7163-3/1	BIANCA MARIA MARCHIORATO	01/03/2012	01/04/2015	0	3
7105-6/1	BIANCA RIBEIRO DE ANDRADE	01/02/2012	15/04/2015	0	3
7213-3/1	BRUNA YASMIN DE FREITAS PIRES	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7147-1/1	CARINA CRISTINA RIBEIRO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7062-9/1	CAROLINE RIBAS MENDES	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7155-2/1	CECILIA ELIZETE GUIMARÃES	06/02/2012	06/02/2015	0	3
7060-2/1	CINTHIA REBLIN DA SILVA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7091-2/1	CINTIA SIMIÃO CRUZ	01/02/2012	01/03/2015	0	3
7115-3/1	CLARISSA FARIAS BUBNIAK DE SÁ	01/02/2012	13/03/2015	0	3
7112-9/1	CLAUDIA MARIA DE JESUS	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7135-8/1	CRISTINA MARA MANSANO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7068-8/1	CRISTINE OLIVEIRA SANTOS	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7059-9/1	DANIELE SCARANTE DE CASTILHO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7157-9/1	DEBORA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	06/02/2012	06/02/2015	0	3
7144-7/1	ELAINE CRISTINA B ROPELATO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7066-1/1	ELENISE CORDEIRO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7408-0/1	ELIANA BARBOSA DIAS MIGUEL	18/06/2012	18/06/2015	0	3
7080-7/1	ELIANE MARGARETH MARQUES	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7076-9/1	ELIS RENATA CYMBALISTA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7205-2/1	ELISABETE SALOMÃO BRODA	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7160-9/1	ELISANGELA A DOS S OLIVEIRA	06/02/2012	06/02/2012	0	3
7124-2/1	ELISANGELA LOPES DA ROSA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7152-8/1	ELIZABETH HARTMANN	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7194-3/1	ELOANA MIRIAN P DOS SANTOS	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7074-2/1	ELZA RIBEIRO VIEIRA	01/02/2012	11/02/2015	0	3
7096-3/1	ENILDA LIMA CLARO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7268-0/1	ERICA OLIVEIRA AMARAL	09/04/2012	09/04/2015	0	3
7085-8/1	FABIANA NUNES TRAVASSO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7117-0/1	FERNANDA DOS SANTOS MACHADO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7149-8/1	FRANCIELEN P. R. DE OLIVEIRA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7138-2/1	GESSI ALVES	01/02/2012	22/03/2015	0	3
7090-4/1	GISELE RETTKA DE ALMEIDA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7126-9/1	GISLENE DE S M BOLWERK LIMA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7077-7/1	GLEICY MIRANDA SENTER	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7111-0/1	GORETI SALAZARIO DA SIVLA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7153-6/1	GRACIELE LUCIANE DE O SOUZA	06/02/2012	06/02/2015	0	3
7199-4/1	HEMILLEN OLIVEIRA FLAUZINO	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7143-9/1	HEVELIN DOS S C KLENTFELT	01/02/2012	01/05/2015	0	3
7122-6/1	HIPOLITA SIMIÃO DIAS	01/02/2012	01/03/2015	0	3
7148-0/1	IEDA MARIA DE ANDRADE SANTOS	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7261-3/1	ILANI DUNKE DE LIMA	09/04/2012	09/04/2015	0	3
7065-3/1	JANAINA DE F NORATTO CORDEIRO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7226-5/1	JANE DE CRISTO DUTRA	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7092-0/1	JANICE LUCIANE DA SILVA PRADO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7314-8/1	JENEANE DA ROSA	23/04/2012	23/04/2015	0	3
7159-5/1	JOCEMARA ALINE DOS S GONÇALVES	06/02/2012	06/02/2015	0	3
7114-5/1	JOSE LUIZ FERNANDO MARTINS	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7156-0/1	JOSIANE A G PINHEIRO	06/02/2012	06/02/2015	0	3
7123-4/1	JOYCE DA SILVA PEREIRA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7263-0/1	JULIANA CONTE GUIMARÃES	09/04/2012	09/05/2015	0	3
7088-2/1	JULIANA FERREIRA	01/02/2012	03/03/2015	0	3
7120-0/1	JULIANA M TEIXEIRA MORINI	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7075-0/1	JULIANA RIBEIRO CRUZETA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7067-0/1	JULIANA SOARES FRAGOSO RAMOS	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7212-5/1	KAMILE CAROLINE BORGES RANNOW	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7057-2/1	KARIN C V CARDOSO DE FREITAS	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7109-9/1	KARINA FONTANA BISS DA SILVA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7142-0/1	KATHYA CZARNIK CORREA	01/02/2012	01/03/2015	0	3
7137-4/1	KATIA CRISTINA VIDAL	01/02/2012	01/03/2015	0	3
7227-3/1	KEILA RAFAELA WEBER SELKE	19/03/2012	19/05/2015	0	3
7201-0/1	KELIN JESS CRUZETA	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7150-1/1	KELLY DA SILVA ALVES	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7093-9/1	KERLLY J MARTINS QUEIROZ	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7079-3/1	KETLLIN C DE CAMARGO	01/02/2012	01/02/2015	0	3

7104-8/1	LEIDIMARA FELIPPSEN	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7133-1/1	LETICIA MARQUES DE O SILVA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7128-5/1	LIDIANE SCOTTI	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7264-8/1	LILIAN FAGUNDES S T. DE ANDRADE	09/04/2012	09/04/2015	0	3
7132-3/1	LILIAN HILDEBRANDO DA SILVA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7228-1/1	LILIANE DOS SANTOS	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7082-3/1	LISANDRA DE O R ANDRIOLI	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7056-4/1	LISANE MARIA GUNHA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7215-0/1	LOURDES MARIA DA SILVA	01/03/2012	01/05/2015	0	3
7229-0/1	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7230-3/1	LUCIANE DO ROCIO CORREIA	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7162-5/1	LUCIANO RIBAS DE ANDRADE	06/02/2012	06/02/2015	0	3
7145-5/1	MARCIA DELOURDES F DA SILVA	01/02/2012	23/03/2015	0	3
7315-6/1	MARIA DAS MERCEIS M F DA SILVA	23/04/2012	23/04/2015	0	3
7161-7/1	MARIA V. KLAPOWSKA VIEIRA	06/02/2012	06/02/2015	0	3
7103-0/1	MARIANE SOCORRO DE OLIVEIRA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7055-6/1	MARILENA DE CAMARGO FAVORETO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7197-8/1	MARILIA SOUZA LEDOUX PEREIRA	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7232-0/1	MARIZA AP PIRES POLATI	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7071-8/1	MAURA CAROLINE TEIXEIRA DIAS	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7266-4/1	MEIRIELLEN M G DE LIMA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7330-0/1	MICHELE DARIF O PINHEIRO	02/05/2012	02/05/2015	0	3
7453-5/1	MONICA ALMEIDA M MACHADO	02/07/2012	02/07/2015	0	3
7316-4/1	NEIVA CRISTIANE WOGINSKI	23/04/2012	23/04/2015	0	3
7328-8/1	NEODIR DE FATIMA DE LIMA	02/05/2012	02/05/2015	0	3
7233-8/1	NOELY GONÇALVES DE S SANTOS	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7198-6/1	PAMELA FABIOLA ROCHA	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7262-1/1	PATRICIA BATISTA DE SOUZA	09/04/2012	09/04/2015	0	3
7125-0/1	PRISCILA AP. MARCHETTO	01/02/2012	23/02/2015	0	3
7329-6/1	PRISCILA BATIVA SOBRAL	02/05/2012	02/05/2015	0	3
7084-0/1	RAFAELA V. DA COSTA SCHUMACK	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7095-5/1	RENATA DE SOUZA MARTINS	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7234-6/1	ROGERIA ANTUNES NALDI	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7129-3/1	ROMICIELLI BACH CABRAL	01/02/2012	21/02/2015	0	3
7196-0/1	ROSA MARIA DOS SANTOS	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7127-7/1	ROSELI A DE OLIVEIRA SOBRINHO	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7136-6/1	SANDRA ALVES DA SILVA	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7054-8/1	SANDRA MARA ALVES	01/02/2012	01/04/2015	0	3
7208-7/1	SANDRA MARA DA SILVA	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7235-4/1	SARA ALVES DE O. L. DE LIMA	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7098-0/1	SHEILA G PADILHA KRUPACZ	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7097-1/1	STEPHANY PAIXÃO BORGES	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7265-6/1	TALITA MAINARA DE A PEREIRA	09/04/2012	09/04/2015	0	3
7451-9/1	TANIA AP. BENDLIN	02/07/2012	02/07/2015	0	3
7214-1/1	TANIA CRISTINA BORGES	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7207-9/1	TATIANE DOS SANTOS ANTUNES	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7236-2/1	TATIANE SOARES DO PRADO DOS SANTOS	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7237-0/1	TEILA F. BATISTA DOS SANTOS	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7412-8/1	THAIS GIESE MACHNICKI	18/06/2012	18/06/2015	0	3
7211-7/1	THALINE MENDES DE OLIVEIRA	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7101-3/1	VANDA OLGA STELMATCHUK	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7448-9/1	VANESSA ADRIANE CORREIA	23/07/2012	23/07/2015	0	3
7410-1/1	VANESSA SALGADO DE LIMA	18/06/2012	18/06/2015	0	3
7053-0/1	VENI MARIA DOS SANTOS	01/02/2012	21/02/2015	0	3
7452-7/1	VITOR MOREIRA CORDEIRO	02/07/2012	02/07/2015	0	3
7083-1/1	VIVIAN BERNO STETTLER	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7193-5/1	VIVIAN MATEUS DE SIQUEIRA	01/03/2012	01/03/2015	0	3
7102-1/1	VIVIANE DE P C RIBEIRO SAUER	01/02/2012	01/02/2015	0	3
7238-9/1	VIVIANE SCARPIN	19/03/2012	19/03/2015	0	3
7407-1/1	WILLIAN OBERDAN BELINSKI	18/06/2012	18/06/2015	0	3
7239-7/1	ZENILDA VIEIRA B DA CUNHA	19/03/2012	19/03/2015	0	3

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º, em relação a cada servidor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:91AD2567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8468/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória nº 005/2015,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de agosto de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8400/2015, do dia 15 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0791, alterada pela Portaria nº 8418/2015, do dia 24 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0798, concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 005/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:392CD327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8467/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 010/2015,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de agosto de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8398/2015, do dia 15 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0791, alterada pela Portaria nº8419/2015, do dia 24 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0798, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 010/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C4838945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 70/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de INEXIGIBILIDADE e julgamento da proposta no **Processo 17387/2015** – **Objeto**: Contratação de empresa, para realização de curso "Portal da Transparência e Direito de Informação nos Municípios". **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.410-220 e CNPJ: 11.227.107/0001-93, pelo valor global de **R$ 3.015,00 (Três mil e quinze reais)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:8626B82E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PG Nº. 023/2015

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve considerar **DESERTA** a licitação marcada para o dia 24 de agosto de 2015 às 09 horas**,** referente ao Processo Licitatório nº 20775/2014, Pregão nº 023/2015, que tem por objeto a "Aquisição de veiculo utilitário com motor 2.5, 16 válvulas, com capacidade de carga mínima de 1.800 KG e carroceria (baú) frigorífica, o qual proporcionará condições adequadas do transporte de produtos perecíveis advindo da agricultura familiar e de pequenos agricultores locais, os quais se destinam na sua grande maioria aos Programas Federais PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)" .

Piraquara, 24 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B8498C2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2015 – Processo nº. 8882/15** que tem por objeto o registro de preços para aquisição de **materiais de construção** para pequenos reparos nos prédios públicos de Piraquara, pelo período de 12 meses.

HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às seguintes empresas:
- **PAVIN, PAVIN & CIA. LTDA**, com sede na Rua Pe. Francisco Bonato, 757 – Centro – Colombo-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 76.193.713/0001-80, vencedora dos itens 8,15 ao 37, 39 ao 54, 57, 60, 68 ao 71, 74, 75, 81 ao 85, 87, 103, 107 ao 123, 129, 130, 137, 138, 140 ao 147, 149 a 175, 183, 187 a 190, 192, 193, 196, 201, 203 ao 207, 209 ao 236, 241 ao 262, 266, 267, 272 ao 277, 287, 292, 294 ao 296, 300, 302 ao 322, 326 ao 329, 331, 334 ao 337, 342 ao 371, 373 ao 390, 396 ao 418, 420, 422, 423, 424, 431 ao 433, 436 ao 438, 447, 451, 453 ao 456, 462, 464, 465, 473 ao 478, 488 ao 490, 497 ao 501, 512 ao 515, 523, 524, 530 ao 541, 543 ao 545, 548, 549, 555, 556, 558, 560, 562, 565, 567, 569, 574 ao 599, 601 ao 604, 610 ao 623, 625 ao 634, 639 ao 649, totalizando o valor estimado de **R$ 294.205,73** (Duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e três centavos).
- **KIFERRO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, com sede na Rua Bernardo Dornbusch, 2343 – Vila Lalau – Jaraguá do Sul-SC, inscrito no CNPJ sob nº. 73.989.956/0001-31, vencedora dos itens 1 ao 7, 9, 10, 11, 38, 55, 56, 58, 59, 61 ao 67, 76 ao 80, 86, 88 ao 94, 96 ao 100, 104 ao 106, 124 ao 127, 176, 180, 185, 186, 194, 195, 197, 198, 237 ao 240, 263 ao 265, 297 ao 299, 301, 391 ao 395, 442 ao 446, 448, 449, 450, 452, 457 ao 461, 468 ao 470, 479, ao 484, 518, 519, 525 ao 529, 550, 551, 561, 624, totalizando o valor estimado de **R$ 35.364,26** (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Valor Global Estimado: R$ 329.569,99 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Piraquara, 20 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:66EA39A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para pequenos reparos nos prédios públicos da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 22/2015 – Processo nº. 8882/15. **Detentora da Ata:** PAVIN, PAVIN & CIA LTDA, com sede na Rua Pe. Francisco Bonato, 757 – Centro – Colombo-PR e CNPJ sob nº. 76.193.713/0001-80, pelo valor global de R$ 294.205,73 (Duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e três centavos)**. Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4093C2C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para pequenos reparos nos prédios públicos da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 22/2015 – Processo nº. 8882/15. **Detentora da Ata:** KIFERRO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, com sede na Rua Bernardo Dornbusch, 2343 – Vila Lalu – Jaraguá do Sul-SC e CNPJ sob nº. 73.989.956/0001-31, pelo valor global de R$ 35.364,26 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**. Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0B571866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com a modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2015 e julgamento da proposta no **Processo 9930/2015** – **Objeto**: aquisição de material de consumo médico e hospitalar para atender o PA (Pronto Atendimento) e Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Estrada da Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, CEP 89163-554 e CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, pelo

valor global de **R$ 59.692,10 (cinqüenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos)**.
Vigência da Ata: 31/07/2015 a 31/07/2016. Data da Assinatura: 31/07/2015

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3B3FD4A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal, referente ao mês de agosto/2015. **Justificativa nº 127/2015. Processo Administrativo nº 18140/2015. Emissão:** 24/08/2015. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11788/2008. **Valor:** R$ 25.218,34.

Piraquara, 24 de agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6E888E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Solicitando pagamento de diária para custeio de despesa com alimentação e locomoção para o Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo participará de congresso fora do Município, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR. **Fundamento Legal:** Lei 797/2005. **Dispensa nº 124/2015. Processo Administrativo nº 17708/2015**. **Emissão:** 21/08/2015. **Valor:** R$ 360,00.

Piraquara, 21 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:9140A447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 69/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de INEXIGIBILIDADE. **Processo 16549/2015** – **Objeto**: Curso de treinamento e atualização em Processo Civil – Lei 13.105/2015 para atender as necessidades de especialização dos Procuradores deste Município. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **QUALIGE – QUALIDADE EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, com sede na Av. Cândido de Abreu nº 526, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80.530-000 e CNPJ: 17.548.287/0001-91, pelo valor global de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3A48D4B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 137/2015 – CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS – PROFESSOR

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR (LEI MUNICIPAL1109/2011 E EDITAL Nº 96/2015), APÓS A VERIFICAÇÃO DOS RECURSOS IMPETRADOS.

RECURSOS IMPETRADOS

- Recurso impetrado por Dayani Assolari Saldanha Xavier, Processo nº 17640/2015, no dia 17/08/2015, julgado improcedente;
- Recurso impetrado por Analice Aparecida de Souza, Processo nº 17956/2015, no dia 20/08/2015, julgado improcedente.
- Recurso impetrado por Hericléia do Rocio Hipolito Antunes, Processo nº 17960/2015, no dia 20/08/2015, julgado procedente;
- Recurso impetrado por Rita de Cassia da Silva Nascimento Jansson, Processo nº 18134/2015, no dia 20/08/2015, julgado procedente;

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	99847243	6/10/1986	90
2	MARIA STELLA SCHIAVINATO FURSTENBERGER	55250049	3/6/1971	80
3	ALINE CUNHA DOMINGOS	89406170	21/11/1983	80
4	ANNE CAROLINE MOHR	131130325	29/3/1996	80
5	WILLIAN RYUTARO KOBE	132034265	7/12/1997	80
6	JULIA GOMES DOS SANTOS	131728581	21/12/1997	80
7	MARIA APARECIDA DUARTE	59197550	30/5/1971	75
8	RONALDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO FARIA	67597060	16/12/1976	75
9	DYANE MATTOS SILVA	69337740	16/7/1978	75
10	LUCIANA NUNES RODRIGUES	75717580	25/7/1981	75
11	CRISTIANE MELENDI DE MORAES	84408280	19/6/1983	75
12	HELEN ECKILE FERREIRA DOS SANTOS LUIZ	101956458	20/7/1988	75
13	PATRICIA STOSKI	86288788	14/8/1989	75
14	FERNANDA MOREIRA DA SILVA NAKONIECZNI	103778760	30/11/1990	75
15	IVETE OSINSKI	127718768	5/2/1991	75
16	BARBARA AUGUSTA ZANARDE	12483288-8	4/1/1992	75
17	ALINE MARTINEZ	123786335	13/5/1993	75
18	THUANY REGINE DUARTE DE SOUSA	104985106	1/11/1993	75
19	ANDRIELE DA SILVA LOURENÇO	128888861	20/8/1994	75
20	DAIANE AFONSO GANDIN	131422326	9/1/1996	75
21	VIVIANE GOMES DE LIMA	130477020	18/4/1996	75
22	JOSIANE TAMIRES RIBEIRO SAUER	96333072	15/2/1997	75
23	JOSELI DOS SANTOS FARIAS	5.703.103-4	15/9/1971	70
24	MARIA CRISTINA VAREIRO MACHADO	519837	5/6/1972	70
25	ROSANGELA TAVARES DA ROCHA	50758818	15/3/1973	70
26	EDINALVA THEODORO MARTINS	63801259	5/11/1974	70
27	ELISANGELA RICHA EDDE DA COSTA	67903080	31/3/1975	70
28	REGINALDA ASSIS FERMINO	69653294	16/10/1975	70
29	ANA PAULA NAHIRNY	72999320	5/7/1980	70
30	VALÉRIA VENTURA CALIXTO DE OLIVEIRA	128517359	18/10/1982	70
31	LUCIANE FÁTIMA GLINSKI	98018310	2/8/1985	70
32	SHEILLA GABRIELA MACARIO	98022937	27/6/1987	70
33	SUNAMITA DO CARMO SILVA	5512936	24/8/1987	70
34	ALINE SUSAN COSTA	100284782	30/8/1989	70
35	VANESSA PEREIRA DE PAULA SOARES BUENO	102992601	7/6/1990	70
36	ANA CAROLINA BENKE	127921571	3/2/1993	70
37	MIRIAN OLIVEIRA DA ROSA DE SOUZA	127150524	25/2/1993	70
38	PALOMA FILIPPSEN RIBEIRO	21390339	26/6/1993	70
39	KETHELEM REGINA BORCATHE DOS SANTOS	93807049	20/11/1993	70
40	GIZELI PINTO DE OLIVEIRA	439922094	4/3/1994	70
41	FERNANDA SANTOS	10.019.667-0	12/10/1994	70
42	ESTEFANI CRISTINA BERTUZZI	128752374	28/2/1995	70
43	DOMINIQUE MANOEL DA SILVA	135137197	25/3/1997	70
44	ALINE CRISTINA DA SILVA SALES	124611784	3/7/1997	70

45	TATIELLE FABRO MICA	132975515	10/12/1997	70
46	IONE MARIA CORDEIRO DE ANDRADE CURTYS	136296132	9/12/1965	65
47	MARLENE DA SILVA	52700540	21/12/1969	65
48	MARLI MARTINS DO NASCIMENTO	47248159	10/1/1970	65
49	MARIA APARECIDA BENTO SILVA	61361081	13/12/1974	65
50	SORAIA MARTINS SANTANA TREMARIN	72883896	6/10/1975	65
51	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO ZUGE	110224036	11/12/1975	65
52	LEONILDA MARIANO SILVEIRA	69355366	8/4/1978	65
53	JANEFER BARBOSA GONÇALVES	78904062	3/3/1979	65
54	GIOVANA GASTALDON	70308738	27/5/1979	65
55	ADRIANE DOS SANTOS BARBOSA DA LUZ	83139870	9/7/1981	65
56	MARIA APARECIDA MARINHO DE ANDRADE	5273593	9/1/1982	65
57	ODILIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO	86222388	7/12/1982	65
58	SILVIA CRISTINA ABDALLA FUCK	139944151	25/12/1983	65
59	EDEMARA DE OLIVEIRA ANDRADE	84717355	10/1/1984	65
60	ELISANGELA DE OLIVEIRA FIRMAN	91828979	25/3/1987	65
61	CARINE ZART	9094309921	7/12/1987	65
62	TÁBATA SCHUSTER DE DEUS	135698067	21/9/1989	65
63	MONALY BIANCA DE LIMA SELKE	105336322	17/4/1992	65
64	MARCIELLI NAKONIECZNI	12.888.330-4	25/11/1993	65
65	PRECIELE DE O. LEMES	126442777	4/8/1994	65
66	STEFANY DRUCIAK VIENSCOSKI	128674896	8/5/1996	65
67	ALINE FAGUNDES DA TRINDADE	132458189	21/6/1997	65
68	BRUNA STHEFANNY RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS	133957898	4/8/1997	65
69	MARCIA JANDIRA BARBETO MARTINS	20727845	22/1/1959	60
70	VANIA MARIA DA SILVA VIEIRA	30512197	22/10/1961	60
71	LEONI SCHUSTER DE DEUS	5797081	14/5/1963	60
72	SEBASTIANA A.DA SIVA FURTADO	128940880	10/5/1965	60
73	AUGUSTINHO DA SILVA MACHADO	473680330	22/6/1968	60
74	MARLI APARECIDA RIBEIRO ANTUNES	51084322	17/2/1969	60
75	ISABEL CARDOSO GOMES RYNDACK	50577945	4/12/1970	60
76	JUSSARA DOS SANTOS	62858133	20/6/1971	60
77	CREILY DA SILVA	69270506	13/7/1974	60
78	ELIZABETE PONTAROLO	773042274	11/7/1979	60
79	EDA PEREIRA DA SILVA	80059086	4/2/1980	60
80	MARLI ANGELI PEDROSO	136490443	10/7/1980	60
81	FABÍOLA FERNANDA FERREIRA DE LIMA	82544496	6/7/1981	60
82	ALEXSANDRA MIRANDA BISCOSKI	76946612	25/8/1981	60
83	FÁTIMA CORREA ROSA	83107103	14/2/1984	60
84	DANIEL VICENTE	87303683	9/8/1984	60
85	FABIOLA TABBERT LASSECK	94445728	28/3/1986	60
86	SILMARA SARGES DA SILVA	334727	28/4/1986	60
87	ADRIELLE CAROLINE LEAL	87182800	6/9/1988	60
88	DANIELE PADILHA	104984762	24/2/1989	60
89	ANNA RITA RIBEIRO MANOEL	90338595	7/10/1990	60
90	SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES	99925957	21/10/1990	60
91	PEDRO ALVES JUNIOR	124514657	21/10/1991	60
92	EVELYN KAOANY DE PAULA	102757564	25/6/1992	60
93	BRENDA CARLA KEQUES MATORIZEN	129576006	3/7/1994	60
94	KRISTIELLEN LOPES TORQUATO ZERGER	126541279	11/8/1994	60
95	EVELIN SINDAI DE SOUZA	129640561	13/9/1994	60
96	NATYLLE UTZIG DA SILVA	106066035	6/3/1995	60
97	TAYNA VAZ KLUPPELL	129260130	11/12/1995	60
98	PATRICIA MATIAS FERREIRA	12.953.377-3	23/12/1995	60
99	IZABELLA MARTINS HEKER	130635288	23/5/1996	60
100	GISAH KWIATKOWSKY ROSSI	132958904	23/12/1996	60
101	JESSICA DE SOUZA TELLES	131944144	6/4/1997	60
102	RITA DE CASSIA DA SILVA NASCIMENTO JANSSON	52162980	20/05/1962	55
103	MARCIA RIBEIRO	35720740	27/6/1964	55
104	ELENIR LAUTERT	92561941	31/10/1968	55
105	GLAUCIMARI DE OLIVEIRA	50060870	29/11/1968	55
106	SIMONE DO ROSÁRIO CARVALHO ARANHA LOPES.	51752511	19/4/1970	55
107	ANGELITA PEREIRA JACINTO	63380660	24/10/1970	55
108	ANTONIA DE MELO RUZENSKI	67863186	15/11/1971	55
109	REINALDO MELO	46177754	6/1/1972	55
110	LUCIANE CRISTINA SCHATZMANN MACHADO	53949142	29/6/1972	55
111	ALESSANDRA COUTINHO DE OLIVEIRA GERALDO	098886443	31/7/1972	55
112	MARCELO BISPO DOS SANTOS	135580279	10/1/1973	55
113	CLEONICE EOGÊNIO DA SILVA	56762892	8/4/1973	55
114	SILMARA DAS GRAÇAS OTO	66269850	8/7/1973	55
115	VILMARISE DE AGUSTINHO PEDROSO	5419703	18/3/1974	55
116	CLAUDIANE FELIX NEVES	590990806	11/7/1975	55
117	VANIA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	276404191	9/5/1976	55
118	VALDILEIA APARECIDA DA LUZ CARDOSO	72043626	2/12/1976	55
119	LUCIMAR APARECIDA ALVES	82309284	5/8/1978	55
120	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA	110435240	25/12/1978	55
121	MARTA SANTOS QUEIROZ DE ARAUJO	143724298	25/7/1980	55
122	MARIANA MAZUREK CAMARGO	83864931	3/7/1982	55
123	LEIDE MARIA DOS SANTOS EUGENIO DA SILVA	95395376	28/5/1983	55
124	JAQUELINE DUNKEL RIQUELME	74080111	30/3/1984	55
125	ANA PAULA DE SOUZA GUSMÃO	61474883	20/6/1984	55
126	JOSIANE MONTEIRO DE MORAES	85007203	17/12/1984	55
127	DÉBORA MOREIRA DOMINGUES	95107869	25/1/1985	55
128	TAMAR VANELLE MARINHO KADLUBOWSKY	82698469	28/10/1985	55
129	CÁSSIA TILLER	94087511	17/3/1986	55
130	CAROLINA SANCHES DA CRUZ	328633021	8/9/1986	55
131	BEATRIZ FATIMA DOS SANTOS	93008286	16/9/1986	55
132	ELAINE SILVA LOURENÇO AMARAL	94981131	4/6/1987	55
133	LINDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	93804686	10/10/1987	55
134	PRISCILA TORQUATO LACHOWSKI	103953421	22/8/1989	55
135	JESSICA HEFFKO	94130816	24/10/1989	55
136	NAISLAN CELESTE PIRES DO NASCIMENTO	88667417	23/1/1991	55
137	DEYSE MACIEL DE ALMEIDA DE SOUZA	105450354	21/1/1992	55
138	MONICA APARECIDA RODRIGUES	110520174	8/8/1992	55
139	VALÉRIA CRISTINA MARIA GONÇALVES	124082056	24/8/1992	55
140	DARIANE CRISTINE ALVES FERREIRA	105718675	28/2/1993	55
141	JESSICA MAYARA MONTEIRO	124564255	1/9/1993	55
142	MAYARA FRANCO CRISOSTOMO	97290750	11/4/1994	55
143	KELLY CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	129041447	12/5/1994	55
144	LEANDRO PERFETTI	124686210	22/8/1994	55
145	NATHALY STEPHANY RODRIGUES SANTOS	111754195	22/12/1994	55
146	MATHEUS FERREIRA TORQUATO	136873695	25/12/1996	55
147	JÉSSICA OLIVIA FURTADO	136119761	30/4/1997	55
148	FERNANDA CRISTINA BARROS ROPELATO	135868930	8/6/1997	55
149	THAYNA CAROLINI VIEIRA	133513540	20/1/1998	55
150	IZILDA EFIGENIA DE VASCONSELOS	17713000	15/10/1957	50
151	MARILZA VEIGA ALVES	40025910	30/5/1965	50
152	HERICLEIA DO ROCIO HIPOLITO A. LINZMEYER	52471982	29/05/1968	50
153	JOEL HENRIQUE	40701591	4/5/1969	50
154	NOEMI MACENO MATOZO ALMEIDA	56879866	23/9/1971	50
155	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA DOMINGUES	64491636	19/10/1973	50
156	SUZANA BEZERRA DOS SANTOS	54700067	11/12/1973	50
157	SANDRA MARA S WANDEMBRUCK	56154167	24/6/1974	50
158	RUTE QUEIROZ SIQUEIRA	502382065	8/1/1976	50
159	MARIA LUIZA NUNES XAVIER	000866561	17/8/1976	50
160	VANESSA FERNANDES ROESLER	65787180	5/11/1976	50
161	PRICILLA CONSUELO CAMARGO CAMPOS	72027450	15/12/1977	50
162	MARLENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	66222683	7/3/1978	50
163	LIGIA FERREIRA DA SILVA	139324960	9/9/1979	50
164	NATALIA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA	8906110-5	24/12/1979	50
165	MARINA VIDAL MOREIRA	76903930	16/8/1980	50
166	THAYS KONOPACKI	109615587	30/4/1982	50
167	WALDINÉIA MARTINS DA SILVA SANTOS	82830880	1/1/1983	50
168	PATRÍCIA A. DE OLIVEIRA COELHO	82722688	4/3/1983	50

169	JOAO VICTOR POPLADE	86253100	15/9/1983	50
170	REGIANA MORAIS AZEVEDO	94161657	14/2/1984	50
171	AMÁBILI CRISTINA DE OLIVEIRA	432379514	2/4/1985	50
172	ROBSON TRINDADE MOREIRA	78273380	26/8/1985	50
173	ELISANGELA SILVA DE MORAES VICENTE	92778444	23/9/1985	50
174	VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CLAUDINO	90129082	12/12/1985	50
175	ANDREIA ALVES VIEIRA	92001911	1/7/1987	50
176	JULIANA SANTOS NUNES	88667093	2/7/1987	50
177	SABRINA DE FÁTIMA ALVES	96952260	18/12/1987	50
178	ALLINY MACIEL	102212410	3/10/1988	50
179	KESLY RENATA BRUDECK AURELIANO	92690490	22/10/1988	50
180	CAMILA LOYOLA DE SOUZA	109617849	8/3/1991	50
181	PRISCILA MARQUEZ	123990544	17/10/1991	50
182	ANA PAULA DE JESUS CORREIA	145154553	13/11/1991	50
183	JULLYANA DA SILVA CARVALHO	109679585	21/11/1991	50
184	OZIANE DE AGUIAR	125244335	2/12/1991	50
185	TATILA CRISTINE DE ALMEIDA	130510388	3/4/1994	50
186	MAGDA LUANA BANDELOW MADUREIRA	127910588	6/2/1995	50
187	TAINA MARIA ARAUJO LIMA	134168218	20/12/1995	50
188	VANESSA ANDRADE DE LIMA	131151454	27/3/1996	50
189	LETICIA JACKELINE MANSANO ROPELATO	134076160	26/4/1997	50
200	RENATA CAMARGO ZAMBÃO	133762051	9/5/1997	50

Os candidatos foram classificados de acordo com a nota, seguindo o critério de desempate estabelecido no item 8.3 do Edital nº 96/2015.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de agosto de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0B8DA103

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº54/2015

LICITAÇÃO Nº 119/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 04/09/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (MOLEJO) E SERVIÇOS DESTINADOS AOS ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 68.935,00 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 18/08/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3BFBF148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto nº 1.651/95, art. 9º e a Lei Complementar de nº 141 de 16 de Janeiro de 2012, torna público que fará realizar, na data, local e horário abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões, que se realizará no **dia 21 de setembro às 20 horas na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:

Prestação de contas, Recursos Financeiros e Oferta e Produção de serviços do 2º Quadrimestre de 2015.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos Locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 21 de AGOSTO DE 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:32EB109D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 009/2015

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Nomeia, **CRISTIELE APARECIDA BATISTA**, portadora do CPF nº 082.986.909-31, RG nº10.361.160-1- Pr, do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, símbolo CCVI.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Agosto de 2015.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:21D579A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N° 003/2015

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Constituir, a partir de 2 de março de 2015, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, composta dos seguintes servidores: **BRUNO JUVINSKI BUENO-Presidente; REGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL-Secretária e REGINALDO MATHIAS SCHNEIDER-Membro**.

Gabinete da Presidência, em 2 de março de 2015.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:9C75CC17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

Onde se lê :

3.2 REGULARIDADE FISCAL
- declaração nos termos do anexo II deste edital.

Leia-se:

3.2 REGULARIDADE FISCAL
- declaração nos termos do anexo I deste edital.

Rolândia, 19 de Agosto de 2015

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E4B8C258

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº. 110/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 110/2015
Resultado de Exame Médico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

• O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.

• As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.

• A relação dos candidatos considerados ausentes, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ANEXO I DO EDITAL 110/2015
CANDIDATOS APTOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18001926	DENISE FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE GEST. MUN. (A) COPA E COZINHA
18005678	ALESSANDRA ADIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) COPA E COZINHA
18008228	EVANILDE SILVA CIDADE MOTA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) COPA E COZINHA
18005310	PALMIRA LÀZARO DE ALMEIDA SANTOS	AGENTE DE GEST. MUN. (A) COPA E COZINHA
18007201	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) COPA E COZINHA
18007365	PAULO SERGIO DO CARMO	AGENTE DE GEST. MUN. (C) SERVIÇO DE TRANSPORTE II
18006629	APARECIDO ROBERTO LOMBARDO	AGENTE DE GEST. MUN. (C) SERVIÇO DE TRANSPORTE II
18003717	ANDREIA VALERIA DE SOUZA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERVIÇO DE ZELADORIA
18003917	ROSINEI LOCATELLI	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERVIÇO DE ZELADORIA
18007008	MARINA MOREIRA PINHO	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18004392	EDINA RAIMUNDO DE LIMA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18007210	JONAS APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18006119	PRISCILA CRISTINA TOLOTO	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18007232	REGINALDO MASCHIETTO	PROFISSIONAL DE EDUC. FÍSICA E DESPORTOS
18000057	WILLIANS SHODI HIRATA	PROFISSIONAL DE EDUC. FÍSICA E DESPORTOS

ANEXO II DO EDITAL 0110/2015
CANDIDATOS AUSENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18008970	SAMARA AMANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) COPA E COZINHA
18000123	ROSANGELA DO AMARAL SILVA [2]	AGENTE DE GEST. MUN. (A) COPA E COZINHA
18006148	JUCIMAR ESTEVES	AGENTE DE GEST. MUN. (C) SERVIÇO DE TRANSPORTE II
18005907	DONZETI APARECIDO PIRES[2]	AGENTE DE GEST. MUN. (C) SERVIÇO DE TRANSPORTE II
18008219	VERA LUCIA VIEIRA DE MATOS COSTA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERVIÇO DE ZELADORIA
18008654	MARCIA REGINA LISBOA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERVIÇO DE ZELADORIA
18003357	ADRIANO MARCELO DE CARVALHO	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18005354	NIRLENE DE SOUZA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18003685	FERNANDA CATANIO RODRIGUES	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18009760	LISANDRA FELTRAN	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18001855	LILDA APAREC IDA DE SOUZA TONCHICHE	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18009506	VANESSA MORAES DA LUZ	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18006424	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18002291	ROBERTO BARROS	AGENTE DE GEST. MUN. (A) SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18004115	WALBER LIMA FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE GEST. MUN. (D) SERV. DE APOIO AS ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO
18005700	ADRIANE OLIVEIRA LOPES	AGENTE DE GEST. MUN. (D) SERV. DE APOIO AS ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B0F93FF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre a Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Santa Amélia Pr.

TEMA: Mais direitos participação e poder para as mulheres do Paraná.
O Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas Atribuições Legais.

RESOLVE:
Art. 1º: Fica convocada a I Conferência Municipal da Mulher, na data de 16 de setembro de 2015, local Biblioteca Municipal.
Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Amélia, 20 de agosto de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

MARA CRISTINA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:6CCB877A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

NOMEIA A COMISSÃO DE ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e considerando a função de mobilização, articulação e planejamento da Gestão Democrática, visando à participação da comunidade escolar e a integração família e escola,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a Comissão de Estudo e Implantação dos Conselhos Escolares, nas Escolas Municipais de São Pedro do Iguaçu, composta pelos seguintes membros:

I- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Marisa Wehrmann Zorzi
a) Leila Souza da Silva Tolfo
b) Liomar Porfírio dos Santos da Silva

II – Diretores de Escolas Municipais:
a) Helena Barichelo Locatelli
b) Tânia Marta Belini Colaço

III – Professores da Educação Básica da Rede Pública Municipal:
a) Denise Regina de Morais Ritter
b) Nair Veiga Soares Dalbosco

IV – Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Municipal:
a) Silvia Oliveira Bastos
b) Elisângela Tertuliano

V – Associação de Pais Mestres e Funcionários:
a) Nezildo Miguel dos Santos
b) Marcia Cristina de Soti dos Santos

VI – Conselho Municipal de Educação:
a) Maria Xavier Leal

VII – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
a) Valdinete de Oliveira Santana Gavenda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:3ACFD2BD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 117, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 31 agosto de 2015 a 29 de setembro de 2015, para o servidor **Valdir Sales**/Motorista de Veículos Leves a Pesados**.**
Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 01 setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, para o servidor **Lauro Biesek**/ Gari.

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 21 setembro de 2015 a 20 de outubro de 2015, para o servidor **Márcio Aparecido de Oliveira/** Motorista de Veículos Leves a Pesados**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:D2C559A3

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 25 a 31 de agosto de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 24 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I		
NOME	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
DEUSELI ALMEIDA DE SOUZA	20/01/1963	11º
BERENICE DE FATIMA MAXIMOWITZ GABIATTI	24/03/1971	12º
ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO	23/05/1977	13º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:418AA341

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 113/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1640	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	21.000,00
Total da Unidade				**21.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 957/2014.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.0005-1009	OBRAS URBANAS E RURAIS

650	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	15.000,00
Total da Unidade				**15.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
840	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Unidade				**2.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
980	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				**2.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1790	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	2.000,00
Total da Unidade				**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 24 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:772CC16F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 15/2015 - CMDCA

Sumula: *Convoca os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar gestão 2016/2019 para realização da prova escrita*

A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar gestão 2016/2019, definida por meio da deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução n.º 08/2015, após reunião realizada no dia 24/08/2015,

RESOLVE:

1. Homologar as inscrições dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar gestão 2016/2019 após decorrido o prazo para impugnação e convocá-los para a próxima fase (prova escrita).

Número do Candidato	Nome	Codinome
01	Lucimar Azevedo de lima Bastos	Lucimar Bastos
02	Jeanderson da Silva Guerreiro	Jean Guerreiro
03	Junior Correa Batista	Junhão
04	Sandra Aparecida Luz	Sandra Luz
05	Cristiano Rafael Subtil Moro	Cristiano, filho do Arlindo Vereador
06	Luiz Jerônimo Luz	Maioia
07	Lisnéia Gomes do Amaral	Néinha
08	Heliton Ferreira	DJ Hertão
09	Rosangela Aparecida Cordeiro Fofano	Rosangela Fofano
10	Josimar Aparecido Crabi	Josimar Crabi
11	Arleia Valim Luz	Neia Valim
12	Rafaela Alves de Melo	Rafa
13	Silveli de Toledo Crabios	Silveli Crabios
14	Valdenir Lopes Farias	Nil Farias
15	Tatiane Pereira Felix Mainardes	Tatiane Mainardes
16	Jorge da Silva Delfino	Jorginho do Fanico
17	Crislaine Carneiro da Silva	Crislaine
18	Iliane da Silva Cezar	Iliane do Uilton
19	Zilda Briginski da Silva Rocha	Zilda Briginski

DA PRÓXIMA FASE: PROVA ESCRITA
2. Da realização da prova escrita, que possui caráter obrigatório.
a) Somente poderão submeter-se à prova escrita os candidatos com inscrições homologadas, constantes no item 1 deste edital;
b) A Prova Escrita será realizada no dia **06 de Setembro de 2015 (Domingo)**, com início as 09:00 horas da manhã e término 13:00 horas, na Escola Municipal Maria Elias Fadel. **Os portões serão fechados pontualmente às 09:00 não sendo autorizada nenhuma entrada após este horário**;

c) O interessado deverá comparecer para a realização da prova portando documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de aparelho celular ou qualquer aparelho eletrônico;
d) O interessado que não comparecer na data e horário para realização da prova será desclassificado e não poderá participar da próxima fase;
e) A prova escrita contará com 30 questões objetivas, sendo: 15 questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, 05 questões de língua portuguesa, 05 questões de conhecimentos gerais e 05 questões de informática básica. A soma total de pontos da prova objetiva é de 10 pontos.
f) A Prova Escrita será composta também por uma Redação abordando um tema da atualidade. A redação valerá 10 pontos, onde serão analisados: coerência, concordância verbal e ortografia (erros de português). A redação deve ter no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.
g) O resultado final da prova escrita será a somatório de pontos da prova escrita mais a somatória dos pontos da redação, dividido por 2 (prova escrita + redação / 2)
h) **O resultado oficial da prova escrita será divulgado em edital público no dia 10/09/2015.**
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Ministério Público.
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

4. Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de Agosto de 2015.

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMDCA
Sapopema/PR

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4CB09277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 081/2015

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 38.031,00 (trinta e oito mil e trinta e um reais) .

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitações.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 08/09/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 24 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
SMS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A61058D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ANGELA BRYK RIBEIRO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ANGELA BRYK RIBEIRO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 17/08/2015 por um periodo de 90 dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17/08/2015.

Município de Sengés, 24 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BE90BAEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 919/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.
D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02– GABINETE DO PREFEITO
001 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO
00**0140 – 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.650,00
03– PROCURADORIA GERAL
001 – PROCURADORIA GERAL
03.092.0003-2003– MANUTENÇAO DA PROCURADORIA GERAL
00**0240 – 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.600,00
07– SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 – DEPTO DE PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE

20.608.0010-2018– MANUTENÇAO DO DEPTO DE PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE
00**1380– 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 12.750,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-071- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06445.936.3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoa Civil.....R$2.500,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03– PROCURADORIA GERAL
001 – PROCURADORIA GERAL
03.092.0003-2003– MANUTENÇAO DA PROCURADORIA GERAL
00**0230– 000 –** 3.3.90.14.00.00 – Diárias.....R$ 1.600,00

04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇAO
04.122.0004-2004 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇAO
00**330 – 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 18.400,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-071 MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06470.936.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-071 MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06540.936.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 19 de agosto de 2015.

Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0635966C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1003-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1003/2015 de 20/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.028		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.034.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	
271- 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
		Total Suplementação:	300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.023		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.039.		Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB	
228 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.028		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.034.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	
272 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
Total Redução:			300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 20 de agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:5728E250

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 90/2015

Contratação de empresa para aquisição de uniformes (camisetas, camisas, jalecos, jaquetas, conjunto de calça e camisa e sapato em EVA) para atendimento aos funcionários desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CLEIDE M M PULIDO CONFECCOES-ME.	00001-00002
R$ 46.008,00(QUARENTA E SEIS MIL E OITO Reais)	
CLAUDIO JOSE BRAMBILA ME	00003
R$ 2.230,00(DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA Reais)	

21 de agosto de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CE5B6B7A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º415/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **SONIA MOREIRA DA SILVA BORGES,** no período de **18/05/2015 a 14/06/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Rosangela Campioto Catenacci que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/05/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6C1FB284

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 567/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **LIGNAVA DE FATIMA DA LUZ BREGOLA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **24/08/2015** a **07/09/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C389F1F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 568/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido a partir de 23 de agosto, a senhora **DEISE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 10.920.272-0 PR, do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:69232D70

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 569/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013 e tendo em vista o pedido de demissão de Deise Cristina Lopes de Oliveira através da Portaria Nº568/2015,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação
Nome do Candidato
ANA MARIA DA SILVA GLOOR

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AAF983AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 570/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **DANIELA GONÇALVES SALES,** no período de **20/08 a 01/09/2015,** Classe PG, em substituição a Professora Maria da Consolação Araujo Lelis, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/08 /2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F2208339

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 571/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ALINE BERTELI SOARES,** no período de **24/08 a 16/09/2015,** Classe PG, em substituição a Professora Josiane Fabrício de Oliveira, que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F6AA29A7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 572/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º FICA revogada em sua totalidade, a Portaria Nº 476/2015 que concede férias ao servidor **EQUIBERTO RODRIGUES**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3DDEF27B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2015

O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Turvo – Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de profissional da área contábil para atender a demanda do referido instituto pelo período de 90 (noventa) dias, resolve contratar:
CONTRATADO: ANGELA CRISTINA PRESTES BOMFIN TERNIOVICZ -ME, CNPJ 22.044.922/0001-33 endereço Rod. PRT 466 km225, Faxinal do Rodrigues Turvo Pr, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2015, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Turvo – Paraná, pelo valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo24, inciso II, da Lei nº.8666/93 e suas alterações, bem como pelo prejulgado nº. 06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Turvo – Paraná, 24 de agosto de 2015.

MARCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:490DC586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 215/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Superávit Financeiro do exercício anterior.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 238.614,42(duzentos e trinta e oito mil seiscentos e catorze reais e quarenta e dois centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 238.614,42
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
26.782.0502.1031 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1151 00763 Transferências Voluntárias Públicas Federais

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Superávit financeiro de recursos vinculados apurado no exercício de 2014, no valor de R$ 238.614,42 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e catorze reais e quarenta e dois centavos), destinados segue:

763	Transferências Voluntárias Públicas Federais	R$ 238.614,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:ECB80F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar a licença maternidade de Jhenneffer Fernada Golanoski até 30 de outubro de 2015, em conformidade com o artigo 131 da Lei Municipal n. 17/2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8F753233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder gratificação num percentual de 10% do seu vencimento básico pela docência de alunos com necessidades especiais, nos termos do art. 29 da Lei Municipal n. 24/2009, para a professora Zeila Valus, a partir do dia 09 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7107CD28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Maria Vandelea Lara de Oliveira, a partir do dia 14 de agosto de 2015, designando a mesma para prestar serviços como pedagoga do Departamento de Educação, respondendo pela equipe pedagógica, concedendo adicional de 15% de seu vencimento básico enquanto estiver desempenhando essa função.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 18 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1A7DE15B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 70-2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015-PMT
CONTRATO Nº 70-2015
PRIMEIRO ADITIVO - VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA DIVERSOS EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: DEJAIR LUIS NAHORNY inscrita no CNPJ n.º **10.338.038/0001-22**, situada a Rua Professora Leonidia, 859, Sala 01, centro, CEP: 85.010-230 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Dejair Luis Nahorny.**
VALOR ADITADO: **R$ 2.046,25** (dois mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2016.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 DE AGOSTO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B2ACC5D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 85/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N.º 85/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 85/2015-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS, FLORES E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GABRIELA ABT TRATZ - EPP,** inscrita no CNPJ n.º **11.828.351/0001-01,** vencedora do lote 01, com valor de **R$ 12.342,00** (doze mil trezentos e quarenta e dois reais).

Turvo, vinte e quatro dias de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:EB7F8796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 176/2015

SÚMULA: Institui Comitê do Transporte Escolar de Turvo.

O SENHOR NACIIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído os integrantes do Comitê do Transporte Escolar do Município de Turvo, conforme Instrução Normativa N°. 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG, para biênio 2015/2016, que passa a vigorar da seguinte forma, sob presidência do primeiro:

Representante dos Diretores das Escolas Municipais
Titular: Gismeire Hamann Andrade
Suplente: Gilson José Caetano

Representante da Prefeitura Municipal de Turvo
Titular:Edison Gasparetto
Suplente: Emerson Grando

Representante das Diretoras das Escolas Municipais
Titular: Edina Aparecida Binde de Oliveira Lopes
Suplente: Suzane Aparecida Pupo

Representante dos pais dos alunos usuários do transporte escolar
Titular: Renata de Oliveira Araújo
Suplente: Cledinei Antonio Machado dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposicoes em contrário.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3DDCA0AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 38/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICA N.º 38/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 38/2015-PMT** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS ZERO KM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **08.206.867/0001-00,** vencedora do **Lote 01**, com valor total de **R$ 68.450,00** (sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) e **REVOGAÇÃO** do **lote 02,** por motivos de interesse publico.

Turvo, vinte e quatro dias de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:EBC891CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 87/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 87/2015-PMT** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **82.387.226/0001-51,** vencedora **do lote 01,** com valor de **R$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) e **do lote 02**, com valor de **R$ 16.100,00** (dezesseis mil reais e cem reais), totalizando **R$ 84.100,00** (oitenta e quatro mil reais e cem reais).

Turvo, vinte e quatro dias de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:784C4422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº 170/2015

ONDE SE LÊ:

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder férias regulares para o servidor Valdecir da Silva, operador de máquinas desta municipalidade no período de 01 a 30 de agosto de 2015, referente período aquisitivo de 23 de maio de 2014 a 23 de maio de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015.

LEIA-SE:

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para o servidor Valdecir da Silva, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES desta municipalidade no período de 01 a 30 de agosto de 2015, referente período aquisitivo de 23 de maio de 2014 a 23 de maio de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:18BEA37A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 86/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 86/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL DE TURVO, SENDO UMA AMBULÂNCIA RENAULT FURGÃO 2.3 16V DCI, COM PLACA AYJ-7892, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ sob nº **90.180.605/0001-02**, vencedora do **Lote 01** com valor de **R$ 2.480,00** (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Turvo, vinte e quatro dias de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DD9B482C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 131/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015-PMT
CONTRATO Nº 131-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL DE TURVO, SENDO UMA AMBULÂNCIA RENAULT FURGÃO 2.3 16V DCI, COM PLACA AYJ-7892, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n.º **90.180.605/0001-02**, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Cep: 90.020-060 Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Wais.**
VALOR: **R$ 2.480,00** (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7016AD3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 PROCESSO N.° 118/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos alunos participantes do programa educacional de resistência as drogas e á violência – PROERD, camisetas para os programas de saúde, jaquetas para os agentes comunitários de saúde e bolsas para agentes de endemias e saúde nos termos estabelecidos no edital e anexos.

TERMO DE CONTRATO: N.º 160/2015 - Sequência 2903/2015.
CONTRATADO (A): ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA EPP
VALOR GLOBAL: R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

TERMO DE CONTRATO: N.º 161/2015 - Sequência 2904/2015.
CONTRATADO (A): HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - ME.
VALOR GLOBAL: R$ 23.221,68 (vinte e três mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA:06 (seis) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:09A6D103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – PROCESSO N.º 117/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do (a) Pregoeiro (a) juntamente com a Equipe de Apoio, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 058/2015 – Processo n.º 117/2015, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote (Lote Único) e tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (TIPO 01, TIPO 02 E TIPO 03) COMPOSTAS PELOS ITENS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO - 01) - MATERIAL DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, sendo que foi julgada no dia 04/08/2015 às 14h00min, e homologada no dia 24/08/2015, no qual foi declarada vencedora a empresa JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ: 04.283.864/0001-19 (Valor global do lote: R$ 264.500,00) – Termo de Contrato n.º 195/2015 (2958);

União da Vitória, 24 de agosto de 2015

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:47D9724B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2956/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 43/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 100/2013

OBJETO DO CONTRATO: Locação de uma sala localizada na Rua Marechal Deodoro, 2164 em União da Vitória, destinada as instalações do CRAS - Centro de Referência Assistência Social.
CONTRATADO: Espólio de EUGÊNIO TERESKA.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 1860/2013 fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias, a iniciar 17/08/2015 e a terminar em 16/09/2015.**
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 1860/2013 a importância de **R$ 985,70 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F78AC0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2015 - PROCESSO N.° 155/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2015
OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo referente a Ponte sobre o Rio Palmital, na Localidade do Palmital, divisa dos Municipios de União da Vitória-PR e Cruz Machado-PR.
CONTRATADO: PARANASUL Projetos e Execução Ltda - ME
VIGÊNCIA: 24/08/2015 a 24/11/2015.
VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2124261F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.° 01/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 239/2014

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios (OVOS CAIPIRAS/COLONIAIS) da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os Centros de Educação Infantil e as Escolas Municipais.

CONTRATADOS (A):
AURÉLIO MIGUEL SOARES DE LARA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (2959) referente ao Contrato nº 356/2014 (2401).
PEDRO LAURO WRUBLESKI: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (2960) referente ao Contrato nº 357/2014 (2402).
TEREZINHA COSTA DE LIMA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (2961) referente ao Contrato nº 358/2014 (2403).
SÔNIA IVONETE SUSKIEWICZ: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (2962) referente ao Contrato nº 359/2014 (2404).
JOSÉ DE JESUS LIMA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (2963) referente ao Contrato nº 360/2014 (2405).
ROSANE DE FÁTIMA MULLER DZOVONIARKIEVICZ: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (2964) referente ao Contrato nº 361/2014 (2406).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos referidos Contratos fica prorrogado por mais **10 (dez) meses, a iniciar 08/08/2015 e a terminar em 07/06/2016.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:40B1926E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015 HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2015
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) máquinas descouradeiras de peixe destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura.
CONTRATO Nº 000196/2015, Sequencia nº 2965
CONTRATADO: Joani Vieira Nascimento – ME (Refrigeração Iguaçu)
VIGÊNCIA: 24/08/2015 a 24/11/2015.
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8DCBA258

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis tipo gasolina comum retirados na bomba do estabelecimento do contratado.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratada: Posto e Oficina Nunes Ltda
CNPJ: 81.638.116/0001-52
Valor global contratado: R$16.750,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 19/8/2015
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:9CE45A9D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº13/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos para a Uniuv.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratada: Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.
CNPJ: 75.624.932/0001-04
Valor global contratado: R$ 9.770,00 (Nove mil, setecentos e setenta reais)
Data da assinatura: 19/8/2015
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:56267EA9

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº14/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos para a Uniuv.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratada: Gráfica Lumar Ltda EPP
CNPJ: 00.185.002/0001-00
Valor global contratado: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)
Data da assinatura: 19/8/2015
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:E90D1125

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos para a Uniuv.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratada: Corgraf – Gráfica e Editora Ltda
CNPJ: 00.330.966/0001-97
Valor global contratado: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Data da assinatura: 19/8/2015
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:4587717D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos para a Uniuv.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratada: Lisegraff Grafica e Editora Ltda
CNPJ: 81.894.172/0001-58
Valor global contratado: R$7.820,00 (Sete mil, oitocentos e vinte reais)
Data da assinatura: 19/8/2015
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:B12D2E3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2015 PREGÃO PRESENCIAL:...Nº 64/2014

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR)
CONTRATADA:.....S.A. FERREIRA & CIA LTDA
OBJETIVO:.....Aquisição de material de expediente para todas as secretarias do município, referente saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n º 252/2014.
VALOR DO CONTRATO: R$ 225.263,55 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
ITENS DO CONTRATO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ALBUM PARA FOTOGRAFIA; DE PAPELAO REVESTIDO COM POLIPROPILENO; MEDINDO (27 X 20,5 X 4)CM(ALT.XLARG.XLOMB.); NA COR PRETA; COM CAPACIDADE PARA 200 FOTOS (10X15)CM; COM FERRAGEM NIQUELADA, TIPO FICHARIO; ENVELOPE DE POLIPROPILENO COM FURACAO UNIVERSAL; COM BANDA DE REFORCO NOS FUROS; NA COR CRISTAL; COMPORTANDO 4 FOTOS (10X15)CM EM CADA UM; ACOMPANHA 50 ENVELOPES DENTRO DO ALBUM; E 1 REFIL PARA GUARDAR 2 CDS	unid	5,00	19,790	98,95	CHIES
2	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 2, MEDINDO(6,7X11)CM	unid	70,00	8,700	609,00	PILOT
3	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO(8,4X14,9)CM	unid	80,00	4,910	392,80	PILOT
4	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (150 COMPR. X 50 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (160 COMPR. X 58 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; NO FORMATO RETANGULAR	unid	120,00	5,210	625,20	SOUZA
5	APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLASTICO; MEDINDO (60X150X45)MM(LARG.X COMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO 2MM.	unid	50,00	8,580	429,00	PILOT
7	PORTA FITA ADESIVA; DE MESA EM POLIESTIRENO; ADAPTAVEL EM ROLO 19MMX30M; NA COR PRETA	unid	30,00	8,630	258,90	ACRIMET
13	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL APERGAMINHADO; PESANDO 56 GR/M2; MEDINDO (57MMX30M) (LXC); NA COR BRANCA EMB. COM 30 UNIDADE	caixa	40,00	22,450	898,00	ALLFORM
14	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL OFF-SET; PESANDO 56 G/M2; MEDINDO 69MM DE LARGURA X 40 M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCA COM 30 UNIDADES	caixa	32,00	35,700	1.142,40	ALLFORM
15	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL OFF-SET; PESANDO 56 G/M2; MEDINDO 60MM DE LARGURA X 60 M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCA COM 30 UNIDADES	caixa	40,00	29,900	1.196,00	ALLFORM
25	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 NA COR PRÊTA; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	caixa	133,00	35,000	4.655,00	CIS

32	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 4/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.4/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	caixa	179,00	3,450	617,55	NEW
33	CAIXA COLA C/GLITER FRASCO PLASTICO 23 GRS CAIXA/12 UNIDADES.	caixa	180,00	18,380	3.308,40	ACRILEX
41	ENVELOPE OFÍCIO DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X229)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES.	caixa	1,00	47,950	47,95	ROMITEC
52	FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 280 X 240 MM; COM 2 VIAS; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 56 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 78 %; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 MM2/M2; COM CARBONO DE 220 MM DE LARGURA E GRAMATURA DE 26 G/M2; COM SERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 1500 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 14,0 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBRS: 12328, 11721, 8259, 2471	caixa	60,00	118,000	7.080,00	DATAPEL
53	FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 280 X 240 MM; COM 1 VIA; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 60 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 80%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 MM2/M2; COM MICROSERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 3000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 12,2 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBRS: 12328, 11721, 8259, 2471	caixa	60,00	95,000	5.700,00	ALLFORM
54	FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 280 X 375 MM; COM 3 VIAS; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 56 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 78%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 M2/M2; COM CARBONO NA LARGURA DE 355 MM E GRAMATURA DE 26 G/M2; COM SERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 1000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 23,4 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBRS: 12328, 11721, 8259, 2471 C/6000	caixa	65,00	112,000	7.280,00	ALLFORM
55	FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; RAZAO; MEDINDO 140 X 240 MM; COM 1 VIA; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 60 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 80%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 MM2/M2; COM MICROSERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 6000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 12,2 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBRS: 12328, 11721, 8259, 2471	caixa	110,00	129,000	14.190,00	ALLFORM
56	FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; RAZAO; MEDINDO 140 X 240 MM; COM 2 VIAS; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 56 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 78%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4MM2/M2; PAPEL CARBONADO DE 220MM DE LARGURA E GRAMATURA DE 26 G/M2; COM SERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 3000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 14KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBR 12328, 11721, 8259, 2471	caixa	110,00	134,950	14.844,50	DATAPEL
66	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 26/6, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	caixa	126,00	2,600	327,60	MS
67	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO9/10, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	caixa	3,00	10,950	32,85	BACHI
73	UMIDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO,CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO,GLICOIS,CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA COM 12 UNIDADES	caixa	75,00	18,400	1.380,00	ACRILEX
75	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 90G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA 90%,CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	caixa	30,00	118,000	3.540,00	CHAMEX
78	PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO(240X360)MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO(PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA	caixa	76,00	68,000	5.168,00	POLYCART
85	TRANSPARENCIA; PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA C/100	caixa	147,00	78,000	11.466,00	FILIPAPER
86	TRANSPARENCIA; PARA COPIADORA; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA C/100	caixa	150,00	65,000	9.750,00	FILIPAPER
91	GRAMPOGRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; METAL GALVANIZADO 80 MM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	caixa	45,00	7,250	326,25	ACC
92	GRAMPO FIXA PAPEL; DE PRESSAO; MEDINDO 41 MM, TIPO PRENDEDOR DE PAPEL; CORPO EM METAL E PRESILHA EM ACO INOXIDAVEL, APRESENTADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	caixa	120,00	3,150	378,00	CHAPARRAU
93	GRAMPO GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; POLIPROPILENO, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	caixa	147,00	7,400	1.087,80	BACCHI
100	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELAO ONDULADO, DUPLEX(PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135)MM; NA COR PARDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	caixa	72,00	75,000	5.400,00	POLYCART
115	AGULHA Nº 29 C/ 100	CX	120,00	3,130	375,60	BACCHI
116	CAIXA ALFINETE COLORIDO PARA MAPA	caixa	182,00	3,100	564,20	BACCHI
118	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE	UNI	50,00	2,500	125,00	GENMES
119	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO ZINCADO; TIPO ESPATULA	UNI	49,00	0,750	36,75	BACCHI
120	Grampeador De Metal Para 100 Folhas GP-103	UNI	107,00	50,100	5.360,70	STAPS
121	Grampeador Metal Para 12 Folhas Modelo 207	UNI	123,00	5,200	639,60	TILIBRA
122	Grampeador De Metal Para 25 Folhas	UNI	85,00	10,400	884,00	CARBEX
124	Elastico Numero 18 LATEX 100 Gramas - CX Com 100 Gramas	UNI	144,00	1,980	285,12	FULGOR
126	PASTA CATÁLOGO C/100 PLASTICOS	UNI	473,00	21,900	10.358,70	CHIES
130	Perfurador para 60 Folhas	UNI	32,00	29,900	956,80	GENMES
131	Perfurador de Metal Para 10 Folhas	UNI	65,00	6,900	448,50	CIS
132	Porta Clips E Lápis 2X1 Na Cor Fume	UNI	35,00	7,900	276,50	ACRIMET
133	Porta Clips Lápis e Lembrete 3X1	UNI	100,00	9,800	980,00	ACRIMET
134	Tinta Reabastecedor Para Pincel Atomico 37ML - Cor Azul	UNI	21,00	4,450	93,45	PILOT
138	Rolo Plastico Adesivo 45cmX10mt Cores variadas	UNI	22,00	49,000	1.078,00	VULCAN
139	Rolo Plastico Adesivo 45cmX25mt Transparente	UNI	45,00	55,900	2.515,50	VINITAC
143	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO EM ESJOTO PLASTICO COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA AZUL NO TAMANHO N°2	UNI	42,00	8,700	365,40	PILOT
144	ALMOFADA P/ CARIMBO; DE FELTRO, COM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO. TINTA NA COR VERMELHA. AZUL; NO TAMANHO N°3, MEDINDO (8,4X14,9CM)	UNI	47,00	4,000	188,00	PILOT
147	CAIXA DUPLA ARTICULAVEL P/ CORRESPONDÊNCIA	UNI	30,00	21,000	630,00	SUPER X
148	CAIXA TRIPLA P/ CORRESPONDENCIA	UNI	30,00	30,000	900,00	SUPER X
152	CANETA DE RETRO PROJETOR AZUL C/12	caixa	1,00	25,100	25,10	PILOT
153	CANETA DE RETRO PROJETOR PRETA C/12	caixa	1,00	25,100	25,10	PILOT
154	CANETA DE RETRO PROJETOR VERMELHA C/12	caixa	18,00	25,100	451,80	PILOT
161	PEN DRIVE 4 GB USB 2.0	UNI	18,00	16,000	288,00	MULTILASER
162	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0	UNI	65,00	21,000	1.365,00	MULTILASER
163	.Pen Drive 16gb	UNID	16,00	29,000	464,00	MULTILASER
164	AGENDA TELEFÔNICA ESPIRAL 80 FOLHAS	UNI	5,00	14,800	74,00	TILIBRA
165	FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 2, FUNDO VERDE CAIXA COM 2.000 JOGOS	Cx	35,00	95,000	3.325,00	ALLFORM
181	VISOR PARA PASTA; SUSPENSA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA NA COR BRANCA; NA MEDIDA < 6 X 5 > CM / + 1,5 CM C/ 50 UNIDADES.	Cx	97,00	3,900	378,30	DELUCAS
182	MAQUINA DE CALCULAR; DE MESA; COMUM, COM TECLAS GRANDES; MEDINDO MINIMO	UNID	41,00	13,500	553,50	TILIBRA

	(117X143X26)MM; CONTENDO AS FUNCOES GPM, PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAL, CORRECAO TOTAL E PARCIAL; CONTENDO AS 4 OPERACOES, DESLIGAMENTO AUTOMATICO OU TECLA OFF, TECLA GT, DUPLO ZERO E PONTO DE DECIMAL; COM MEMORIA INDEPENDENTE; VISOR EM LCD, NUMEROS GRANDES; COM NO MINIMO 12 DIGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTACAO SOLAR OU BATERIA G-10; GARANTIA COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES; EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO					
185	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (3X4); MEDINDO (94 X 130 X 200)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR FUME	Und	100,00	22,000	2.200,00	ACRIMET
186	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (5X8); MEDINDO (147.X 221 X 260)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR FUME	Und	70,00	37,500	2.625,00	ACRIMET
187	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (6X9); MEDINDO (185 X 268 X 310)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR CRISTAL	Und	113,00	57,500	6.497,50	ACRIMET
189	INDICE; EM PAPEL MARMORIZADO; MEDINDO 5X8; COM PROJECAO DE A A Z; PESANDO 350G/M2	Unid	130,00	4,500	585,00	MANO
190	INDICE; EM PAPEL MARMORIZADO; MEDINDO 6X9; COM PROJECAO DE A A Z; PESANDO 350G/M2	Und	67,00	6,550	438,85	MANO
199	CD-R 80MIN/700MB - Pino Com 100 UNIDADES	TUB	63,00	60,000	3.780,00	SONY
204	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX65M); TRANSPARENTE C/10 ROLO.	Pacote	21,00	13,480	283,08	ADERE
205	Cracha Tamanho 70mm X 100mm Cristal Com Presilha Removível - PT Com 50 Unidades	Pacote	70,00	26,500	1.855,00	DAC
207	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA COM EMBALAGEM 6 UNIDADES	Pacote	125,00	12,550	1.568,75	ADERE
208	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (19MMX50M); TRANSPARENTE; DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	Pacote	43,00	18,900	812,70	ADERE
209	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CELOFANE; MEDINDO (12MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pacote	32,00	12,900	412,80	ADERE
210	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CELOFANE; MEDINDO (19MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pacote	38,00	14,900	566,20	ADERE
211	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO; CELOFANE; TRANSPARENTE MEDINDO (45MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	Pacote	111,00	9,900	1.098,90	ADERE
212	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (25,4X63,5)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 33 ETIQUETAS; APRESENTACAO NO FORMATO A4 EMBALAGEM C/100.	Cx	199,00	47,000	9.353,00	PIMACO
213	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (46,5X63,5)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 18 ETIQUETAS; APRESENTACAO NO FORMATO A4 EMBALAGEM COM 100	Cx	200,00	47,000	9.400,00	PIMACO
222	PACOTE PASTA AZ OFÍCIO C/VISOR; LOMBO LARGO- EMBALAGEM C/4 UNIDADES	Pacote	22,00	25,600	563,20	ECONOMIC
228	PASTA SANFONADA; PAPELAO REVESTIDO DE PLASTICO; PESANDO 270G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFICIO; NA COR PRETA	UN	284,00	23,200	6.588,80	DELLO
229	PASTA SANFONADA; PAPELAO PRENSADO; PESANDO 290G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFICIO; NA COR PARDA	unid	429,00	23,200	9.952,80	DELLO
230	PASTA SANFONADA DUPLICATA 250 X 105MM	UN	420,00	6,900	2.898,00	POLYBRAS
231	PERFURADOR PARA PAPEL; EM ESTRUTURA METALICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA	UN	43,00	22,500	967,50	GRAMPILAINE
234	QUADRO DE AVISO; EM FUNDO DE MDF, REVESTIDO DE FELTRO; MEDINDO (1,20 X 1,00)M; MOLDURA EM ALUMINIO; NA COR VERDE	UINIDA	19,00	72,000	1.368,00	SOUZA
235	QUADRO NAO MAGNETICO; EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, COM 3 MM DE ESPESSURA, DE PLANEJAMENTO ANUAL, COM LAMINADO MELAMINICO; EM MOLDURA DE ALUMINIO FRISADO; MEDINDO (120 X 90)CM (LARG.X ALT.); NA COR BRANCO BRILHANTE; COM SUPORTE PARA APAGADOR EM TODA EXTENSAO E COM FIXADOR PARA PAREDE	UN	20,00	59,200	1.184,00	SOUZA
236	QUADRO NAO MAGNETICO; EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, COM 3 MM DE ESPESSURA, DE PLANEJAMENTO ANUAL, COM LAMINADO MELAMINICO; EM MOLDURA DE ALUMINIO FRISADO; MEDINDO (90 X 60)CM (LARG.X ALT.); NA COR BRANCO BRILHANTE; COM SUPORTE PARA APAGADOR EM TODA EXTENSAO E COM FIXADOR PARA PAREDE 90X60	unid	55,00	38,000	2.090,00	SOUZA
243	TINTA SPRAY PARA GRAFITEIRO; A BASE DE RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES ORGANICOS E BUTANO/PROPANO (PROPELENTE); PRODUTO TOXICO, INFLAMAVEL; ENVAZADO EM LATA DE 350 ML, ACABAMENTO METALICO	UN	51,00	15,800	805,80	ACRILEX
247	PAPEL IMPERMEAVEL 48X66, CORES VARIADAS - PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/400 FOLHAS	pacote	46,00	34,200	1.573,20	VMP
254	CANETA CORRETIVA; LIQUIDA, A BASE DE AGUA atseico, em caneta 48mc, para correção DE QUALQUERR TIPO DA ESCRITA, EMBALAGEM C/12 UNIDADES	cx	143,00	59,500	8.508,50	TILIBRA
268	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA DE MADEIRA	UINIDA	15,00	12,900	193,50	SOUZA
274	PEN DRIVE 2G	UN	47,00	12,900	606,30	MULTILASER
276	PASTA CATALOGO. CARTÃO REVESTIDO DE PLASTICO C/50 ENVELOPES ESPESSURA DE 0,10 MICROS; 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO; NA COR PRETA	cx	244,00	16,600	4.050,40	CHIES
277	PASTA CATALOGO; CARTAO REVESTIDO DE PLASTICO; COM 20 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO; NA COR PRETA	UN	378,00	9,900	3.742,20	CHIES
284	PRANCHETA PORTATIL, DE FIBRA DE POLIESTIRENO, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METALICO, NA COR FUME C/12	unid	28,00	87,600	2.452,80	ACRIMET

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.151.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Colorado (PR), 14 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6F3AA09E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30.01/2014

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 10.01/2014.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409921	HELENA MARIA DE SOUZA	05/07/1987	14,00	12,00	6,00	24,00	**56,00**	9º

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Laudo médico (será agendado pela pelo Dpto. de RH da Prefeitura)
• Título de Eleitor;
• Comprovante de votação das últimas eleições;
• CTPS;
• PIS ou PASEP;
• Certificado Militar;
• Certidão de casamento;
• Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
• Comprovante de endereço;
• Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
• Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
• 1 foto 3X4;

• Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
• Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AD85FD6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA 08/2015

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
Exercício: 2015
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8 / 2015

DATA: 20/08/2015	PROTOCOLO: 301 / 2015
CONTRATANTE	
CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA	
CONTRATADO(A)	
Fornecedor: ANDREA QUEIROZ DOS REIS - ME	
CNPJ: 08.302.288/0001-60	Insc. Estadual:
Endereço: ADJALMO SALDANHA, 692	
Bairro: BERNECK Cidade: Mundo Novo - MS CEP: 79.980-000	
Telefone:	
OBJETO	
AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MESAS DIRETOR SOB MEDIDA PARA UTILIZAÇÃO NA SALA DA CONTABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA.	

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310002100144905200000	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	735	MESA DIRETOR COM TAMPO E LATERAL TIPO PÉS PAINEL EM MDF 45mm bp, COM GAVETEIRO FIXO COM 2 (DUAS) GAVETAS COM CHAVE. CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES EM PVC, 1500 X 800 X 750mm (L x P x H), COM SAPATA NIVELADORA DE SOLO EM METAL.	UNID	2.00	1,000.0000	2,000.00
						Total:	2,000.00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Piller
Código Identificador:695EE133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 031/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	31/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	21/08/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para prestação de serviço de serralheria no Municipio

04.122.0007.2.019. - Manutenção do Departamento de Obras
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.060. - Encargos do Salário Educação

27.812.0023.2.096. - Manutenção do Departamento de Esportes

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SERRALHERIA ZANON LTDA
CNPJ/CPF: 09.115.728/0001-33

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TRAVE MOVEL PARA FUTEBOL COM RODINHAS PARA LOCOMOÇÃO, 2,44MTS x 7,32MTS		2,00	R$ 839,29	R$ 1.678,58
2	PORTA METALICA ONDULADA COM 80CM		1,00	R$ 474,38	R$ 474,38
3	PORTA METALICA MEDINDO 2,40x1,10		1,00	R$ 345,59	R$ 345,59
4	PORTA METALICA DE CORRER MEDINDO 3,0Mx1,5M		2,00	R$ 533,20	R$ 1.066,40
5	CORRIMÃO EM METAL PARA ESCADA, MEDINDO 15MTS		1,00	R$ 266,60	R$ 266,60
6	PLACA DE IMPEDIMENTO EM METAL, MEDINDO 1,20x80,00		10,00	R$ 59,24	R$ 592,40
7	Porta metálica medindo 0,70cm x 2,10cm		1,00	R$ 375,21	R$ 375,21
8	GRADE COM METALON 20x30 DE 64,6m²		1,00	R$ 4.400,84	R$ 4.400,84
Valor Total Homologado - R$ 9.200,00					

GUARACI, 21 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F233A920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 3113, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Cria o "Museu de Armas da Lapa" e autoriza a receber acervo em doação.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas e considerando as disposições da Lei Federal nº 11.904/2009, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Município da Lapa, Estado do Paraná o "Museu de Armas da Lapa", com a finalidade de reunir, manter, conservar e expor objetos e documentos referentes à história da Lapa e Região, recebidos em doação ou adquiridos pelo Município e que integrarão o seu acervo.

Art. 2º. São princípios fundamentais do Museu de Armas da Lapa:
I – a valorização da dignidade humana;
II – a promoção da cidadania;
III – o cumprimento da função social;
IV – a valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental;
V – a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural;
VI – o intercâmbio institucional.

Art. 3º. Através da presente Lei, fica o Município da Lapa autorizado a receber em doação, do Senhor Osíris Stenguel Guimarães, o acervo inicial do Museu de Armas da Lapa, constituído por 612 (seiscentos e doze) objetos e 46 (quarenta e seis) vitrines e expositores, conforme relatório contendo descrição de tais objetos constante do Anexo I.

Parágrafo único – A Doação de que trata o *caput* será formalizada através da emissão do competente Termo de Recebimento de Bens a ser emitido por servidor lotado na Secretaria Municipal da área de Cultura, conforme modelo constante do Anexo II desta Lei, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

LEI Nº 3113, DE 20.08.15 ...02

Art. 4º. O Museu de Armas da Lapa permanecerá instalado na Casa de Câmara e Cadeia, no primeiro pavimento do prédio da Câmara Municipal da Lapa, situado na Alameda David Carneiro, nº 390, Centro, neste Município, conforme croqui constante do Anexo III desta Lei.

Art. 5º. Ficará a cargo da Secretaria Municipal da área de Cultura a organização técnica e administrativa do Museu de Armas da Lapa.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI N° 3113, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Número de Patrimônio Provisório	Título/descrição do objeto	Doação	Procedência	Número de registro Exército	N° Listagem Osiris
001	Quadro: vista externa do Theatro São João, fundado em 1876. O local serviu como enfermaria durante o Cerco da Lapa.				
002	Quadro: vista interna do Theatro São João, fundado em 1876. O local serviu como enfermaria durante o Cerco da Lapa.				
003	Quadro: planta da primeira Casa de Câmara e Cadeia a ser construída na Lapa em 1829 (na ocasião sem recursos financeiros, não houve sucesso para continuidade).				
004	Fotografia: Casa de Câmara e Cadeia da Lapa no ano de 1927.				
005	Quadro: Casa de Câmara e Cadeia após a conclusão que ocorreu somente em 1871.				
006	Quadro: Vista interna da Casa de Câmara e Cadeia após a conclusão que ocorreu somente em 1871.				
007	Quadro: prédio da Casa de Câmara e Cadeia durante sua utilização como Escola Normal de 1952 até 1979.				
008	Quadro: restauração da Casa de Câmara e Cadeia no ano de 1980. Plenário (parte interna).				
009	Quadro: restauração da Casa de Câmara e Cadeia no ano de 1980. Convecção das grades.				
010	Quadro: Igreja Matriz de Santo Antônio. Construção mais antiga da cidade.				
011	Fotografia da antiga Agência Ford da Lapa de propriedade de Antônio Lacerda Braga.	Francisco Braga	Lapa		225
012	Quadro: Ponte sobre o Rio Iguaçú no antigo caminho para a Capela do Tamanduá.				
013	Fotografia da Farmácia Westphalen, na Rua da Boa Vista. Em frente à farmácia, em 07 de fevereiro, durante combate foi ferido o General Carneiro.				242
014	Quadro: Construída em 1888, residência que pertenceu a David Oliveira Santos. Atualmente Casa da Memória ou Casa dos Cavalinhos.				
015	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Cavalaria, 1730 e 1767				
016	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Cavalaria. 1786.				
017	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Infantaria e Artilharia, 1786.				
018	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Infantaria, 1800.				
019	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Infantaria, 1816.				
020	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Infantaria e Cavalaria, 1822.				
021	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Oficiais Generais. 1823.				
022	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Corpos de Estado-Maior e de Engenheiros. 1823.				
023	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Infantaria e Artilharia. 1823.				
024	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Cavalaria, 1825.				
025	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Infantaria Ligeira, 1845				
026	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Artilharia, 1852.				
027	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Cavalaria, 1852. Infantaria Pesada – Fuzileiros, 1852.				
028	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Infantaria Ligeira, 1852. Engenharia, 1855.				
029	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Academia Militar, 1834, 1856 e 1889. Artilharia a cavalo, 1865-1872.				
030	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Artilharia a pé, 1866-1872.				
031	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Cavalaria ligeira, 1866-1870. Cavalaria – Caçadores de Cavalo, 1866-1870.				
032	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Infantaria pesada – Fuzileiros, 1866-1870. Infantaria ligeira – caçadores, 1866-1870.				
033	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Engenharia, 1865-1871. Voluntários da Pátria, 1865-1870.				
034	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Infantaria, Cavalaria, Artilharia e Engenharia, 1884. Cavalaria e Artilharia, 1889.				
035	Quadro: Fardas utilizadas pelo Exército Brasileiro. Infantaria, 1889. Engenharia, 1889.				
036	Quadro: Quartel ano de 1895.				
037	Mosquetão Mauser mod. 1922 calibre 7 mm. Arma regulamentar do Exército Brasileiro.	DOPS – PR	Curitiba – PR	3709927	069
038	Carabina Winchester – Cal. 44 modelo 1892 – fabricação norte-americana de uso civil.	DOPS/PR		3709926	315
039	Carabina Winchester mod. 1892 Cal. 44.	DOPS – PR	Curitiba – PR	3709928	054
040	Carabina Winchester mod. 1873 cal. 44.	DOPS – PR	Curitiba	3709923	052
041	Clavinote Winchester Mod. 1873 (Papo Amarelo) Cal. 44.	DOPS – PR	Curitiba – PR	3709924	041
042	Arma de fogo portátil.			3709925	
043	Clavinote Remington mod. 1866 calibre 50 – Usado durante a Guerra Civil nos Estados Unidos. 1860 – 1862.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709929	051
044	Mosquetão MAUSER mod.1894 – fabricação belga, arma regulamentar do Exército Brasileiro. Cal. 7 mm.	DOPS	Curitiba – PR	3709930	059
045	Fuzil MAUSER mod. 1908 – arma regulamentar usada pela infantaria. Cal. 7 mm.	Dr. David Carneiro	Curitiba – PR	3709931	066
046	Fuzil Oviedo mod. 1925 – calibre 7 mm, fabricação espanhola.	Polícia Militar	Paraná	3709934	068
047	Fuzil Enfield anti-carga de fulminato – cal. 14,66mm – mod. 1863 de fabricação inglesa usadas pelo exército brasileiro durante o 2° império.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709932	017
048	Fuzil Enfield anti-carga de fulminato – cal. 14,66mm – mod. 1863 de fabricação inglesa usadas pelo exército brasileiro durante o 2° império.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709933	017
049	Pedaço das grades originais da cadeia de 1868 a 1952				
050	Pedaço das grades originais da cadeia de 1868 a 1952				
051	Pedaço das grades originais da cadeia de 1868 a 1952				
052	Pedaço das grades originais da cadeia de 1868 a 1952				
054	Fotografia do Quartel do antigo Regimento de Segurança do Paraná (Polícia Militar do PR), na Rua Mal. Floriano Peixoto, 1905.	Cel. Dagoberto Pereira	Curitiba		227
057	Cápsula de Canhão de Marinha calibre 130mm.		Rio de Janeiro		061
058	Projétil de canhão.				
059	Projétil de canhão cal 205 mm.		Forte de Coimbra (MS)		263
060	Projétil de canhão com ranhuras.				
061	Projétil de canhão.				
062	Cápsula de canhão cal 105 – usado durante a 2ª Grande Guerra Mundial.	Dinarte Lissa	Curitiba		126
063	Projétil de canhão Cal. 155.		Fábrica do Realengo (RJ)		129
064	Placa base e bi-pé do Morteiro Brant cal. 80 mm usado pelo Exército Brasileiro.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro		240
065	Projétil de canhão.				
066	Projétil de canhão.				
067	Canhão de dorso Krupp cal. 75 mod. 1906.		Arsenal de Guerra (RJ)	3709935	250
068	Metralhadora leve Hotchkiss cal. 7 mm, modelo 1909, usada pelo exército, marinha e policiais militares Brasileiros.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro	3709914	095
069	Fuzil GRAS – Mod. 1874 Cal. 11 mm.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709917	023
070	Fuzil austro-húngaro fabricação Steyr – Mod. 1882, sistema Werndl Cal. 11 mm.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709919	207
071	Fuzil GRAS mod. 1874, fabricação francesa Cal. 11 mm (basicamente é o modelo Chassepot 1866 modificado).		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709918	206
074	Projétil de canhão Krupp 75 mm.	Engenheiro Tadeu	Curitiba		257

		Javorski			
075	Projétil de canhão Krupp 75 mm.				257
076	Projétil de canhão Krupp 75 mm.				257
077	Projétil de canhão Krupp 75 mm.				257
078	Projétil de canhão Krupp 75 mm.				257
079	Projétil de canhão Krupp 75 mm.				257
080	Projétil de canhão Krupp 75 mm.				257
081	Capacete modelo americano usado durante a 2ª Guerra Mundial.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		313
082	Capacete da Polícia Militar do Paraná usado em desfile.		Polícia Militar do Paraná		294
083	Capacete de fibra tipo francês usado durante a 1ª Guerra Mundial e pelo exército brasileiro até início da 2ª Grande Guerra.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		241
084	Capacete mod. inglês de aço usado durante a 1ª Guerra Mundial (1914-1918)		Ministério do Exército		238
085	Capacete de aço modelo inglês usado durante a 1ª Guerra Mundial (1914-1918).		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		238
086	Gravura de autoria do pintor Debret em viagem ao Brasil em 1827, representando Curitiba	Roberto Lordi	São Paulo		217
087	Gravura de autoria do pintor Debret em viagem ao Brasil em 1827, representando a Lapa.	Roberto Lordi	São Paulo		217
088	Quadro: Documento de cumprimentos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército ao Ilmo. Sr. Osiris Stenghel Guimarães.				
089	Lança de Cavalaria – Usada pelo Exército Brasileiro.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro		060
090	Quadro: Roteiro da F.E.B. na Campanha da Itália.				
091	Metralhadora COLT – mod. 1914 cal. 30 – patente BROWING, usada pela Marinha Brasileira.			3709906	101
092	Metralhadora pesada HOTCHKISS mod. 1914 – usada pelo Exército Brasileiro – cal. 7 mm.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro	3709905	108
093	Metralhadora pesada HOTCHKISS 13,2 mm refrigerada a ar.	D.A.M. (Marinha Brasileira)	Rio de Janeiro	3709907	102
094	Capacete de Fibra modelo americano usado durante a 2ª Guerra Mundial.	João Chane	Piraquara		239
095	Hélice de madeira de avião.	Cap. PM – Alceu.	Curitiba		124
096	Metralhadora LEWIS mod. 1912 – cal. 7 mm. Este foi o primeiro modelo usado pela aviação na 1ª Guerra Mundial.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro	018614	105
097	Fuzil Mauser mod. brasileiro 1908 cal. 7 mm com sabre-baioneta. Arma usada pela Infantaria do Exército Brasileiro e pelas Polícias Militares.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	018616	205
098	Fotografia: Rua da Boa Vista antes de 1894. Hoje Rua Barão do Rio Branco.				
099	Fotografia: A Lapa em 1894. Largo das Laranjeiras, depois Largo da Matriz, hoje Praça General Carneiro.				
100	Fotografia: Nhô Dito Pipeiro. Serviço de entrega de água em domicílio.				
101	Arma de fogo portátil.			3709902	
102	Arma de fogo portátil.			3709901	
103	Espada de praças de artilharia montada usada no período republicano.	Cel. Geraldo Figueredo de Castro	Rio de Janeiro – RJ	3709910	276
104	Espada de praças usado nos regimentos de Artilharia Montada. Período Republicano.	Sérgio Leoni	Lapa – PR	3709911	065
105	Espada de aspeçada do exército brasileiro durante a Guerra do Paraguai.	Sérgio Leoni	Lapa – PR	3709912	085
106	Espadim de sub-oficial do Exército Brasileiro. Período Republicano.	5ª R.M.	Curitiba – PR	3709913	030
107	Canhão Krupp mod. 1872 – cal. 75 mm.		Corumbá (MS)	018609	253
109	Metralhadora Browing – mod. 1917 refrigerada a água – cal. 30 mm, usada durante a 1ª Guerra Mundial pelo Exército Norte Americano. Foi adquirida pelo Exército Brasileiro, não regulamentar – Tripé anti-aéreo.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro	018613	103
110	Metralhadora pesada Hotchkiss – fabricação francesa usada pelo exército e Marinha do Brasil e por forças policiais das Estados.	Polícia Militar do Paraná	Curitiba – PR	3709904	274
111	Cofre de munição de metralhadora pesada Hotchkiss modelo 1914.	5ª R.M.	Curitiba – PR		107
112	Fuzil Metralhadora Hotchkiss, mod. 1914 cal. 7 mm usado pelas Forças Armadas Brasileiras.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro	3709909	096
113	Viatura de munição Krupp acoplada ao canhão 75 mm.	Arsenal de Guerra (RJ)		018612	135
114	Cavalete e Arreio militar usado para transporte de petrechos pesados.	5ª R.M. de Curitiba			029
115	Canhão Krupp cal. 75 mod. 1905 usado pela Artilharia Montada até o início da 2ª Guerra Mundial.	Arsenal de Guerra (RJ)		018610	134
116	Caixa para par de canos de metralhadora pesada Hotchkiss, calibre 20 mm.	D.C.A. (M.E.) - Rio de Janeiro			094
117	Cano de metralhadora pesada Hotchkiss, calibre 20 mm.	D.C.A. (M.E.) - Rio de Janeiro		018606	094
118	Cano de metralhadora pesada Hotchkiss, calibre 20 mm.	D.C.A. (M.E.) - Rio de Janeiro		018607	094
119	Fuzil Mauser mod. brasileiro 1908. Arma regulamentar do Exército Brasileiro até a década de 40. Cal. 7mm Mauser.			018601	303
120	Fuzil Mauser mod. brasileiro 1908. Arma regulamentar do Exército Brasileiro até a década de 40. Cal. 7mm Mauser.			018603	303
121	Fuzil Mauser mod. brasileiro 1908. Arma regulamentar do Exército Brasileiro até a década de 40. Cal. 7mm Mauser.			018602	303
122	Revólver alemão mod. 1888 encontrado enterrado em uma das ruas de Rio Negro.	Domingos Severino Narlock	Rio Negro	018618	221
123	Revólver Nagant Cal. 8 mm – mod. 1910 – arma adotada pelo exército russo.	DOPS – PR	Curitiba – PR	018617	091
124	Estribo de montaria de oficiais no 1° período republicano.		Adquirido em Minas Gerais		039
125	Estribo de montaria de oficiais no 1° período republicano.		Adquirido em Minas Gerais		039
126	Coronha entalhada por caboclo, encontrada em uma ferraria na cidade de Morretes.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		048
127	Emblema da República de quepe de oficiais. Período Republicano.	Cel. Raymundo M. Negrão Torres	Curitiba – PR		038
128	Facão de mato modelo militar fabricado pelo Exército na fábrica de Itajubá (MG).	Cel. R.1 Stanley Fortes Baptista (PB)			297
129	Revólver Saint-Etienne Mod. 1892 – Cal 8 mm usado pelo Exército Francês. Modele d'ordonnance.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	018620	040
130	Revólver Webley-Scottcal. 455 fabricação inglesa usado durante a 2ª Guerra Mundial.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	018619	295
131	Caixa com seis cartuchos de revólver Mod. 1877.	Sr. Lourival Wendler	Curitiba – PR		045
132	Pente de fuzil Steyer Mod. 95 com 05 cartuchos.	DOPS	Curitiba – PR		043
133	Cartucho de espingarda de caça. Sistema Lefaucheux.	Sr. Lourival Wendler	Curitiba – PR		047
134	Cartucho de espingarda de caça. Sistema Lefaucheux.	Sr. Lourival Wendler	Curitiba – PR		047
135	Cartucho de espingarda de caça. Sistema Lefaucheux.	Sr. Lourival Wendler	Curitiba – PR		047
136	Caixa de metal com 51 cartuchos.				
137	Caixa com 24 cartuchos de revólver Cal. 320 de percussão anular.	Lourival Wendler	Curitiba – PR		046
138	Caixa com 50 cartuchos Cal. 7 mm de percussão com pino sistema Lefaucheux.	Sr. Lourival Wendler	Curitiba – PR		044
139	Caixa com 24 cartuchos Cal. 9 mm de percussão com pino sistema Lefaucheux.	Sr. Lourival Wendler	Curitiba – PR		044
140	Caixa com 49 cartuchos.				

141	Sabre-baioneta – Mod. alemão. Século XIX.		Arsenal de Guerra (RJ)	042739	100
142	Sabre-baioneta com bainha mod. 1888.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro	042741	082
143	Sabre-baioneta Mauser usada pelo exército mod. 1894.	Guilherme Bolt	Rio Negro	042740	220
144	Sabre ornamental.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042738	106
145	Canhão de Salva Winchester. Comprimento do cano 300mm.			018621	
146	Granada.				
147	Granada usada durante a Revolução de 1932 pelas tropas de São Paulo.	Renato V. Carneiro	Curitiba – PR		230
148	Estojo de munição de canhão Cal. 40 mm de Marinha.	Arsenal de Marinha	Rio de Janeiro		109
149	Quebra-chamas de metralhadora Maxim-Nordenfield.	DCA – ME	Rio de Janeiro		111
150	Medalha comemorativa da inauguração da Escola Militar de Resende. 20.03.1944.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		121
151	Medalha do Centro Cívico. 05 de outubro de 1930.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		119
152	Anel com as inscrições “Libertemos o Paraná”. 21-12-1930.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		117
153	Medalha da Revolução de 1932. São Paulo – 09.07.1932 - “Pela Constituição”.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		120
154	Medalha da Revolução de 1932. São Paulo – 09.07.1932 - “Pela Constituição”.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		120
155	Medalha da Revolução de 1930 incitando o Paraná para sua participação na revolta.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		118
156	Granada.				
157	Sabre-baioneta deixada na retirada das tropas paulistas em Minas Gerais – Revolução de 1932. A peça foi encontrada nas proximidades de Santo Antônio do Sapucaí no lugar denominado Campanha.	Sr. Orlando Batista Silveira – Astorga	Minas Gerais	042746	266
158	Pente de fuzil Mauser cal. 7 mm mod. 1908, usado durante a Revolução de 1930 e 1932. 4 cartuchos.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		116
159	Pente e munição do fuzil Garand (Norte Americano) usado pela FEB (Itália), durante a 2ª Guerra Mundial.		Arsenal de Guerra (RJ)		128
160	Projétil de metralhadora 50, usada na 2ª Guerra Mundial. FEB – Brasil.		Arsenal de Guerra (RJ)		127
161	Pente de munição.				
162	Pente de metralhadora pesada Breda de fabricação italiana, usada durante a 1ª Guerra Mundial e nos tanques de Guerra Fiat.		Arsenal de Guerra – RJ		213
163	Pente de metralhadora pesada Hotchkiss – capacidade 30 cartuchos.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro		113
164	Pente de fuzil-metralhadora Hotchkiss – Capacidade 15 cartuchos. Usado durante a Revolução de 1930.		DOPS (PR)		114
165	Estrepe militar.				
166	Pente de fita da metralhadora pesada Maxim – modelo 1910.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro		110
167	Pente da metralhadora MG 42 (Lourdinha) apreendido pela FEB (Itália).	General Souto Maior	Rio de Janeiro		125
168	Pistola sinalizadora – Mod. 1913. Exército Brasileiro.	DOPS – PR	Curitiba – PR	018622	112
169	Pente de fuzil-metralhadora Browing – usado pela FEB na Itália.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro		133
170	Almotolia de F.M. Hotchkiss, usado durante a revolução de 1930 e 1932.		Polícia Militar – PR		212
171	Bocal lança granada do fuzil Mauser 98, usado pelo Exército Alemão durante a 2ª Guerra Mundial.	DCA – ME	Rio de Janeiro		122
172	Baioneta M 1 de fuzil Springfield usada pela FEB durante a 2ª Guerra Mundial	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro	042745	209
173	Granada de mão da Revolução Constitucionalista de 1932.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		115
174	Sabre-baioneta, que pertenceu ao Sr. Vadeco Suit e usado pelo tradicional Tiro Rio Branco.	Família do Sr. Vadeco Suit	Curitiba – PR	042744	243
175	Bocal lança granada V-B para fuzil Mauser modelo brasileiro.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro		132
176	Projétil do lança rojão (Bazuca) usado durante a 2ª Guerra Mundial.		5ª RM		131
177	Baioneta do fuzil Springfield mod. 1903.		Arsenal de Guerra – RJ	042747	075
178	Estojo de munição de canhão Cal. 40 mm de Marinha.	Arsenal de Marinha	Rio de Janeiro		109
179	Telefone de parede. Década de 30.	Eng.º Luiz Henrique Pinto	Curitiba		123
180	Placa de inauguração do Museu de Armas da Lapa. 09 de Fevereiro de 1974.				
181	Projétil de canhão com Sistema La Hitte.				
182	Projétil de Canhão 305 mm de artilharia de Costa.	Aquisição por compra	Coleção Osiris Stenghel Guimarães		173
183	Projétil de Canhão de Costa. Calibre 305 mm usado pela artilharia de costa no forte de Copacabana – Rio de Janeiro.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		216
184	Tubo de canhão anti-carga Séc. XVIII.	Col. Militar	5ª RM (Ministério do Exército		312
185	Canhão anti-carga século XVIII.		Litoral Sul do Brasil		025
186	Canhão de Costa de Fabricação Francesa – Século XVII.		Litoral do brasil		002
187	Pedra lavrada (arenito), encontrada na pedreira do Sr. João Ribas.	José Ribas	Lapa		231
188	Pedra lavrada (arenito), encontrada na pedreira do Sr. João Ribas.	José Ribas	Lapa		231
189	Pedra lavrada (arenito), encontrada na pedreira do Sr. João Ribas.	José Ribas	Lapa		231
190	Arco. Arma primitiva dos índios do Brasil.	Dep. Aguinaldo Pereira Lima			174
191	Flecha. Arma primitiva dos índios do Brasil.	Dep. Aguinaldo Pereira Lima			174
192	Flecha. Arma primitiva dos índios do Brasil.	Dep. Aguinaldo Pereira Lima			174
193	Flecha. Arma primitiva dos índios do Brasil.	Dep. Aguinaldo Pereira Lima			174
194	Flecha. Arma primitiva dos índios do Brasil.	Dep. Aguinaldo Pereira Lima			174
195	Flecha. Arma primitiva dos índios do Brasil.	Dep. Aguinaldo Pereira Lima			174
196	Quadro: “Esbôço do Itinerário de Ulrici Shmidl desua viagem de Assunção à São Vicente”.				
197	Pistola de fulminato, arma regulamentar 1860-1870. Fabricação Belga.	Adquirida do armador Sr. Rosa	Morretes	3709945	013
198	Quadro: Diploma de veterano ao Snr. Vadeco Suit. 07 de Setembro de 1939.		Curitiba		
199	Reprodução do quadro a óleo de Vitor Meirelles “A Primeira Missa do Brasil”.	Francisco Braga	Lapa		001
200	Quadro: Certificado – Pesquisa histórica da localização e recuperação do navio pirata francês naufragado aos 09 de Março de 1718. Termo de doação de um canhão ao Dr. Osiris Stenghel Guimarães. Paranaguá, 22 de Julho de 1964.	Fernando Bittencourt e Roberto Lordi	Paranaguá – PR		
201	Quadro: Pesquisa histórica e rota do navio pirata francês que naufragou em Paranaguá em 09 de Março de 1718.	Fernando Bittencourt e Roberto Lordi	Paranaguá – PR		
202	Quadro: “Planta topographica do Porto e Fortaleza de Paranaguá em 1790/92.”	Fernando Bittencourt e Roberto Lordi	Paranaguá – PR		
203	Canhão do navio corsário francês que naufragou em 1718, retirado do fundo da Baía de Paranaguá pelos pesquisadores	Fernando	Paranaguá – PR		035

	Roberto Lordi e Fernando Bittencourt em 1964.	Bittencourt e Roberto Lordi			
205	Fotografia da Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres – Ilha do Mel – Paranaguá. Iniciada a construção em 19-01-1767 e concluída em 23-04-1769.	PARANATUR			009
206	Fotografia da Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres – Ilha do Mel – Paranaguá. Iniciada a construção em 19-01-1767 e concluída em 23-04-1769.	PARANATUR			009
207	Fotografia do Monge da Lapa. João Maria de Agostinho ou, segundo a lenda, o Santo São João Maria, surgiu na Lapa em 1842 habitando uma lapa de pedra situada ao sul da cidade - "Gruta do Monge".				273
208	Espingarda de caça, de fulminato, anti-carga, usada por tropeiros e caçadores.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709946	020
209	Fuzil Enfield transformado em arma de caça – fabricação inglesa calibre 11,5 mm.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709947	302
210	Arma de caça sistema anti-carga. Séc. XIX.		Adquirida por compra	3709948	072
211	Arma de fogo portátil.			3709951	
212	Espingarda de canos paralelos, de fulminato, anti-carga, usada para a caça de campo.		Foz do Iguaçu	3709952	021
213	Fuzil Comblain modificado para uso de caça cal. 28.	Adquirido por compra	Curitiba – PR	3709949	210
214	Fuzil Remington mod. 1903 – cal. 30.06 – usado pelos fuzileiros navais.	Arsenal de Marinha	Rio de Janeiro	3709950	067
215	Espingarda de caça de cano simples sistema anti-carga usada por caçadores nos campos da Lapa.		Lapa – PR	3709956	074
216	Espingarda de caça – sistema anti-carga – usada pelos tropeiros.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709953	301
217	Espingarda de caça – sistema anti-carga – usada pelos tropeiros.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709954	301
218	Espingarda de caça – sistema anti-carga – usada pelos tropeiros.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709955	301
219	Arma de fogo portátil.			3709957	
220	Carabina Marlin – Mod. 1895 Cal. 44.	DOPS	Curitiba – PR	3709958	053
221	Arma anti-carga Minie usada pelo exército brasileiro e transpassada em arma de caça pelos caboclos da região da Lapa.		Adquirida por compra	3709959	073
222	Fuzil Minie transformado em arma de caça – fabricação Belga – calibre 11,5mm.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709960	305
223	Arma de fogo portátil.			3709961	
224	Fuzil anti-carga Enfield fabricação inglesa usado pelo Exército Brasileiro no 2° Império – Mod. 1879.		Adquirido por compra	3709962	056
225	Espingarda de caça transformada em fuzil Mauser pela fábrica de Itajubá (MG).		Ministério do Exército	3709963	300
226	Carabina transformada do sistema pederneira em sistema de fulminato usada pelo Exército Brasileiro no 2º Império – mod. 1854.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709964	016
227	Carabina transformada do sistema pederneira em sistema de fulminato usada pelo Exército Brasileiro no 2º Império – mod. 1854.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709965	016
228	Pistola de 02 canos de fulminato sistema anti-carga, arma de uso civil, usada pelos tropeiros.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709940	019
229	Pistola de 02 canos de fulminato sistema anti-carga, arma de uso civil, usada pelos tropeiros.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709944	019
230	Pistola de 02 canos de fulminato sistema anti-carga, arma de uso civil, usada pelos tropeiros.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709941	019
231	Pistola de 02 canos de fulminato sistema anti-carga, arma de uso civil, usada pelos tropeiros.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709943	019
232	Pistola de 02 canos de fulminato sistema anti-carga, arma de uso civil, usada pelos tropeiros.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709942	019
233	Pistola de 02 canos de fulminato sistema anti-carga, arma de uso civil, usada pelos tropeiros.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709939	019
234	Quadro: "O Processo da Independência do Brasil"				
235	Quadro: "Colt Army Model .44 cal. - 1860"				
236	Quadro: "Colt Navy Model .36 cal. - 1851"				
237	Quadro: "Colt Wells Fargo Model .31 cal. - 1848"				
238	Quadro: "Colt Walker Model .44 cal. - 1847"				
239	Quadro: "Colt Texas Paterson .40 cal. - 1836"				
240	Quadro: "Colt Peacemaker .45 cal. - 1873"				
241	Arma de fogo portátil de 02 canos.			3709938	
242	Fuzil anti-carga Enfield fabricação inglesa usado pelo exército brasileiro no 2° Império – Mod. 1863.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709936	055
243	Espingarda de 2 canos usada para caça de campo. Sistema anti-carga – século XIX.	Sérgio Leoni	Lapa – PR	3709937	228
244	Quadro: "Batalha Naval do Riachuelo"				
245	Dobradiça de porta colonial de fortificação de Alcântara – Séc. XVII.		Alcântara (Maranhão)		022
246	Batedor.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		198
247	Batedor – seixo rolado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		199
248	Provável Mão de Pilão (Fragmento). Basalto.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		182
249	Seixo Rolado usado como batedor provavelmente Granito.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		184
250	Fragmento lítico de objeto não determinado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		197
251	Machado / Cunha. Polido – Basalto.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		181
252	Cunha – Diabásico.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		195
253	Batedor – seixo rolado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		200
254	Ponta de Flecha de Silex. Fragmentada.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		185 a 190
255	Mão de Pilão.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		191
256	Cunha – Diabásico. (Fragmentada).		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		196
257	Machado Polido. Rocha diabásica.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		194
258	Fragmento de Machado de Diabásio (Polido).		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		192
259	Machado Polido Basalto.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		180
260	Machado Polido. Encabamento Direto.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		179
261	Machado. Polido. Com sulco para encabamento. Granito.		Coleção Osiris		183

			Stenghel Guimarães		
262	Machado Polido. Rocha diabásica.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		193
263	Picão e mão de Pilão Polido – Basalto		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		178
264	Fragmento lítico de objeto não determinado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		
265	Fragmento lítico de objeto não determinado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		
266	Fragmento lítico de objeto não determinado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		
267	Fragmento lítico de objeto não determinado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		
268	Fragmento lítico de objeto não determinado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		
269	Ponta de Flecha de Silex. Fragmentada.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		185 a 190
270	Fragmento lítico de objeto não determinado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		
271	Fragmento lítico de objeto não determinado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		
272	Fragmento lítico de objeto não determinado.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		
273	Pilão Colonial Duplo.	Francisco Corrêia Braga	Lapa – PR		079
274	Espadim que pertenceu ao 2º Capitão Mór da Vila do Príncipe (Lapa) - Francisco de Paula Teixeira Coelho.	Descendentes do mesmo	Lapa – PR	008377	003
275	Miniatura do navio corsário francês que afundou na Baía de Paranaguá em 1718. Construído por artífice do Porto de Paranaguá – 1974.		Paranaguá – PR		049
276	Bala de canhão de artilharia transportada. Usada durante o período colonial.		Paranaguá – PR		008
277	Bala de canhão de artilharia transportada. Usada durante o período colonial.		Paranaguá – PR		008
278	Bala de canhão de artilharia transportada. Usada durante o período colonial.		Paranaguá – PR		008
279	Pau-brasil – Madeira que existia em abundância no Brasil no início da Colonização Portuguesa no ano de 1500.	Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) / Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	Pernambuco		099(?)
280	Pau-brasil (Amostra)	João Gritzenco	Mato Grosso do Sul – MS		317
281	Roqueira – espécie de canhão de mão utilizado para salvas em festas religiosas.	Renato Mileo	Água Amarela – Município Antônio Olinto		229
282	Miniatura do navio de guerra da época da Guerra do Paraguai.	Sr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		098
283	Estribo do século XVII, encontrado no leito de um rio.	João Antônio de Carvalho	Minas Gerais		084
284	Selim de montaria de senhoras usada no século XIX.	Bernardo Martins	Lapa – PR		277
285	Selim de montaria para senhoras.	Artur Albuquerque	Palmeira – PR		024
286	Carabina de pederneira. Arma regulamentar do Exército Brasileiro usada pela infantaria ligeira e caçadores a pé – fabricação inglesa Barnett e Sons – Mod. 1822.		Ponta Grossa – PR	3709966	010
287	Baioneta triangular usada pelos fusileiros navais e outras forças regulares. Séc. XVIII.	Gen. Manoel José Correa de Lacerda	Lapa (Luiz Lacerda)	3709968	256
288	Baioneta usada pela infantaria ligeira e caçadores a pé – fabricação inglesa Barnett e Sons – mod. 1822.		Rio de Janeiro	3709967	011
289	Reprodução de retrato do Imperador do Brasil D. Pedro II.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		080
290	Fecho de fuzil mod. 1822, transformado de pederneira para fulminato.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		086
291	Medalha de Campanha do Paraguai 1868 – 1870.	Cel. Raymundo M. Negrão Torres			176
292	Medalha Sol de Prata.		Ministério do Exército		062
293	Indicador de tempo de serviço em Campanha. Guerra do Paraguai.	Cel. Raymundo M. Negrão Torres			177
294	Indicador de tempo de serviço em Campanha. Guerra do Paraguai.	Cel. Raymundo M. Negrão Torres			177
295	Indicador de tempo de serviço em Campanha. Guerra do Paraguai.	Cel. Raymundo M. Negrão Torres			177
296	Indicador de tempo de serviço em Campanha. Guerra do Paraguai.	Cel. Raymundo M. Negrão Torres			177
297	Indicador de tempo de serviço em Campanha. Guerra do Paraguai.	Cel. Raymundo M. Negrão Torres			177
298	Indicador de tempo de serviço em Campanha. Guerra do Paraguai.	Cel. Raymundo M. Negrão Torres			177
299	Medalha de Campanha do Uruguai. 1851-1852.	Cel. Raymundo M. Negrão Torres			175
300	Medalha de Campanha do Uruguai. 1851-1852.	Cel. Raymundo M. Negrão Torres			175
301	Projétil de cartucho de pistola Minié, fabricado em 1846 e usadas no Brasil a partir de 1858.		Polícia Militar – Curitiba		014
302	Medalha comemorativa do término da Guerra do Paraguai.	Ministério do Exército	Lapa – PR		063
303	Medalha do término da Guerra do Paraguai.	Cel. Raimundo Negrão	Lapa		064
304	Medalha da Bravura – Guerra do Paraguai.		Ministério do Exército		057
305	Busto em gesso do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva – Duque de Caxias – Patrono do Exército Brasileiro.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		099
306	Revólver sistema Lefaucheaux de bala de “pino”.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709996	087
307	Revólver sistema Lefaucheaux de bala de “pino”.			3709997	087
308	Revólver sistema Lefaucheaux de bala de “pino”.			3709998	087
309	Revólver sistema Lefaucheaux de bala de “pino”.			3710000	087
310	Revólver sistema Lefaucheaux de bala de “pino”.			3709999	087
311	Revólver sistema Lefaucheaux de bala de “pino”.			008363	087
312	Cartucho Lefaucheaux, calibre 3 mm.				089
313	Cartucho Lefaucheaux, calibre 7 mm.				089
314	Cartucho Lefaucheaux, calibre 9 mm.				089

315	Cartucho Lefaucheaux, calibre 15 mm.				089
316	Revólver de carregar lateralmente usado na 2ª metade do século XIX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008364	088
317	Revólver de carregar lateralmente usado na 2ª metade do século XIX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008366	088
318	Revólver de carregar lateralmente usado na 2ª metade do século XIX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008367	088
319	Revólver de carregar lateralmente usado na 2ª metade do século XIX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008368	088
320	Revólver de carregar lateralmente usado na 2ª metade do século XIX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008369	088
321	Revólver de carregar lateralmente usado na 2ª metade do século XIX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008370	088
322	Revólver sistema de báscula, no final do século XIX e início do século XX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008371	090
323	Revólver sistema de báscula, no final do século XIX e início do século XX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008372	090
324	Revólver sistema de báscula, no final do século XIX e início do século XX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008373	090
325	Revólver sistema de báscula, no final do século XIX e início do século XX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008374	090
326	Revólver sistema de báscula, no final do século XIX e início do século XX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008375	090
327	Revólver sistema de báscula, no final do século XIX e início do século XX.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008376	090
328	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709974	033
329	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709973	033
330	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709972	033
331	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709971	033
332	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709977	033
333	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709976	033
334	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709975	033
335	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709980	033
336	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709979	033
337	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709978	033
338	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709983	032
339	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709982	032
340	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709981	032
341	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709985	032
342	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709986	032
343	Pistola de 2 canos. Arma de uso civil.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709984	032
344	Pistola de canos paralelos de fogo central – uso civil. Calibre 22 – 320.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709988	204
345	Pistola de canos paralelos de fogo central – uso civil. Calibre 22 – 380.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709987	204
346	Pistola sistema Lefaucheux de 2 canos calibre 10mm. Cerca de 1850.	Sérgio Leoni	Lapa – PR	3709989	015
347	Pistola sistema Lefaucheux de 2 canos calibre 10mm. Cerca de 1850.	Sérgio Leoni	Lapa – PR	3709990	015
348	Réplica de pistola de pederneira de uso civil do século XVIII.	Adquirida por compra	Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709994	316
349	Estribo de Selim feminino usado pelas damas no século XIX.	Bernardo Afonso Martins	Lapa – PR		218
350	Pistola anti-carga de canos paralelos arma de caça.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709991	255
351	Pistola de um cano, de uso de tropeiros.	DOPS – PR	Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709992	203
352	Pistola de um cano, de uso de tropeiros.	DOPS – PR	Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709993	203
353	Ferro de passar roupa de uso doméstico.		Lapa		267
354	Facão de mato – usado pelas tropas brasileiras durante a Campanha do Contestado (1916).		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	3709995	104
355	Bússola – instrumento de navegação usado pela marinha brasileira.		Acervo do Sr. Gabriel Junqueira Neto		288
356	Troféu de homenagem à inauguração do Museu de Armas da Lapa. 09 de Fevereiro de 1974. PARANATUR. Lapa, PR				
357	Cachimbo de porcelana retirado do navio pirata francês que afundou em Paranaguá em 1718.	Fernando Bittencourt e Roberto Lordi	Paranaguá – PR		004
358	Freio de cavalo.				
359	Polvarinho de fabricação artesanal do nordeste brasileiro.	Enº João Gualberto de Sá Filho	Curitiba – PR		076
360	Chave da antiga cadeia da Lapa.		Prefeitura da Lapa		287
361	Chave da antiga cadeia da Lapa.		Prefeitura da Lapa		287
362	Balança de Mão, uso doméstico.	Otair dos Santos	Lapa – PR		248
363	Candieiro – Século XVIII. Período Colonial.		Minas Gerais		026
364	Fecho de Pistola sistema “Miquelet”. Século XVII – fabricação espanhola. Adquirido do Armeiro Antonio Teixeira.		Lapa – PR		007
365	Fecho de pistola de pederneira usada no 1º Império durante as lutas de Independência – 1822. Adquirida do Sr. Antonio Teixeira.		Lapa – PR		012
366	Gascão do cabo de pistola século XVII, retirado do navio pirata francês que afundou em Paranaguá em 1718.	Fernando Bittencourt e Roberto Lordi	Paranaguá – PR		005
367	Pistola de pederneira usada pelas forças regulares brasileiras durante o 1º Império do Brasil.	Adquirido por compra	Recife (PE)	3709969	275
368	Réplica de pistola de pederneira de fabricação espanhola.	Dr. Jorge Moura	Rio de Janeiro – RJ	3709970	077

369	Quadro: Coronel Lavrador, chefe revolucionário.				
370	Quadro: fotografia da Praça General Carneiro em 1894. Antigo Largo da Matriz e Largo das Laranjeiras.				
371	Quadro: Maragatos queimam bandeira da República em função do Movimento Federalista.				
372	Quadro: Chegada das tropas federalistas “Maragatos” na cidade da Lapa em 1894.				
373	Quadro: Tropas federalistas “Maragatos” em 1894.				
374	Quadro: Maragatos com alguns pertences.				
375	Quadro: Cemitério Municipal. Durante o Cerco da Lapa fora invadido pelas tropas federalistas.				
376	Quadro: Procissão no Largo da Matriz.				
377	Quadro: Gumercindo Saraiva, chefe federalista. Denominado por muitos como “Napoleão dos Pampas”.				
378	Quadro: Degolador Federalista, Adão Latorre.				
379	Quadro: Retratação dos combates ocorridos na Antiga Estrada de Ferro da Lapa.				
380	Carabina transformada do sistema pederneira em sistema de fulminato usada pelo Exército Brasileiro no 2º Império – mod. 1854.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042710	016
381	Carabina transformada do sistema pederneira em sistema de fulminato usada pelo Exército Brasileiro no 2º Império – mod. 1854.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042711	016
382	Carabina transformada do sistema pederneira em sistema de fulminato usada pelo Exército Brasileiro no 2º Império – mod. 1854.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042712	016
383	Projétil de canhão cal.115mm da Marinha Brasileira disparado pelo cruzador da República sobre Paranaguá em 1893 – Revolução Federalista.		Paranaguá – PR		285
384	Aparelho de telégrafo usado pela Estrada de Ferro na antiga estação da Lapa.		Adquirido por compra da RFFSA		268
385	Projétil de canhão Krupp 75mm disparado durante a revolução federalista no Cerco da Lapa – 1893/94.		Lapa – PR		310
386	Espada usada pelas tropas federalistas.	Sérgio Leoni	Lapa – PR	042718	236
387	Fuzil Manlicher mod. 1898 (modificado), arma usada pelas tropas federais durante a Revolução de 1893-1894.	Dinarte Lissa	Curitiba – PR	042706	235
388	Espoleta de percussão do canhão 75mm Krupp.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		166
389	Projétil e estojo de canhão cal. 35 mm encontrado na Lapa.		Lapa – PR		279
390	Espoleta de tempo de “Schrapnell” encontrada enterrada nas ruas da cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		165
391	Bala de canhão Krupp-75mm encontrada enterrada na casa do Sr. Domingos Alexandre do Nascimento.	Domingos Alexandre do Nascimento.	Lapa – PR		219
392	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
393	Bala de fuzil Comblain – Cal. 11 mm.		Lapa – PR		158
394	Bala de carabina Spencer, arma de repetição usada na Revolução Federalista. Cal. 50 mm (1860).		Lapa – PR		159
395	Estilhaço de granada de canhão Krupp encontrado em Tijucas do Sul, utilizada durante a Revolução Federalista.	Domingos Severino Narlock	Rio Negro		224
396	Bala de metralhadora Nordenfeld encontradas em escavações na Cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		163
397	Cartucho de fuzil Chassepot, encontrado em Tijucas do Sul.	Hermínio de Camargo	Tijucas do Sul – PR		140
398	Fotografia do Capitão Jorge Leproves: “Nascido em Rouen – França em 11 de Maio de 1841. Naturalizado brasileiro, radicou-se no Paraná. Organizou e comandou a 4ª Companhia do 5º Batalhão da Guarda Nacional que, com as outras resistiram ao Cerco da Praça de Tijucas. Ferido, foi brutalmente assassinado, no hospital, em 21 de janeiro de 1894, por elementos das forças revolucionárias.”				
399	Fragmento de cápsula de canhão revólver encontrado em Tijucas do Sul – Revolução de 1893.		Tijucas do Sul – PR		234
400	Projétil de canhão Krupp 75mm.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		139
401	Fuzil Comblain encontrado no Campo de Batalha (Praça Central) do Município de Tijucas do Sul – 1894.		Tijucas do Sul – PR	042717	262
402	Cano e culatra de fuzil Chassepot modelo 1866, arma usada durante a Revolução Federalista pelas forças revoltosas.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042720	215
403	Cartucho de fuzil Comblain encontrado em Tijucas do Sul da época da Revolução Federalista.		Tijucas do Sul – PR		232
404	Bala de metralhadora Nordenfeld encontrada no campo, em frente à Igreja de Tijucas do Sul.	Hermínio Camargo	Tijucas do Sul – PR		141
405	Cadeira antiga de madeira.				
406	Quadro com texto explicativo “A Cidade da Lapa”				
407	Quadro com texto explicativo “A Revolução Federalista”				
408	Quadro com texto explicativo “O Cerco da Lapa”, parte 01 de 05				
409	Quadro com texto explicativo “O Cerco da Lapa”, parte 02 de 05				
410	Quadro com texto explicativo “O Cerco da Lapa”, parte 03 de 05				
411	Quadro com texto explicativo “O Cerco da Lapa”, parte 04 de 05				
412	Quadro com texto explicativo “O Cerco da Lapa”, parte 05 de 05				
413	Quadro com quatro fotografias: 01-“Juca Tigre – chefe federalista”; 02-“Coronel Lavrador”; 03-“Chegada de General Gumercindo Saraiva em Curitiba”; 04- “General Gumercindo Saraiva e seu Estado Maior”.				
414	Quadro com quatro imagens: 01-Ilustração “Combate onde o General Gomes Carneiro foi ferido”; 02-Fotografia “Casa do Coronel Lacerda – onde foi assinada a Capitulação”; 03-Fotografia “Rua da Boa Vista, atual Barão do Rio Branco”; 04-Fotografia “Vista Antiga da Lapa”.				
415	Quadro com duas fotografias: 01-“General Piragibe”; 02-“Gumercindo Saraiva”.				
416	Quadro: Fotografia “Rua da Boa Vista, hoje Barão do Rio Branco”				
417	Projétil de canhão Krupp 75mm disparado durante a revolução federalista no Cerco da Lapa – 1893/94.		Lapa – PR		310
418	Projétil de canhão Krupp 75mm disparado durante a revolução federalista no Cerco da Lapa – 1893/94.		Lapa – PR		310
419	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
420	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
421	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
422	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
423	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
424	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
425	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
426	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
427	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
428	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
429	Bala e cartucho de canhão revólver, usado durante a Revolução Federalista (1893-1894).		Lapa – PR		237
430	Estojo de munição.				
431	Estojo de munição.				
432	Bala de fuzil Comblain – Cal. 11 mm.		Lapa – PR		158
433	Bala de fuzil Comblain – Cal. 11 mm.		Lapa – PR		158
434	Bala de fuzil Comblain – Cal. 11 mm.		Lapa – PR		158
435	Bala de fuzil Comblain – Cal. 11 mm.		Lapa – PR		158
436	Estilhaço de granada de canhão Krupp 75 mm encontrado na Lapa.		Lapa – PR		223
437	Bala de metralhadora Nordenfeld encontradas em escavações na Cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		163
438	Bala de metralhadora Nordenfeld encontradas em escavações na Cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		163
439	Bala de metralhadora Nordenfeld encontradas em escavações na Cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		163
440	Bala de metralhadora Nordenfeld encontradas em escavações na Cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		163
441	Bala de metralhadora Nordenfeld encontradas em escavações na Cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		163
442	Cartucho de fuzil Comblain encontrado em Tijucas do Sul da época da Revolução Federalista.		Tijucas do Sul – PR		232
443	Cartucho de fuzil Comblain encontrado em Tijucas do Sul da época da Revolução Federalista.		Tijucas do Sul – PR		232
444	Cartucho de fuzil Comblain encontrado em Tijucas do Sul da época da Revolução Federalista.		Tijucas do Sul – PR		232

445	Cartucho de fuzil Comblain encontrado em Tijucas do Sul da época da Revolução Federalista.		Tijucas do Sul – PR		232
446	Bala de metralhadora Nordenfeld encontrada no campo, em frente à Igreja de Tijucas do Sul.	Hermínio Camargo	Tijucas do Sul – PR		141
447	Bala de metralhadora Nordenfeld encontrada no campo, em frente à Igreja de Tijucas do Sul.	Hermínio Camargo	Tijucas do Sul – PR		141
448	Bala de metralhadora Nordenfeld encontrada no campo, em frente à Igreja de Tijucas do Sul.	Hermínio Camargo	Tijucas do Sul – PR		141
449	Espingarda de caça (uso civil) calibre 11 mm.			042737	
450	Espingarda de caça (uso civil) calibre 11 mm.			042736	
451	Espingarda de caça (uso civil) calibre 11 mm.			042735	
452	Corneta de metal amarelo usado pelas tropas legais durante o Cerco da Lapa.	15º GA – 105	Minist. Exército – Lapa		271
453	Fuzil fabricação Lowe-Berlin Mod. 1888 – Cal. 8 mm.	15º GA – 105	Minist. Exército – Lapa	042713	269
454	Faixa comemorativa do aniversário da Revolução Federalista	15º GA – 105	Minist. Exército – Lapa		270
455	Faixa comemorativa do aniversário da Revolução Federalista	15º GA – 105	Minist. Exército – Lapa		270
456	Pente com cinco cartuchos de armas Mauser mod. 1888 – cal. 8 mm, usadas durante a revolução federalista.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		150
457	Fuzil Mauser – modelo 1888 cal. 8 mm.	Sérgio Leoni	Lapa – PR	042714	147
458	Fuzil Comblain mod. 1871 – cal. 11 mm usado pelo Exército Brasileiro.	Sérgio Leoni	Lapa – PR	042715	081
459	Sabre – Tipo facão, usado durante as guerrilhas do Contestado (Paraná / Santa Catarina – 1912)	DOPS – PR	Curitiba – PR	042716	092
460	Canhão revólver usado na Revolução de 1894 (Cerco da Lapa).			042708	284
461	Metralhadora Nordenfeld – 5 canos (1876) usada durante a Revolução Federalista no Cerco da Lapa 1893/1894.		Ministério do Exército	042709	283
462	Sabre mod. alemão usado durante a campanha da Lapa (1894)	Antonio Lazaro Piovesan	Lapa – PR	042722	259
463	Bainha de sabre mod. alemão usado durante a campanha da Lapa (1894)	Antonio Lazaro Piovesan	Lapa – PR	042723	259
464	Sabre de fuzil Chassepot mod. 1874.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042731	160
465	Sabre de fuzil Comblain		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042732	161
466	Sabre de fuzil Comblain		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042730	161
467	Sabre de fuzil Comblain		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042729	161
468	Espada do Exército Brasileiro usada durante as campanhas no Paraná em 1893-1894.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR	042727	214
469	Bainha de espada do Exército Brasileiro usada durante as campanhas no Paraná em 1893-1894.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR	042728	214
470	Espada de oficial do Exército brasileiro – período republicano.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042725	211
471	Bainha de espada de oficial do Exército brasileiro – período republicano.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042726	211
472	Facão de mato modelo militar, usado também para a defesa das peças de artilharia.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR	042734	156
473	Bala de canhão cal. 50 mm usada durante a Revolução Federalista.		Ministério do Exército		311
474	Revólver Gerard cal. 8 mm báscula invertida, mod. 1892 – fabricação belga, usado pelos oficiais durante a Revolução Federalista. Arma idêntica a esta era usada pelo Gen. Gomes Carneiro, na Lapa em 1893-1894. Encontra-se no Museu David Carneiro.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	042733	151
475	Bala de fuzil Chassepot modelo 1874.				157
476	Bala de fuzil Chassepot modelo 1874.				157
477	Bala de fuzil Chassepot modelo 1874.				157
478	Munição de arma de fogo portátil.				
479	Munição de arma de fogo portátil.				
480	Punho de sabre, encontrado à Rua Barão do Rio Branco nº1438 – antiga Rua Boa Vista – Lapa.	Sr. Guilherme Guimarães	Lapa – PR		246
481	Bala de metralhadora, encontrada à Rua Barão do Rio Branco nº1438 – antiga Rua Boa Vista – Lapa.	Sr. Guilherme Guimarães	Lapa – PR		246
482	Sabre-baioneta encontrada em escavação na cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		162
483	Sabre-baioneta encontrada em escavação na cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		162
484	Bala de fuzil Mauser – modelo 1888.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		153
485	Bala de fuzil Mauser – modelo 1888.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		153
486	Bala de fuzil Mauser – modelo 1888.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		153
487	Bala de fuzil Mauser – modelo 1888.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		153
488	Munição de arma de fogo portátil.				
489	Munição de arma de fogo portátil.				
490	Munição de arma de fogo portátil.				
491	Munição de arma de fogo portátil.				
492	Medalha comemorativa do 70º aniversário da Revolução Federalista.	Dr. Pedro Leone	Lapa – PR		245
493	Fotografia do Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas. Chefe de polícia e presidente interino do Estado do Paraná, durante os dias amargos da Revolução de 1893-1894. O Dr. Tertuliano era um dos membros do partido "Maragato".	Família Teixeira de Freitas	Curitiba – PR		155
494	Fotografia tirada em 1894 em Castro onde se veem os canhões Krupp mod. 1882 com os armões de munição.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		152
495	Quadro com três fotografias: 01-"General Gomes Carneiro e sua oficialidade"; 02-"General Antônio Ernesto Gomes Carneiro"; 03-Grupo de pessoas na Praça General Carneiro, em frente ao monumento erguido em homenagem ao General.				
496	Quadro com quatro fotografias: 01-"Rua da Boa Vista mostrando a esquina onde o General Carneiro foi ferido"; 02-"Casa de onde o General Carneiro foi atirado"; 03-"Coronel Amintas de Barros"; 04-"Transladação dos restos mortais do General Carneiro da Igreja Matriz para o Monumento".				
497	Fotografia: Tenente Coronel João Antônio Ramalho, comandante do Batalhão "XV de Novembro".	Odette Ramalho			
498	Fotografia (reprodução do original): Coronel João Pacheco Santos Lima, comandante da 13ª Região de Cavalaria.	Pedro Pacheco Santos Lima (bisneto)	Piracicaba – SP		265
499	Fotografia (reprodução do original): Coronel João Pacheco Santos Lima, comandante do 13º Regimento de Cavalaria.	Pedro Pacheco Santos Lima (bisneto)	Piracicaba – SP		264
500	Retrato do Tenente Coronel Líbero Guimarães	Dr. David Carneiro	Curitiba – PR		172
501	Retrato do Coronel Dulcídio Pereira.	David Carneiro			169
502	Fotografia: Coronel Joaquim Linhares de Lacerda, líder republicano. Comandante da 2ª Brigada.				
503	Pintura a óleo: retrato do General Gomes Carneiro.	Dr. Sérgio Leoni			168
504	Quadro com texto explicativo "O General Gomes Carneiro".				
505	Quadro: Ordem assinada pelo general Gomes Carneiro em 03 de fevereiro de 1894. "Resistamos camaradas; resistamos porque nós militares, não temos direitos mas apenas deveres a cumprir, e os deveres do soldado neste único se resumem: queimar o último cartucho e depois morrer!".				
506	Quadro: Resposta do General Gomes Carneiro, ferido, aos que lhe pediam ordens, estando ele em leito de morte. 07 a 08 de fevereiro de 1894. "Há uma ordem só! Resistência a todo o transe!"				

507	Quadro: Cartaz alusivo ao 75º Aniversário o Cerco da Lapa.				
508	Réplica do uniforme usado pelos soldados das tropas republicanas em 1894.				
509	Fuzil			042701	
510	Baioneta			042702	
511	Réplica da marquesa onde faleceu o General Carneiro. Marquesa de madeira forrada com palinha usada nas antigas casas da Lapa.	Sr. Azambuja	Lapa – PR		252
512	Mosquetão Comblain usado durante a Revolução Federalista.	Polícia Militar do Paraná	Curitiba – PR	008398	280
513	Mosquetão Comblain usado durante a Revolução Federalista.	Polícia Militar do Paraná	Curitiba – PR	008397	280
514	Mosquetão Comblain usado durante a Revolução Federalista.	Polícia Militar do Paraná	Curitiba – PR	008396	280
515	Canhão Maxim Nordenfelt calibre 40mm Nº4117			042705	
516	Tubo de canhão Krupp – cal. 75 mm. Mod. 1874.		Corumbá (MS)	042707	097
517	Metralhadora de 03 canos marca Nordendeld usada na época da Revolução Federalista (Cerco da Lapa).		Ministério do Exército – 5ª RM	042704	254
518	Clavinote Mauser – Mod. 1888 cal. 8 mm, vulgarmente chamado no Brasil de “Manulicher”.	Nilo Guimarães	Piraí do Sul – PR	042703	058
519	Clavinote Mauser – Mod. 1888 cal. 8 mm, vulgarmente chamado no Brasil de “Manulicher”.	Nilo Guimarães	Piraí do Sul – PR	008400	058
520	Clavinote Mauser – Mod. 1888 cal. 8 mm, vulgarmente chamado no Brasil de “Manulicher”.	Nilo Guimarães	Piraí do Sul – PR	008399	058
521	Clavinote Mauser mod. 1888 – calibre 8 mm – usados durante a Revolução Federalista.	Polícia Militar do Paraná		008394	146
522	Clavinote Mauser mod. 1888 – calibre 8 mm – usados durante a Revolução Federalista.	Polícia Militar do Paraná		008395	146
523	Clavinote Mauser mod. 1888 – calibre 8 mm – usados durante a Revolução Federalista.	Polícia Militar do Paraná		008393	146
524	Mastro de bandeira.				
525	Bandeira nacional do Brasil.				
526	Quadro: Planta Cadastral da Cidade da Lapa no final do século XIX.				
527	Quadro: Planta da Cidade da Lapa - Logradouros da Sede do Município. Outubro de 2005.				
528	Quadro: Casa da Família Lacerda no ano de 1894. Hoje Museu Casa Joaquim Lacerda.				
529	Quadro: Fotografia da Rua da Antiga Cadeia, atual Rua XV de Novembro.				
530	Quadro de autoria do artista plástico J.A.Koss retratando o episódio do Cerco da Lapa de 1894.				
531	Quadro: Fotografia de vista externa do Teatro São João.				
532	Quadro: Residência que pertenceu ao Professor Pedro Fortunato de Souza Magalhães. Durante o Cerco da Lapa a casa foi utilizada pelo médico Dr. João Cândido Ferreira. Em 09 de fevereiro de 1894 faleceu nela o General Carneiro.				
533	Quadro: Casa Vermelha. Construída pela família Corrêa Lacerda provavelmente na primeira metade do século XIX. Atualmente Centro de Artesanato Aluísio Magalhães.				
534	Quadro: Casa onde nasceu o ex-governador Ney Amintas de Barros Braga. Atualmente Memorial Ney Braga.				
535	Quadro: Museu Casa Lacerda.				
536	Quadro: Tropa republicana. Destaca-se canhão Krupp 75 mm, armamento utilizado no Cerco da Lapa.				
537	Quadro: Soldados republicanos também chamados de “Pica-paus”.				
538	Quadro: Fotografia de militares do Regimento de Segurança do Paraná (atual Polícia Militar) em acampamento na cidade de Rio Negro em 1894.	Manoel de Campos Almeida			
539	Quadro: Trincheiras em frente a Farmácia Westphalen. Local onde foi ferido o General Gomes Carneiro.				
540	Quadro: Tropa republicana. Destaca-se metralhadora Nordenfeld de 05 canos, armamento utilizado no Cerco da Lapa.				
541	Fotografia da casa do Senhor Francisco de Paula Xavier, rua Boa Vista (atual Barão do Rio Branco) na época do Cerco da Lapa onde se notam as marcas de balas.	Sérgio Leoni	Lapa – PR		226
542	Fotografia de um grupo de Republicanos na Lapa em 1893, destacando-se o Coronel Dulcídio Pereira.	Coronel Dagoberto Pereira	Curitiba – PR		249
544	Cadeira antiga de madeira.				
545	Canhão Krupp 75 mm. Modelo utilizado durante a Revolução Federalista de 1893 / 1894.		Lapa – PR	008379	
546	Canhão Krupp 75 mm. Modelo utilizado durante a Revolução Federalista de 1893 / 1894.		Lapa – PR	008380	
547	Cesto de vime para transporte de munição de canhão Krupp 75 mm.	5ª R.M.	Curitiba – PR		
548	Projétil de canhão Krupp 75 mm.	Eng.º Tadeu Javorski	Curitiba – PR		
549	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
550	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
551	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
552	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
553	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
554	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
555	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
556	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
557	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
558	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
559	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
560	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
561	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
562	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
563	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
564	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
565	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
566	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
567	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
568	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
569	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278

570	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
571	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
572	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
573	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
574	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
575	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
576	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
577	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
578	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
579	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
580	Projétil de canhão Krupp 75 mm encontrado em escavação na cidade da Lapa. Disparos feitos durante o Cerco da cidade.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		143 / 278
581	Mosquetão modelo 1888 – Mauser cal. 8 mm.	Arsenal de Guerra	Rio de Janeiro	008392	148
582	Fuzil-mosquetão Comblain usado durante a Revolução Federalista Mod. 1871 – cal. 11 mm.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães	008391	144
583	Clavina Barnett – London. Notando-se no fecho a Coroa Imperial com a inscrição P II – 1879.		Adquirido em Piraí do Sul	008390	027
584	Mosquetão Minié – arma de fulminato cal. 14,8 usado pelo Brasil durante o 2º Império (Campanha do Uruguai e Guerra do Paraguai -1865 – 1870).	DOPS – PR	Curitiba – PR	008389	018
585	Projétil de canhão Withworth cal. 50 mm usado durante a Revolução federalista no Paraná.		Coleção Osiris Stenghel Guimarães		167
586	Bala de canhão Krupp 75 mm encontrada em escavações feitas na cidade da Lapa.	Sérgio Leoni	Lapa – PR		137
587	Bala de canhão Krupp 75 mm encontrada em escavações feitas na cidade da Lapa.	Sérgio Leoni	Lapa – PR		137
588	Bala de canhão Krupp 75 mm encontrada em escavações feitas na cidade da Lapa.	Sérgio Leoni	Lapa – PR		137
589	Projétil de canhão Nordenfeld cal. 1 ½ pol. encontrado na cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		164
590	Projétil de canhão Nordenfeld cal. 1 ½ pol. encontrado na cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		164
591	Projétil de canhão Nordenfeld cal. 1 ½ pol. encontrado na cidade da Lapa.	Dr. Sérgio Leoni	Lapa – PR		164
592	Revólver Nagant cal.44 usado durante a Revolução Federalista 1893-1894.		DOPS – PR	008382	142
593	Revólver Nagant cal.44 usado durante a Revolução Federalista 1893-1894.		DOPS – PR	008381	142
594	Revólver Nagant cal.44 usado durante a Revolução Federalista 1893-1894.		DOPS – PR	008383	142
595	Revólver Nagant cal.44 usado durante a Revolução Federalista 1893-1894.		DOPS – PR	008384	142
596	Revólver Nagant cal.44 usado durante a Revolução Federalista 1893-1894.		DOPS – PR	008386	142
597	Revólver Nagant cal.44 usado durante a Revolução Federalista 1893-1894.		DOPS – PR	008385	142
598	Revólver Nagant cal.44 usado durante a Revolução Federalista 1893-1894.		DOPS – PR	008388	142
599	Revólver Nagant cal.44 usado durante a Revolução Federalista 1893-1894.		DOPS – PR	008387	142
600	Cama da casa do Sr. Francisco de Paula Xavier Bueno, situada à Rua Barão do Rio Branco, antiga Rua da Boa Vista, em frente à antiga Farmácia Westphalen onde hoje funciona a Caixa Econômica Federal. No dia 07 de fevereiro de 1894 no combate onde foi ferido o General Gomes Carneiro, foram mortos nessa cama o Sr. Francisco de Paula Xavier Bueno, sua mulher Francisca e sua neta Maria da Glória de Paula. Nota-se as marcas das balas.		Lapa – PR		078
601	Colcha de crochê confeccionada pela Sr.ª Alice Leone (1930).	Laura Bara Leone	Lapa – PR		
602	Metralhadora Nordenfeld Mark II calibre 11 mm – 5 canos (1889)			042748	
608	Canhão Krupp 75 mm. Modelo utilizado durante a Revolução Federalista de 1893 / 1894. obs.: localizado no Panteão dos Heróis.				
609	Canhão Krupp 75 mm. Modelo utilizado durante a Revolução Federalista de 1893 / 1894. obs.: localizado no Panteão dos Heróis.				
610	Canhão Krupp 75 mm. Modelo utilizado durante a Revolução Federalista de 1893 / 1894. obs.: localizado no Panteão dos Heróis.				
611	Canhão Krupp 75 mm. Modelo utilizado durante a Revolução Federalista de 1893 / 1894. obs.: localizado no Panteão dos Heróis.				
612	Tubo de canhão de costa Vickers armstrong. Calibre 152,4mm. Modelo XIX. Ano 1918. Fabricação Inglesa. obs.: localizado na Av. Caetano Munhoz da Rocha (entrada da cidade).				
Número total de objetos: 599 (quinhentos e noventa e nove).					

Vitrines e expositores do Museu de Armas da Lapa

Número de Patrimônio Provisório	Descrição do objeto
01	Expositor de parede para 05 espingardas, com 13 ganchos.
02	Expositor de parede para 06 espingardas, com 16 ganchos.
03	Expositor com base retangular e orifícios na parte superior, para 03 espingardas.
04	Mesa de madeira. Aprox. 79cm x 40cm x 52cm
05	Banco de metal. Aprox. 40cm x 29,5cm x 43cm
06	Escrivaninha de madeira. Aprox. 120cm x 25cm x 145cm
07	Armário de duas portas com chave e oito divisões internas. Aprox. 105cm x 40cm x 150cm
08	Vitrine de disposição vertical com quatro prateleiras e uma abertura frontal. Aprox. 122cm x 27cm x 161cm
09	Vitrine de disposição horizontal com quatro aberturas superiores. Aprox. 170cm x 88cm x 78cm
10	Expositor com parte superior retangular e pernas em forma de X com reforço entre elas. Aprox. 130cm x 28cm x 88cm
11	Expositor com base triangular e orifícios na parte superior, para 03 espingardas.
12	Vitrine com uma abertura superior e duas portas corrediças frontais. Aprox. 145cm x 45cm x 100cm
13	Vitrine com uma abertura superior. Aprox. 90cm x 40cm x 90cm.
14	Estante de madeira com 04 prateleiras. Aprox. 75cm x 30cm x 125cm
15	Suporte trapezoidal de madeira, para 02 canhões, em duas peças de aprox. 20cm x 70cm x 20cm cada.
16	Expositor de parede para 11 espingardas, com 31 ganchos.
17	Expositor trapezoidal para selim. Aprox. 75cm x 45cm x 60cm.
18	Expositor trapezoidal para selim. Aprox. 75cm x 45cm x 60cm.
19	Expositor de parede para 09 espingardas, com 24 ganchos.
20	Expositor trapezoidal de madeira. Aprox. 50cm x 50cm x 60cm
21	Expositor trapezoidal de madeira. Aprox. 50cm x 50cm x 60cm
22	Expositor trapezoidal de madeira. Aprox. 50cm x 50cm x 60cm
23	Expositor trapezoidal de madeira. Aprox. 50cm x 50cm x 60cm
24	Vitrine com duas aberturas superiores. Aprox. 165cm x 40cm x 32cm
25	Vitrine de disposição vertical com duas portas frontais e três prateleiras. Aprox. 107cm x 30cm x 135cm
26	Vitrine de disposição vertical com duas portas frontais corrediças de vidro e três prateleiras também de vidro. Aprox. 60cm x 35cm x 125cm
27	Expositor com base triangular e orifícios na parte superior, para 03 espingardas.
28	Vitrine com uma abertura superior e cinco portas frontais. Aprox. 310cm x 68cm x 90cm

29	Expositor com base retangular e orifícios na parte superior, para 03 espingardas.
30	Expositor trapezoidal de madeira. Aprox. 50cm x 50cm x 60cm
31	Expositor trapezoidal de madeira. Aprox. 50cm x 50cm x 60cm
32	Expositor trapezoidal de madeira. Aprox. 50cm x 50cm x 60cm
33	Vitrine com duas aberturas superiores. Aprox. 160cm x 37cm x 50cm
34	Vitrine com duas aberturas superiores. Aprox. 160cm x 37cm x 50cm
35	Vitrine com duas aberturas superiores. Aprox. 170cm x 98cm x 75cm
36	Expositor com base triangular e orifícios na parte superior, para 03 espingardas.
37	Suporte trapezoidal de madeira, para de tubo de canhão, em duas peças de aprox. 20cm x 90cm x 23cm cada.
38	Expositor com base triangular e orifícios na parte superior, para 03 espingardas.
39	Expositor com base triangular e orifícios na parte superior, para 03 espingardas.
40	Expositor trapezoidal de madeira. Aprox. 50cm x 50cm x 60cm
41	Vitrine hexagonal. Aprox. 62cm x 56cm x 165cm
42	Suporte retangular de madeira para 15 projéteis de canhão. Aprox. 64cm x 50cm x 10cm
43	Suporte retangular de madeira para 15 projéteis de canhão. Aprox. 64cm x 42cm x 10cm
44	Expositor trapezoidal de madeira. Aprox. 50cm x 50cm x 60cm
45	Expositor trapezoidal de madeira. Aprox. 50cm x 50cm x 60cm
46	Vitrine com duas aberturas superiores. Aprox. 160cm x 37cm x 50cm
47	Expositor cavalete e arreio militar.

ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DA LEI N° 3113, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS

Através do presente, EU, ... (nome), ... (nacionalidade), ... (estado civil), portador do RG nº .... e do CPF nº ....., servidor público ocupante do cargo de ....., lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, DECLARO para os fins previstos no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº ....., que foram recebidos os bens descritos no Anexo I da referida Lei, os quais foram doados a este Município pelo Senhor Osíris Stenguel Guimarães, bens estes que após catalogados e patrimoniados integrarão o acervo do Museu de Armas da Lapa.

Lapa (PR), em .... de .... de .....

_____
(assinatura)

ANEXO III

PARTE INTEGRANTE DA LEI N° 3113, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Link do Anexo III:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/175/175_24082015155115.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0554C1BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 021/2015

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 21/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 54/2015
	Processo de Licitação: 58/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 04/08/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 19 de Agosto de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 58/2015, Licitação nº 21/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 3813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	LAVAGEM MICRO IVECO - ARS 9285 - EDUCAÇÃO	Un	25,00	GSM.PNEUS	0,0000	100,00	2.500,00
6	LAVAGEM ONIBUS URBANO MASCARELO - AQD 2029 - SAÚDE	Un	30,00	GSM.PNEUS	0,0000	150,00	4.500,00
7	LAVAGEM GOL - PSF - AQL 2690 - SAUDE	Un	25,00	GSM.PNEUS	0,0000	24,00	600,00
9	LAVAGEM DUCATO COMBINATO - AQG 9951 - SAÚDE	Un	30,00	GSM.PNEUS	0,0000	44,00	1.320,00
10	LAVAGEM DUCATO AMBULÂNCIA - AMT 7438 - SAÚDE	Un	30,00	GSM.PNEUS	0,0000	45,00	1.350,00
11	LAVAGEM AMBULANCIA RENAULT - AVS 8875- SAÚDE	Un	30,00	GSM.PNEUS	0,0000	44,00	1.320,00

12	LAVAGEM VOYAGE - AXO 0527 - SAÚDE	Un	30,00	GSM.PNEUS	0,0000	20,00	600,00
13	LAVAGEM CORSA SEDAN - AXQ 5596 - SAÚDE	Un	25,00	GSM.PNEUS	0,0000	20,00	500,00
22	LAVAGEM CAMINHÃO IVECO -AVS 7514- RODOVIARIO	Un	15,00	GSM.PNEUS	0,0000	149,00	2.235,00
36	LAVAGEM GOL BOLSA FAMILIA AWM7629- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Un	25,00	GSM.PNEUS	0,0000	19,00	475,00
40	LAVAGEM ONIBUS VOLKSWASWAGEM 15190 (SEM PLACA) - EDUCAÇÃO	Un	28,00	GSM.PNEUS	0,0000	120,00	3.360,00
41	LAVAGEM FIORINO- ACJ8794- VIVEIRO	Un	20,00	GSM.PNEUS	0,0000	20,00	400,00
45	CONCERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE AUTOMOVEIS DA FROTA MUNICIPAL.	Un	350,00	GSM.PNEUS	0,0000	24,90	8.715,00
46	CONCERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE ONIBUS/CAMINHOES DA FROTA MUNICIPAL.	Un	600,00	GSM.PNEUS	0,0000	38,50	23.100,00
47	CONCERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS E TRETORES DA FROTA MUNICIPAL	Un	400,00	GSM.PNEUS	0,0000	140,00	56.000,00
48	BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES	Un	100,00	GSM.PNEUS	0,0000	50,00	5.000,00
49	BALANCEAMENTO- VEICULOS PESADOS	Un	40,00	GSM.PNEUS	0,0000	100,00	4.000,00
50	ALINHAMENTO -VEICULOS LEVES	Un	100,00	GSM.PNEUS	0,0000	50,00	5.000,00
51	ALINHAMENTO - VEICULOS PESADOS.	Un	40,00	GSM.PNEUS	0,0000	125,00	5.000,00
52	LAVAGEM - FOX GABINETE - PLACA APD 6045.	Un	30,00	GSM.PNEUS	0,0000	20,00	600,00
						Total do Participante -------->	126.575,00

Participante: 4098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	LAVAGEM MICRO ONIBUS - AKB 7636- EDUCAÇÃO	Un	25,00	V.H.P.O.	0,0000	151,00	3.775,00
3	LAVAGEM MICRO ONIBUS - AKB 7634 - EDUCAÇÃO	Un	25,00	V.H.P.O.	0,0000	151,00	3.775,00
5	LAVAGEM MICRO MASCARELO - ARW0268- EDUCAÇÃO	Un	25,00	V.H.P.O.	0,0000	149,00	3.725,00
8	LAVAGEM AMBULANCIA DOBLO - AKZ 3459- SAÚDE	Un	30,00	V.H.P.O.	0,0000	30,00	900,00
14	LAVAGEM ONIBUS GRANDE- ARC 0034 - RODOVIARIO	Un	20,00	V.H.P.O.	0,0000	140,00	2.800,00
15	LAVAGEM ONIBUS GRANDE - ARC 0037- RODOVIARIO	Un	20,00	V.H.P.O.	0,0000	140,00	2.800,00
16	LAVAGEM TOYOTA BANDEIRANTES - ADS 6724 - RODOVIARIO	Un	15,00	V.H.P.O.	0,0000	33,00	495,00
17	LAVAGEM PÁ CARREGADEIRA NOVA - RODOVIARIO	Un	15,00	V.H.P.O.	0,0000	210,00	3.150,00
18	LAVAGEM CAMINHÃO FORD CARGO - AQY1078- RODOVIARIO	Un	18,00	V.H.P.O.	0,0000	169,00	3.042,00
19	LAVAGEM CAMINHÃO G.M.C.- AHX2441- RODOVIARIO.	Un	18,00	V.H.P.O.	0,0000	190,00	3.420,00

Participante: 4098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	LAVAGEM CAMINHÃO 1113- AAO 6098- RODOVIARIO	Un	15,00	V.H.P.O.	0,0000	160,00	2.400,00
21	LAVAGEM CAMINHÃO 1113 - AFO9855- RODOVIARIO	Un	15,00	V.H.P.O.	0,0000	180,00	2.700,00
23	LAVAGEM GOL RECEITA - GZT 4841 - RODOVIARIO	Un	18,00	V.H.P.O.	0,0000	20,00	360,00
24	LAVAGEM PALIO WEEKEND- JNX 2221- RODOVIARIO.	Un	18,00	V.H.P.O.	0,0000	20,00	360,00
25	LAVAGEM RETRO ESCAVADEIRA NOVA - RODOVIARIO.	Un	15,00	V.H.P.O.	0,0000	200,00	3.000,00
26	LAVAGEM MOTO NIVELADORA - RODOVIARIO	Un	15,00	V.H.P.O.	0,0000	200,00	3.000,00
27	LAVAGEM CAMIONETE F-1000- ACP5764- MATADOURO.	Un	15,00	V.H.P.O.	0,0000	80,00	1.200,00
31	LAVAGEM TRATOR MF 265 - LIMPEZA	Un	13,00	V.H.P.O.	0,0000	90,00	1.170,00
32	CAMINHÃO COLETOR- AKW 7023- LIMPEZA	Un	18,00	V.H.P.O.	0,0000	185,00	3.330,00
33	LAVAGEM CAMINHÃO 608- AIC8216- LIMPEZA	Un	13,00	V.H.P.O.	0,0000	95,00	1.235,00
34	LAVAGEM TRATOR FORD 5600- LIMPEZA	Un	12,00	V.H.P.O.	0,0000	85,00	1.020,00
37	ONIBUS SCANIA 1112 - BWJ0921- RODOVIARIO	Un	12,00	V.H.P.O.	0,0000	199,00	2.388,00
39	LAVAGEM CAMINHÃO MERCEDES 2729- AXZ5931- RODOVIARIO	Un	18,00	V.H.P.O.	0,0000	135,00	2.430,00
43	LAVAGEM MOTO NRX 150 HONDA -ANP 1159- GABINETE	Un	18,00	V.H.P.O.	0,0000	8,50	153,00
44	LUBRIFICAÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PREÇO POR BICO	Un	4.000,00	V.H.P.O.	0,0000	0,98	3.920,00
						Total do Participante -------->	56.548,00

Participante: 4290 - CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LAVAGEM DUCATO COMBINATO - ANH 9862- EDUCAÇÃO	Un	28,00	LAVA CAR MMC	0,0000	69,00	1.932,00
28	LAVAGEM GOL DETRAN - AQR 8652- GABINETE	Un	25,00	LAVA CAR MMC	0,0000	18,90	472,50
29	LAVAGEM VOYAGE- AXO 0526 - GABINETE	Un	25,00	LAVA CAR MMC	0,0000	19,00	475,00
35	LAVAGEM GOL CONSELHO TUTELAR - AUX2992- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.	Un	25,00	LAVA CAR MMC	0,0000	20,00	500,00
42	LAVAGEM FIAT UNO - AJX 9719- DIVISÃO DE OBRAS	Un	20,00	LAVA CAR MMC	0,0000	25,00	500,00
						Total do Participante -------->	3.879,50
						Total Geral ---------->	187.002,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 19 de Agosto de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Representante

MARCOS VINICIUS GONÇALVES
Representante

MARCOS EMANUEL DE BRITO
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:45FFCB1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 80.672/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 091/2014** – **Registro de Preços nº 057/2014**, para futura e eventual **Aquisição de Pneus e Câmara de Ar,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **14 (quatorze)** dias do mês de **janeiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 06: **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP** - CNPJ: **20.063.556/0001-34:**

Lote	Descrição do Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
06	Pneu 1000R20	ROTA 21	Unid.	40	R$ 1.040,97	R$ 41.638,80
VALOR TOTAL						**R$ 41.638,80**

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 05: **GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ: **16.672.756/0001-17:**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pneu 215/75 R17.5 com Selo Inmetro e Garantia de 5 anos	LING LONG FR855	Unid.	100	R$ 489,99	R$ 48.999,00
05	Pneu 205/70 R15 com Selo Inmetro e Garantia de 5 anos	TRIACE	Unid.	40	R$ 248,50	R$ 9.940,00
VALOR TOTAL						**R$ 58.939,00**

Empresa vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 07 e 08: **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP** - CNPJ: **17.169.134/0001-33:**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Pneu 275/80R22.5	JK-JET WAY	Unid.	70	R$ 1.085,28	R$ 75.969,60
03	Pneu 185/65R15	CHENGSHAN-CSC801	Unid.	40	R$ 197,50	R$7.900,00
04	Pneu 205/75R16	CHENGSHAN-CSR71	Unid.	40	R$ 424,99	R$ 16.999,60
07	Pneu 185R14 C	CHENGSHAN-CSC01	Unid.	40	R$ 224,99	R$ 8.999,60
08	Câmara de ar 7.50x16	JABUTI-TR75A	Unid.	40	R$ 39,50	R$ 1.580,00
VALOR TOTAL						**R$ 111.448,80**

Paranaguá, 19 de agosto de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:75CAFCE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2016

Programa: 0 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRIBUTIVAS E DEMAIS	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	616.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	atender os compromissos com o pasep, precatórios e demais contribuições exigidos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
2	Operação Especial	DIVIDA PÚBLICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.330.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	atender os compromissos com a amortização e encargos da dívida pública.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	1.946.000,00
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	SESSÃO LEGISLATIVA	1,000	1.749.600,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	A) Legislar sobre matéria de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta;			
		B) Adquirir móveis e equipamentos necessários para o bom funcionamento da casa;			
		C) Implantação de rede e aquisição de equipamentos de informática necessários para a informatização dos serviços da Câmara Municipal;			0,00
		D) Aquisição de veículos para uso do Legislativo Municipal;			
		E) Ampliação das instalações da Sede do Poder Legislativo;			
		F) Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização para melhor funcionamento dos serviços legislativos;			
		G) Manter controles de quadro de funcionalismo municipal e promover sua expansão na medida da necessidade, na forma que dispõe a legislação federal e municipal;			
		H) Treinar e capacitar os funcionários;			
		I) Modernizar o sistema de informática e serviços de controles financeiros e as demais rotinas, dar agilidade às informações e assegurando rapidez e confiabilidade dos dados.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.749.600,00
Programa: 2 - GOVERNO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	MANUTENÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.230.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	A) Assistir o prefeito municipal em suas relações com os munícipes ou com autoridades, no âmbito municipal, estadual ou federal, dando suporte de informações político-administrativas;			
		B) Manter a harmonia e a funcionabilidade das assessorias do prefeito, assistindo ao chefe do poder executivo municipal em suas relações político-administrativas com órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classes;			
		C) Conservar o Paço Municipal em condições de abrigar as demais unidades administrativas, adequando a evolução dos serviços internos e mantendo o atendimento à população;			0,00
		D) Promover a modernização administrativa, adequando-a as exigências da conjuntura governamental atual;			
		E) Estabelecer fluxos de informações entre as diversas secretarias e órgãos;			
		F) Facilitar processos decisórios e auxiliar na coordenação das atividades governamentais;			
		G) Organizar todos os atos públicos que necessitem da presença do prefeito, preparando os de protocolos e cerimôniais;			
		H) Promover todo o controle documental do gabinete;			
		I) Administrar a agenda do prefeito;			
		J) Coordenar o atendimento à população;			
		K) Organizar as reuniões e distribuição de correspondências;			
		L) Interagir permanentemente com as secretarias municipais, visando o cumprimento do plano de ações municipal;			
		M) Adquirir veículos, computadores, móveis, equipamentos e materiais para o perfeito funcionamento da secretaria;			
		N) Assegurar a participação efetiva da comunidade junto a administração pública;			
		O) Contratar e capacitar pessoal;			
		P) Dinamizar, executar e fiscalizar a divulgação dos atos do poder executivo;			
		Q) Acompanhar a opinião pública a respeito da atuação da administração publica municipal;			
		R) Ordenar a relação com a imprensa em geral, elaborando matérias jornalísticas das ações das secretarias, divulgando-as em veículos de comunicação internos e externos;			
		S) Acompanhar e divulgar todos os eventos oficiais promovidos pela municipalidade;			
		T) Coordenar a criação e impressão de material gráfico;			
		U) Dar publicidade aos atos oficiais através da internet e do veículo de divulgação oficial do município;			
		V) Realizar a interlocução entre a administração municipal e os veículos de comunicação;			
		X) Apoio das atividades e serviços relativos a organização comunitária;			
		Y) Incentivar, assessorar e participar das entidades representativas das comunidades rurais e urbanas, facilitando sua integração com o poder público municipal;			
		Z) Promover audiências públicas para pautas municipalistas;			
		A1) Organizar as atividades do prefeito em suas relações institucionais com a comunidade, com entidades privadas e outros órgãos governamentais;			
		B1) Gerenciar a agenda do prefeito;			
		C1) Encaminhar processos administrativos para aprovação do prefeito municipal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
39	Atividade	PROCURADORIA JURÍDICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	440.000,00
Função:	2 - JUDICIÁRIA	Subfunção: 92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
	Descrição:	A) Promover a assistência jurídica em todos os atos do poder executivo;			
		B) Prestar orientação ao prefeito e secretários municipais sobre a legislação em vigor e sua compatibilidade administrativa;			
		C) Representar a municipalidade em qualquer ação judicial ou extrajudicial;			0,00
		D) Atuar em processos de desapropriações amigáveis ou judiciais;			
		E) Assessorar a comissão de licitação e o pregoeiro, com pareceres em processos licitatórios;			
		F) Emitir pareceres jurídicos sobre qualquer assunto que lhe seja submetido;			

		G) Elaborar projetos de lei e justificativas de veto a serem encaminhados ao poder legislativo municipal;			
		H) Promover a elaboração de decretos, portarias, regulamentos e outros documentos de natureza jurídica;			
		I) Assessorar todas as comissões municipais da prefeitura, dando suporte jurídico na condução de processos administrativos;			
		J) Acompanhar, assessorar, monitorar e efetuar o andamento processual da cobrança da dívida ativa;			
		K) Adquirir equipamentos de informática, mobiliários e material de expediente para modernização e expansão das atividades do setor.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
Programa: 3 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	2.080.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	A) assegurar a funcionabilidade do departamento de Recursos Humanos, coordenando, orientando e supervisionando as suas atividades, racionalizando serviços, publicando atos oficiais, supervisionando os procedimentos funcionais e financeiros do pessoal, admissão controle de toda a movimentação interna de pessoal elaborando a folha de pagamento e demais documentos inerentes ao departamento de RH, promover a realização de concursos públicos e reenquadramento do funcionalismo público. Equipar o RH com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.			0,00
		B) promover todo amparo necessário para o funcionamento do Departamento de materiais e Patrimônio, implantando sistemas informatizados para modernização administrativa, para um efetivo e eficiente controle, guarda e preservação de bens públicos.			
		C) assegurar a manutenção do departamento de Licitação e Compras, em conjunto com a procuradoria, dando o suporte necessário para seu bom desenvolvimento.			
		D) assegurar a administração e manutenção do Departamento de Gestão de Informática, procedendo de forma compatível a necessidade de investimentos para seu bom funcionamento.			
		E) promover a garantia de manutenção e aperfeiçoamento da secretaria.			
		F) pagamentos de custas e ações judiciais indenizatórias			
		G) assegurar a funcionabilidade do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Receitas dando todo suporte necessário.			
		H) incrementar a arrecadação visando o equilíbrio das contas municipais e a melhoria dos serviços prestados a população.			
		I) aprimorar os procedimentos da administração tributária, buscando maior eficiência e controle dos recursos arrecadados.			
		J) capacitar os servidores lotados nos Departamentos de responsabilidade desta Secretaria.			
		K) manter contribuições federais, pagamento de dívida pública, inscrição de dívidas ativas, Refis, cadastro técnico imobiliário, operações de crédito, etc.			
		L) equipar, modernizar seus departamentos e servidores para o bom desenvolvimento de seus trabalhos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	2.080.000,00
Programa: 4 - PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Programa: 4 - PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.160.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	Descrição:	A) Elaboração e coordenação da proposta orçamentária anual e planos plurianuais de investimentos, adequando os recursos aos objetivos e metas governamentais;			
		B) Promover ações modernizadas da estrutura organizacional municipal			
		C) Planejar, estudar e acompanhar o sistema de controle de avaliação de resultados;			0,00
		D) Estabelecer fluxos de informações entre as diversas secretárias e órgãos;			
		E) Facilitar processos decisórios e auxiliar na coordenação das atividades governamentais;			
		F) Manter atualizada as normas contidas no Plano Diretor Municipal, e zelar pelo seu devido cumprimento;			
		G) Elaborar projetos de todas as naturezas com o objetivo de proporcionar compatibilidade com a lei de licitação;			
		H) Manter o cadastro municipal atualizado junto aos entes federados;			
		I) Viabilizar liberações de recursos junto aos entes federados;			
		J) Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentária e auxiliar na elaboração da Lei Orçamentária Anual;			
		K) Assessorar o gabinete em todas as ações ligadas ao Planejamento, Obras e Urbanismo;			
		L) Elaboração de projetos para encaminhamento ao departamento de licitações;			
		M) Acompanhamento das obras em execução no município;			
		N) Vistoriar medições de obras, autorizar pagamento aos construtores;			
		O) Prestar serviço de informações ao público sobre procedimentos de construção civil e demais;			
		P) Aquisição de material de expediente, computadores e sistemas de informatização para uso da secretaria;			
		Q) Elaboração, fiscalização e controle de todas as obras públicas no município;			
		R) Proceder consulta prévia, análise e aprovação de projetos de edificações particulares, (residenciais, comerciais e indústriais);			
		S) Fiscalização e acompanhamento da Planta genérica de valores, cadastro técnico imobiliário e outros de cunho urbanístico;			
		T) Emissão de declarações, pareceres, habite-se, notificações e demais referente urbanismo e obras;			
		U) Contratação de serviços de geo-processamento;			
		V) Ampliação do quadro funcional da secretaria;			
		X) Viabilizar a implantação, melhoria e ampliação de obras e serviços públicos (Parques, portais, praças, prédios públicos, terminal rodoviário, rodoviária, telefonia fixa e movel, redes de energias, redes de água tratada, redes de esgoto, redes e galerias de águas pluviais, pontos de ônibus, transporte coletivo, sub-prefeitura, pavimentação com asfalto e lajotas, calçadas, paisagismo, pontes, quadras esportivas, salões comunitários, postos de saúde, escolas, ruas, meio fio, cemitérios, rede de iluminação pública, bueiros, galerias e demais obras e serviços públicos;			
		Y) Viabilizar a aquisição de imóveis (terrenos) para fins de edificação e ampliação de obras públicas;			
		Z) Viabilizar a desapropriação e aquisição de áreas para edificação de unidades habitacionais de interesse social e/ou outros programas do ramo de habitação que vierem a surgir;			
		A1) Construir unidades habitacionais para famílias de baixa e média renda;			
		B1) Adquirir veículos para serviços da secretaria;			
		C1) Viabilizar a construção do trevo de acesso ao bairro de Trigolândia;			
		D1) Adquirir computadores e sistemas de informática para a secretaria;			
		E1) Implantar sistema de placas de sinalização em todo o território municipal;			
		F1) Firmar convênios e parcerias com a AMSULEP, AMP, SANEPAR, COPEL, COHAPAR, bancos públicos, secretarias de estado e ministérios federais;			
		G1) Aquisição de tubos em concreto e outros materiais para utilização nas obras públicas;			
		H1) Criar políticas habitacionais compatíveis com a demanda existente;			
		I1) Implantar, incentivar e fiscalizar programas de regularização fundiária e extensão do perímetro urbano municipal;			
		J1) Promover a regularização de saibreiras para exploração por parte da municipalidade;			
		K1) Contratação de empresas terceirizadas para elaboração de projetos de engenharia e urbanismo.			
		L1) Coordenar a execução dos projetos, programas e planos do governo municipal, facilitando processos decisórios das atividades governamentais;			
		M1) Controlar a numeração predial e informações georeferenciadas, denominar logradouros públicos, repreender loteamentos clandestinos, licenciar e fiscalizar obras particulares;			
		N1) Observar e fazer cumprir o princípio da função social da cidade;			
		O1) promover se necessário o reassentamento de famílias residentes em áreas de risco, insalubres ou de preservação ambiental;			

		P1) Instalar sistema de monitoramento por câmera nos locais públicos de maior movimentação de pedestres e tambem nos que contém edificação de prédios e praças públicas.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
					Total do Programa: 1.160.000,00
Programa: 5 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	3.120.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	A) Proporcionar o embelezamento dos logradouros públicos, dotando-os de paisagismo e calçamentos;			
		B) Promover permanentemente a melhoria das vias urbanas e estradas vicinais, objetivando aprimorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola;			
		C) Ampliar e manter as saibreiras de domínio municipal;			0,00
		D) Adquirir material, equipamentos, ferramentas e máquinas para a secretaria;			
		E) Promover a terceirização de máquinas não disponíveis no pátio, com intuito de manter a qualidade na malha viária;			
		F) Adquirir mudas de árvores, flores e folhagens para promover o embelezamento da cidade;			
		G) Contratar empresas especializadas para serviços de limpeza e conservação dos logradouros e prédios públicos;			
		H) Manter e ampliar o espaço da garagem municipal;			
		I) Providenciar a perfuração de novos poços artesianos para captação de água tratada, construir casas de tratamento e adquirir tubulação e conecção para os sistemas;			
		J) Manter e criar novos convênios com a SANEPAR para fins de cooperação técnica e liberação de tubos, conecções, bombas e demais materiai de saneamento;			
		K) Manter e ampliar o sistema de iluminação pública municipal, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores;			
		L) Adquirir máquinas e equipamentos juntos aos entes federados, através de financiamentos, transferências voluntárias ou emendas orçamentárias;			
		M) Aquisição de material de expediente, computadores, veículos e outros para o bom funcionamento da secretaria;			
		N) Promover a conservação, manutenção e ampliação de estradas, caminhos, pontes, galerias pluviais, bueiros e outros;			
		O) Executar serviços de limpeza pública, manutenção e conservação das áreas e bens públicos (praças, parques etc)			
		P) Manter e ampliar o sistema de abastecimento de água tratada no município;			
		Q) Planejar, organizar, sinalizar e fiscalizar o sistema viário e trânsito municipal;			
		R) Cadastrar e fiscalizar os serviços de taxi e de transporte coletivo e privado;			
		S) Administrar cemitérios públicos;			
		T) Controlar o uso, manutenção e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do município;			
		U) Contratação e qualificação de pessoal para desenvolver atividades da secretaria;			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
12	Projeto	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	180.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	A) Aquisição de caminhão basculante e caminhão pipa;			
		B) Aquisição de máquina retro-escavadeira hidráulica;			
		C) Aquisição de máquina retro escavadeira e motoniveladora;			0,00
		D) Aquisição de máquin rolo-compactador;			
		E) Aquisição de equipamentos para o setro rodoviário municipal;			
		F) Aquisição de veículos para uso do setor de transportes municipal;			
		G) Aquisição de ônibus e micro-ônibus para o setor de transportes.			
		H) Tratores agrícolas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
					Total do Programa: 3.300.000,00
Programa: 6 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Projeto	REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	325.000,00
Função:	25 - ENERGIA	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	A) Promover a manutenção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica em parceria com a COPEL e as empresas credenciadas;			
		B) Manter e ampliar o sistema de rede de iluminação pública municipal, objetivando maior segurança aos munícipes;			
		C) Viabilizar a permanente manutenção dos siestemas atraves de contratção de mão de obra qualificada.			0,00
		D) Firmar convênios de parceria e cooperação técnica com a COPEL e empresas do ramo.			
		E) Proceder terceirização dos serviços de manutenção da rede elétrica e iluminação pública;			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
8	Projeto	PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	60.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	A) Viabilizar junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU) a aprovação e execução de projetos de pavimentação na área urbana do município;			
		B) Buscar junto ao governo federal através de seus ministérios aprovação de projetos de pavimentação para o município;			
		C) Obedecer aos critérios contidos no Plano Diretor Municipal para definição de prioridades de ruas a serem beneficiadas com a pavimentação:			0,00
		D) Firmar parceria com o município de Rio Negro em projeto de futura pavimentação no trecho que liga os dois municípios (Piên, Poço Frio, Lageado dos Martins e Rio Negro);			
		E) Destinar recursos municipais para projetos desta natureza.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
9	Atividade	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	570.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	A) Assegurar a funcionabilidade da secretaria no que diz respeito a obediência no Plano Diretor para a preparação de infra estrutura compatível com o desenvolvimento do município;			
		B) Dotar de infra estrutura a municipalidade de acordo com o crescimento das demandas e necessidades econômicas, industriais, comerciais e habitacionais;			
		C) Manter sempre estreito relacionamento com os entes federados no que diz respeito a viabilidade de novos investimentos no município;			0,00
		D) Ampliar o Distrito Industrial com objetivo de atrair mais geradores de emprego e renda;			
		E) Viabilizar empresas do ramo agrícola para beneficiamento e industrialização dos produtos da região.			
		F) Ampliar e melhorar os pontos de ônibus no município;			
		G) Viabilizar junto a URBS a integração do transporte coletivo entre Piên e a capital Curitiba;			

		H) Identificar com placas o nome das ruas de todo o perímetro urbano e também das vias rurais;			
		I) Promover e executar projetos de calçamento e arborização;			
		J) Iniciar o processo de implantação da rede de esgoto nas áreas urbanas;			
		K) Ampliar o fornecimento de energia elétrica para todos os bairros;			
		L) Viabilizar para as famílias de baixa renda o programa estadual "LUZ PARA TODOS"			
		M) Aumentar e melhorar a qualidade do atendimento com iluminação pública;			
		N) Construir novas pontes de concreto nas áreas rurais;			
		O) Construir um condomínio industrial;			
		P) Construir barracões industriais.			
		Q) Apoio para a Polícia militar e civil;			
		R) Implantação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo em locais públicos e maior movimentação de pedestres;			
		S) Viabilizar a disponibilização do sinal de internet em todas as localidades rurais;			
		T) Disponibilização de serviços de geo-processamento.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				

Programa: 6 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Projeto	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	150.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Descrição:	A) Perfuração de poços artesianos em comunidades desprovidas do benefício ou com quantidade insuficiente de abastecimento;			
		B) Firmar parcerias com SANEPAR, SUDERSHA, FUNASA e outros órgãos estaduais e federais da área de saneamento;			
		C) Implantar e ampliar o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades rurais e também na área urbana;			0,00
		D) Manter pessoal qualificado e máquina para serviços permanentes na área de saneamento;			
		E) Adquirir materiais (tubos, bombas, conecções etc) para atendimento exclusivo no sistema municipal de saneamento;			
		F) Fiscalizar com auxilio da vigilância sanitária a constante qualidade da água junto às casas de tratamento;			
		G) Finalizar o projeto de rede de esgoto do Centro e Avencal e iniciar o projeto de Trigolândia e Ponte Alta;			
		H) Buscar recursos junto aos entes federados para início da implantação da rede de esgoto no Centro, Avencal, Trigolândia e Ponte Alta;			
		I) Desapropriar áreas para futura instalação do sistema de tratamento de esgoto municipal no centro e em Trigolândia;			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	1.105.000,00

Programa: 7 - HABITAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Projeto	MORADIAS POPULARES	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	24.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:	A) Promover a criação de políticas habitacionais com o intuito de minimizar as dificuldades dos munícipes;			
		B) Gerir o Fundo Municipal de Habitação;			
		C) Criação e manutenção do Conselho Municipal de Habitação;			0,00
		D) Desapropriar áreas que configurem possibilidades de receber implantação de moradias;			
		E) Priorizar as famílias de baixa renda, obedescendo o cadastro único junto ao CRASS;			
		F) Adquirir áreas para edificação de unidades habitacionais, no perímetro urbano e no meio rural;			
		G) Firmar convênios e parcerias com COHAPAR, CEF, Ministério das Cidades e outros que tenham por finalidade executar obras desta natureza;			
		H) Dotar de infra estrutura básica os condomínios habitacionais;			
		I) Em conformidade com a Constituição Federal criar Leis que incentivem o munícipe a adquirir novas unidades habitacionais;			
		J) Criar mecanismos para transferência de famílias residentes em área de risco para novas unidades habitacionais.			
		K) Atender a demanda com projetos diferenciados por classe econômica.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	24.000,00

Programa: 10 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	170.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Descrição:	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
		A) Formular, planejar, programar e executar a política de fomento econômico municipal;			
		B) Captar investimentos para implantação na área industrial, comercial e de serviços;			
		C) Incentivar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas;			0,00
		D) Coordenar a integração do poder executivo municipal com a classe empresarial;			
		E) Executar políticas públicas voltadas à formalização de empresas e ao setor agropecuário e turístico;			
		F) Dotar a secretaria de suficiente estrutura para o bom funcionamento.			
		G) Implantar cursos profissionalizantes em parceria com o SENAI.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
14	Projeto	DISTRITO INDUSTRIAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	72.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	A) Promover políticas de incentivo a industrialização;			
		B) Ampliar a área destinada ao Distrito Industrial, possibilitando a inclusão de mais industrias no município;			
		C) Manter a infra estrutura necessária para o bom funcionamento das industrias;			0,00
		D) Construir barracões industriais para disponibilização aos novos empreendedores;			
		E) Adquirir outras áreas para esta finalidade.			
		F) Manter o Distrito Industrial em conformidade com seu objetivo, evitanto especulações e áreas ociosas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	242.000,00

Programa: 11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

Programa: 11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.200.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	A) Promover o Plano de Desenvolvimento Rural;			

		B) Orientar e prestar assistência técnica aos agricultores e pecuaristas;			
		C) Coordenar, executar e ampliar os programas e projetos municipais de apoio ao setor agropecuário e de abastecimento;			0,00
		D) Desenvolver programas e mecanismos de racionalização do uso do solo, subsolo, de água e do ar;			
		E) Desenvolver pesquisas e avaliações da produção e do mercado agropecuário;			
		F) Fiscalizar a produção agrícola e vegetal, garantindo a qualidade sanitária dos produtos e a sustentabilidade ambiental do processo de produção;			
		G) Coordenar e executar programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dor recursos naturais;			
		H) Executar a política municipal do Meio Ambiente, o planejamento operacional e a formulação e execução da política de preservação dos recursos naturais renováveis;			
		I) Elaborar diagnóstico do Meio Ambiente;			
		J) Prover a constante proteção da fauna e flora;			
		K) Fiscalizar as reservas naturais do município;			
		L) Executar o licenciamento e a fiscalização de atividades e empreendimentos;			
		M) Combater permanentemente a poluição ambiental;			
		N) Fazer cumprir a legislação Federal, Estadual e Municipal do Meio Ambiente;			
		O) Promover cursos e o desenvolvimento de pesquisas de Meio Ambiente;			
		P) Definir a política de limpeza pública através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e a disposição final do lixo, por administração direta ou através de terceiros;			
		Q) Efetuar a arborização de logradouros e vias públicas;			
		R) Recuperar matas ciliares e florestas municipais;			
		S) Fiscalizar as margens dos rios, dos terrenos públicos e das áreas de proteção ambiental;			
		T) Manter, ampliar e aperfeiçoar o programa da patrulha mecanizada, bloco do produtor, inseminação artificial e análise de solo;			
		U)Promover anualmente o Fórum Municipal de Agricultura e a Festa do Produtor Rural do município;			
		V) Adquirir veículos, computadores, materiais de expediente e outros para o perfeito funcionamento da secretaria;			
		X) Viabilizar recursos financeiros e apoio técnico junto aos órgãos federais e estaduais ligados a agropecuária e instituições financeiras oficiais, a fim de viabilizar a implantação de programas de apoio a agropecuária;			
		Y) Adquirir maquinas e equipamentos; propiciar a melhoria na infra estrutura das propriedades rurais; fortelecer o setor agropecuário;			
		Z) Criar e desenvolver programas voltados ao desenvolvimento rural do município;			
		A1) Estimular e incentivar a criação de associações e cooperativas, visando a organização dos produtores rurais;			
		B1) Firmar convênios com os entes federados;			
		C1) Proporcionar facilidades para o acesso do agricultor familiar à linhas de crédito do PRONAF e PROGER;			
		D1) Estabelecer programas de fomento a agricultura, diversificando as culturas, especialmente com piscicultura, olericultura, fruticultura e demais culturas que incrementem a renda do produtor rural;			
		E1) Incentivar a atividades de pecuária alternativa;			
		F1) Viabilizar a implantação de um viveiro municipal florestal;			
		G1) Incentivar a instalação de agroindústrias, a inserção da mulher e do jovem rural, a conservação das estradas rurais, a construção de unidades habitacionais no meio rural, cursos de trinamento, encontros rurais, seminários etc.			
		H1) Promover programas de preparo de solo, calagem, conservação do solo, sementes, controle de pragas, difusão de tecnologia, plantio direto, terraplanagem, açudes e melhorias rurais;			
		I1) Manter e aprimorar o programa do calcário, inseminação artificial, hortas escolares, distribuição de alevinos e outros;			
		J1) Criar, manter e gerir o Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar;			
		K1) Viabilizar a construção de barracão para feira do produtor;			
		L1) Apoiar os programas: produção orgânica de alimentos, sanidade do rebanho comercial, cozinhas comunitárias, inspeção municipal (SIM), consorcio SUASA/SISBI;			
		M1) Construir cilos de secagem de grãos para utilização por parte dos agricultores familiares;			
		N1) Manter e ampliar o transporte de alunos do colégio agrícola de Rio Negro;			
		O1) Contratar técnicos agrícolas, agrônomos e veterinários para o município, capacitá-los e treiná-los.			
		P1) Subsidiar as despesas com forum de agricultura, encontro da mulher rural e outros do gênero;			
		Q1) Criação do programa de recuperação de mata ciliar;			
		R1) Implantar programas de conscientização, separação e reciclagem do lixo;			
		S1) Criar, manter e administrar o Fundo Municipal do Meio Ambiente;			
		T1) Manter o programa de coleta seletiva de lixo reciclável, com a inclusão social das famílias carentes, com apoio da secretaria de promoção social;			
		U1) Firmar convênios e parcerias com empresas privadas, organizações não governamentais, secretarias de estado, SANEPAR, ministérios e demais órgãos voltados a questões ambientais, a fim de buscar recursos financeiros e apoio			
		técnico para a criação de políticas e programas voltadas à preservação e recuperação do meio ambiente.			
		V1) Coordenar, executar e fiscalizar todos os programas voltados a conservação e recuperação do meio ambiente no município.			
		X1) Criar, manter e incentivar o Conselho Municipal do Meio Ambiente, áreas de proteção ambiental e programas de recuperação de áreas degradadas;			
		Y1) Observar e fazer cumprir o Plano Diretor Municipal no que tange as questões relacionadas ao meio ambiente.			
		A2) Criar programa de incentivo a proteção dos rios e nascentes.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				

Programa: 11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	42.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Manter, aperfeiçoar, ampliar e gerir as rotinas relativas a manutenção e operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	1.242.000,00

Programa: 12 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	2.180.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	MANTER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
18	Atividade	EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	870.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	A) Construção de novos centros de educação infantil;			
		B) Manutenção geral e ampliação dos centros existentes;			
		C) Aquisição de material didático pedagógico, de limpeza, de expediente, equipamento e material permanente;			0,00
		D) Implantação de programa de gestão própria;			
		E) Aquisição de computadores, brinquedos e equipamentos diversos;			
		F) Aquisição de áreas (terrenos) para edificação de novas unidades de educação infantil;			
		G) Ampliação e contratação de pessoal qualificado;			

		H) Outras atividades para garantir o perfeito funcionamento das unidades.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
19	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	922.600,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	A) Garantir a manutenção do sistema de transporte escolar gratuito em todo o território municipal;			
		B) Viabilizar a ampliação de novas linhas escolares dentro do mesmo contexto de gratuidade;			
		C) Zelar pela boa qualidade dos veículos;			0,00
		D) Adquirir novos veículos para aumento e manutenção da frota;			
		E) Possibilitar a terceirização do serviço sempre que vislumbrar melhoria na qualidade de transporte;			
		F) Garantir a segurança completa no serviço de transporte;			
		G) Promover contratos de prestação de serviços com obediência às leis vigentes;			
		H) Promover a contínua capacitação dos motoristas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
Programa: 12 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	INCENTIVO A CAPACITAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	35.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
	Descrição:	A) Desenvolver políticas de incentivo ao munícipes ingressar no ensino superior;			
		B) Promover convênios com a AUP (associação dos universitários de Piên);			
		C) Promover e ou/manter programas municipais de subsídios aos universitários;			0,00
		D) Celebrar convênios com universidades para acesso do ensino superior à população;			
		E) Incentivar a viabilização de futura instalação de campus universitário ou semelhante dentro do território municipal;			
		F) Prover a conscientização e permuta de trabalho por subsídios oferecidos;			
		G) Possibilitar para fins de arrecadação financeira a participação da AUP na reaização anual da Festado do Produtor Rural.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
22	Atividade	MERENDA ESCOLAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	300.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	A) Promover a garantia de aquisição e distribuição da merenda escolar;			
		B) Administrar, controlando e fiscalizando todo o sistema para efetivação dos trabalhos e rotinas realizadas;			
		C) Proporcionar incremento no programa de merenda escolar, através de distribuição de leite e derivados;			0,00
		D) Ampliar e melhorar a qualidade em termos de valores nutricionais adequados e compatíveis com a idade dos alunos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	4.307.600,00
Programa: 13 - FUNDEB					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	FUNDEB 40	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	960.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	A) Promover de forma contínua o zelo e a garantia da manutenção geral do sistema municipal de educação;			
		B) Melhorar o nível de desempenho dos profissionais da área de educação;			
		C) Promover e garantir a continuidade nas ações de manutenção expansão e melhoria do sistema educacional;			0,00
		D) Contratar consultoria qualificada;			
		E) Manter o funcionamento do fundo;			
		F) Promover a valorização permanente do profissional;			
		G) Garantir a manutenção do transporte escolar;			
		H) Qualificar os professores e demais profissionais da área.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
Programa: 13 - FUNDEB					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	FUNDEB 60 FUNDAMENTAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	2.580.400,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	A) Garantir a perfeita manutenção da qualidade de ensino fundamental;			
		B) Promover e administrar o FUNDEB 60			
		C) Observância às diretrizes estabelecidas pelos entes federados.			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
25	Atividade	FUNDEB 60 INFANTIL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.700.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	A) Promover e assegurar a administração do FUNDEB 60 infantil;			
		B) Garantir a qualidade do ensino infantil			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	5.240.400,00
Programa: 14 - CULTURA E TURISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Programa: 14 - CULTURA E TURISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	640.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	A) Promover, organizar e realizar anualmente a festa do produtor rural;			
		B) Adquirir instrumentos e uniformes para a Banda Harmonia Municipal;			
		C) Contratar profissionais da área de música;			0,00
		D) Incentivar, apoiar e participar efetivamente de eventos artísticos e culturais;			
		E) Firmar convênios e contratos com entidades que promovam a cultura e turismo;			
		F) Promover cursos, seminários, palestras, shows e outros que configurem cutura e turismo;			
		G) Manter e ampliar o transporte gratuíto de alunos da banda municipal;			

		H) Adquirir veículos, moveis, computadores, equipamentos, material de expediente e outros para uso exclusivo da secretaria;			
		I) Viabilizar programas e projetos que envolvam leitura e acesso às bibliotecas;			
		J) Proceder a locação de espaços, equipamentos, estruturas e outros utensílios necessários para a realização de eventos culturais, artísticos e turísticos municipais;			
		K) Administrar a secretaria, a banda, a escola harmonia, a casa de memoria, as bibliotecas e os museus;			
		L) Promover eventos cívicos e culturais em geral;			
		M) Elaborar o calendário de eventos anuais do município;			
		N) Estruturar o Parque Municipal de Eventos com a finalidade de promover todos os tipos de eventos culturais, esportivos e turísticos;			
		O) Manter e aperfeiçoar todas as atividades culturais e turísticas no município;			
		P) Construção de um teatro municipal, museu e espaço físico para abrigar as atividades da banda harmonia;			
		Q) Promover, incentivar e participar de feiras;			
		R) Adquirir um ônibus para atividades da banda;			
		S) Ampliar acervo bibliográfico da biblioteca pública;			
		T) Resgatar e manter a história do município e manutenção das peças da casa da memoria;			
		U) Montar e equipar sala para contação de histórias;			
		V) Contratação de monitores e profissionais para ações da secretaria;			
		X) Estruturar, administrar e prover todas as ações relativas a questões de cunho turístico no município;			
		Y) Implantação de programas e projetos voltados ao incentivo turístico municipal;			
		Z) Realizar levantamento de todas as áreas turísticas do município;			
		A1) Disponibilizar placas de sinalização turísticas;			
		B1) Criar, manter e prover de recursos o fundo municipal de turismo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	640.000,00

Programa: 15 - ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

Programa: 15 - ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	770.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	A) Planejar e desenvolver políticas municipais de esporte e lazer;			
		B) Desenvolve projetos e programas com diretrizes e metas esportivas e de lazer;			
		C) Promoção de eventos esportivos e entretenimento durante todo o calendário anual;			0,00
		D) Promover o completo acesso à prática de atividades sociais, recreativas, comunitárias e de lazer;			
		E) Apoiar eventos de cunho esportivo e de lazer, articulando ações que visem a valorização e inclusão social das crianças, adolescentes, jovens e adultos através do esporte;			
		F) Apoio a formação de atletas amadores e profissionais em todas as modalidades esportivas;			
		G) Proposição e gerenciamento de convênios com instituições públicas e/ou privadas cujo objetivos se assemelhem com as políticas municipais voltadas ao esporte e lazer;			
		H) Coordenação de eventos oficiais do município;			
		I) Participação nas atividades realizadas na festa anual do produtor rural;			
		J) Promover a formação da liga municipal de esportes;			
		K) Fazer cumprir o contido no calendário municipal esportivo;			
		L) Subsidiar despesas financeiras com eventos esportivos municipais, estaduais, regionais e federais;			
		M) Manter as escolinhas de futebol e priorizar a criação de novas unidades;			
		N) Promover, incentivar e subsidiar financeiramente todas as modalidades esportivas pertinentes;			
		O) Adquirir veículos, moveis, computadores, equipamentos, material de expediente e outros para fins de manter a funcionabilidade da secretaria;			
		P) Adquirir área (terrenos) para a edificação futura de novas unidades esportivas e de lazer;			
		Q) Contratar e capacitar profissionais da área para auxilio e permanencia na secretaria;			
		R) Prover a locação de espaços fisicos e equipamentos em geral para a garantia da realização de eventos;			
		S) Adquirir material para premiação (troféu e medalha) e tambem uniformes esportivos para distribuição aos atletas;			
		T) Estruturar o parque municipal de eventos para abrigar obras que possibilitem o acesso ao lazer por parte dos municipes;			
		U) Construir quadras e coberturas em espaços esportivos, e colocar sistema de iluminação;			
		V) Reformar e ampliar os ginásios e quadras esportivas;			
		X) Construir academias ao ar livre nas localidades urbanas e rurais;			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	770.000,00

Programa: 16 - ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

Programa: 16 - ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.600.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	A) Implantar políticas socio assistenciais;			
		B) Manter e ampliar a oferta de cursos de âmbito social;			
		C) Criar programas e projetos socioeducativo em redes para minimizar os problemas sociais identificados;			0,00
		D) Adquirir veículos, moveis, computadores, material de expediente e outros para a funcionabilidade da secretaria;			
		E) Manter e ampliar os grupos de integração;			
		F) Adquirir área (terreno) para futura edificação de prédio próprio da secretaria;			
		G) Ampliar espaço físico do centro de referencia de Assistência Social - CRASS;			
		H) Implantação de equipe volante para identificação, atendimento e busca ativa de famílias e ou indivíduos em situação de risco social e ou vulnerabilidade social;			
		I) Criar mecanismos para de forma contínua assistir as crianças e adolescentes do município;			
		J) Programar e orientar projetos junto às entidades assistenciais do município e atender as necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública;			
		K) Promover programas especiais de atendimento ao trabalhador, desempregado, indigente, menor carente, idoso, nutris, visando a atuação e aplicação de recursos destinados a ass.social;			
		L) Planejar, desenvolver, acompanhar, executar e fiscalizar medidas permanentes, preventivas e assistenciais;			
		M) Preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social;			
		N) Manter e ampliar as atividades desenvolvidas no CAMU;			
		O) Promover projetos com a PROVOPAR;			
		P) Apoiar e realizar parcerias com entidades não governamentais;			
		Q) Proporcionar benefícios eventuais (auxílio óculos, funeral, documentação pessoal, certidões, fotos, cadeiras de rodas, próteses,			

		muletas, sessões de fisioterapia)			
		R) Disponibilizar atendimento gratuito na área de psicologia e jurídica;			
		S) Construção de casa de passagem para adolescentes;			
		T) Dar continuidade ao programa "Leite das Crianças";			
		U) Proporcionar subsídios para transporte e atividades dos grupos da terceira idade;			
		V) Combater de forma contínua a violência, às drogas e a prostituição;			
		X) Viabilizar a construção e manutenção da casa do idoso;			
		Y) Possibilitar a conservação e manutenção dos módulos policiais do município;			
		Z) Zelar e manter em pleno funcionamento o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;			
		A1) Buscar parcerias com a iniciativa privada;			
		B1) Realizar programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar os cursos correspectivos (entidades integrantes do Sistema "S") SENAC, SENAI, SESCOOP, SENAT e SENAR, instituições			
		sem fins lucrativos e/ou escolas técnicas, ou ainda, realização de outros programas de profissionalização;			
		C1) Desenvolver programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento publico a instituições e empresas que invistam em projetos relativos a área da criança, tais como: micro e pequenas empresas que contratem			
		aprendizes ou empresas que destinem valores para o Fundo da Infância e Adolescencia, nos moldes do artigo 260 do ECA.			
		D1) Desenvolver programas visando a promoção da família, do alcoólico e das gestantes;			
		E1) Manter o programa "famílias acolhedoras";			
		F1) Disponibilidade financeira para realização de convênios com instituições assistencialistas;			
		G1) Implantar o armazém da família.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
29	Atividade	DEFESA CIVIL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	280.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:	A) Possibilitar a funcionabilidade da corporação da defesa civil junto a demanda existente no município;			
		B) Planejar, desenvolver, acompanhar, executar e fiscalizar medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistênciais e recuperativas destinadas a evitar consequências danosas de eventos desastrosos previsíveis e imprevisíveis, minimizar seus efeitos e restabelecer o bem estar social;			
		C) Possibilitar subsídios para a manutenção das atividades executadas.			
		D) Promover convênios de cooperação técnica e financeira para o perfeito funcionamento da defesa civil.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
Programa: 16 - ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	175.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	A) Planejar, administrar, executar e fiscalizar o andamento de todas as ações de assistência social;			
		B) Manter e incentivar todas as ações de cunho assistencialista.			
		C) Descentralizar e manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades das entidades assistenciais e executar demais previstas na legislação em vigor			0,00
		D) Gerenciar transferências Fundo a Fundo MDS aplicando recursos de acordo com as normas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	2.055.000,00
Programa: 17 - PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	45.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	A) Prestar toda a assistência às crianças e adolescentes por meio do fundo;			
		B) Priorizar o desenvolvimento de programas de prevenção e combate às drogas, à violência e a prostituição infanto juvenil em conjunto com outras secretarias e associações de classe;			
		C) Assegurar à criança e ao adolescente, em conjunto com a família, com o poder executivo e com a sociedade civil, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à			0,00
		liberdade e à convivência familiar e comunitária, isentando-a de toda a forma de negligência, discriminação e opressão nos termos do artigo 277 da Constituição Federal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
32	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	155.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	A) Manter, acompanhar, incentivar e fiscalizar todas as ações do conselho tutelar;			
		B) Proporcionar a perfeita funcionabilidade do conselho no município;			
		C) Promover a cidadania, a segurança e o cumprimento da lei em vigor.			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	200.000,00
Programa: 18 - SAUDE MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	MANUTENÇÃO DA SAÚDE	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	7.200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	A) Planejar, manter e fiscalizar a saúde pública municipal;			
		B) Prestar assistência e vigilância à saúde, através de programas de assistência médico-odontológicos e programas de promoção à saúde;			
		C) Programas e projetos de prevenção e combate a doenças de massa;			0,00
		D) Administração das unidades de saúde existentes no município;			
		E) Fiscalização no sistema de saneamento básico municipal;			
		F) Promover campanhas educativas e preventivas visando a saúde e bem estar da comunidade;			
		G) Otimizar a aplicação dos recursos destinados a saúde pública;			
		H) Proporcionar melhores condicões de trabalho às equipes: médica, enfermagem, odontológicas, nutricionistas, psicólogas e fonoaldiológica, adquirindo aparelhos e equipamentos afins;			
		I) Manter parcerias, programas e convênios com entidades prestadoras de serviços especializado e não especializado;			
		J) Firmar convênios com consórcios intermunicipais de saúde, fundação hospitalar Harry Guido Greipel, hospitais, laboratórios e empresas de saúde e medicina complementar;			
		K) Contratar profissionais da área, treinar e capacitar;			

		L) Executar o plano municipal de saúde e o plano de carreira municipal;			
		M) Promover feiras de saúde;			
		N) Adquirir veículos, computadores, sistemas de informática, materiais, equipamentos, mobiliários e material de expediente para o perfeito funcionamento da secretaria;			
		O) Adquirir medicamentos e materiais para abastecimento das farmácias do centro e dos postos de saúde;			
		P) Manter e prover o fundo municipal de saúde;			
		Q) Aquisição de aparelhos de exames de imagens e afins;			
		R) Contratação de profissionais da área;			
		S) Promoção de cursos de capacitação para todos os funcionários da secretaria;			
		T) Promover programa de plano de cargos, carreiras e salários para os funcionários da secretaria;			
		U) Criação de ouvidoria municipal;			
		V) Reforma e manutenção predial nos postos de saúde e mini postos;			
		X) Reforma, ampliação e manutenção da unidade central de saúde;			
		Y) Firmar e manter convênios, parcerias e programas com entidades de atendimento à saúde;			
		Z) Adquirir uniformes e EPIs para funcionários do setor;			
		A1) Promover a manutenção geral da frota de veículos do setor;			
		B1) Adquirir novas ambulâncias e veículos adaptados para transferência de pacientes, unidade médica-odontológica móvel e veículo adaptado com UTI móvel;			
		C1) Viabilizar a realização de convênios de cooperação técnica e financeira com os entes federados;			
		D1) Construir novas unidades de saúde, equipar, mobiliar e reformar os já existentes, e construir novas unidades odontológicas, equipar e mobiliar.			
		E1) Manter convênio com bancos de sangue;			
		F1) Manter e ampliar as equipes de programas sociais da família (P.S.F.)			
		G1) Manter e ampliar os convênios com empresas credenciadas na prestação de serviços de diagnostico e imagens;			
		H1) Implantar o programa de saúde bucal junto às equipes de PSF e escolas municipais;			
		I1) Promover campanhas de higiene corporal, prevenção à drogas, fumo, álcool e acidentes domésticos;			
		J1) Realizar exames oftamológicos nos alunos da rede pública de ensino do município;			
		K1) Ampliar os programas e atendimentos de diabéticos, hipertensos, crianças de baixo peso e gestantes;			
		L1) Implantar equipes de saúde bucal nas equipes de PSF;			
		M1) Manter o fornecimento gratuito de medicamentos e exames a população de baixa renda;			
		N1) Adquirir uniformes padronizados para todos os funcionários da rede municipal de saúde;			
		O1) Implantar o SAMU para melhoria do atendimento de urgência e emergência.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				

Programa: 18 - SAUDE MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.490.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	A) Promover a ampliação das equipes de programas sociais da família;			
		B) Contratação de profissionais da área;			
		C) Criação e ampliação de programas preventivos;			0,00
		D) Implantar o programa de saúde bucal;			
		E) Viabilizar e promover programas de tratamento de alcoolismo e drogas;			
		F) Promover campanhas de higiene corporal, prevenção de dependência química e contra acidentes domésticos;			
		G) Manter e aprimorar programas de atendimento ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e aos portadores de necessidades especiais;			
		H) Manter e ampliar os programas de assistência farmacêutica e de terapias;			
		I) Promover a implantação de novos programas relacionados a saúde municipal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
35	Atividade	PROGRAMAS SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E EMBULATORIAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	55.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	A) Disponibilizar recursos financeiros municipais para a viabilização de convênios de cooperação financeira com os entidades municipais e regionais de saúde;			
		B) Viabilizar convênios para busca de recursos junto aos entes federados;			
		C) Promover, desenvolver, incentivar e manter os programas de assistência hospitalar e ambulatorial.			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
36	Atividade	PROGRAMAS SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	36.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	Descrição:	A) Promover a contínua melhoria nos programas e atividades relativas à prevenção de saúde;			
		B) Possibilitar a permanente manutenção dos programas e projetos da vigilância epidemiológica municipal;			
		C) Proporcionar todo o suporte necessário para o perfeito funcionamento das rotinas inerentes à vigilância epidemiológica;			0,00
		D) Contratar profissionais e promover sua capacitação;			
		E) Adquirir equipamentos, veículos e materiais necessarios para o setor;			
		F) Intensificar as ações em vigilância;			
		G) Manter e firmar convênios com entes federados e entidades de saúde;			
		H) Promover completo treinamento e capacitação de pessoal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				

Programa: 18 - SAUDE MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Atividade	PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	27.200,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Descrição:	A) Promover a permanente manutenção dos programas e projetos da vigilância sanitária municipal;			
		B) Proporcionar todo o suporte necessário para o perfeito funcionamento dos programas de vigilância sanitária;			
		C) Contratar profissionais e prover sua qualificação;			0,00
		D) Promover a aquisição de equipamentos e materiais para o setor;			
		E) Intensificar todas as ações em vigilância de saúde;			
		F) Manter convênios com entidades de saúde e com os entes federados;			
		G) Promover treinamento e capacitação de pessoal;			
		H) Obedecer e fazer cumprir o plano de aplicação dos recursos financeiros existentes;			
		I) Proporcionar todo o suporte necessário para a manutenção dos programas ligados a vigilância sanitária e epidemiológica;			
		J) Promover a vigilância sanitária com campanhas preventivas e suporte a programas de saneamento.			
		D) Promover a aquisição de equipamentos e materiais para o setor;			
		E) Manter e ampliar os programas municipais desta natureza;			

		F) Intensificar todas as ações em vigilância de saúde;			
		G) Manter convênios com institições de saúde e com os entes federados;			
		H) Obedecer e fazer cumprir o plano de aplicação dos recursos financeiros existentes;			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	8.808.200,00
Programa: 19 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Outras Iniciativas e Diretrizes	PIENPREV	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	3.025.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:	a) Administrar e gerir todas as atividades inerentes a Previdência Municipal;			
		b) Manter, gerenciar e garantir o perfeito funcionamento do instituto;			
		c) Gerir todos os benefícios previdênciários aos servidores e dependentes;			0,00
		d) Manter reserva orçamentária			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	3.025.000,00
Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Outras Iniciativas e Diretrizes	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	180.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Reserva de contingência.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	180.000,00
				Total da Unidade:	39.744.800,00
				Total do Orgão:	39.744.800,00

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CE3A7696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)									
Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	36.809.800,00	33.128.820,00	0,000	40.327.668,00	36.294.901,00	0,000	42.350.000,00	40.232.000,00	0,000
Receitas Primárias (I)	34.535.200,00	31.081.680,00	0,000	37.988.700,00	34.189.830,00	0,000	39.800.000,00	37.810.000,00	0,000
Despesa Total	36.809.800,00	33.128.820,00	0,000	40.327.668,00	36.294.901,00	0,000	42.350.000,00	40.232.000,00	0,000
Despesas Primárias (II)	34.535.200,00	31.081.680,00	0,000	37.988.700,00	34.189.830,00	0,000	39.800.000,00	37.810.000,00	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Nominal	700.000,00	530.000,00	0,000	530.000,00	377.000,00	0,000	530.000,00	503.500,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.610.000,00	2.349.000,00	0,000	2.660.000,00	2.527.000,00	0,000	2.527.000,00	2.400.000,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	1.935.000,00	1.741.500,00	0,000	2.193.000,00	2.083.000,00	0,000	2.080.000,00	1.976.000,00	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Fonte									
CONTABILIDADE									
Notas Explicativas									

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B9D4EB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						
Especificação	Metas previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	30.591.500,00	0,000	31.194.007,14	0,000	602.507,14	1,970
Receitas Primárias (I)	82.500,00	0,000	179.410,22	0,000	96.910,22	117,467
Despesa Total	30.591.500,00	0,000	31.711.450,48	0,000	1.119.950,48	3,661
Despesas Primárias (II)	276.710,62	0,000	276.710,62	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (I-II)	(194.210,62)	0,000	(97.300,40)	0,000	96.910,22	(49,900)
Resultado Nominal	118.024,64	0,000	(247.371,11)	0,000	(365.395,75)	(309,593)

Dívida Pública Consolidada	3.624.123,44	0,000	3.624.123,44	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	1.753.980,59	0,000	1.753.980,59	0,000	0,00	0,000
Fonte						
CONTABILIDADE						
Notas Explicativas						

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BF635A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	26.375.406,42	31.194.007,14	18,27	33.460.000,00	7,26	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
Receitas Primárias (I)	25.776.238,61	27.720.539,16	7,54	31.228.150,00	12,65	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
Despesas Total	25.469.464,60	31.711.450,48	24,51	33.460.000,00	5,51	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
Despesas Primárias (II)	25.181.033,64	26.399.550,73	4,84	30.592.500,00	15,88	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	595.204,97	1.320.988,43	121,94	635.650,00	(51,88)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
Resultado Nominal	46.155,53	(247.371,11)	(635,95)	0,00	(100,00)	0,00		0,00		0,00	
Dívida Pública Consolidada	2.600.124,75	3.624.123,44	39,38	3.700.000,00	2,09	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
Dívida Consolidada Líquida	2.600.124,75	3.624.123,44	39,38	3.700.000,00	2,09	0,00	(100,00)	0,00		0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Total	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Fonte											
CONTABILIDADE											
Notas Explicativas											

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2DFD1DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	19.716.141,81	45,6	15.438.202,72	45,9	13.046.294,39	36,7
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	23.493.636,47	54,4	18.191.795,31	54,1	22.503.443,79	63,3
TOTAL	43.209.778,28	100,00	33.629.998,03	100,00	35.549.738,18	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte						
CONTABILIDADE						
Notas Explicativas						

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1DBE16A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)							
CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2016	2017	2018	
1	IPTU	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	APOSENTADOS, RESERVA LEGAL, ETC	80.000,00	85.000,00	90.000,00	FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO FISCAL, PROTESTOS.
2	IPTU	Outros Benefícios	INCENTIVOS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO FISCAL, PROTESTOS
3	ISS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	REVISÕES	30.000,00	0,00	0,00	FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E PROTESTOS
TOTAL				140.000,00	115.000,00	120.000,00	
Fonte							
CONTABILIDADE							
Notas Explicativas							

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A15AABFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA 2016

ART. 12 LRF								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA			METODOLOGIA DE CÁLCULO
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.954.469,16	2.635.000,00	2.843.900,00	3.180.000,00	3.490.000,00	3.840.000,00	CONSIDERANDO SÉRIE HISTÓRICA DE ARRECADAÇÃO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS E CONSIDERANDO VARIAÇÃO INPC
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	131.268,11	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00	292.600,00	CONSIDERANDO SÉRIE HISTÓRICA DE ARRECADAÇÃO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS E CONSIDERANDO VARIAÇÃO INPC
13	RECEITA PATRIMONIAL	160.425,09	82.500,00	90.750,00	10.000,00	110.000,00	121.000,00	CONSIDERANDO SÉRIE HISTÓRICA DE ARRECADAÇÃO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS E CONSIDERANDO VARIAÇÃO INPC
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.880.002,50	25.264.000,00	27.790.000,00	30.578.200,00	33.630.000,00	36.900.000,00	CONSIDERANDO SÉRIE HISTÓRICA DE ARRECADAÇÃO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS E CONSIDERANDO VARIAÇÃO INPC
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.490,04	360.000,00	396.000,00	435.000,00	478.000,00	525.000,00	CONSIDERANDO SÉRIE HISTÓRICA DE ARRECADAÇÃO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS E CONSIDERANDO VARIAÇÃO INPC
22	ALIENAÇÃO DE BENS	55.100,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.000,00	72.600,00	CONSIDERANDO SÉRIE HISTÓRICA DE ARRECADAÇÃO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS E CONSIDERANDO VARIAÇÃO INPC
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	967.560,07	2.000.000,00	2.149.350,00	2.214.100,00	233.600,00	257.000,00	CONSIDERANDO SÉRIE HISTÓRICA DE ARRECADAÇÃO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS E CONSIDERANDO VARIAÇÃO INPC
Fonte								
CONTABILIDADE								
Notas Explicativas								

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:25346DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
074/2015	PREGÃO PRESENCIAL	04/08/2015	20/08/2015 20/08/2015	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	CELIO MERLO-ME.	25.210,25	12 (DOZE) MESES
					CNPJ sob nº 18.825.457/0001-59		
					DORACI SMIGUEL PIECKOCZ – ME.	56.347,64	
					CNPJ sob nº 02.764.049/0001-46		
					KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA-ME.	16.339,45	
					CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87		
					SULBOX COMERCIAL LTDA – ME.	21.471,57	
					CNPJ sob nº 07.051.750/0001-31		
076/2015	PREGÃO PRESENCIAL	04/08/2015	19/08/2015 19/08/2015	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATO PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COMERCIAL MENELLI LIMITADA	345,00	12 (DOZE) MESES
					CNPJ sob nº 22.259.690/0001-30		
					DORACI SMIGUEL PIECKOCZ – ME.	12.414,85	
					CNPJ sob nº02.764.049/0001-46		
					ELIARTE CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA. ME.	20.514,70	
					CNPJ sob nº 03.424.699/0001-05		
					GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP.	12.144,65	
					CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45		
					H.A.ERBE E CIA LTDA.	5.349,20	
					CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33		
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME.	7.562,63	
					CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16		

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:17876626

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 77-2015- INEXIGIBILIDADE 07-2015 SERVIÇO DE PALESTRA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
77/2015	Inexigibilidade n0 07/2015	Serviço de Palestra	Lunedo & Lunedo LTDA - EPP Cnpj: 85.473.163/0001-44	20/08/2015	20/09/2015	R$ 2.400,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:C8FDC61C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 76 -2015- PREGÃO PRESENCIAL 42-2015 MATERIAIS DE EXPEDIENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
76a/2015	Pregão Presencial n0 42/2015	Aquisição de materiais expediente	Arausupri Informatica LTDA CNPJ: 07.796.075/0001-70	20/08/2015	20/08/2016	R$ 89.180,40
76b/2015	Pregão Presencial n0 42/2015	Aquisição de materiais expediente	J.C.T. Monteiro Comercial - Me CNPJ: 15.731.267/0001-26	20/08/2015	20/08/2016	R$ 112.799,53
76c/2015	Pregão Presencial n0 42/2015	Aquisição de materiais expediente	Kelly A.D.S. Minioli Comercio e Produtos - ME CNPJ: 21.782.356/0001-02	20/08/2015	20/08/2016	R$ 112.908,15
76d/2015	Pregão Presencial n0 42/2015	Aquisição de materiais expediente	Kleber de Moura Dalabona & CIA LTDA - ME CNPJ: 09.245.708/0001-87	20/08/2015	20/08/2016	R$ 121.129,60
76e/2015	Pregão Presencial n0 42/2015	Aquisição de materiais expediente	Liarte Vendas e Serviços LTDA - ME CNPJ: 17.430.560/0001-89	20/08/2015	20/08/2016	R$ 64.624,15
76f/2015	Pregão Presencial n0 42/2015	Aquisição de materiais expediente	M.I. Comercio de Materiais LTDA - ME CNPJ: 10.670.020/0001-23	20/08/2015	20/08/2016	R$ 108.135,70
76g/2015	Pregão Presencial n0 42/2015	Aquisição de materiais expediente	Ricarl Distribuidora EIRELI - ME CNPJ: 21.304.312/0001-69	20/08/2015	20/08/2016	R$ 132.149,12
76h/2015	Pregão Presencial n0 42/2015	Aquisição de materiais expediente	Sulbox Comercial LTDA - ME CNPJ: 07.051.750/0001-31	20/08/2015	20/08/2016	R$ 120.505,95
76i/2015	Pregão Presencial n0 42/2015	Aquisição de materiais expediente	Tiago Alexandre Boegershausen CNPJ: 17.165.586/0001-88	20/08/2015	20/08/2016	R$ 155.857,40
76j/2015	Pregão Presencial n0 42/2015	Aquisição de materiais expediente	Transponci Transportadora EIRELI - EPP CNPJ: 09.443.909/0001-99	20/08/2015	20/08/2016	R$ 140.850,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:C45DB9DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO 130/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130-2015
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2015-PMT

Gestor da Ata: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

Detentora da Ata: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME, com sede na Rua Firenze, 254, Térreo, Montecatini, Cambé – PR, CEP: 86.180-000 e inscrita no CNPJ sob nº. **82.387.226/0001-51**, representado pelo Sr. **Venicios Souza Sposito**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.336.622-8-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 967.266.879-15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - EMBALAGEM C/ 500 UNID EMBALADO INDIVIDUALMENTE (PCT. C/ 500UND), ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	ESTILO	3	40,75	122,25
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINAS A E E - FRASCO C/ 200ML UTILIZÁVEL EM	KLEY	20	8,05	161,00

	TRATAMENTO DA FORMAÇÃO DE ESCARAS. FRASCO COM 200 ML. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
3	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO C/ 1 LT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIOQUIMICA	8	2,58	20,64
4	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45 - 26G - EMBALAGEM C/ 100 UNID AGULHA HIPODÉRMICA COM PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER – CÂNULA FEITA EM AÇO FORTE, FLEXÍVEL COM SILICONE QUE PERMITE FÁCIL PENETRAÇÃO, MINIMIZANDO O DESCONFORTO AO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	20	3,80	76,00
5	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - EMBALAGEM C/ 100 UNID AGULHA HIPODÉRMICA COM PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER – CÂNULA FEITA EM AÇO FORTE, FLEXÍVEL COM SILICONE QUE PERMITE FÁCIL PENETRAÇÃO, MINIMIZANDO O DESCONFORTO AO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	80	3,80	304,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 - EMBALAGEM C/ 100 UNID AGULHA HIPODÉRMICA COM PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER – CÂNULA FEITA EM AÇO FORTE, FLEXÍVEL COM SILICONE QUE PERMITE FÁCIL PENETRAÇÃO, MINIMIZANDO O DESCONFORTO AO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO – ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	80	3,80	304,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - EMBALAGEM C/ 100 UNID AGULHA HIPODÉRMICA COM PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER – CÂNULA FEITA EM AÇO FORTE, FLEXÍVEL COM SILICONE QUE PERMITE FÁCIL PENETRAÇÃO, MINIMIZANDO O DESCONFORTO AO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO – ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	20	4,00	80,00
8	ALCOOL 46% - FRASCO C/ 1000ML FRASCO COM 1.000 ML COM TAMPA TIPO LACRE E FRASCO RESISTENTE A QUEDA .EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CICLOFARMA	16	2,30	36,80
9	ALCOOL 70% - FRASCO C/ 1000ML FRASCO COM 1.000 ML COM TAMPA TIPO LACRE E FRASCO RESISTENTE A QUEDA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CICLOFARMA	1.000,00	2,45	2.450,00
10	ALCOOL 70% EM GEL - FRASCO C/ 100ML FRASCO DE 100 ML. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CICLOFARMA	40	1,86	74,40
11	ALGODAO HIDROFILO - EMBALAGEM C/ 500G ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO: ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSA AGREDIR A PELE. QUE TENHA EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	MEDIHOUSE	60	6,14	368,40
12	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM - EMBALAGEM C/ 12 UNID ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, 10 CM X 1,80 M, CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EM MANTAS UNIFORMES E CONTÍNUAS. DEVERÁ CONTER EM SUA EMBALAGEM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFER	40	5,90	236,00
13	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,80M ATADURA DE CREPOM DE 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COR NATURAL, CONSTITUIDA DE FIO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM BORDAS PERFEITAS, SEM DESFIAMENTO DE FIOS SOLTOS, ISENTAS DE QUAISQUER RASGOS, FIAPOS OU DEFEITOS.. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR 14.056. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDI HOUSE	2.400,00	0,36	864,00
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,80M ATADURA DE CREPOM DE 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COR NATURAL, CONSTITUIDA DE FIO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM BORDAS PERFEITAS, SEM DESFIAMENTO DE FIOS SOLTOS, ISENTAS DE QUAISQUER RASGOS, FIAPOS OU DEFEITOS.. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR 14.056. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDI HOUSE	2.400,00	0,71	1.704,00
15	ATADURA GESSADA 10CMX3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% (GAZE HIDRÓFILA/GESSO/COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLÊS EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO,. CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 05 (CINCO) MINUTOS, NÃO DEVENDO APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE PERFURADO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NEVE	120	0,95	114,00
16	ATADURA GESSADA 15CMX3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% (GAZE HIDRÓFILA/GESSO/COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLÊS EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO,. CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 05 (CINCO) MINUTOS, NÃO DEVENDO APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE PERFURADO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NEVE	200	1,46	292,00
17	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA 2000ML BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL. FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL; PARTE DE TRÁS LEITOSA, FACILITANDO LEITURA E VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA (TIPO CABIDE) E ALÇA (CORDÃO) COM 40 CM; TUBO EXTENSOR DE PVC COM 110 CM TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA-FLUXO; PONTO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA DE LÁTEX,	PHARMATEX	200	1,85	370,00

	AUTO-VEDANTE; CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA AS SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABETURA EM PÉTALA; ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
18	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE ORIFÍCIO CENTRAL INICIAL QUE PODE ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO, ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM. GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE. TELA PERFURADA FIXADA A FACE POSTERIOR DA BOLSA. SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL. BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES. COMPOSIÇÃO: GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, ACETATO DE VINILETILENO (EVA) CLORETO DE POLINILIDERO (PVDC), POLIETILENO E ACETATO DE VINILA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COCLOPLAST	400	7,49	2.996,00
19	BOTA DE UNNA 10,2CMX9,14M EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 10,2 X 9,14M, PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS DE PERNA E EDEMA LINFÁTICO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COLOPLAST	28	25,15	704,20
20	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 DE MÉDIA E LONGA PERMANÊNCIA (ALGUNS ITENS SÃO) EM POLIURETANO E (ALGUNS ITENS) EM POLIETILENO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, QUATRO TIRAS DE MATERIAL RADIOPACO INCORPORADAS À PAREDE DO CATETER, SILICONIZADO, PONTA ATRAUMÁTICA. CANULA METÁLICA: TIPO AGULHA EM AÇO GRAU CIRÚRGICO COM BISEL TRIFACETADO. CATETER: COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSENSÍVEL, FLEXÍVEL E DE BOA COMPATIBILIDADE COM A PAREDE VENOSA, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, CONSTITUÍDO DE TEFLON COM CURTA DISTÂNCIA ENTRE GUIA METÁLICA E O CATETER DE TEFLON; EMPUNHADURA QUADRADA DA CÂMARA DE REFLUXODA CÂNULA METÁLICA QUE DEVE SER TOTALMENTE TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFILO. SUPERFÍCIE DE CONE DE CONEXÃO DO CATETER DE TEFLON ARREDONDADA. NÃO DEVE CONTER PVC; EMBALADO UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO COM ABERTURA TIPO PÉTALA APROPRIADO E DE ACORDO COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	800	0,42	336,00
21	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 DE MÉDIA E LONGA PERMANÊNCIA (ALGUNS ITENS SÃO) EM POLIURETANO E (ALGUNS ITENS) EM POLIETILENO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, QUATRO TIRAS DE MATERIAL RADIOPACO INCORPORADAS À PAREDE DO CATETER, SILICONIZADO, PONTA ATRAUMÁTICA. CANULA METÁLICA: TIPO AGULHA EM AÇO GRAU CIRÚRGICO COM BISEL TRIFACETADO. CATETER: COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSENSÍVEL, FLEXÍVEL E DE BOA COMPATIBILIDADE COM A PAREDE VENOSA, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, CONSTITUÍDO DE TEFLON COM CURTA DISTÂNCIA ENTRE GUIA METÁLICA E O CATETER DE TEFLON; EMPUNHADURA QUADRADA DA CÂMARA DE REFLUXODA CÂNULA METÁLICA QUE DEVE SER TOTALMENTE TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFILO. SUPERFÍCIE DE CONE DE CONEXÃO DO CATETER DE TEFLON ARREDONDADA. NÃO DEVE CONTER PVC; EMBALADO UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO COM ABERTURA TIPO PÉTALA APROPRIADO E DE ACORDO COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	400	0,42	168,00
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 DE MÉDIA E LONGA PERMANÊNCIA (ALGUNS ITENS SÃO) EM POLIURETANO E (ALGUNS ITENS) EM POLIETILENO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, QUATRO TIRAS DE MATERIAL RADIOPACO INCORPORADAS À PAREDE DO CATETER, SILICONIZADO, PONTA ATRAUMÁTICA. CANULA METÁLICA: TIPO AGULHA EM AÇO GRAU CIRÚRGICO COM BISEL TRIFACETADO. CATETER: COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSENSÍVEL, FLEXÍVEL E DE BOA COMPATIBILIDADE COM A PAREDE VENOSA, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, CONSTITUÍDO DE TEFLON COM CURTA DISTÂNCIA ENTRE GUIA METÁLICA E O CATETER DE TEFLON; EMPUNHADURA QUADRADA DA CÂMARA DE REFLUXODA CÂNULA METÁLICA QUE DEVE SER TOTALMENTE TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFILO. SUPERFÍCIE DE CONE DE CONEXÃO DO CATETER DE TEFLON ARREDONDADA. NÃO DEVE CONTER PVC; EMBALADO UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO COM ABERTURA TIPO PÉTALA APROPRIADO E DE ACORDO COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	1.200,00	0,42	504,00
23	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - TIPO ÓCULOS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, COR VERDE, COM ORIFÍCIOS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARK MED	400	0,62	248,00
24	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20MG/G - TUBO 30G GELEIA TÓPICA ESTÉRIL, TUBO COM 30 G COM BICO APLICADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CARTA DE CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO AO LICITANTE, AUTORIZANDO A COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CRISTALIA	80	3,14	251,20
25	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLA 20ML CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% FRASCO AMPOLA 20 ML PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CARTA DE CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO PARA A LICITANTE, AUTORIZANDO A COMERCIALIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UQN	80	1,41	112,80
26	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA 30 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CARTA DE CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO PARA O LICITANTE, AUTORIZANDO A COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CRISTALIA	60	12,07	724,20
27	COLETOR PERFURO CORTANTE PARA LIXO HOSPITALAR 13LT COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, E RESISTENTE À QUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DE FORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR. COM ALÇA PARA TRANSPORTE, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL, E TAMPA AFIXADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURA A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT(NBR 13853). EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	200	2,92	584,00
28	COLETOR PERFURO CORTANTE PARA LIXO HOSPITALAR 3LT COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 03 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, E RESISTENTE À QUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E	DESCARPACK	200	1,20	240,00

	FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DE FORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR. COM ALÇA PARA TRANSPORTE, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL, E TAMPA AFIXADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURA A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT(NBR 13853). EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
29	COLETOR PERFURO CORTANTE PARA LIXO HOSPITALAR 7LT COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 07 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, E RESISTENTE À QUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DE FORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR. COM ALÇA PARA TRANSPORTE, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL, E TAMPA AFIXADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURA A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT(NBR 13853). EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	200	1,82	364,00
30	DETERGENTE ENZIMATICO - FRASCO C/ 1000ML DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS FRASCO DE 1.000ML. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CICLOFARMA	10	13,00	130,00
31	EQUIPO MACRO GOTAS EQUIPO MACRO GOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PATRA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; EXTENSÃO DISTAL EM LÁTEX, UNINDO O TUBO DE PVC AO CONECTOR LUER. UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE UM LADO E GRAU CIRÚRGICO DO OUTRO LADO COM ABERTURA EM PÉTALA. O PRODUTO DEVE SER ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. TRAZER NA SUA EMBALEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	1.600,00	0,90	1.440,00
32	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL; PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO; NA COR AZUL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO COM SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA; LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; COM CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO; COM EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO); COM CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; COM CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA . TRAZER NA SUA EMBALEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	160	0,82	131,20
33	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS S/ CLAMP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. TUBO FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXIDO, TRANSPARENTE E LIVRE DE PIROGÊNIOS OU ENDOTOXINAS BACTERIANAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TRAZER NA SUA EMBALEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	600	0,62	372,00
34	ESPARADRAPO 10CMX4,5M ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM 10 CM X 4,5 METROS - COM CAPA. APRESENTAR NA SUA EMBALAGEM, DADOS DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	600	3,92	2.352,00
35	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 16X50MM FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50 MM - BRANCO, COM DORSO EM PAPEL CREPADO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. TRAZER NA SUA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ADERE	400	1,82	728,00
36	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M FITA PARA USO EM AUTOCLAVE. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM VALIDADE INDETERMINADA. MEDIDA: 19 MM X 30M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO COM TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS PARA ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EUROCELL	8	1,76	14,08
37	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA ESTERIL 25MMX10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA Á BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO - 25 MM X 10M COM CAPA. TRAZER NA SUA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CIEX	400	2,06	824,00
38	FRASCO PLASTICO DE NUTRICAO ENTERAL FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 300ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPOJEX	2.000,00	0,74	1.480,00
39	GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM 13 FIOS - EMBALAGEM C/ 500 UND GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL 7,5 X7,5 CM, 13 FIOS POR CM2, MEDINDO 7,5X7,5 CM FECHADA E 15X30 CM ABERTA, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 11 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COR BRANCA ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, BORDA DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITEM A SOLTURA DOS FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES PACOTE DEVE PESAR ENTRE 473 GRAMAS A 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR 13.843. TRAZER NA SUA EMBALEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ERIMED	1.000,00	12,00	12.000,00
40	GEL PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA - FRASCO 100ML GEL PARA ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA ISENTA DE SAL, RESISTENTE À CORROSÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER BOA CONDUTIVIDADE E PH NEUTRO; SER INODORO, INCOLOR, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALÉRGICO E ATÓXICO. FRASCO 100ML . EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CICLOFARMA	20	0,92	18,40
41	GLICERINA LIQUIDA BIDESTILADA 1000ML GLICERINA LÍQUIDA BIDESTILADA 1.000ML. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CINORD	6	9,65	57,90
42	IODOPOVIDINE DEGERMANTE - FRASCO C/ 1L IODOPOVIDINE DEGERMANTE FRASCO DE 1 LITRO. USO TÓPICO, EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO. USADO EM ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. COMPOSIÇÃO: IODOPOVIDONA C/ 10% DE IODO ATIVO, EXCIPIENTE Q.S.P (LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, FOSFATO TRISSÓDICO, ÁGUA PURIFICADA E GLICERINA). EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIC PHARMA	20	11,28	225,60
43	IODOPOVIDINE TOPICO P.V.P.I 10% - FRASCO C/ 1L IODOPOVIDINE TÓPICO P.V.P.I 10 % - IODO-POVIDONA 10% ANTI-SÉPTICO – MICROBICIDA. FRASCO COM 1 L. USO ADULTO E INFANTIL.	VIC PHARMA	240	11,16	2.678,40

	PRODUTO À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS BACTERIANAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
44	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - EMBALAGEM C/ 100 UND LÂMINA EM AÇO CARBONO. PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL – ESTERILIZADA POR PROCESSO RAIO GAMA 2,5 RADS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXICORE	2	11,88	23,76
45	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - EMBALAGEM C/ 100 UND LÂMINA EM AÇO CARBONO. PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL – ESTERILIZADA POR PROCESSO RAIO GAMA 2,5 RADS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXICORE	1	11,47	11,47
46	LAMINA DE BISTURI Nº 20 - EMBALAGEM C/ 100 UND LÂMINA EM AÇO CARBONO. PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL – ESTERILIZADA POR PROCESSO RAIO GAMA 2,5 RADS. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXICORE	2	11,80	23,60
47	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERILIZADA TAM. 7,0 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX - ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Nº 7,0 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), PUNHO DE 7 A 10 CM, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, LUBRIFICANTE A BASE DE PÓ ABSORVÍVEL E HIPOALÉRGICO, COR NATURAL, TAMANHO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO, BORDAS DOS PUNHOS DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	400	0,65	260,00
48	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERILIZADA TAM. 7,5 LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX ESTERILIZADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Nº 7,5 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), PUNHO DE 7 A 10 CM, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, LUBRIFICANTE A BASE DE PÓ ABSORVÍVEL E HIPOALÉRGICO, COR NATURAL, TAMANHO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO, BORDAS DOS PUNHOS DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA.EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	80	0,65	52,00
49	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERILIZADA TAM. 8,0 LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX ESTERILIZADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Nº 8,0 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), PUNHO DE 7 A 10 CM, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, LUBRIFICANTE A BASE DE PÓ ABSORVÍVEL E HIPOALÉRGICO, COR NATURAL, TAMANHO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO, BORDAS DOS PUNHOS DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	80	0,65	52,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G - EMBALAGEM C/ 100 UND EM LÁTEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	160	10,46	1.673,60
51	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GG - EMBALAGEM C/ 100 UND EM LÁTEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	160	10,46	1.673,60
52	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M - EMBALAGEM C/ 100 UND EM LÁTEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	160	10,46	1.673,60
53	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P - EMBALAGEM C/ 100 UND EM LÁTEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	160	10,46	1.673,60
54	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO - EMBALAGEM C/ 50 UND MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	40	4,42	176,80
55	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - EMBALAGEM C/ 1250FL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE EXTRA LUXO, 2 DOBRAS. PACOTE COM 1.250 FOLHAS, SENDO CADA FOLHA NO TAMANHO 22,5 CM X 20,5 CM.	WHITE	1.200,00	5,93	7.116,00
56	PROTETOR SOLAR EM FORMA DE LOCAO FPS 30 - FRASCO 120ML PROTETOR SOLAR EM FORMA DE LOÇÃO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, NÃO OLEOSO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A ÁGUA, SEM ESSÊNCIA, COM, NO MÍNIMO, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 30, COM COMPONENTES ANTI UVA E UVB. DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DOSADORES COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 120 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS, COM INFORMAÇÕES DA VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 237, DE 22/08/2002, DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE ANVISA.	KLEY	800	9,66	7.728,00
57	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO - EMBALAGEM C/ 1000ML SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO EM EMBALAGEM DE 1000 ML. PERFUMADO, CONCENTRADO E FORMULADO COM MATÉRIAS PRIMAS COSMÉTICAS, PH: APROXIMADAMENTE NEUTRO (7,0), COM ELEVADA FORMAÇÃO DE ESPUMA, PRODUTO PARA USO FACIAL E/OU CORPORAL, NA COR BRANCA DE MODO A NÃO MANCHAR. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	VIC PHARMA	24	5,83	139,92
58	SACO P/ LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LT - EMBALAGEM C/ 100 UND SACO P/ LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 LITROS SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500; - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6,2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA.	ARAKEN	40	34,98	1.399,20

	PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
59	SACO P/ LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LT - EMBALAGEM C/ 100 UND SACO P/ LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 LITROS SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500; - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ARAKEN	80	21,13	1.690,40
60	SCALP Nº 21 SCALP N° 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS CONSTITUÍDAS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO E EREDUZOCTRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DE AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITA A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍNICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/ OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LAMEDID	120	0,11	13,20
61	SCALP Nº 23 SCALP N° 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS CONSTITUÍDAS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO E EREDUZOCTRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DE AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITA A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍNICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/ OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LAMEDID	600	0,11	66,00
62	SCALP Nº 25 SCALP N° 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS CONSTITUÍDAS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO E EREDUZOCTRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DE AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITA A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍNICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/ OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LAMEDID	600	0,11	66,00
63	SERINGA 1 ML COM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA 12,7 MM X 0,33 MM ATÉ 13 MM X 0,33 MM, ATÓXICO, APIROGÊNICO POLIPROPILENO, APIROGÊNICO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA, BICO CENTRAL COMUM, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML, PARA INSULINA, COM AGULHA ULTRA FINE 29G ½" 12,7MM X 0,33 MM ATÉ 13MM X 0,33 MM. DEVERÁ SER ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	4.800,00	0,18	864,00
64	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO TIPO LUER SLIP. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADAS UNITARIAMENTE EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E PLÁSTICO TRANSPARENTE DO OUTRO LADO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. SEM AGULHA, A EMBALAGEM DEVE CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	1.600,00	0,17	272,00
65	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO TIPO LUER SLIP. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E PLÁSTICO TRANSPARENTE DO OUTRO LADO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. SEM AGULHA, A EMBALAGEM DEVE CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	1.200,00	0,29	348,00
66	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO TIPO LUER SLIP. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E PLÁSTICO TRANSPARENTE DO OUTRO LADO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. SEM AGULHA, A EMBALAGEM DEVE CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	1.200,00	0,10	120,00

67	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO TIPO LUER SLIP. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E PLÁSTICO TRANSPARENTE DO OUTRO LADO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. SEM AGULHA, A EMBALAGEM DEVE CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	2.000,00	0,12	240,00
68	SISTEMA DE TESTE PARA DETECCAO DE SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA DE URINA SISTEMA DE TESTE PARA DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIA ANTIBACTERIANA (INIBIDORES) DE URINA C/200 TIRAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMBOSTIK	8	32,19	257,52
69	SOLUCAO DE CLOREXIDINA 2% - SOLUCAO TOPICA 1000ML SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO TÓPICA 1.000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIC PHARMA	10	7,55	75,50
70	SOLUCAO DE RINGER COM LACTADO - FRASCO C/ 500ML SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500 ML EM BOLSA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CARTA DE CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	HALEX ISTAR	8	2,06	16,48
71	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM 50 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR RAIO IONIZANTE, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARK MED	200	0,38	76,00
72	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS SONDA FOLEY Nº 14- 2 VIAS - SONDA FOLEY COM BALÃO (CC 30ML) SILICONIZADA INDICADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDA POR EMBALAGEM PLÁSTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	60	1,73	103,80
73	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS SONDA FOLEY Nº 16- 2 VIAS - SONDA FOLEY COM BALÃO (CC 30ML) SILICONIZADA INDICADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDA POR EMBALAGEM PLÁSTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	60	1,73	103,80
74	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS SONDA FOLEY Nº 18- 2 VIAS - SONDA FOLEY COM BALÃO (CC 30ML) SILICONIZADA INDICADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	80	1,73	138,40
75	SONDA URETRAL Nº 08 SONDA URETRAL Nº 08 - SONDA SILICONIZADA. TUBO DE PVC ATÓXICO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARK MED	40	0,36	14,40
76	SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA SILICONIZADA. TUBO DE PVC ATÓXICO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARK MED	40	0,38	15,20
77	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL Nº 12 - SONDA SILICONIZADA. TUBO DE PVC ATÓXICO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARK MED	40	0,40	16,00
78	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL Nº 16 - SONDA SILICONIZADA. TUBO DE PVC ATÓXICO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARK MED	40	0,46	18,40
79	SONDA URETRAL Nº 20 SONDA URETRAL Nº 20 - SONDA SILICONIZADA. TUBO DE PVC ATÓXICO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARK MED	40	0,50	20,00
80	TESTES BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE - EMBALAGEM C/ 10 UND TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	STERICONTROL	50	49,95	2.497,50
81	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000 ML VASELINA LÍQUIDA ACONDICIONADA EM FRASCOS COM LACRE CONTENDO 1000 ML. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIC PHARMA	2	14,39	28,78
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	**68.000,00**

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	CINTO TIRANTE TIPO ARANHA CINTO TIRANTE TIPO ARANHA PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA PARA FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DE PESSOAS EM RESGATE. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM FITAS 100% POLIAMIDA, COM FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO, ONDE O TIRANTE PRINCIPAL DEVERÁ SER NA COR PRETA EM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL, ACRESCIDO DE MAIS 4 CINTOS NA COR VERDE, VERMELHO, AMARELA E PRETA. TAMANHO ADULTO.	RENOVO	2	26,82	53,64
2	COLAR CERVICAL ADULTO PARA RESGATE REGULÁVEL COM TRAVAS ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS PERMANECEREM NO LOCAL; TRILHAS DE AJUSTE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL;	RENOVO	2	48,13	96,26

	INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO: CRICOTIROTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
3	COLAR CERVICAL PEDIATRICO PARA RESGATE REGULÁVEL COM TRAVAS ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS PERMANECEREM NO LOCAL; TRILHAS DE AJUSTE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR. ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO: CRICOTIROTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RENOVO	2	48,13	96,26
4	DOPPLER FETAL PORTATIL DOPPLER FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. POSSUI ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. POSSUIR 01 ANO DE GARANTIA, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO; DEVERÁ SER FORNECIDO TREINAMENTO A TODA EQUIPE SEM ÔNUS;. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E BPF. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DA INDÚSTRIA OU IMPORTADOR EXCLUSIVA PARA EDITAL EM EPIGRAFE. APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR DO EQUIPAMENTO COTADO AUTORIZANDO A LICITANTE PARTICIPAR DO EDITAL EM EPÍGRAFE. APRESENTAR NA PROPOSTA: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO E CATÁLOGO ORIGINAL (NÃO SERÁ ACEITO IMPRESSO DE INTERNET).	MACROSUL - MD	2	721,94	1.443,88
5	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULAGENS FREQUENTES. TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA ADULTO COMPLETA, 1 VÁLVULA E 1 PERA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E BPF. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DA INDÚSTRIA OU IMPORTADOR EXCLUSIVA PARA EDITAL EM EPIGRAFE . APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR DO EQUIPAMENTO COTADO AUTORIZANDO A LICITANTE PARTICIPAR DO EDITAL EM EPÍGRAFE. APRESENTAR NA PROPOSTA: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO E CATÁLOGO ORIGINAL (NÃO SERÁ ACEITO IMPRESSO DE INTERNET).	NISSEI	16	319,90	5.118,40
6	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULAGENS FREQUENTES. TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA ADULTO COMPLETA, 1 VÁLVULA E 1 PERA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E BPF. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DA INDÚSTRIA OU IMPORTADOR EXCLUSIVA PARA EDITAL EM EPIGRAFE. APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR DO EQUIPAMENTO COTADO AUTORIZANDO A LICITANTE PARTICIPAR DO EDITAL EM EPÍGRAFE. APRESENTAR NA PROPOSTA: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO E CATÁLOGO ORIGINAL (NÃO SERÁ ACEITO IMPRESSO DE INTERNET).	NISSEI	4	319,78	1.279,12
7	ESTETOSCOPIO CLINICO ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO COM SISTEMA MULTIFREQUENCIA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITA AUSCULTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQÜÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE MUDAR O LADO DO AUSCULTADOR. REVESTIMENTO DA BORDA ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ÂNGULO FLEXÍVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC. TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO. DEVERÃO VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPÂNULA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E BPF. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DA INDÚSTRIA OU IMPORTADOR EXCLUSIVA PARA EDITAL EM EPIGRAFE . APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR DO EQUIPAMENTO COTADO AUTORIZANDO A LICITANTE PARTICIPAR DO EDITAL EM EPÍGRAFE. APRESENTAR NA PROPOSTA: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO E CATÁLOGO ORIGINAL (NÃO SERÁ ACEITO IMPRESSO DE INTERNET).	SPIRIT	8	185,56	1.484,48
8	LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA ADULTO DE LED COM KIT DE LÂMINAS LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA ADULTO DE LED COM LÂMINAS CURVAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL E TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. LED DE 60.000 LUX QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS. CABO EM METAL RECARTILHADO COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS SENDO MAC 1, MAC 2, MAC 3 E MAC 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE, COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO ISO7376. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E BPF. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DA INDÚSTRIA OU IMPORTADOR EXCLUSIVA PARA EDITAL EM EPIGRAFE . APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR DO EQUIPAMENTO COTADO AUTORIZANDO A LICITANTE PARTICIPAR DO EDITAL EM EPÍGRAFE. APRESENTAR NA PROPOSTA: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO E CATÁLOGO ORIGINAL (NÃO SERÁ ACEITO IMPRESSO DE INTERNET).	MD	1	1.165,89	1.165,89
9	OTOSCOPIO FIBRA OTICA OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA COM LÂMPADA DE ALTA QUALIDADE XÊNON ALÓGENA 2,5V, COM CABEÇA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE A IMPACTOS COM CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES; CABO EM METAL PARA 02 PILHAS “AA”. APRESENTAR JUNTO COM PROPOSTA CATALOGO, REGISTRO NA ANVISA, BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E BPF. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DA INDÚSTRIA OU IMPORTADOR EXCLUSIVA PARA EDITAL EM EPIGRAFE. APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR DO EQUIPAMENTO COTADO AUTORIZANDO A LICITANTE PARTICIPAR DO EDITAL EM EPÍGRAFE. APRESENTAR NA PROPOSTA: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO E CATÁLOGO ORIGINAL (NÃO SERÁ ACEITO IMPRESSO DE INTERNET).	MD	4	297,18	1.188,72
10	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO COM TELA LED COLORIDA OXIMETRO DE PULSO DE DEDO COM TELA LED COLORIDA DE FÁCIL LEITURA, INDICADOR DE PULSO FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, CAPACIDADE DA BATERIA: PODE SER USADA POR	ROSSAMAX SB 110	2	297,18	594,36

	18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVERÁ SER FORNECIDO TREINAMENTO A TODA EQUIPE SEM ÔNUS; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E BPF. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DA INDÚSTRIA OU IMPORTADOR EXCLUSIVA PARA EDITAL EM EPIGRAFE. APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR DO EQUIPAMENTO COTADO AUTORIZANDO A LICITANTE PARTICIPAR DO EDITAL EM EPÍGRAFE. APRESENTAR NA PROPOSTA: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO E CATÁLOGO ORIGINAL (NÃO SERÁ ACEITO IMPRESSO DE INTERNET).				
11	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRAFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. SEU PESO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 300 GRAMAS COM BATERIA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E BPF. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DA INDÚSTRIA OU IMPORTADOR EXCLUSIVA PARA EDITAL EM EPIGRAFE. APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR DO EQUIPAMENTO COTADO AUTORIZANDO A LICITANTE PARTICIPAR DO EDITAL EM EPÍGRAFE. APRESENTAR NA PROPOSTA: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PRODUTO E CATÁLOGO ORIGINAL (NÃO SERÁ ACEITO IMPRESSO DE INTERNET).	UTECH UT 100	1	1.808,14	1.808,14
12	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA REANIMADOR MANUAL ADULTO FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE, COM RESERVATÓRIO PARA O2, COM BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR. PRODUTO TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MD	4	188,46	753,84
13	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM MASCARA REANIMADOR MANUAL INFANTIL FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE, COM RESERVATÓRIO PARA O2, COM BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR. PRODUTO TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MD	4	188,46	753,84
14	REANIMADOR MANUAL NEONATO COM MASCARA REANIMADOR MANUAL NEONATO FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, TRANSPARENTE, COM RESERVATÓRIO PARA O2, COM BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR. PRODUTO TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MD	1	188,57	188,57
15	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 35 - 42° C COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INCOTHERM	20	3,73	74,60
				VALOR TOTAL DO LOTE 02	**16.100,00**

DATA DE VALIDADE DA ATA: 23 DE AGOSTO DE 2016.
ASSINATURA DA ATA: 24 DE AGOSTO DE 2015.
FORO: GUARAPUAVA – PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:9D254EA1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 67/2015

DATA:17/08/2015

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000 fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2016 na forma dos Anexos I e II da presente Resolução.
Art. 2º - As receitas previstas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovada pela Resolução nº.063/2015 de 27/07/2015 para o exercício financeiro de 2016, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo I e II a presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.
Art. 3º - Para fins de cumprimento desta Resolução para o exercício de 2016 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.
Art. 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Presidente do Conselho de Prefeitos, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.
Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:
I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior; e de operações de crédito não previsto na receita do orçamento corrente;
II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;
III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluído na receita prevista para o exercício;

IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.
Art. 5º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.
Art. 6º - O Cronograma bimestral de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, em 17 de Agosto de 2015.

JOAO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 67/2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DEARRECADAÇÃO MENSAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	797.263,52	797.263,65	797.263,78	797.263,91	797.264,04	797.264,17	797.264,30	797.264,43	797.973,94	797.974,07	797.974,20	797.965,99	9.570.000,00
FONTES LIVRE OU NÃO VINCULADAS	313.874,75	313.874,88	313.875,01	313.875,14	313.875,27	313.875,40	313.875,53	313.875,66	314.050,48	314.050,61	314.050,74	314.042,53	3.767.196,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	483.388,77	483.388,77	483.388,77	483.388,77	483.388,77	483.388,77	483.388,77	483.388,77	483.923,46	483.923,46	483.923,46	483.923,46	5.802.804,00
RECEITAS DE CAPITAL	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	1.000,00
FONTES LIVRE OU NÃO VINCULADAS	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	1.000,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE													
TOTAL DAS RECEITAS	797.346,82	797.271,95	797.272,08	797.272,21	797.272,34	797.272,47	797.272,60	797.272,73	797.982,24	797.982,37	797.982,50	797.974,29	9.571.000,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
ANEXO II RESOLUÇÃO Nº.67/2015
CRONOGRAMA DEEXECUÇÃO MENSAL DEDESEMBOLSO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	748.927,50	748.927,50	748.927,50	748.927,50	748.927,50	748.927,50	748.927,50	748.927,50	748.927,50	748.927,50	748.927,50	748.927,50	8.987.130,00
FONTES LIVRE OU NÃO VINCULADAS	289.699,57	289.699,57	289.699,57	289.699,57	289.699,57	289.699,57	289.699,57	289.699,57	289.699,57	290.047,35	290.047,35	290.047,35	3.477.786,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	458.928,36	458.928,36	458.928,36	458.928,36	458.928,36	458.928,36	458.928,36	458.928,36	458.928,36	459.479,29	459.479,29	459.479,29	5.509.344,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.688,72	40.688,72	40.688,72	40.688,72	40.688,72	40.688,72	40.688,72	40.688,72	40.737,56	40.737,56	40.737,56	40.737,56	488.460,00
FONTES LIVRE OU NÃO VINCULADAS	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.263,00	16.263,00	16.263,00	16.263,00	195.000,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	24.445,22	24.445,22	24.445,22	24.445,22	24.445,22	24.445,22	24.445,22	24.445,22	24.474,56	24.474,56	24.474,56	24.474,56	293.460,00
RESERVADE CONTINGENCIA	7.947,65	7.947,65	7.947,65	7.947,65	7.947,65	7.947,65	7.947,65	7.947,65	7.957,19	7.957,19	7.957,19	7.957,19	95.410,00
TOTAL DAS DESPESAS	797.563,87	797.563,87	797.563,87	797.563,87	797.563,87	797.563,87	797.563,87	797.563,87	797.622,26	797.622,26	797.622,26	797.622,26	9.571.000,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:9AD597FD

